

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 39

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1926

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Publica e da Polícia do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Portaria.

Ministério da Fazenda — Títulos — Portaria — Expediente da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita Publica, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Direcção-Geral do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diário Officiel* e da Caixa de Amortização.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministério da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Caminhos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 15 de fevereiro corrente foi designado o 2º promotor publico, bacharel Joaquim Henrique Mafra de Laet, para substituir o promotor geral do Distrito Federal, bacharel Andre de Faria Pereira, durante o tempo em que estiver no gozo de férias regulamentares.

Directoria do Interior

Por portarias de 18 do corrente meez: Declarou-se sem effeito, na conformidade do art. 16, do regulamento anexo ao decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, a portaria de 20 de maio de 1925, pela qual foi naturalizado brasileiro Romão Pimenta Rabêlo, natural de Portugal, e residente nesta Capital.

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 3º official desta Secretaria de Estado, Octavio Carlos Soares, na conformidade do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Requerimento despachado

De 18 de fevereiro de 1926

Clara Armer, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a profissão, e a próle, esportilhando-a, si houver de legitimo consorcio, e apresente attestado de bom procedimento moral e civil.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 30 de janeiro de 1926

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 326 C. — 1008, a José Tosta, servente, interno, da Secretaria de Estado deste ministerio, por substituição ao funcionario effectivo, em janeiro findo.

N. 327 C. — 3:2508, a 19. Funcionarios, proveniente de substituições, na Secretaria de Estado deste ministerio, identico.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Officios:

N. 135 — Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino, transmitiu-se, para os fins convenientes, o processo n. 11 — Obras — 926, relativo ao serviço executado pela firma Montes,

Cruz & Comp., na Escola Quinze de Novembro.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 2 de fevereiro de 1926

Primeira secção

Avisos:

N. 352 C. — Ao Sr. ministro da Fazenda transmitiram-se, para os fins convenientes, os documentos apresentados pelo Dr. João de Moraes e Mattos, juiz federal, em commissão, do Supremo Tribunal Federal na questão de limites entre os Estados do Pará e Amazonas, como comprovação do emprego da quantia de 85.000\$, que lhe foi adiantada em virtude do aviso n. 3.399, de 7 de outubro de 1925, para a execução da diligencia decretada pelo mesmo tribunal, naquelle questão.

Additamento ao expediente de 4 de fevereiro de 1926

Segunda secção

Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitiram-se, para os fins convenientes:

N. 333 C. — A demonstração apresentada pelo fiel pagador do Corpo de Bombeiros, 2º Tenente Emygdio Dias Vieira, da applicação dada ao adiantamento da importância de 27.050\$, que lhe foi concedida por aviso deste ministerio, n. 3.359, de 10 de outubro de 1925, e destinada ás despesas de prompto pagamento no 3º trimestre de 1925.

N. 394 C. — Identico, pelo juiz de Menores, Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, da applicação dada á quantia de 1:8978, despendida por conta do adiantamento da importância de réis 2:5008, feito em virtude do aviso numero 3.149, de 24 de setembro de 1925, e communicando haver recolhido á thesauraria geral do Thesouro Nacional o saldo de 6038, sem applicação.

Additamento ao expediente de 5 de fevereiro de 1926

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 396 C. — 468180, proveniente de fornecimentos á Polícia Militar, em novembro de 1925;

N. 397 C. — 6:6128129, identico, á Casa de Detenção, identico;

N. 401 C. — 83:6438, identico, á Colônia Correccional de Dois Rios, identico;

N. 402 C. — 35:0198985, identico, á Colônia de Alienados, no Engenho de Dentro, em dezembro de 1925;

N. 395 C. — 3:9488649, a Freire Guimarães & Comp., identico, á Polícia Militar, em outubro de 1925;

N. 398 C. — 958400, á Companhia Cantareira e Vição Fluminense, proveniente de passagens fornecidas á requisição da Polícia Militar, em outubro e novembro de 1925.

Primeira secção

Aditamento ao expediente de 6 de fevereiro de 1926

N. 404 C. — Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, em referencia ao pedido de pagamento, da Casa de Caridade do Itagatibá, das subvenções a que se julga com direito, solicitaram-se providencias no sentido de ser dado conhecimento á administração daquella estabelecimento de que o referido pagamento continua dependendo da apresentação dos balancetes de toda a receita e despesa e dos relatorios completos de 1921, 1922 e 1923.

N. 405 C. — Ao governador do Estado da Bahia, identico, do Collegio N. S. da Piedade, de Ilhéos, da subvenção de 1924, identico, de documentos de despesas de 1923, na importância da subvenção desse anno, embora não recebida.

N. 422 C. — Ao governador do Estado de Alagoas, em referencia aos documentos apresentados pelo Hospital de N. S. da Conceição, da Sociedade Amor e Caridade, de Vigosa, para o pagamento da subvenção de que trata o decreto numero 1.555, de 10 de agosto de 1923, pediu-se restituir as facturas pertencentes aquella instituição, informando-se á directoria do mesmo hospital, de que a entrega do auxilio em apreço depende da prestação de contas, relativas á subvenção do anno anterior, que deve vir acompanhada do relatório, bem como do balancete da receita e despesa da instituição subvencionada.

N. 423 C. — Ao mesmo, identico, da subvenção de que trata a lei n. 1.632, de 6 de janeiro de 1923, pediu-se substituir a directoria daquella instituição que a entrega do auxilio em apreço depende da apresentação do relatório e balancete da receita e despesa do mesmo hospital, onde consta todo o movimento da instituição durante o anno de 1922.

Segunda secção

N. 403 C. — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, em referencia ao pedido de providencias constante dos officios ns. 16 e 17, de 7 de janeiro de 1925, communicou-se que a providencia solicitada ja tinha sido atendida, na tabella de distribuição de creditos enviada ao Tribunal de Contas.

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento pelo Thesouro Nacional, das quantias de 2.200.000 e 2.200.000.

N. 406 C. — 8138200, proveniente de fornecimentos ao Museu Historico Nacional, em dezembro de 1925;

N. 430 C. — 254198632, identico, á Polícia Militar, identico;

N. 431 C. — 11:6928870, identico;

N. 432 C. — 11:7198, á Companhia Lithographica Ypiranga, identico, ao Instituto Oswaldo Cruz, identico;

N. 409 C. — 228, a J. Araujo & Comp., proveniente de serviços na Secretaria de Estado deste ministerio, identico;

N. 407 C. — Ao mesmo tribunal, em referencia ao officio n. 46, de 14 de janeiro findo, relativamente ao acto denegatorio de registro da despesa de 2:22708, de que trata o aviso deste ministerio, n. 3.828, de 24 de novembro de 1925, solicitando o pagamento daquella importância a Antonio Ferreira das Neves, por obras executadas na sede da Directoria de Eugenia Sanitaria, communicou-se que, na concorrência realizada para a execução das referidas obras, compareceu somente aquelle concorrente;

N. 621 C. — Ao mesmo, em referencia ao officio n. 59, de 16 de janeiro findo, relativamente á conta de Fernandes Malho & Comp., na importância de 658, proveniente de fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados, em agosto de 1925, communicou-se que a respectiva deducção está feita na parte superior do pedido, que se acha assignado;

N. 410 C. — Ao secretario do Interior do Estado de Minas Geraes, em referencia ao officio n. 81, de 31 de outubro de 1925, communicou-se que este ministerio resolveu cancelar a divida de que trata o aviso n. 3.091, de 16 de novembro de 1925;

N. 411 C. — Ao director geral do Hospital Nacional de Alienados, em referencia ao officio n. 938, de 1 de dezembro de 1925, communicou-se para os fins convenientes, que este ministerio resolveu cancelar a divida do Estado de Minas Geraes, na importância de 3:820\$000.

Primeira secção

Aditamento ao expediente de 8 de fevereiro de 1926

N. 442 C. — Ao juiz federal da 1ª Vara da secção de Minas Geraes, em referencia ao officio de 19 de dezembro de 1925, e ao telegramma de 9 de janeiro findo, pedindo providencias no sentido de serem empenhadas as quantias julgadas necessarias ás despesas, em estradas de ferro, com passagens por conta daquelle Juiz, no corrente anno, communicou-se que este ministerio não pôde atender áquella pedido, por serem insufficientes, não só o credito de 7:2008, destinado ao transporte de presos pelas estradas de ferro, não administradas pela União, como tambem o de serviços industriais do Estado, para identico transporte nas estradas de ferro da União, creditos esses votados para o serviço de toda a justiça federal.

Ao chefe de Polícia do Distrito Federal e aos directores da Colônia Correccional de Dois Rios, das Casas de Detenção, de Correção, da Assistencia a Alienados, das Colônias de Alienados, de Alienados, do Instituto Oswaldo Cruz e do Abrigo de Menores, foi expedida a seguinte circular:

N. 443 C. — Afim de que possa este ministerio acompanhar o movimento da despesa de cada estabelecimento, na parte concernente aos gastos de alimentação, declaro-vos que resolvei:

1º) Fixar em 38000 (três mil e oitocentas) a despesa maxima diaria, com cada pessoa que tiver direito a alimentação;

2º) determinar que, no fim de cada mez, seja a secretaria do Estado informada da média exacta das pessoas que ali se alimentarem, afim de que possa este ministerio verificar si as despesas se mantiverem dentro do limite fixado;

3º) recomendar-vos que seja remetida á secretaria do Estado uma relação dos funcionarios que são alimentados nessa repartição com indicação da hora de entrada e de saída de cada um, Saúde e fraternidade.

N. 445-C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 3098000, a Joaquim Affonso Peixoto de Moraes, por haver servido em 1924, como encarregado do archivo e alistamento eleitoral da comarca de Palmyra, no Estado de Minas Geraes.

Segunda Secção

N. 446-C — Ao director da Casa de Correção, em referencia ao officio numero 62, de 9 de janeiro findo, reiterou-se a recommendação constante do aviso deste ministerio n. 4.012, de 18 de dezembro de 1925.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 130 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiu-se, para os fins convenientes, a 2ª via do pedido n. 4, — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional nos Estados;

N. 131 — De Goyaz, em referencia ao telegramma, de 9 de dezembro de 1925, communicou-se, para os fins convenientes, que ao Tribunal de Contas foi solicitada a distribuição áquella delegacia do credito de 134\$000, para pagamento do transporte de material eleitoral.

N. 132 — De Pernambuco, communicou-se, para os fins convenientes, que ao Tribunal de Contas, foi solicitada a distribuição áquella delegacia do credito de 508000, para pagamento da subvenção de 1925, que compete á Faculdade de Medicina, naquelle Estado.

N. 133 — De Maranhão, identico, de 3:750\$000, identico, em 1923, á Escola de Enfermagem, identico.

N. 134 — De Mato Grosso, identico, de 528400, para pagamento de transportes de material eleitoral, neste anno.

Segunda Secção

N. 426 — Ao presidente do Lloyd Brasileiro, solicitou-se o embarque de um volume contendo material eleitoral, do porto desta capital, no Recife, no Estado de Pernambuco, destinado ao respectivo delegado fiscal do Thesouro Nacional.

N. 427 — Identico, ao de Manaus, no Estado do Amazonas, identico.

Montepio:

N. 27 — Ao director geral do Departamento Nacional, da Saúde Publica, transmittiu-se, para os fins convenientes, a declaração de familia que, para effectos de montepio, apresentou a esta directoria o administrador geral da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia José Carlos Rodrigues Junior.

N. 28 — Ao director do Departamento Nacional de Eugenia, afim de serem tomadas as necessarias providencias, communicou-se que a declaração de familia feita pelo bedel da Faculdade de Direito de Pernambuco, Fernando Augusto da Faria Nogueira, para os effectos de montepio, não acompanhou o officio daquella repartição n. 138, de 1 de fevereiro corrente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Y Secretaria Geral

SEÇÃO DE EXEDIENTE

Espediente de 15 de fevereiro de 1926

Offícios:

N. E 276 — Remetteu-se ao director geral inferior dos Negócios Commercias e Consulares, em resposta ao offício n. C. E. 1874, cópia da informação prestada pela Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial sobre o assunto em questão.

Solicitaram-se:

N. E 280 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, para que sejam concedidos de accordo com a lei a validade, para o corrente anno, 10 passos com 15 % de abatimento, para funcionários da Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. E 282 — Ao director do Saneamento Rural, informar a esta Secretaria geral, si o funcionario a quem se refere o offício n. 22 dessa directoria, desistiu da licença requerida a 25 de dezembro do anno proximo findo.

—Remetteu-se:

N. E 283 — Ao director geral da Assessoria Municipal, attendendo ao pedido constante do offício n. 229, dois exemplares do regulamento, approved pelo decreto n. 16,300, de 21 de dezembro de 1925.

N. E 284 — Ao director dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, para que seja dado parecer a respeito, a 2ª via do relatório e desenho correspondente à invenção denominada como bico adaptável a garrafas e outros recipientes fechados para servir bebidas e outros liquidos em copos, calices ou outros vasos em quantidades certas, evitando o transbordamento.

—Agradecer-se:

N. E 284 — Ao Dr. Alfredo Nascimento e ao pharmaceutico Alfredo da Silva Moreira, o serviço prestado a este departamento como membros da comissão examinadora para preenchimento de uma vaga de pharmaceutico, substitutor da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

N. E 286 — Ao director de meteorologia a remessa dos mappas de elementos meteorologicos, referentes ao mez de janeiro proximo passado.

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Espediente do dia 16 de fevereiro de 1926

Remetteu-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 199 — De 725\$000, a diversos, de fornecimentos feitos nesta capital, em dezembro ultimo, para o Serviço de Prophylaxia da Lepra, e das Doenças Venereas no Estado de Sergipe.

N. 202 — De 1:355\$500, a diversos, de fornecimentos feitos nesta capital, em dezembro ultimo, para o Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas no Estado de Pernambuco.

N. 201 — De 2:599\$200, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro de 1925, para o Serviço da Lepra e das Doenças Venereas no mesmo Estado de Pernambuco.

N. 200 — De 693\$600, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro de 1925, para o Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 197 — De 223\$100, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro de 1925, ao Serviço de Enfermeiras.

N. 198 — De 75\$000, a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos nesta capital, em dezembro do anno passado, para o Serviço de Saneamento Rural no Estado do Espirito Santo.

N. 196 — De 510\$000, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro de 1925, ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Mato Grosso.

N. 192 — De 9:925\$800 a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro ultimo, à Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia.

Dia 11

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 205 — De 600\$000, a Borges Pinto & Comp., do aluguel do predio occupado em novembro do anno findo, pela 4ª Delegacia de Saúde.

N. 203 — De 480\$030, à Brazilian Telephone Company, pela assignatura do aparelho telephonico Norte 7299, durante o exercicio de 1925 do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes.

N. 204 — De 16:906\$500, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro de 1925, à Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Espediente de 17 de fevereiro de 1926

Remetteu-se ao Sr. Dr. director geral:

Offício n. 289 — Acompanhado do laudo n. 301, o requerimento em que o Dr. Franklin de Faria solicita permissão para entrar no gozo da segunda parte da licença que obteve, nos termos do art. 17, do decreto n. 14,663, a contar de 1 do corrente.

Communicou-se:

Aos Srs. Drs. director da Receita Publica e secretario geral deste departamento:

Offícios ns. 288 e 288 A — Que foi multado pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, na importancia de 200\$, João Dalvausti.

INSPECTORIA DOS SERVICOS DE PROPHYLAXIA

Espediente do dia 17 de fevereiro de 1926

Remetteu-se:

Offícios:

N. 123 — Ao Sr. Dr. secretario geral, comunicando que o Sr. Francisco Madeira de Freitas vai fazer no Theatro Nacional o deposito da quantia de 100\$, para occorrer às despesas a serem feitas com o isolamento de um enfermo à rua Assis Carneiro n. 102, (Piedade).

N. 124 — Ao Sr. Dr. director dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, solicitando providencias no sentido de ficar sem effecto a licença concedida na forma do art. 17, do decreto n. 14,663, de 1 de fevereiro de 1924, ao chauffeur dessa Inspectoria, Alberto Alves da Silveira, por ter-se verificado haver o referido empregado gozado uma licença no anno de 1917.

N. 125 — Ao mesmo, o requerimento do Dr. Heitor Achilles de Faria Mello, solicitando mais tres mezes de licença, em prolegação, para tratamento de saúde, devidamente informado pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 126 — Ao Sr. Dr. presidente da Caixa Beneficente dos Empregados da Saúde Publica, a informação prestada pela secretaria desta Inspectoria, sobre o conteúdo do offício n. 7, de 6 do corrente.

N. 127 — A Sr. almoxarife geral, o pedido n. 558, de accordo com o credito extraordinario aberto pelo decreto n. 17,162, de 23 de dezembro de 1925.

N. 128 — Ao mesmo, os pedidos numerados 72 e 73, de accordo com a circular datada de 24 de junho de 1923.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Das 13, 15 e 17 de fevereiro de 1926

N. 137 — Oscar Martins da Silva, — Indeferido.

N. 589 — José Veiga, — Pôde funcionar.

N. 593 — Rodrigues & De Luca, — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 594 — Coelho Duarte & Comp., — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 599 — Maria Dias Ariza, — Certifique-se.

N. 607 — Antonio Goncalves Cavellas, — Certifique-se.

N. 611 — Oscar Martins da Silva, — Pôde funcionar, devendo completar o azulejamento das paredes da cozinha dentro de 90 dias.

N. 618 — Oscar Martins da Silva, — Certifique-se.

N. 569 — A. Ribeiro Nobre, — Compareça a esta Inspectoria.

N. 615 — Benedicto Moreira Coelho, — Certifique-se.

N. 610 — José Veiga, — Certifique-se.

N. 462 — Fernando Zagallo, — A vista da informação pôde funcionar.

N. 436 — Baptista Ribeiro & Comp., — Cumpra total e fielmente a obrigação expedida.

N. 441 — Henrique Proença, — A vista da informação não ha mais que deferir.

N. 447 — Jorge Gomes Azavedo, — Só compete ao proprietario requerer.

N. 504 — Francisco de Andrade, — Permitta o funcionamento a título precario, devendo ser substituida a cerca de arame farpado.

N. 505 — Arthur de Lemos Brito, — A vista da informação, deferido.

N. 506 — Siqueira Queiroz & Comp., — Aguardem o resultado da analyse.

N. 527 — Pereira Martins, — Permitta o funcionamento e conceda 90 dias para execução integral da intimação expedida.

N. 570 — Francisco Vaz, — Compareça a instalação e communique.

N. 580 — Fernando Rodrigues Maloso, — Deferido.

N. 585 — Ayres Netto de Oliveira. — A vista da informação, pôde funcionar.

N. 595 — João Dias. — A vista da informação, deferido.

N. 608 — Seraphim Gomes. — A multa será expedida si não fôr cumprida a intimação dentro do prazo de 90 dias.

N. 609 — Companhia Dias Tavares. — Facilite a entrada.

N. 621 — Silva Ferreira Irmão & Comp. — A vista da informação, deferido.

Aditamento ao expediente do dia 18

N. 564 — Luiz da Silva Gomes. — Certifique-se.

Polícia do Districto Federal

Actos de 18 de fevereiro de 1926

Foram transferidos os primeiros suplentes: Bacharel Waldemar Medrado Dias, do 3º para o 4º districto, e, deste para aquelle, Joaquim Goulart de Andrade.

Passou á disposição da 4ª Delegacia Auxiliar afim de auxiliar a repressão do anarchismo, communismo e outras doutrinas subversivas o delegado do 9º districto Dr. João Cobra Olinto, ficando, assim, prorogada a sua jurisdição a todo o Districto Federal, de accordo com o disposto no art. 26 do decreto n. 6.140, de 30 de março de 1907.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 18 do corrente foi concedida ao auxiliar do Consulado Geral em Liverpool, Alberto Almeida Cavalcanti, uma licença de seis mezes, nos termos do art. 8º, ns. I e II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, em prorrogação á que lhe foi concedida por portaria de 23 de julho de 1925.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de Mar e Guerra Francisco José Pereira das Neves, do serviço da Directoria do Pessoal;

O capitão tenente Nelson Portilho, do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O capitão de Mar e Guerra Francisco José Pereira das Neves, para exercer o cargo de sub-chefe do Estado-Maior da Armada, interinamente;

O capitão tenente Nelson Portilho, para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba.

Foram concedidos de conformidade com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, seis mezes de licença ao guarda de policia da Directoria do Armamento, Simplicio de Souza Lisboa, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de fevereiro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Montepio civil.

Annexo: O processo de habilitação.

N. 538 — 1. Acompanhado dos respectivos titulos de pensionistas e da folha de pagamento do competente quantitativo para funeral tenho a honra de transmitir a V. Ex. para os fins convenientes, o processo junto de habilitação do montepio civil pretendido por D. Maria Candida de Souza e outros, viúva e filhos do ex-remador da Patromoria do Arsenal de Marinha desta capital, Candido Brito de Souza.

2. O fundo do montepio deverá ser previamente indemnizado da importância de 88240, correspondente a uma contribuição não realizada.

Restituição de quantia.

Annexo: processo.

N. 539 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser restituída ao armeiro de 2ª classe do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Waldemar José Alexandre, a importância de 3088786, ouro, que indevidamente foi descontada de seus vencimentos a titulo de imposto, no anno de 1923, quando a este tributo não se achava sujeito, isento, conforme consta do processo que a este acompanha, á conta da verba «Reposição e Restituições».

2. Outrossim, solicito de V. Ex. a restituição dos presentes papeis opportunamente.

Remessa do titulo e demais papeis do montepio civil.

Annexos: titulo e papeis.

N. 544 — 1. Para os devidos fins, tenho a honra de remetter a V. Ex. os inclusos papeis e o titulo de montepio civil pertencentes a D. Cora Rosa Peres, filha legitima do ex-contramestre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro José Vieira Peres, devidamente a postillado, visto haver contrahido nupcias no dia 25 de dezembro de 1925, com o Sr. Gaspar Sampaio Vieira, passando a assinar-se Cora Peres Vieira.

Sr. ministro da Viação.

Serviço de signaes semaphoricos na Bahia.

Annexos: off. 10 de 30/1/1926, da Capitania da Bahia e outros papeis.

N. 545 — 1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex., com informação favoravel da respectiva Capitania dos Portos, o requerimento de varias emprezas de navegação estrangeiras pedindo o restabelecimento do serviço de signaes semaphoricos que existia no porto de S. Salvador.

Sr. director geral do Pessoal.

Quadro de acesso dos capitães de Mar e Guerra para graduação.

N. 531 — 1. O Quadro de Acesso dos capitães de Mar e Guerra é organizado exclusivamente para graduação no posto de contra-almirante, e a sua constituição é determinada no art. 52, § 4º do Regulamento de Promoções, capítulo IX.

2. As restricções do art. 55 ns. 5º e 6º, estabelecidas no capítulo VIII do citado regulamento, para inclusão no Quadro de Acesso de promoção, não são applicaveis, portanto, aos officiaes desse posto.

Baixa de praças.

Referencia: Officio n. 162, de 6 de fevereiro de 1926, do Hospido Central da Marinha.

N. 540 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa das fileiras do Corpo de Marinheiros Nacionais ás praças 13.387 — SE — grumete — João Ferreira de Farias, 7.282 — SE — 2ª classe — José Feitosa da Silva, 7.498 — SE — cabo — Luiz Vieira Leite e 14.310 — SE — 2ª classe — Mario de Oliveira, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada.

Asylamento de uma praça.

N. 541 — 1. Tendo resolvido mandar asyalar o ex-marinheiro nacional-foguita n. 6.625, de 1ª classe, João Baptista de Oliveira, assim vos declaro, para os devidos fins.

— Sr. vice-presidente do Conselho do Almirantado:

Organização do quadro de acesso, na parte referente aos officiaes com mais de 4 annos em commissão de terra e mais de 3 fóra do Ministerio da Marinha.

Referencias: a) art. 41 do Regulamento de Promoções;

b) art. 45, ns. 5º e 6º, do mesmo regulamento.

N. 530 — 1. O art. 41 do Regulamento de Promoções estabelece, em seu § 2º, as duas únicas hypotheses em que os officiaes *incluidos* em um semestre podem ser *excluidos* no seguinte:

a) deante de factos novos que lhes prejudiquem o conceito;

b) si novos elementos de comparação convencerem de que outros tem maior merecimento.

2. O art. 45, em seus numeros 5º e 6º, firma, entretanto, duas condições que vedam a *inclusão* no Quadro de Acesso.

3. Da intelligencia das disposições regulamentares decorre que o official uma vez incluído no quadro, — só devendo ser de elle *excluido* na forma do art. 41, § 2º — *pode continuar* nesse quadro, mesmo que venha a completar os prazos dos ns. 5º e 6º do art. 45, visto não constituir este facto motivo de *exclusão*.

4. Na relação annexa ao aviso n. 225, de 2 de janeiro de 1926, ha officiaes que, não fazendo parte do Quadro de Acesso anterior, não podem ter entrada em novo quadro; e outros que, já havendo sido incluídos no semestre anterior, não devem ser agora excluídos pelo facto de virem a incidir nos ns. 5º e 6º do art. 45, si não — unicamente — caso o Almirantado julgue que deve retirar-os da lista por um dos fundamentos do § 2º do art. 41.

5. A relação da D. P. com o tempo de commissão computado para esse fim, deverá ser revista, afim de que somente sejam contados os prazos a que ella se refere, a partir de 9 de julho de 1920, em face do que dispoz o decreto 5.723, de 6 de fevereiro de 1922.

6. O § 2º do art. 41 não se applica aos officiaes que tiveram *inclusão* no Quadro de Acesso em virtude de dispensa temporaria de qualquer condição de promoção (de vigencia annua), devendo ser excluídos os que, tendo anteriormente figurado na lista pelo beneficio transitorio de concessão restricta do Congresso, não preencheram posteriormente todas as clausulas regulamentares.

— Sr. vice-almirante, reformado, Alberto Fontoura Freire de Andrade, director do Expediente da Marinha:

Nomeia uma commissão para rever um regulamento.

N. 542 — 1. Tendo resolvido nomear uma commissão composta de vós, do sub-director da extincta Directoria Ge-

ral de Contabilidade da Marinha José Carneiro de Barros e Azevedo e do primeiro official da directoria a que pertencem, Rodolpho Graça, para rever o regulamento do Montepio dos Operarios do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro; assim vos declaro, para os devidos fins.

2. Desta resolução dareis conhecimento aos citados funcionarios.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento.

Annexo: O processo.

N. 543 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 9ª, «Directoria de Aeronautica — Material permanente, Sub-consignação de n. 1», do orçamento de 1925 para este ministerio, a factura junta ao processo que a este acompanha, na importancia de 90\$, proveniente do fornecimento de uma forja feita ao Centro de Aviação Naval desta Capital pela firma Mayrink Veiga & Comp.

Pagamento da facturas.

Annexo: O processo.

N. 537 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de se paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 7:858\$400, da qual são credoras as firmas Fernandes Malmo & Comp. e Casa Lohner S.A., respectivamente pelas quantias de 5:843\$800 e 2:014\$600, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria de Saude Naval, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 6ª — Material permanente — Sub-consignação de n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 16 do corrente foram transferidos os seguintes tenentes João Alves Corrêa Netto, do 6º R. G. I. (Alegrete) para o 7º R. G. I. (Livramento) e Sylvio Chaves Machado, do 1º R. I. (Villa Militar) para o 11º R. I. (S. João d'El-Rey).

— Por portarias de 17 do corrente: Foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por dois mezes, em prerogação, ao compositor de segunda classe da Imprensa Militar Avelino Ribeiro Tavares;

De accordo com o art. 19, § 1º, do mesmo decreto, por um anno ao mecanico-motorista do Serviço Geographico Militar, Arthur Pinto da Silva;

De accordo com o art. 17, § 1º, do citado decreto, por seis mezes ao servente do Hospital do Pará, Enéas Fermínio Freire;

De accordo com o art. 8º, § 2º, do mencionado decreto, por seis mezes, em prerogação, ao preparador-conservador do extinto Collegio Militar de Barboena, Ildebrando Ribeiro da Moura, servindo na Escola Militar.

— Por outras de 1 também do corrente:

Foi exonerado o capitão de cavallaria Octavio de Siqueira, do cargo de director da Condelaria Nacional do Rincão de São Gabriel;

Foi nomeado o capitão de cavallaria Telemaco de Paula Rodrigues, director da Condelaria Nacional do Rincão de São Gabriel.

Foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes, ao operario da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Antenor Bittencourt;

De accordo com o mesmo decreto e artigo, § 2º, por tres mezes e em prerogação ao 1º official da Fabrica de Cartuchos e Artilharia de Guerra, João Pinheiro da Conceição;

De accordo com o art. 8º, § 1º, do citado decreto, por 60 dias, em prerogação, ao operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, José Caubelly Farina.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1926

Aviso n. 79 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando registro da quantia de 690\$400, proveniente de transportes effectuados em 1922, pela Estrada de Ferro Therezopolis.

— Ao Sr. chefe do Departamento Central, determinando a expedição de providencias afim de serem recolhidos ao respectivo archivo os dos batalhões patrióticos ainda hoje em mãos de particulares.

— Ao Dr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o 2º sargento Francisco Salles Ferreira é dispensado da comissão do posto de 2º tenente contador e excluido das fileiras do Exercito, conforme pede.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados, das seguintes quantias:

N. 57 — De 174\$193 ao tenente-coronel honorario do Exercito Francisco Ferreira da Rosa;

N. 59 — De 1:072\$330 ao operario de primeira classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro José Joaquim Candido Neto;

N. 60 — De 8:217\$173 ao general de brigada reformado Antonio Annibal da Motta;

N. 61 — De 1:032\$665 ao coronel reformado do Exercito Joaquim Fernandes de Andrade e Silva.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é concedida a permuta de funções entre si, aos 1ºs tenentes de infantaria Antonio de Andrade Vieira Cortez e Manoel de Freitas Novaes, commandante do contingente da Fabrica de Polvora sem Fumaça e encarregado do Stand da Directoria Geral do Tiro de Guerra, respectivamente.

Dia 12

Ao Sr. auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar, solicitando dispensa do Conselho de Justiça para que foi sorteado o capitão de artilharia Octavio Cardoso.

Ao Dr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é posto á disposição do director do Material Bellico o tenente-coronel de artilharia João Evangelista de Souza Vianna.

Ministerio da Guerra — N. 2. — Rio de Janeiro 12 de fevereiro de 1926.

Sr. chefe do Departamento Central — Tendo o director da Estrada de Ferro Central do Brasil consultado, em officio n. 92, de 23 do mez findo, se poderão ser fornecidos pela mesma estrada aos officiaes os passes requisitados, embora estejam elles nas photographias das respectivas cadernetas em trajos civis, vos declaro que nessas photographias deverão ser representados com o proprio uniforme, pouco importando que viagem com aquelle trajo.

Saude e fraternidade — Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 46 — Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de distribuição de quantitativos aos hospitais e enfermarias — hospitais no corrente anno, para aquisição e conservação de moveis e utensilios e aquisição de roupa.

Saude e fraternidade — Setembrino de Carvalho.

Tabella de distribuição de quantitativos para aquisição de roupa dos hospitais e enfermarias-hospitais durante o anno de 1926

Regiões — Hospitais e enfermarias-hospitais — Sedes — Quantitativos

1ª Região

Hospital Central do Exercito, Capital Federal.....	12:000\$000
Posto Medico, Villa Militar....	600\$000
Deposito de Convalescentes, Campo Bello.....	800\$000
Sanatorio Militar, Itatiaia.....	800\$000
Enfermaria-hospital, Villa-Velha.....	600\$000
Enfermaria-hospital, Macahé.....	600\$000
Enfermaria-hospital, Valença....	600\$000
Enfermaria-hospital, Petropolis..	600\$000

2ª Região

Hospital de 1ª classe, S. Paulo..	1:500\$000
Enfermaria-hospital, Pirassununga.....	600\$000
Enfermaria-hospital, Cacaçava....	600\$000
Enfermaria-hospital, Lorena....	600\$000
Enfermaria-hospital, Pindamonhangaba.....	600\$000
Enfermaria-hospital, Itaipus....	600\$000
Enfermaria-hospital, Ipameri....	600\$000

3ª Região

Hospital de 1ª classe, Porto Alegre.....	2:000\$000
Hospital de 3ª classe, Cruz Alta..	600\$000
Hospital de 3ª classe, S. Gabriel..	600\$000
Hospital de 3ª classe, Bagé.....	600\$000
Hospital de 3ª classe, Alegrete..	600\$000
Hospital de 3ª classe, Santa Maria.....	600\$000
Enfermaria-hospital, Rio Grande..	600\$000
Enfermaria-hospital, S. Leopoldo.....	600\$000
Enfermaria-hospital, Margem do Taquary.....	600\$000
Enfermaria-hospital, D. Pedrito..	600\$000
Enfermaria-hospital, Jaguarão....	600\$000
Enfermaria-hospital, S. Borja....	600\$000
Enfermaria-hospital, São Luiz Gonzaga.....	600\$000
Enfermaria-hospital, Uruguayana.....	600\$000
Enfermaria-hospital, Livramento..	600\$000
Enfermaria-hospital, Itaqui.....	600\$000
Enfermaria-hospital, Santo Angelo.....	600\$000
Enfermaria-hospital, Lavras....	600\$000
Enfermaria-hospital, Pelotas....	600\$000
Enfermaria-hospital, Cachoeira..	600\$000

Quarta região:

Hospital de primeira classe, Juiz de Fôra.....	1:500\$000
Enfermaria-hospital, Bello Horizonte.....	600\$000
Enfermaria-hospital, S. João d'El-Rey.....	600\$000
Enfermaria-hospital, Tres Corações.....	600\$000
Enfermaria-hospital, Ouro Preto..	600\$000
Enfermaria-hospital, Itajubá....	600\$000
Enfermaria-hospital, Pouso Alegre.....	600\$000

Quinta região:	
Hospital de segunda classe, Curitiba.....	1:200:000
Hospital de terceira classe, Florianópolis.....	800:000
Enfermaria-hospital, Castro....	600:000
Enfermaria-hospital, Ponta Grossa.....	600:000
Enfermaria-hospital, Joinville..	600:000
Enfermaria-hospital, Blumenau..	600:000
Sexta região:	
Hospital de 2ª classe, S. Salvador.....	1:400:000
Enfermaria-hospital, Macaé....	600:000
Enfermaria-hospital, Aracaju..	600:000
Sétima região:	
Sanatório para berri-bericos, Itaparica.....	600:000
Hospital de segunda classe, Recife.....	1:200:000
Enfermaria-hospital, Natal....	600:000
Enfermaria-hospital, Parahyba..	600:000
Enfermaria-hospital, Fortaleza..	600:000
Oitava região:	
Hospital de segunda classe, Belém.....	1:200:000
Enfermaria-hospital, Manaus..	600:000
Enfermaria-hospital, Obidos....	600:000
Enfermaria-hospital, Therezina	600:000
Enfermaria-hospital, S. Luiz do Maranhão.....	600:000
Circumscrição Militar:	
Hospital de segunda classe, Campo Grande.....	1:200:000
Enfermaria-hospital, Cuyabá....	600:000
Enfermaria-hospital, Corumbá..	600:000
Enfermaria-hospital, Bela Vista.....	600:000
Enfermaria-hospital, Coimbra..	600:000
Enfermaria-hospital, Ponta Porã	600:000
Quantia total.....	59:400:000

Observações

A despesa relativa a esta massa deverá correr por conta da rubrica 8ª - Material de consumo - N. 12º do orçamento da Guerra para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1926. — *Claudio Contier*, tenente-coronel, chefe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de fevereiro de 1926

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal remetendo, para efeitos do Regulamento do Sello, os requerimentos em que o reservista do Exército Alcides Sartorio e Angelo Botelli pedem, o primeiro restituição de uma quantia e o segundo exame de segunda época para seu filho, alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Para ser entregue ao interessado mediante pagamento do respectivo sello, e certidão passada a requerimento de Uriel Antunes de Azevedo.

Dia 13

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal transmittindo a certidão passada a requerimento de Isaltino da Annuniação do Amaral, afim de ser entregue ao interessado depois de pago o respectivo sello.

Requerimentos despatchados

Albertina Veras Gomes, pedindo transferencia de incorporação de seu filho Claudelino Veras Gomes do 1º B.E. para o Arsenal de Guerra. — Como pede.

Alcebiades Ribeiro dos Santos, 1º tenente, pedindo 6 meses de licença para tratamento de saúde de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedo na forma da lei.

Annibal Ribeiro Velloso, ex-alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo

certificado de exames. — Indeferido á vista das informações.

Antonio Fernandes Barbosa, 1º tenente, pedindo pagamento de diarias. — Deferido.

Antonio Rodembusch, 1º sargento, pedindo matricula na Escola de Veterinaria. — Como requer, nos termos do pedido, ressalvadas as dependencias que houver entre as materias.

Antonio Soares de Lucena, 1º sargento, pedindo passagem para descomio do Rio ao Rio Grande do Norte. — Concedo.

Antonio Alves Campeão, Augusto Coelho Messeder, Carlos Schmidt Mercê e Luiz de Almeida, pedindo prestar exame para obtenção de cadeirinha de reservista. — Deferido, de accordo com as informações.

Acilio Domingos dos Santos, 1º tenente, pedindo certidão. — Sim, mediante o pagamento do respectivo sello, quanto ao teor do despacho referido, e quanto aos pareceres e informações também na forma da lei do sello, desde que ellas nada contenham de caracter reservado.

Archimino Araripe de Azevedo, 3º sargento, Aurelio Valport de Sá Filho, cabo, Euclides Silveira Rodrigues, 3º sargento, Francisco Mesquita Caldas Xexé, 2º sargento, Helon Dinorah Araujo, auspeçada, Nelson Martins Nunes, cabo, Plauto Antunes Rodrigues, 2º sargento, Ruy Furtado de Andrade, cabo, pedindo prestarem exames no Collegio Militar. — Como requerem, ressalvadas as dependencias que houver entre as materias.

Enequina Susini da Rocha e Gaspar Carneiro da Fontoura, 2º sargento, pedindo certidão. — Certifiquem-se na forma da lei.

Benedicto Carvalho Santos, Francisco Xavier de Souza, 2º sargento, Celso Barreto Ramos, cabo, Darcy Padilha Machado, soldado, João Baptista Nogueira, José Baptista Soares de Andrade e Olyntho da Rocha Schmidt, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido, a vista das informações.

Claudio Porto dos Santos, 3º sargento, Honorina Bastos da Silva, Oscar Cavalcanti Capistrano, coronel reformado, e Presciliano Almada Rodrigues, pedindo pagamento. — Expeca-se o titulo de divida.

Darcy Louzada Tupy Caldas, pedindo prestar exames em 2ª época no Collegio Militar de Porto Alegre. — Indeferido.

Diogenes Gonçalves Penna, promotor, pedindo pagamento. — De accordo, expedindo-se o titulo de divida.

Edgard Baena, capitão, Joaquim Eurico da Silva, 1º sargento, José Bispo Grillo, José Manoel Lopes, Raimundo de Oliveira Miranda e Zebina de Castro Lima, pedindo pagamento. — Deferido.

Emygdio Pires, pedindo que seu filho Arthur Pires, praça do 10º R.S. continue o seu tratamento em sua casa. — Concedo.

Euclides Moreira, sargento-ajudante, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 17º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, tenente-coronel, pedindo gosar no Rio uma licença de 60 dias que obteve para tratamento de saúde. — Deferido.

Henrique Pires de Moraes Rezo, pedindo baixa da Escola Militar. — Deferido, mediante indemnização das peças de fardamento recebidas e não vencidas.

Joaquim Baptista de Oliveira, pedindo 2ª via de certidão de assentamentos ou caderneta. — Dê-se a certidão de assentamentos, isento de sello, de accordo com o n. 3 do regulamento approved por decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Roberto Lazo Diniz Junqueira, alumno da Escola Militar, pedindo baixa do Serviço Militar. — Concedo nos termos pedidos.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 1923 do corrente mez foram nomeados: Gabriel Aurelio Roberto, escrivão da collectoria das rendas federaes em Itatinga, Estado de S. Paulo; o escrivão da collectoria das rendas federaes em Itatinga, Estado de S. Paulo, Arlindo Nunes Pinheiro, para o lugar de collector da mesma exactoria; José Luiz Jardim Guimarães, escrivão da collectoria das rendas federaes em Cravinhos, Estado de S. Paulo.

Por titulos de igual data foram exoncrados, a pedido, Pedro Domingos Roberto, do lugar de collector das rendas federaes em Itatinga, Estado de São Paulo; Marcelino Castilhos do Andrade, do lugar de collector das rendas federaes em Taquara do Mundo Novo, Estado do Rio Grande do Sul.

Por outros, de 17 do corrente mez, foram transferidos, a pedido, e por portaria, o agente fiscal do imposto de consumo no interior de Minas Geraes, Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, para identico lugar no interior de Mato Grosso; o agente fiscal do imposto de consumo no interior de Minas Geraes, Francisco Pereira dos Santos, para identico lugar no interior de Minas Geraes.

Por portaria de 17 do corrente, foi concedida a licença de tres mezes, em prorrogação, na forma da lei, ao fiscal do sello adhesivo no Districto Federal, José de Albuquerque Maranhão, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1926

Do Sr. contador geral da Republica: Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 560 - Transmittindo a tabella de distribuição de credito da verba 15ª do orçamento da despesa do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1926.

N. 565 - Transmittindo tabellas de distribuição de credito das diferentes verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1926 às delegacias fiscaes nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo e S. Paulo.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Da Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 561 - Sobre confecção de balanco.

Da Caixa de Amortização:

N. 562 - Declarando que os officios desta contadoria tem de ser, e na verdade, respondido em separado, para serem apensos nos respectivos balanços.

Da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 563 - Declarando que é a delegacia que devem ser expedidos os balanços mensaes e não a esta contadoria.

Do Ministerio da Guerra:

N. 564 - Sobre a importancia total de 1508, proveniente de consignações pagas e relativas aos mezes de outubro a dezembro.

Da Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 566 — Sobre cartas de credito.

Da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 567 — Declarando que a carta de credito n. 27, de 758, escripturada no balanco dessa delegacia, em setembro ultimo, a favor da Pagadoria da Guerra, ficou sem effeito, em virtude de não ter vindo assignada pelo Sr. delegado fiscal.

Da Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 568 — Declarando que os desdobramentos mandados em separado pediam perfeitamente figura no corpo do balanco, pois só em ultimo caso folhas soltas devem ser annexadas.

Da Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 569 — Sobre balanços de serviços officinaes.

Do Ministerio da Guerra.

N. 570 — Sobre a carta de credito n. 27.

Da Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 571 — Sobre a renda de 2 % ouro, da rubrica 10, escripturada em "Depositos".

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1926

Sylvio da Cunha Tchenique, de 9 de dezembro ultimo, de Pelotas, Estado do Rio G. do Sul, pedindo isenção de direitos para um lote de 27 aves de pura raça. — De accordo com o parecer, o assumpto é da competencia do Inspector da Alfandega. (P. 63.741 — 25.)

Dia 9 de fevereiro de 1925

Radio Club do Brasil, de 30 de dezembro do anno passado, pedindo designação de engenheiro para certificar em processo de isenção de direito em que é interessado o requerente. — Designo o engenheiro Dr. Silvestre de Araújo, Arbitro em 508 os honorarios do profissional, importancia essa que deverá ser recolhida proximo ao cofre da Thesouraria Geral. (P. 564 — 1926.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1926

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 76 — Nos termos do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 5 do corrente mez, proferido no processo originado pela petição de Moysés Allen, relativa á indemnização de 70.000\$620, encaminhada com o vosso officio n. 470, de 29 de setembro de 1923, rogo vossas providencias no sentido de serem recolhidas cópias authenticas do termo e notas de despacho, de apreensão, das mercadorias apprehendidas no estabelecimento do requerente, que foram vendidas em leilão, realizado na Alfandega da Capital desse Estado.

Outrossim, recomendo-vos, de accordo com o mesmo despacho do Sr. ministro, que prestes informações minuciosas a respeito da distribuição, escripturação e entrega dos productos do referido leilão.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 28 — Com o officio n. 905 A, de 16 de setembro de 1925, encaminhastes a esta directoria o processo em que a firma Bardi Goulart & Comp. recorre do acto dessa inspeccao que arbitrou em 308 o valor de cada um dos quarenta e um (41) elancos de tecido de seda, para senhoras, despachados pela nota de importação n. 53.747, de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 12 do corrente, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

E este o parecer que equilibra, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A vista do que interveio a alfandega recorrida a fls. 45, quanto á observação do art. 14 das Preliminares da Tarifa aduaneira, nos termos do art. 29 da vigente lei organica da receita, sou de parecer que se negue provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 26 — Com o officio n. 102, de 27 de julho de 1924, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Jos. Olympio Bezerra e Silva, escriptura da 4.ª Collectoria Federal de Cabo, do acto dessa delegacia, que indeferiu o seu requerimento pedindo, para arbitrar porcentagens de 19 de janeiro de 1924, data do seu exercicio, sem levar em conta a renda arrecadada de 1 a 18 de janeiro citado, visto a collectoria não ter tido escriptura durante esse periodo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 2 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

«A vista dos pareceres, dou provimento ao recurso, para o fim de autorizar seja paga a porcentagem de escriptura, como propoe a Directoria da Receita.»

O parecer que equilibra, com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

«Do presente processo verifica-se, que no periodo a que se refere a reclamação esteve vago o cargo, de que se trata, o qual, dahi por diante, durante todo o resto do anno, que é o de 1924, foi occupado somente pelo requerente.

No caso, pois, não tem applicação o disposto no art. 26 das instrucções approvadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, nem a ordem n. 120, de 24 de março do mesmo anno, conforme já foi resolvido pela portaria desta directoria, n. 20, a que allude o parecer de fls. 8, da Directoria da Despesa Publica.

Opino, por isso, pelo provimento do recurso de fls. 5, para ser paga ao recorrente a porcentagem de escriptura que fez jus, a partir da taxa mais elevada.»

O que vos communico, para os devidos fins.

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 9 — Em resposta ao vosso officio n. 381, de 16 de setembro do anno findo, encaminho-vos que as fianças de despachantes aduaneiros, independentemente da approvação do Tribunal de Contas, bem como de ordem desse tribunal o seu levantamento. Attendendo que a fiança prestada pelo despachante Claudionor Nascimento garante a gestão anterior, deve o interessado solicitar a essa dele-

gacia o seu levantamento, provando que não tem responsabilidade de sua gestão. Feito o levantamento da dita fiança, poderá o despachante prestar outra para garantia da nova gestão.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 116 — De accordo com o despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda a 19 de janeiro ultimo, no processo registrado sob n. 413, deste anno, relativo ao aviso do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, n. E. 1, de 4 do citado mez, communico-vos, para os devidos fins, que tendo o referido ministerio resollido iniciar os servicos decorrentes do art. 665 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica a cargo do Laboratorio Nacional de Analyses as pesquisas destinadas á satisfacao das exigencias aduaneiras, cabendo ao Laboratorio Biomatologico, as analyses previas e as analyses fisicas effectuadas indistinctamente, nos generos nacionais e estrangeiros, como nos fins biomatologicos.

Sr. Clovis Mascarenhas, presidente da Associação Commercial de Juiz de Fora:

N. 79 — De accordo com o despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda no processo relativo ao telegramma de 11 de janeiro ultimo, em que essa associação pede prorogação de prazo para a sellagem dos productos de malharia, deixo-vos que a essa pretensão se oppo textualmente o § 6º do art. 10 da vigente lei organica da receita, que não permite a prorogação dos prazos de que trata o citado artigo, por nenhum motivo ou sob qualquer pretexto.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 80 — Transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso relatório apresentado ao Sr. ministro da Fazenda, com o officio sem numero de 25 de novembro do anno passado, pelo confiente da Alfandega do Rio de Janeiro, Sr. Dr. Luiz Rezende Silva, em commissão de inspecção ás rendas consulares, o qual versa sobre a inspecção procedida na Consulado Geral do Brasil, em Paris.

— Sr. director da E. F. Central de Brasil:

N. 78 — De ordem do Sr. ministro da Fazenda e em resposta ao vosso officio n. 1.069, de 19 de agosto do anno findo, communico-vos que as mercadorias transportadas em automovel, de que trata o vosso citado officio, escapam á taxa de viação, que só incide sobre as mercadorias transportadas por estrada de ferro, vias de navegação fluvial e por cabotagem (art. 2º do decreto n. 11.618, de 11 de janeiro de 1924, revogado pelo art. 15, § 1º, da vigente lei organica da receita).

Dia 18

Officinas:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 117 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material designado a Compagnie Générale de Chemins de Fer des États Unis du Brésil.

N. 118 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos

para material destinado ao Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 73 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que a City of Santos Improvements Companhia, Limited, pede para recolher o imposto de energia eléctrica á Alfândega de Santos.

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1926

Sociedade Anonyma Macho Santista, de 4 de janeiro ultimo, pedindo registro de sua fabrica de parafusos de ferro, para os effeitos do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1921. — Complete o sello dos documentos que exceedem das dimensões legais — P. 4.917-926.

Dia 9

Queiroz & Braga, sucessores de Medeiros Gomes & Comp., de 27 de janeiro ultimo, apresentando tabellas de marcas e preços de productos pharmaceuticos. — Dirija-se á Recbedoria do Distrito Federal — P. 3.596, de 926.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1926

N. 60.590, de 1925 — Amaro Lanari, pedindo pagamento de differença de obrigações ferroviarias. — De accordo com o parecer, dirija-se ao Ministerio da Viação.

N. 62.450, de 1925 — Guatemosin & Comp. Limitada, pedindo pagamento de differença de obrigações ferroviarias. — Dirijam-se ao Ministerio da Viação, de accordo com o que propõe o parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1926

Octavio Candido Ramalho, pedindo transferencia para seu nome de oito alqueires de terras no lugar denominado Cachoeira André Martins e Quilombo Garcia. Portaria n. 61.788 de 1925. — Faça-se reconhecer a firma do escrivão de paz de Paracambi no documento de fls. 40.

Candido do Nascimento Baptista, pedindo licença para vender o domínio útil de 11 metros de terreno da travessa Emiliano. Portaria n. 41.480, de 1925. — De accordo com o parecer, deferido. Proceda-se na forma da circular n. 14, de 13 de abril de 1922.

Sociedade Anonyma "Companhia Agricola e Pastoral Santa Cruz", pedindo vista do processo remettido ao Ministerio Publico sobre as irregularidades praticadas na execução do contracto de arrendamento dos campos da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Portaria numero 46.854, de 1925. — Em face do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Antonio Thiago da Fonseca, pedindo licença para pagar o landênio correspondente ao domínio útil do terreno, lote numero 4, do bloco do Petropolis, em Santa Cruz. Portaria n. 45.547, de 1925. — Mantenho o despacho de fls. 8. O despacho mantido é o seguinte: Indeferido a vista de que dispõe o art. 683 do Código Civil.

Manoel Pereira Dias Junior, pedindo pagar o landênio de 14 de prazo de terra no Vallão de Aguas Lindas, e o Itaguahy, arrematado em praça do Juizo Federal na Secção do Estado do Rio. Portaria n. 24.036, de 1924. — De accordo com a legislação vigente, é ao vendedor, e não ao comprador, que compete pagar o landênio devido pela transferencia de terrenos alienados. Não é, pois, justo que se imponha esse onus ao arrematante de um terreno dessa natureza levado a praça pela Fazenda Nacional.

Assim, concede-se a licença, independente do pagamento do landênio, devendo-se exigir opportunamente a exhibição da carta de arrematação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Persilia Visansek, pedindo que se transfira para seu nome o domínio útil do lote n. 10 da rua D. Pedro II, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. Portaria n. 61.316, de 1925. — A vista dos pareceres não pode ser atendida.

Recbedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1926

Autos de infração:

Auto n. 55, lavrado em 2 de fevereiro de 1925, contra José Ferreira Bastos Cantino. — Officie-se ao Laboratorio Nacional.

Auto n. 56, lavrado em 2 de fevereiro de 1926, contra Manoel Santos Felipe e Santos Martins & Comp. — Sollicite-se.

Auto n. 57, lavrado em 3 de fevereiro de 1926, contra J. R. Rodrigues. — Sollicite-se o exame ao Laboratorio Nacional.

Auto n. 659, lavrado em 5 de outubro de 1925, contra M. de Carvalho. — Faça o deposito previo da multa e da sonegação, afim de que possa o recurso ser encaminhado. Intime-se marcando tres dias.

Auto n. 561, lavrado em 10 de setembro de 1925, contra D. Seidmann. — Encaminhe-se o recurso.

Auto n. 115, contra Dias Souza & Comp. e outros. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

(*) Auto n. 155, lavrado em 27 de julho de 1925 contra Ralaca & Silva e outros. — Sejam entregues as linguas apenas, nos termos do parecer de fls. 6, preenchidas as formalidades regulamentares. Quanto ao vinho estrangeiro, solicitem-se informações da Alfandega desta capital. Fica, assim, alterado o despacho de fls. 6 v.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Steele Mattos & Comp. — A 1ª Sub-directoria para informar. Sem numero — Cravo Irmão & Comp. — Cobre-se o imposto devido e a móra de 1 %.

Imponho á firma Cravo Irmão & Comp. a multa de 5008000, minimo do art. 57 do decreto n. 14.253, de 15 de julho de 1920.

N. 15.951 — Elpidio Duarte dos Santos. — Anote-se o valor locativo de 3:6008000.

N. 398 — Ananias & Nunes. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 1008000, minimo da lei.

N. 6.356 — N. Haddad & Irmão. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 3008000, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 20.777 — Luiz Goltzmann & Filhos. — Officie-se á Directoria da Receita solicitando o cancellamento da certidão substituída, de accordo com o parecer.

Sem numero — Consulta feita pelos agentes fiscaes Francisco Souto e João Vieira da Luz. — Junte-se a petição que, nesta data e sobre o assumpto, apresentou a companhia que explora o preparado Mercethylin.

Sem numero — Boavista & Comp. Ltd. — Paguem a revalidação a que alludem os pareceres.

N. 19.250 — Caixa Auxiliadora dos Empregados da Estatistica Commercial — Satisfaca a exigencia e revalide o sello da petição retro.

Sem numero — R. J. Gomes — Conforme o parecer, restitua-se a quantia de 6008000, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — P. M. de Araripe Macedo — Representação — Julio Coelho — Remetta-se á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul.

Sem numero — Cincinato Pinto Bezerra — Ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria para fazer apurar a occurencia.

Sem numero — Francisco de Souza Costa. — Diga com urgencia á 3ª Sub-directoria sobre a procedencia das estampillas e sobre o fundamento legal do pedido.

Sem numero — P. M. de Araripe Macedo — Claudio Cunha — Officie-se, remettendo o documento á Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado de Goyaz.

Sem numero — P. M. de Araripe Macedo — Francisco Favilla — Encaminhe-se á Delegacia Fiscal da Bahia.

Sem numero — P. M. de Araripe Macedo — Francisco Favilla — Envie-se á Delegacia Fiscal da Bahia.

Sem numero — Boavista & Comp. Ltd. — Paguem a revalidação de sellos a que alludem os pareceres.

Sem numero — Sydney Cox & Comp. — Cobre-se o imposto, pela forma calculada, e com a móra de 1 %.

Sem numero — Paschoal Secreto — Cobre-se o imposto, pela forma proposta no parecer, e a móra de 1 %. Imponho á Paschoal Secreto a multa de 5008000, minimo do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Rodrigues de Almeida & Comp. — Consulta á 2ª Sub-directoria.

Sem numero — Octavio Barreto Coelho — Cobre-se o imposto, pela forma proposta e a móra de 1 %. Imponho á Octavio Barreto Coelho a multa de réis 5008000, minimo do art. 61, d, do de-

creto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Elias Martins Arêas — Sobre-se o imposto e a mora de 4%. Imponho a Elias Martins Arêas a multa de 500\$000, mínimo da art. 61, d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

N. 714 — Maria da Trindade Reis — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

Sem numero — Alfredo Landré — Informe á 3ª Sub-directoria sobre a procedencia dos sellos.

Sem numero — Adolpho Buslik — A 3ª Sub-directoria para informar sobre a procedencia dos sellos.

Sem numero — José Abi Akle. — Idem.

Sem numero — F. L. Barbosa & Comp. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 73 da Directoria da Receita Publica — A. S. Michelet. — Restitua-se.

Officio n. 68 da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Companhia Navegação S. João da Barra e Campos. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 66 da Directoria da Receita Publica — Francisco Janotti. — Expeça-se portaria.

Ordem n. 59 da Directoria da Receita Publica — Manoel Requena. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 57 da Directoria da Receita Publica. — Ferreira Monteiro & Irmãos. — Idem.

Procuratorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 540\$000, a favor de Dr. José Benedito de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 2:610\$000, a favor de Dr. Paulo Faria da Cunha. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 6:500\$00, a favor de Frederico de Castro — Cumpra-se, faça-se a concessão ordenada, sendo o talão remetido a essa directoria para ser enviado ao juizo.

Autos ns. 509, 512 e 514, de 1923, contra a Companhia de Calçados Clarel Limitada — A infracção do regulamento do imposto de consumo, que motivou os autos constantes deste processo, organizado de accordo com o art. 207, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, está provada, e as allegações da defesa, exhibida não destróem o facto contravindo.

Julgo, pois, pelo exposto, e pelo que consta do processo, subsistentes os mencionados autos, e de accordo com o parecer de fls. 53/54, imponho á Companhia de Calçados Clarel Limitada, a multa de 600\$, mínimo do art. 61, letra h, do decreto n. 14.648, de 1924, acima referido, combinado com o artigo 25 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro do mesmo anno.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não cumprindo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, do que é autuado se poderá valer, dentro de 15 dias, nos termos do art. 229, do decreto já citado.

Em face do informado ás fls. 54, in fine, officie-se á Delegacia Fiscal de S. Paulo, solicitando a diligencia proposta.

Auto n. 48, de 1926, contra Alexandre Ribeiro & Comp. — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 5, e imponho á firma Alexandre

Ribeiro & Comp., a multa de 1:000\$, penalidade minima do art. 10, letra a, do decreto n. 14.642, de 22 de maio de 1923, com a obrigação, ainda, de recolher a importância de 164\$320, affinente ao imposto, que deixou de pagar.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, extrahase certidão de divida e promova-se a cobrança executiva, ressaltado o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1924.

Auto n. 611, de 1925, contra A. Ricard. — De accordo com o parecer de fls. 9, julgo procedente o auto de fls. 5, e imponho á firma A. Ricard a multa de 1:000\$, mínimo, do art. 10, letra a, do decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, ficando obrigada a mesma firma a recolher a importância de 125\$400, affinente ao imposto sobredito.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, extrahase certidão de divida e promova-se a cobrança executiva, ressaltado o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1924.

Auto n. 395, de 1922, contra Luiz da Silva Gomes, representado por Sotto Major & Comp. e Dr. Geraldo Rocha — Pelas razões constantes do parecer da 3ª Sub-directoria (fls. 15 v.), e de accordo com o mesmo, julgo improcedente o auto de fls. 3, e, desde despacho *ex-officio*, recorro para o Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, suba o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 928, de 1924, contra Rodrigues & Fernandes — A infracção referida no auto de fls. 3, lavrado contra a firma Rodrigues & Fernandes, á rua Frei Caneca ns. 174/173, não ficou provada, tendo em vista o resultado das diligencias procedidas e constantes das informações de fls. 7v. a 8v.

Como é principio conhecido de direito, as presumpções, por mais vehementes que sejam, não justificam a applicação de pena, e, assim, e de accordo com o parecer de fls. 9 a 5v., julgo improcedente o auto em apreço, e, desde despacho, recorro *ex-officio*, para o Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, suba o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1926

Processos despachados:

Certidões:

Sem numero — J. G. Pereira & Comp. — Certifique-se em termos.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp. — Idem.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp. — Idem.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp. — Idem.

Sem numero — J. G. Pereira & Comp. — Idem.

N. 2.714 — J. Loja & Alvaro. — Não se tratando do Cofre dos Depósitos Publicos, certifique-se em termos.

N. 2.201 — Armando Pinto Ribeiro. — Indeferido, por se tratar de Cofre dos Depósitos Publicos.

N. 2.046 — Archimedes Mendes. — Apresente procuração.

Sem numero — Juvenal Gomes da Costa Marques. — Informe a 2ª Sub-directoria.

N. 2.449 — Joaquim Veiga Martins. — Certifique-se em termos.

N. 287 — Antonio de Souza. — Dirija-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, querendo.

N. 161 — A. Chalaub. — Informe a 2ª Sub-directoria.

N. 270 — Baptista & Leandro. — Não ha que deferir, de accordo com o parecer.

N. 970 — José da Silva Duarte. — Certifique-se em termos.

N. 934 — Luiz de Magalhães. — Idem.

N. 935 — J. F. Miranda & Comp. — Certifique-se em termos.

Processos:

N. 921 — Antonio de Souza & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 19.767 — G. Ridolfi & Comp. — De-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria com a certidão que fôr cancellada.

N. 382 — M. J. Guertm. — A 1ª Sub-directoria para providenciar sobre a extracção da divida relativa ao sello, voltando depois o processo á 2ª Sub-directoria.

N. 2.469 — Alzira Ferreira Braga Guarauá. — Transfira-se.

N. 18.548 — A. Camara & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 19.405 — Mathews & Comp. — Averbe-se a mudança, annotando o valor locativo.

N. 19.621 — Paulo Cesar. — Averbe-se a mudança.

N. 19.642 — Domingos Passos Quintans. — Transfira-se.

N. 3.124 — Alfredo Rodrigues Ferreira. — A 3ª Sub-directoria para proceder em vista o despacho desta data em a notificação annexa n. 661, de 1923.

N. 664 — Francisco Vasconcellos Magalhães. — De accordo com o parecer considero o despacho de fls. 3 para da 3ª Sub-directoria de fls. 5v./6, reformato de nullo effecto. — Note-se o archive-se.

N. 20.324 — Lydia Bacellar. — Archive-se.

N. 19.053 — Arthur de Vasconcellos. — Averbe-se a mudança.

N. 10.217 — A. Ramos de Oliveira. — Averbe-se a mudança.

N. 16.248 — Amadeu Marques. — Averbe-se a mudança.

N. 18.851 — Alvaro Caldeira & Comp. — Averbe-se a mudança, impondo a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 12.255 — Octavio Dupont. — Transfiram-se.

N. 13.515 — Montenegro & Korbe. — Averbe-se a mudança.

N. 1.885 — Bernardo Paes. — Transfira-se.

N. 18.509 — Aurora de Assumpção. — Averbe-se a mudança, annotando-se o valor locativo.

N. 112 — João Antunes de Oliveira Guimarães e outro. — Transfira-se.

N. 361 — Manoel de Albuquerque Alves. — Averbe-se a mudança.

N. 502 — Ramon Pallud. — Averbe-se a mudança.

N. 2.127 — Eusebio Vieira Teixeira. — Transfira-se.

Notificação:

N. 11 — Antonio Nazzarero. — A multa de 1508 e mais 60%, de emolumentos de registro, com o prazo de 10 dias.

N. 527 — Paiva & Silva. — De acordo com o parecer acima, considero insubsistente a notificação de fls. 2. Note-se e archive-se.

Certidão:

Sem numero — Francisco de Moura Brasil. — Certifique-se em termos.

Auto n. 743, de 1925 — O auto de fls. 2 é procedente. A infração do artigo 81, do regulamento de consumo em vigor está provada, pela apprehensão feita.

Imponho, pois, ao vendedor ambulante Michel Lerner, estabelecido á rua Visconde de Itaboraí n. 118, nesta capital, a multa de 2008, mínimo do artigo 81, do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; se o não fizer, extraia-se a certidão da dívida e promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de quinze dias, na forma da lei.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 17 de fevereiro de 1926

N. 18.823 — Domingues & Comp. — Satisfaca a exigência.

N. 20.151 — Isaac Leiras & Comp. — Satisfaca a exigência.

N. 17.736 — Maria Botega. — Satisfaca a exigência.

N. 517 — Companhia Vidraria Santa Marina. — Satisfaca a exigência.

N. 4.561 — Domingos Fernandes da Silva. — Satisfaca a exigência.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Circular n. 3 — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926 — Tendo sido esta Delegacia Geral consultada quanto ao modo por que deve ser calculado o imposto de renda, tendo em vista a isenção de 6.000\$ a que se refere a lei n. 4.981, de 31 de dezembro de 1925, declaro aos Srs. delegados fiscaes e exatores do Estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes e devidos effectos, que aquella isenção não pôde ser permitida em cada uma das categorias, nem conjuntamente nos rendimentos sujeitos ao imposto proporcional e ao complementar progressivo sobre a renda global.

Para inteira comprehensão do assumpto, tenho por bem recommendado a maxima attenção para as instrucções abaixo, as quaes esclarecem as duvidas suscitadas por algumas delegacias fiscaes e exatores.

Quando o contribuinte possuir rendimentos liquidos em mais de uma categoria, ficará isento do imposto se a somma dos rendimentos liquidos de todas ellas for igual ou inferior a seis contos de réis. Em caso contrario, fica sujeito ao imposto proporcional, na razão das taxas fixadas para cada categoria, as quaes recahirão sobre a importancia, qualquer que seja, reconhecida liquida em cada uma das categorias.

Calculado o imposto proporcional, sommar-se-hão os rendimentos liquidos das categorias, somma que é a renda global bruta sujeita ás deducções da lei para apurar-se a renda global liquida sobre a qual incidirão as taxas da tarifa progressiva.

O imposto total é a somma do imposto proporcional e do complementar progressivo calculados pela maneira exposta acima.

O rendimento liquido a considerar em cada categoria é a differença entre o rendimento bruto respectivo e as deducções permittidas pelo regulamento. — F. T. de Souza Reis, primeiro delegado do Imposto sobre a Renda.

EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO

Dia 18 de fevereiro de 1926

Requerimentos despachados

Albano Pereira da Silva Fernandes. — Requeira em termos.

Fabrica de Tintas Flamengo Ltda. — Certifique-se.

Nair Bergiby. — Certifique-se em termos.

José Marques Nogueira. — Certifique-se.

Dominguez Lourido & Rodriguez. — Deferido, de accordo com o parecer.

Gaspar, Ribeiro & Comp. — Indeferido, em face do parecer.

Moniz & Comp. Limitada. — Indeferido.

E. Vella. — Comprova as despesas de viagem e as perdas provenientes de fallencia e de transações commerciaes. (Em additamento ao expediente de 12 de fevereiro.)

Companhia Brasil Industrial. — Indeferido. Conforme demonstração e parecer, a reclamação não procede.

Offícios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 108 — Remettendo uma lista de cobrança, extraordinaria, de que consta o nome do Dr. Arthur da Silva Bernardes.

N. 109 — Remettendo uma lista de cobrança individual, letra b.

N. 110 — Sobre a aquisição de sellos pela firma Martins Medeiros & Comp.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 111 — Restituindo o processo referente ao Banco Auxiliador das Classes.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 112 — Sobre o cancelamento do imposto de Paulo Schneider.

N. 113 — Sobre a restituição do imposto de Nazareth & Comp.

— Sr. collector federal de Jaboticabal:

N. 114 — Respondendo ao seu officio n. 41, de 12 de janeiro.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 115 — Restituindo o processo referente ao recurso da Companhia Nacional de Tecidos de Juta.

Expediente da Secretaria:

Memoranda expedidas:

Ao Sr. Bernardino Ribeiro de Moraes:

N. 78 — Restituindo tres guias de aquisição de sellos para vendas mercantis.

— Ao Sr. director da Agencia Americana:

N. 79 — Remettendo copia da circular n. 3.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 18 de fevereiro de 1926

Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente no Pará:

N. 151 — Devolvendo o processo do Banco Commercial do Pará, affirm de ser.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

cumprido o despacho desta inspectorias.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em Pernambuco:

N. 152 — Apesando o recebimento do officio n. 110, de 30 de janeiro proximo passado, declarando que o decreto n. 183 C, de 23 de setembro de 1893, a que se refere a ultima parte da letra d, do art. 9º, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, exige apenas que os bancos de depósitos e descontos nacionaes não possam operar, sem haverem realizado effectivamente no paiz pelo menos 5 % de seu capital, ficando, portanto, a exigencia da realização dos seus tercos apenas para os bancos estrangeiros.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 153 — Remettendo o processo com o requerimento da firma Nery Martins & Comp., Limitada, solicitando autorização para augmento de capital destinada á secção bancaria.

N. 154 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 155 — Remettendo o processo do Handley & Bittencourt, pedindo autorização para o funcionamento de uma casa bancaria na cidade de São Paulo e agencia no Rio, Santos e Campinas, com o capital de 500.000\$000.

Requerimentos despachados

Francisco Fernandes Pinto, requerimento de 10 de fevereiro de 1926.

Espeçam-se as guias, tomando por base o capital da firma antecessora e officio-se depois ao Sr. director da Receita, remettendo as mesmas, para os fins do direito.

Associação Beneficente dos Guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, requerimento de 17 de fevereiro de 1926.

— Junta os estatutos sociaes.

José Corrêa Franca, presidente da Sociedade dos Diaristas Postaes, requerimento de 17 de fevereiro de 1926.

— Antuado, com o documento, volte a despacho.

José Corrêa Franca, presidente da Sociedade dos Diaristas Postaes, requerimento de 17 de fevereiro de 1926.

— Demais de antuado, faça-se o registro.

Banco Allemão Transatlantico, comunicação de 12 de fevereiro de 1926.

Ao escripturario Sr. Heleio de Lima e Silva para informar a quanto monta o deposito feito pelo requerente, para garantia das suas operações cambiaes.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 509 — Ao Sr. director gerente do Typo Brasileiro, solicitando o transporte de caixotes contendo impressos.

N. 510 — Ao Sr. Oscar A. da Silva Kishôa, informando sobre a remessa do "Diario Official".

N. 511 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento em que Zulmira Pimentel de Moura solicita licença.

N. 512 — Ao mesmo, idem, idem, de Caçilda do Couto Mello.

N. 513 — Ao mesmo, idem, idem, de Esther de Figueiredo Coimbra.

N. 514 — Ao mesmo, idem, idem, de Raul dos Santos Carabozo.

Caixa de Amortização

SECÇÃO DO PAPEL MOEDA DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Existência em circulação das notas do Governo, em 31 de janeiro de 1926

Estampas	10.000	2.000	500.000	100.000	50.000	20.000	100.000	200.000	500.000	Total de notas	Réis
9 ^a	3.017.364	—	—	—	—	—	—	—	716	—	—
10 ^a	981.784 1/2	—	—	—	—	—	—	—	914.744	—	—
11 ^a	335.171	1.241.491	—	—	85.016	—	19.480	—	7.751	—	—
12 ^a	3.125.128 1/2	1.026.129 1/2	—	—	318.749 1/2	402.223 1/2	119.295 1/2	53.047 1/2	808.949 1/2	—	—
13 ^a	2.963.053	93.774	—	—	567.760	3.983.733 1/2	30.795	115.997	174.082	—	—
14 ^a	—	3.337.873 1/2	4.739.561	3.431.566 1/2	4.478.487 1/2	2.245.891	1.305.978	1.181.296 1/2	103.261	—	—
15 ^a	—	2.787.077	132.877 1/2	4.313	24.616 1/2	24.616 1/2	228.547	4.024 1/2	—	—	—
16 ^a	—	—	—	717.580	204.950	464.986	304.079	189.270	—	—	—
17 ^a	—	—	2.914.882	379.326	—	—	—	—	—	—	—
18 ^a	—	—	1.171.507	—	—	—	—	—	—	—	—
19 ^a	—	—	262.930	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma	10.423.531	8.486.350	9.227.957 1/2	6.166.044	7.128.452 1/2	6.080.274 1/2	2.038.175 5/2	1.545.635 1/2	2.003.503 1/2	53.125.924	2.101.475.633\$500

Existência em circulação em 31 de dezembro de 1925.....

2.114.975:681\$500

A diferença para menos é o resgate do Banco do Brasil (Decreto n. 4.635, de 8 de janeiro de 1925).....

13.501:048\$000

RESUMO DA CIRCULAÇÃO EM DE DE 19

Quantidade de notas	Valores	Importancia
10.423.531	10.000.....	10.423.531\$000
8.486.350	24000.....	16.972.700\$000
9.227.957 1/2	35000.....	46.139.787\$500
6.166.044	100000.....	61.660.440\$000
7.128.452 1/2	200000.....	142.559.050\$000
6.080.274 1/2	500000.....	304.013.725\$000
2.038.175 1/2	1000000.....	203.817.550\$000
1.545.635 1/2	2000000.....	309.127.100\$000
2.009.503 1/2	5000000.....	1.004.751.750\$000
53.125.924		2.101.475.633\$500

Secção do Papel Moeda da Caixa de Amortização, 17 de fevereiro de 1926. — O escrivão, Carlos de Oliveira, 2º escripturário. Visto, — Affonso R. Gomes, chefe interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas,

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 218. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Jose Carolino de Araujo, ex-serralheiro do Districto de Apparelhagem dos Portos do Norte, a importancia de réis 3198233, de aumentos provisorios que deixou de receber nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1922, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito aberto pelo decreto n. 15.332, de 25 de agosto de 1922.

N. 219. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Juvenal Costa, ajudante de compositor da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 465500, relativa ao aumento provisorio que lhe foi concedido durante o mez de janeiro de 1924, em que esteve incorporado ás filiaes do Exercito Nacional em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 220. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas, por exercicios findos, a Demétrio Monteiro Torres, servente de 2ª classe da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 368, 458600 e 1168850, relativas aos domingos e feriados, differença de diarias a incorporar e aumento provisorio no periodo de 5 de novembro a 31 de dezembro de 1923 durante o qual esteve incorporado ás filiaes do Exercito Nacional em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1988450, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: a quantia de 368 ao credito aberto para pagamento de domingos e feriados; a de 458850 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e a de 458600 ao credito aberto para pagamento de differença de diarias a incorporar.

N. 221. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Demétrio Monteiro Torres, servente da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1923, relativa aos seus vencimentos durante os mezes de novembro e dezembro de 1923, em que esteve servindo no Exercito Nacional em virtude do sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal», 3ª Divisão, «Contabilidade e Estatísticas», «Jornal-iro», verba 6ª, artigo 92 da respectiva lei organamentaria.

Dia 8

N. 222. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas, por exercicios findos, a Marcelino dos Santos, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 428372, 58161 e 118290, relativas ao aumento provisorio dos vencimentos que deixou de receber durante o mez de dezembro de 1922, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 888823, estava assim subordinada: a quantia de 428372 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920 e as de 58161 e 118290 á consignação «Pessoal», 2ª divisão, trafego da verba 6ª, art. 63 da lei organamentaria do exercicio de 1922.

N. 223. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, a Manoel Pedro, machinista da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 2068666, relativa a 13 dos vencimentos que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1921, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta da consignação «Pessoal», 1ª divisão, tracção, da verba 6ª, art. 84 da lei organamentaria do exercicio de 1921.

N. 224. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, a Leandro de Freitas, guarda fios diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 4018898, de diarias que deixou de receber no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1920, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal», ajudas de custo e vantagens regulamentares, da verba 3ª, artigo 52 da lei n. 3.994, de 5 de janeiro de 1920.

N. 225. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, a Leandro de Freitas, guarda fios diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 2438090, de diarias que deixou de receber em 1924, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Pessoal», ajudas de custo e vantagens regulamentares, da verba 3ª, artigo 34 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1924.

N. 226. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja paga, por exercicios findos, a Leandro de Freitas, guarda fios diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 2438090, de diarias que deixou de receber em 1922, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação

«Pessoal», ajudas de custo e vantagens regulamentares, da verba 3ª, artigo 63 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 227. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de acordo com os inclusos processos, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João de Souza Motta Junior, a quantia de 11865570, de gratificações adicionais, correspondentes ao periodo de 25 de julho de 1920 a 31 de dezembro de 1922, sendo: 2138280 de 1920 e 4868545 de cada um dos annos de 1921 e 1922.

A despeza, quando corrente os exercicios, estava subordinada á sub-consignação «Gratificações adicionais de 10, 20, 30 e 40 % etc.», da verba 3ª, arts. 52, 81 e 63 das respectivas leis organamentarias.

N. 228. — Pelo aviso n. 2.770, de 24 de dezembro do anno passado, este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas o registro da despeza na importancia de 2167838592, para pagamento a Joaquim Domingues de Souza e Silva, de serviços executados na Estrada de Ferro Petrolina a Thorezina, no mesmo anno, por conta da verba 2ª, do art. 14 da lei n. 4.914, de 12 de janeiro de 1925, e para ser liquidada por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto numero 16.842, de 24 de março do referido anno, em numero de 244 titulos á cotação provisoria de 9008000.

Atendendo agora ao que foi requerido, tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de serem entregues ao interessado tantos titulos quantos forem precisos para perfazer a differença entre a importancia solicitada, para pagamento no citado aviso n. 2.770, e a correspondente á cotação das 244 obrigações ferroviarias na véspera do dia em que ellas foram dadas em pagamento. De numero de titulos entregues e da cotação respectiva, logo igualmente, a V. Ex. seja dado conhecimento a este ministerio e ao Tribunal de Contas, para os effeitos da anotação necessaria na escripturação da verba 2ª citada.

N. 229. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Joaquim Coelho de Carvalho, official operario da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de réis 488664, 758960 e 1218316, relativas ás diarias e ao aumento provisorio que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1922, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, no total de 2158940, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: as quantias de 188664 e 1218316 á consignação «Pessoal», 5ª Divisão. Via permanente, da verba 6ª, art. 63 da lei organamentaria do exercicio de 1922; e a de 758960 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 230. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, mediante distribuição de credito, seja paga, por exercicios findos, a Balduino d'Oliveira Cavichatuz, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 1018442, de diaria adicional que deixou de receber no periodo de 6 de outubro a 31

de dezembro de 1918, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à consignação «Pessoal» — Ajudas de custo e vantagens regulamentares — da verba 3ª, artigo 129, da lei n. 3.151, de 6 de janeiro de 1918.

N. 231 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, mediante distribuição de crédito, seja paga, por exercícios findos, a Balduino d'Oliveira Caruchatuz, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a importância de \$25\$590, de diárias adicionais que deixou de receber durante o anno de 1919, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à consignação «Pessoal» — Ajudas de custo e vantagens regulamentares — da verba 3ª, artigo 98 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919.

N. 232 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, mediante distribuição de crédito, seja paga, por exercícios findos, a Balduino d'Oliveira Caruchatuz, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de réis 4268756, de diárias adicionais que deixou de receber durante o anno de 1920, conforme as informações constantes do incluso processo.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada à consignação «Pessoal» — Ajudas de custo e vantagens regulamentares — da verba 3ª, artigo 52 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920.

N. 233 — Pelo aviso n. 2.421, de 16 de novembro do anno proximo passado, este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas o registro da despesa na importância de 429.260\$367, para pagamento ao tarefeiro Humberto Saboia & Comp., de serviços executados na Estrada de Ferro Central do Brasil, no mesmo anno, por conta da verba 2ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e para ser liquidada por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto numero 16.812, de 24 de março do referido anno, em numero de 477 titulos à cotação provisoria de 900\$000.

Attendendo agora ao que requereu o mencionado tarefeiro, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de lhe serem entregues tantos titulos quantos forem precisos para perfazer a diferença entre a importância solicitada para pagamento no citado aviso n. 2.421 e a correspondente à cotação das 477 obrigações ferroviarias na véspera do dia em que foram ellas dadas em pagamento.

Do numero de titulos entregues e da cotação respectiva, rogo igualmente a V. Ex. seja dado conhecimento a este ministerio e ao Tribunal de Contas, para os effectos da anotação necessaria na escripturação da verba 2ª, citada.

N. 234 — Pelos avisos ns. 1.790, 1.924 e 1.978, de 3, 25 e 26 de setembro e 2.182 e 2.306, de 17 e 28 de outubro do anno proximo passado, este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas o registro de despesas nas importancias de réis 455.933\$013, 81.305\$586, 464.559\$, 129.099\$892 e 772.364\$256 para pagamento ao tarefeiro Alfredo Delabella Portella, de serviços executados na Es-

trada de Ferro Central do Brasil, no mesmo anno, por conta da verba 2ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e para ser liquidada por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.812, de 24 de março do referido anno, respectivamente, em numero de 507, 91, 518, 114 e 859 titulos à cotação provisoria de 900\$000.

Attendendo agora ao que requereu o mencionado tarefeiro, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de lhe serem entregues tantos titulos quantos forem precisos para perfazer a diferença entre as importancias solicitadas para pagamento nos citados avisos ns. 1.790, 1.924, 1.978, 2.182 e 2.306, e a correspondente à cotação das 2.119 obrigações ferroviarias na véspera do dia em que foram ellas dadas em pagamento.

Do numero de titulos entregue e da cotação respectiva, rogo igualmente a V. Ex. seja dado conhecimento a este ministerio e ao Tribunal de Contas, para os effectos da anotação necessaria na escripturação da verba 2ª, citada.

N. 235 — Pelo aviso n. 2.432, de 11 de novembro do anno proximo passado, este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas o registro da despesa na importância de 81.232\$536, para pagamento ao tarefeiro Sylvio Bressan, de serviços executados no corrente anno para a Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta da verba 2ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e para ser liquidada em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto numero 16.812, de 24 de março do referido anno, em numero de 91 titulos à cotação provisoria de 900\$000.

Attendendo agora ao que requereu o mencionado tarefeiro, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de lhe serem entregues tantos titulos quantos forem precisos para perfazer a diferença entre a importância solicitada para pagamento no citado aviso n. 2.432 e a correspondente à cotação das 91 obrigações ferroviarias na véspera do dia em que foram ellas dadas em pagamento.

Do numero de titulos entregues e da cotação respectiva, rogo igualmente a V. Ex. seja dado conhecimento a este ministerio e ao Tribunal de Contas, para os effectos da anotação necessaria na escripturação da verba 2ª, citada.

Dia 9

Sr. ministro da Fazenda:

N. 236 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga por exercícios findos, a Antonio Corrêa da Silva, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1098200, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 237 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Carlos, guarda cancella de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 152\$500

relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 238 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Pinto da Silva, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 868700, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de março a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 239 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Florentino da Cruz, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1088600, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedida, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 240 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Raymundo da Silva, feitor de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 4778, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 241 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Antonio, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 242 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel de Souza, trabalhador de 2ª

classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 179\$500, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 243 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Marques da Rosa Pereira, servente de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 79\$500, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a maio e julho a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 244 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Domingos Apollonio, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 178\$500, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 245 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Damazo Hapacy, ajudante de 2ª classe da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181\$250, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 246 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Deaotantino Pontes Soares, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 166\$250, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro e fevereiro e março a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 247 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim

de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Felisberto Nestor Santiago, ajudante da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 105\$600, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 248 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, após relacionamento, seja paga, por exercicios findos, a Antonio Cyrillo de Castro, conferente de 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 72\$, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente ao mez de junho de 1922, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto para pagamento daquela despesa.

N. 249 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alexio Marciano, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 106\$200, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 250 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Galdino Gonçalves Teixeira, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 106\$800, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 251 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Moreira, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 252 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim Rodrigues, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$300, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 253 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Domingos Corrêa da Fonseca, servente da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 179\$000, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 254 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a David da Silva Maia, official de 3ª classe da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 338\$100, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 255 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Democrito Cardoso de Abreu, official de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 248\$, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 256 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Doratizos José da Silva, trabalhador de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 74\$, relativa à diferença do aumento provisorio que lhe foi concedido, de acordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de julho a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito

aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 257 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Dagimar Luiz da Costa, aprendiz de 1.ª classe da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de \$28050, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de maio a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 258 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga por exercícios findos, a Manoel Rodrigues Leite, official de 2.ª classe da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 219\$000, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 259 — Pelos avisos ns. 1.811 e 4822, de setembro do anno passado este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas o registro da despesa nas importancias de 83:827\$957 e 184:960\$000, para pagamento ao fareteiro Abel de Rezende Costa, de serviços executados no ramal de Montes Claros e de Ponte Nova, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no mesmo anno, por conta da verba 24.ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 42 de janeiro de 1925, e para ser liquidada a despesa por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto 16:842, de 24 de março do referido anno, respectivamente em numero de noventa e quatro (94) e duzentos e seis (206) títulos à colação provisoria de 900\$000. Attendendo agora ao que requerem o mencionado fareteiro, tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências no sentido de serem entregues ao interessado tantos títulos quantos forem precisos para perfazer a diferença entre as importancias solicitadas para pagamento nos citados avisos ns. 1.811 e 1.922, e a correspondente à colação das trezentas (300) obrigações ferroviarias na vespada do dia em que foram ellas dadas em pagamento. Do numero de títulos entregues e da colação respectiva, rogo igualmente a V. Ex. seja dada autorização a este ministerio, ao Tribunal de Contas, para os effectos da anotação necessaria na escripturação da verba 24.ª citada.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o accendedor da Inspectoria Geral de Illuminação Manoel Marinho de Almeida para o lugar de aferidor electricista da mesma inspectoria, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — Francisco Sá.

Por portarias de 17 do corrente mez :

Foram concedidas as seguintes licenças na Repartição Geral dos Telegraphos :

De dous mezes á telegraphista de quinta classe Olga Figueiredo Lyra;

De tres mezes ao trabalhador Antonio Motta;

De tres mezes ao auxiliar de estações Werton Ribeiro Rosas;

De dous mezes ao mensageiro Joao Diogenes Baeta.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas :

De tres mezes, em prorrogação, ao auxiliar da 4.ª divisão Oscar Lamoumier.

Na Inspectoria Federal das Estradas :

De tres mezes, ao 1.º escripturario Urbano de Rezende Costa.

Requerimento despachado

Jorge Suppo, chefe de officinas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo um anno de licença em prorrogação e semi vencimentos.—Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Circular n. 3 C 3.—Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926

Communico-vos que o Sr. director geral, por portaria n. 193, de 15 de fevereiro de 1926, resolveu autorizar a agencia do Correio de Taubaté, no Estado de S. Paulo, a executar o serviço de vales postaes nacionais.—O sub-director, Pereira Lessa.

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1926

A. S. A. Casa Arens, pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro Nacional, como garantia da execução do contracto de fornecimento de material a esta directoria.—Deferido, á vista do informado.

Juscelino Barbosa & Comp. pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro Nacional como garantia da execução do contracto de fornecimento de material a esta directoria.—Deferido, á vista do informado.

Luiz Macedo & Comp., pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro Nacional como garantia da execução do contracto de fornecimento de material a esta directoria.—Deferido, á vista do informado.

A. Paul J. Christoph Company, pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro Nacional como garantia da execução do contracto de fornecimento de material, a esta directoria.—Deferido, á vista do informado.

Dia 11

José Raput, negociante, estabelecido á rua General Camara n. 100, recorrendo do acto da commissão de concurrencia que o julgou inidoneo.—Deferido, á vista do informado e do documento junto.

Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos á rua Municipal ns. 15 e 21, recorrendo do acto da commissão de concurrencia que os julgou inidoneos.—Deferido, á vista do informado e do documento junto.

Dia 12

Henrique Vellão & Comp., recorrendo do acto da commissão de concurrencia publica, que os considerou inidoneos.—Deferido, á vista dos documentos juntos.

Dia 18

Oswaldo José e outros, residentes em Madureira, pedindo segunda distribuição de correspondencia.—Tendo em vista a falta de pessoal, aguarde-se oportunidade.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1926

Afonso Sansevero, pedindo indemnização.—Em face do que estabelece o art. 728 doCodigo Commercial, indeferido.

Sophia Alves & Filho, idem idem.—Idem, por incidir a reclamação no art. 728 doCodigo Commercial.

José Bruno & Comp. e Fonseca & Comp., idem idem.—Idem, de accordo com o artigo 168 do Regulamento de Transportes.

Albertina Padilha Carrilho, pedindo pagamento.—Deferido.

João Baptista da Rocha e Adelaide de Mello Magalhães, pedindo certidão.—Certifique-se.

José Humphreys e Pedro Leopoldino do Couto, pedindo collocação.—Não ha vaga.

José Lopes Pimentel.—Idem idem.

Durval de Moura Ferreira, pedindo readmissão.—Aguarde oportunidade.

Luiz Fernandes de Mello e Norival Machado, idem idem.—Não convem.

S. A. Manufactura Nacional de Porcellanas, propondo construcção por sua conta de uma plataforma.—Deferido, nas condições indicadas pela 5.ª divisão. A parte referente á permuta deverá ser, como dispõe a lei, submettida á decisão do Congresso.

Irineu Antonio Soares e Benedicto Ribeiro de Faria, pedindo solução de pedido de pagamento, J. G. Boesch, pedindo restituição de caução, Alfredo Meyer, pedindo cancelamento da conta n. 520, e Pedro Sarmiento & Comp., propondo execução de serviço pelo regimen de tarefas.—Compareçam á secretaria.

Manoel Rodrigues dos Santos, pedindo restituição de excesso de frete.—Selle o annexo.

Argemiro José Ferreira, pedindo collocação.—Complete o sello dos annexos.

José Marini, pedindo o lugar de praticante gratuito do Trafego.—Complete o sello do requerimento e do annexo.

Compareçam á secretaria os Srs. João Domingos, Oliveira & Irmão, Giovanni Pevin e o superintendente da British Argentine Meat Company.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1926

Sr. ministro da Fazenda :

N. 3.051—Solicitando providências afim de que, por intermedio do Banco do Brasil, seja remettida ao nosso consul geral em Paris, Dr. João Baptista Lopes, a importância em francos correspondente a 6:000\$000, papel, para attender a despesas com passagens de um tecnico especialista na cultura do cacáu, convidado a visitar estabelecimentos deste Ministerio, no corrente anno.—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.221—Solicitando adiantamentos :

De 10:000\$, ao Sr. Edegard de Andrade Figueira, escripturario da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslão Braz, para attender a despezas durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 3.231—De 4:000\$, a Ataliba Corrêa, bibliothecario do Serviço de Informaçoes, para attender a despezas durante os mezes

de fevereiro, março e abril do corrente anno.

N. 3.241 — De 5:000\$ ao Dr. Arthur Moraes, director do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, para attender as despesas com os laboratorios do mesmo posto durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 3.251 — De 10:000\$ ao Sr. Bernardino de Lima Monteiro de Barros, auxiliar de 1ª classe do Serviço de Industria Lãstoria, para attender a despesas com as obras em andamento no Aprendizado Agricola de Barreiras, no Estado da Bahia, durante os mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1926

Sr. Dr. João Baptista Lopes, consul geral do Brasil em Paris:

N. 3.061 — Tendo este ministerio providenciado junto ao da Fazenda sobre a remessa da importância em francos correspondente a 6:000\$ papel, fica esse Consuado Geral autorizado a pagar essa quantia ao tecnico especialista de cultura do cacau, professor Navel, que deverá embarcar para o Brasil em serviço de sua especialidade.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 3.071 — Restituindo as segundas vias das contas da S. Paulo Railway Company, e outras empresas as quaes foram encaminhadas com o officio n. 823, de 28 de janeiro ultimo, communico-vos que o saldo dos empenhos do sub-consignação 7ª, «Material» da verba dessa repartição para 1925, a favor da Companhia Nacional de Navegação Costeira é de 135, não comportando, portanto, o pagamento da conta da mesma empenhada no total de 434400, cuja segunda via foi encaminhada com o supracitado officio.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 3.081 — Communico-vos haver o Sr. ministro, por aviso desta data, requisitado a entrega, ao chefe de culturas do Horto Florestal Sr. Humberto Gomes de Almeida, do adiantamento de 5:000\$, por conta da verba 4ª, consignação «Material», sub-consignação 11 «Madeiras, etc.», art. 11 da lei orçamentaria vigente, para despesas durante os mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 309,1 — Sendo de 1:000\$ o saldo da sub-consignação 10 — Transporte, etc., da verba 15ª do exercicio de 1925, restitue, para os fins convenientes, o conhecimento de empenho na importância de 2:000\$, encaminhado a esta Directoria Geral com o officio n. 397, de 23 de dezembro de 1925 e solicita providencias no sentido de ser informado a esta Directoria Geral si a despesa a que se refere o citado conhecimento de empenho foi de facto registrada pelo Tribunal de Contas.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 310,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido autorizar a mandar fazer, afim de ser distribuido pelas escolas e inspectorias agricolas, a reprodução lithographica de quatro aquarellas de quadros muraes de insectos nocivos ás plantas, em uma edição de dous mil exemplares, envernizados, e na base de 26:000\$, para preço maximo de toda a edição de 2.000 exemplares, devendo, porém, a aquisição ser feita mediante concorrência publica.

N. 311,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar o abono da ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos ao chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal desse Instituto, Dr. Angelo Moreira da Costa Lima, conforme proposta

formulada no officio n. 103, de 2 do corrente, por ter aquelle funcionario de servir em commissão para os Estados do Pará, Pernambuco e Bahia, afim de estudar o funcionamento da Vigilancia Sanitaria Vegetal.

N. 3.121 — Communica haver o Sr. ministro, à vista da declaração constante do officio n. 1.337, de 1 de dezembro do anno proximo findo, deixado de deferir o pedido de pagamento de diarias feito pelo agronomo João Alvis Junior, auxiliar de inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal no Porto desta Capital.

N. 3.131 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar o abono de 10\$ por dia de trabalho ao assistente do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal desse Instituto, engenheiro agronomo Antonio Francisco Magalhães Torres, incumbido de organizar cartas geographicas com a discriminação das areas de dispersão dos principais insectos parasitas e doenças das plantas cultivadas, ficando entendido que, nos termos do mes mo officio, o abono será pago somente nos mezes em que durar a incumbência e em que della se occupar o dito funcionario.

N. 3.141 — Tendo Informar qual o acto em virtude do qual foi o agronomo Loreto Moreira de Abreu investido das funções de inspector de Defesa Agricola, na vez que dos registros desta directoria geral apenas consta a nomeação daquelle agronomo, por portaria de 13 de janeiro de 1925, para auxiliar de inspector do mesmo Serviço.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.151 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorisar essa superintendencia a adquirir o material necessario aos trabalhos da secção de classificação do algodão e o tractor «Fordson», observadas as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. superintendente do Abastecimento:

N. 3.161 — Declara que o adiantamento de 420\$, que essa superintendencia solicitou fosse feito ao porteiro Balduino de Oliveira, não pôde ser requisitado pela razão de não haver ainda o referido funcionario prestado contas da applicação dada a quantia que lhe foi mandada adiantar em virtude do aviso n. 3.933,1 de 7 de novembro ultimo.

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 3.171 — Restitue a 2ª via da conta de Henrique Braga & Comp. na importância de 1:300\$ proveniente de fornecimentos feitos em proveito dessa repartição em 1925, por falta de saldo na sub-consignação por onde deveria correr a despesa e solicita providencias no sentido de ser informado si a despesa a que se refere a conta em questão foi registrada pelo Tribunal de Contas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Natal:

N. 3.181 — Communica com relação ao pagamento de differença de vencimentos devida aos funcionarios da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, em 1925, que, não tendo deixado saldo sufficiente a sub-consignação onde deveria ser classificada a despesa quando corrente o exercicio, o pagamento só poderá ser realizado mediante relacionamento da divida, nos termos do § 2º do art. 404 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 3.191 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar a prestação de contas da applicação dada a 2ª prestação (10:000\$), do auxilio destinado a attender ás despesas dessa instituição do 2º semestre de 1925.

— Sr. Oscar de Lima Chaves, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 3.201 — Accusando o recebimento do officio circular n. 1 de 2 de janeiro proximo findo, agradece em nome do Sr. ministro a communicação feita no mes mo officio.

— Sr. engenheiro Theodoro Sampaio, presidente da directoria do Abrigo dos Filhos do Povo:

N. 3.211 — Declara que o Sr. ministro considerou boa a comprovação das despesas feitas a conta da 1ª prestação de réis 25:000\$, da subvenção concedida a esse instituto em o anno proximo findo.

Declara outrossim, que o pagamento da 2ª prestação, na importância de 25:000\$, foi ordenado por este ministerio à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, pelo aviso n. 3.408 de 23 de dezembro do anno passado.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1926

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Officio n. 1.632 — Junto vos restituo as duas inclusas relações do material pertencente a esse Serviço, as quaes remettestes com o vosso officio n. 163, de 14 de janeiro proximo findo, afim de que por essa mesma directoria, de accordo com as suas attribuições, seja expedida a guia para o recolhimento aos cofres publicos as importancias a que vos referistes, provenientes de vendas feitas de material desse Serviço a agricultores inscriptos neste ministerio.

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o engenheiro Joaquim Ferreira da Rosa Sobrinho para fiscal do contracto celebrado com a «Companhia Brasileira de Cimento Portland», com a gratificação mensal de 1:000\$000.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve tornar sem effeito a portaria de 8 de agosto de 1925 que exonou o engenheiro Norberto da Silva Paes, do cargo de fiscal do contracto da Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve tornar sem effeito a portaria de 8 de agosto de 1925 que nomeou o engenheiro Norberto da Silva Paes para fiscal do contracto celebrado com a «Companhia Brasileira de Cimento Portland».

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1926

Moura de Moraes Salles, Luiz Zerboni, The Owens Bottle Company, Companhia Calçado Clark (2 requerimentos), Lavre-se o termo.

Nicolino Guimarães Moreira (2 requerimentos), Novas & Comp., João Dabul e José Barci. — Publicou-se os pontos característicos.

Pedidos de registros de marcas:

Romano Corona, da marca «Jarara Santa Catharina», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Marques da Costa & Comp., da marca «Café Papagaio», para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

Sabbado D'Angelo, da marca «Sudaneza» para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Sabbado D'Angelo, da marca «Sudaninha», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Leite, Samuel & Comp., da marca «Samlei», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

André Pol, da marca «Ical Hotel», para distinguir artigos das classes 11 e 12. — Registre-se.

Girão, Silva & Comp., da marca «Fintas e vernizes Fox», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Janowitz Wahl & Comp., da marca «Casa Janowitz», para distinguir artigos das classes 1, 5, 6, 7, 9, 11, 15, 23, 26, 29, 32, 38, 41 e 50 letra j. — Registre-se.

Minnesota Mining & Manufacturing Company, da marca «Wetordry», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Lima, Soreia & Comp., da marca «Tydka», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca «A Química Industrial Bayer — Meister Lucius», para distinguir artigos das classes 1, 2, 3, 4, 48 e 50, letra j. — Registre-se. menos para a classe tres, por falta de preenchimento das formalidades do artigo 88 paragrapho unico do regulamento.

Wiese & Morgenthaler, da marca «Wubben», para distinguir artigos das classes 38 e 50, letra j. — Declare si a palavra é de fantasia.

Wiese & Morgenthaler, da marca «Voigtlander», para distinguir artigos das classes 6, 8, 14 e 50, letra j. — Declare si a palavra é de fantasia.

J. Canela, da marca «Chlorophenol», para distinguir artigos da classe 48. — Preencha a formalidade de art. 88 paragrapho unico do regulamento.

Jair Lima, da marca «Neotonicos», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a mandada registrar por despacho de 28 de novembro ultimo, além da que o Regulamento da Propriedade Industrial não previu nem admitiu, portanto, as marcas zernas.

F. de Carvalho & Comp., da marca «Lágrimas de Amor», para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido, em vista do art. 88 do regulamento.

Maximiano Martins de Oliveira, da marca «Mascotto», para distinguir artigos da classe 52, letra i. — Indeferido. A marca imita a de n. 9.653, desta Capital.

Companhia de Machinas Keystone S.A., da marca representada pela figura de uma moça com um pavão e em baixo os dizeres «Meias de Seda Pavão», para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. A marca imita a de n. 15.131, desta Capital.

Companhia de Machinas Keystone S.A., da marca «Pavão», para distinguir

artigos da classe 36. — Indeferido. A marca imita a de n. 15.131 desta Capital.

Companhia de Machinas Keystone S.A., da marca representada por uma etiqueta com a palavra «Pavão», para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. A marca imita a de n. 15.131, desta Capital.

Adriano Mattos d'Almeida Santos, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Balsamo Homogeneo Sympathico de Pedro Garbaza», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a de n. 11.492, desta Capital.

Gerónimo Lopez de Gálvez, da marca «La Galda», para distinguir artigos das classes 3, 11, 43 e 48. — Indeferido. A marca não preencheu, para a classe 3, as formalidades do art. 88 paragrapho unico do regulamento e emita a de numero 5.016, da Argentina.

Foram archivadas as marcas internacionais do Bureau de Berna, ns. 10.312 a 10.413, constantes da notificação numero 1.375, com excepção das de ns. 10.409 e 10.412, por imitarem parcialmente as de n. 43, da Bahia e a mandada registrar pelo processo numero 5.666, de 1924, sendo que a de numero 10.412 será archivada menos para patentes dentificas e de n. 10.409 que será archivada menos para patentes automaticas e pianolas.

Foram mais archivados os avisos de transgrecia, cancellamentos e operações diversas tambem incluídos na mesma notificação.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 13.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de uma machina aperfeiçoada para moldar obra de vidro, para a qual pediu privilegio The Owens Bottle Company (depósito n. 2.185, de 17 de fevereiro de 1926):

Pontos característicos: 1º, uma machina para moldar peças de vidro, em que se incluem: um dispositivo, tal como o molde de gargallos, para supportar a porção da massa de vidro exactamente necessaria para cada peça, que designamos como «equinhão» no decurso do memorial, prolongando-se esse «equinhão» para além do seu respectivo supporto; um molde com o dispositivo preciso para actuar sobre elle e obrigá-lo a fechar-se em volta do referido «equinhão»; e um dispositivo para centralizar o «equinhão», separado do molde, mas que, para tomar contacto com o mesmo «equinhão» e se centralizar em relação ao molde, tem de ser accionado pelo mesmo dispositivo que actua sobre o mesmo molde;

2º, a machina, accorde com o ponto 1, em que o dispositivo centralizador do «equinhão» se affasta do molde logo que as secções do mesmo molde se fecham sobre aquelle «equinhão»;

3º, a machina, segundo os pontos 1 e 2, em que o dispositivo centralizador se colloca de modo a deixar que a extremidade livre do «equinhão» vá além da posição central ou normal, quando o «equinhão» se desloca para baixo, havendo um mecanismo que actua sobre o referido centralizador e o obriga a devolver aquelle «equinhão» para a sua posição central ou normal antes de ser fechado no molde;

4º, a machina, conforme os pontos 1, 2 ou 3, em que as secções do molde se sustentam em braços dos quaes em cada uma tambem um eixo ou eixo eccentrico que recebe o eixo do ponto do dispositivo, que centraliza o «equinhão», e em que este dispositivo está pivotado de forma a poder oscillar á medida que se movimenta o braço que supporta o molde;

5º, a machina aperfeiçoada para moldar obra de vidro tendo as suas partes constituidas, dispostas e adaptadas para funcionarem substancialmente como se descrevem, com referencia aos desenhos e para os fins estabelecidos.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos relativos ás câmaras de tiro ao alvo e ás garantias correlativas, para a qual pediu privilegio Luiz Zerbini (depósito n. 2.186, de 17 de fevereiro de 1926):

Pontos característicos: 1º, um processo aperfeiçoado relativo a câmaras de tiro ao alvo e á garantia das apostas correlativas, que comprehendem: postos para os atiradores, com a sua competente teia ou divisão de madeira ou de ferro e em que ha umas aberturas correspondentes e com o angulo visível de tiro conveniente para evitar que o atirador aponte a alguma secção que não seja a sua.

2º, o processo accorde com o ponto 1, com um chronometro a 12 segundos que funciona simultaneamente com um martelo electrico que serve para indicar o comeco e o fim do torneio ou jogo;

3º, o processo segundo o ponto 1, em que ha uma luneta com tantas divisões quantos são os «postos» e em que se praticaram tres furos quadrados que correspondem com as aberturas destinadas á passagem dos projectis; — em que por cima desta luneta se situa uma dupla série de tantas lampadas electricas quantos sejam os numeros de cada secção, servindo estas lampadas para assinalar os pontos feitos pelos atiradores e para indicar ao operador si a instalação trabalha regularmente em todas as secções ou divisões; e em que por cima do furo qualrado se acham uma estrella luminosa e o numero de ordem correspondente ao numero do posto e da secção relativos a cada atirador;

4º, o processo conforme os pontos anteriores, em que ha um quadro electrico para signaes, dividido em pequenas secções revestidas por vidros de cores diferentes e numeradas que indicam quaes as secções relativas ao individuo para o grupo vencedor, o numero de ordem e o nome dos atiradores; e que, além do que ficou dito, indicam pelo accendimento de duas lampadas comandadas por solenoide e ligadas com a secção correspondente — um ou mais numeros referentes ás diversas divisões de cada secção, ou os pontos feitos pelos atiradores individuais;

5º, o processo de accorde com os pontos anteriores, em que se comprehende um quadro de luz permanente e destinado á distribuição dos numeros relativos ás secções, installando-se neste quadro uma caixa em cujos lados ha uma quantidade igual de compartimentos numerados e correspondendo ao numero dos postos dos atiradores, havendo em cada compartimento uma lampada electrica que indica quaes os atiradores que tem de repetir o tiro para desempate, ou fim similar;

6.º um systema de segurança para garantir as apostas, que consiste em fichas que se empregam em lugar dos billos ou livros de folhas volantes, e que devem ser vendidas aos atiradores ou jogadores contra o pagamento das quantias apostadas por cada um;

7.º o processo de conformidade com os pontos 1 a 5, comprehendendo uma mesa com quadro para computo das apostas;

8.º o processo conforme os pontos anteriores, com um quadro luminoso, que serve para indicar o resultado dos tiros, afim de, por essas indicações, se fazer a liquidão das apostas;

9.º o processo descrito nos pontos precedentes, comprehendendo uma instalação completa de ligações electricas entre as seções, lampadas da luneta, solenoides do quadro dos signaes e mesa dos contactos da direcção mecano-electrica, bem como entre todas as outras partes que constituem o dispositivo do tiro ao alvo accorde com a presénte invenção.

Pontos característicos da invenção de "um systema de dentes e contraplacas, que denominar "Mauro Salles", para a qual pediu privilegio Mauro de Moraes Salles (deposito n. 2.187, de 17 de fevereiro de 1926);

Pontos característicos — 1.º Os dentes, em vez de serem abertura em jayre, como nos processos actuaes, tem dentes finos, com pequeninas cabeças, que se encaixam e se adaptam perfeitamente aos sulcos, em jayre, feitas nas contraplacas;

2.º as contraplacas tem um sulco em jayre, onde se encaixam, se adaptam e se prendem os pinos dos pivots e dos dentes, permitindo-se a collocação de dentes também de cima para baixo.

Pontos característicos da invenção de "uma lãva de junção para eixos de transmissão, denominada "Automão Barci" para a qual pediu privilegio José Barci (deposito n. 59, de 30 de janeiro de 1926, da Junta Commercial do Estado de São Paulo);

a.º uma lãva de junção para eixos de transmissão, denominada "Automão Barci", construída de tres ou quatro peças, entre si prezas e enroscadas, formando-se um todo;

b.º uma lãva de junção, composta das seguintes peças: uma bucha cylindrica, ligeiramente conica nas extremidades, com côrtes, com a parte interna calibrada de conformidade com a grossura do eixo a que se vai adaptar; um mandril-feito rosca na parte interna e com um conico na extremidade, com conicidade, analoga á da bucha, a que vai se adaptar; um tampão com rosca na parte externa para ser adaptada á rosca interna do mandril e na parte interna com um furo equivalente á grossura externa da bucha, e terminando de um lado com um conico com conicidade analoga á da bucha;

c.º uma bucha de junção que, além das reivindicações anteriores poder-se construir em quatro peças, isto é, uma bucha, um mandril e dois tampões a serem enroscados um de cada lado do mandril;

d.º uma lãva de junção com as seguintes vantagens sobre as similares existentes: de mais facil montagem, diminuição de peso e consequente diminuição de material e preço, a sua simplicidade construtiva e facilidade de montagem a sua perfeita adaptação a

eixos de dimensão pouco menor do que o normal, o que não se dá com os systemas de junção actualmente em uso.

Pontos característicos da invenção de "um forno continuo para padarias e estabelecimentos semelhantes", para a qual pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira, (deposito n. 8, de 3 de dezembro de 1925, da Junta Commercial do Estado de Minas Geraes);

Reivindico como pontos característicos da invenção:

1.º, um forno de padaria e estabelecimentos semelhantes em que se emprega um gazogeno, a gaz de ar ou gaz misto para produzir o gaz necessario ao seu aquecimento;

2.º, um forno de padaria e estabelecimentos semelhantes em que se introduzem os gazes queimados em uma camara de aquecimento por orificios afastados do forno propriamente dito, de maneira que os gazes muito quentes se misturam ao restante da massa gazosa antes de tocar no forno.

Pontos característicos da invenção de "Turbina de jacto livre dabal", para a qual pediu privilegio João Dabal, (deposito n. 5, de 23 de julho de 1925, da Junta Commercial do Estado de Minas Geraes);

O inventor reivindica como caracteres constitutivos da sua invenção, uma turbina hydraulica de jacto livre, construída com chapas de ferro laminado, com 18 pás concavas, consolidada por meio de cravagões e parafusos, conforme mostra o desenho apresentado.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de gazogeno", para a qual pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira (deposito n. 9, de 3 de dezembro de 1925, da Junta Commercial do Estado de Minas Geraes);

1.º, um gazogeno em que os gazes percorrem o combustivel por caminho que se inverte a certos intervallos;

2.º, um gazogeno em que os gazes são filtrados através de areia ou material equivalente, no caso, isto é, material semelhante á areia que possa correr por um orificio inferior para ser limpo e depois reposto no aparelho;

3.º, um gazogeno em que o ar entra por sua parte inferior, sobe na massa do combustivel e depois desce para sair de novo na parte inferior;

4.º, um gazogeno em que se emprega o gaz de escapamento do motor no lugar do vapor d'agua para fazer baixar a temperatura de saída dos gazes do combustivel.

Pontos característicos da invenção de "um utensilio de uso culinário denominado "Caldeirão Expresso", para a qual pediu privilegio Novaes & Comp. (deposito n. 61, de 3 de fevereiro de 1926, da Junta Commercial do Estado de São Paulo);

Os abaixo assignados, reivindicam, como de sua invenção a applicação do principio do requiecimento do vapor dentro de um recipiente hermeticamente fechado, elevando a temperatura de 200 até 300 graus, isto é duas ou tres vezes a mais do que actualmente é obtida nos utensilios para uso domestico e em um quarto do tempo dispendido nos utensilios ora em uso.

Para obter esse resultado, os abaixo assignados usam de quatro systemas conducentes ao mesmo resultado.

O primeiro systema consiste no fechamento do utensilio por meio de pinos e coallisses, sendo applicada na tampa uma valvula de regulção para graduar a temperatura interna, na qual é adaptado um apito com a função de dar o aviso quando a temperatura chegar ao maximo desejado, e munido de uma torneirinha para dar escapamento ao vapor, e do outro lado uma valvula de segurança construída de metal fusivel á baixa temperatura, que tem por fim evitar que o recipiente possa explodir em consequencia de um desarranjo qualquer na valvula de regulção, applicando-se para a obtenção do fechamento hermetico na parte inferior da tampa, uma argola de couro, ou de outro material resistente ao calor;

O segundo systema de fechamento hermetico é obtido por meio de rescas applicadas na tampa e no utensilio adaptaveis e correspondentes umas ás outras, sendo que como no systema anterior é applicado a este o systema de valvulas e apito com torneirinha para os mesmos fins;

O terceiro systema consiste na applicação de uma alavanca engatada de um lado por meio de parafuso com borboleta ou pino e no outro lado de uma peça em forma de gancho ligeiramente conica, cujo conjunto faz com que a tampa fique perfeitamente adaptada á bocca do recipiente, o que determina o fechamento hermetico do mesmo, sendo também a este systema applicado as valvulas de segurança e de regulção, assim como o apito com a torneirinha, para fins já mencionados;

O quarto systema de fechamento hermetico, ao contrario dos systemas anteriores em que o fechamento é feito de fora para dentro, é feito de dentro para fora, isto é, é adaptada a tampa de modo obliquo, depois de ficar esta na posição requerida é fixada na mesma posição por meio da porca de borboleta que fica enroscada no parafuso, sendo que a tampa é munida das valvulas de segurança e regulção e do apito com torneirinha, para os fins já mencionados.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Calçado Clark, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 4.346, de 17 de fevereiro de 1926);

Consiste em um desenho em forma de meia lua, no crescente, contendo o nome "Clark", sendo que a letra da letra K, sublinha o referido nome, formando uma celra e no espaço comprehendido entre as duas linhas que constitue o desenho "se" a denominação "Flexível".

A referida marca é em renovação ao registro effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, sob o numero 1.459 e depositada na Junta Commercial desta Capital, em 20 de março de 1911, para distinguir calçados de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Clark, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 4.346, de 17 de fevereiro de 1926);

Consiste na denominação caracteristica "B. L. A. C. K.", vendo-se as letras

"L A C K" entre duas linhas paralelas.

A referida marca é em renovação ao registro effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, sob o numero 1.535 e depositada na Junta Commercial desta Capital, em 9 de outubro de 1911, para distinguir calçados de sua industria e commercio, comprehendido na classe 36.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Por portaria de 2, do corrente mez, foi dispensado do logar de membro da Delegação no Estado de Santa Catharina, o 4.º escripturario Adolpho Martinez dos Reis.

ACTA N. 11 — SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Jesuino Cardoso — representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Rôure e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão. Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 870 e 756, de dezembro ultimo, da Escola Wenceslau Braz e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamento de 60\$ e 677\$ a diversos, de diarias e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 100\$800 a Oswaldo de Abreu Lima, 1:472\$200 a Manoel A. Oliveira, 3:290\$999 a Abelardo de Carvalho, 1:056\$ a Lafayette B. Rodrigues Pereira, 1:387\$026 a João Alves Moreira, 500\$ a Horacio F. de Rezende, 180\$113 a Emilia M. F. Leite de Araujo, 259\$163 a Companhia do Gaz e de 42\$840 a Celina von S. de M. Costa, de dividas de exercicios findos, fornecimentos a Estatistica Commercial e restituição.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 10:000\$ a David Martins & Comp., de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De distribuição do credito de 1:185\$ á Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta do credito que foi aberto pelo decreto numero 16.940, de 10 de junho ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 8, 237 e 71, de janeiro findo, pagamento de 1:274\$400, 781\$654 e 2:000\$ a diversos, de gratificações e subvenções.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.633, de dezembro ultimo, distribuição do credito de 42:325\$630 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta das verbas 10, 13, 16 e 17. — Recusou-se registro ao expediente solicitado, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.789, de dezembro ultimo, pagamento de 9\$360 a Brenno & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se o pagamento citado.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 260, da Directoria de Meteorologia, de janeiro findo, pagamento de reis 354\$279 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 61\$030 a Alice M. de Azevedo, 300\$ a Victorino Bacellar Junior, 162\$500 a João Torrese, 300\$ a Marcello Pompeu, 241\$773 a Jayme L. Serpa, 316\$ a Octavio José Maria de Oliveira, 109\$800 a Antonio Pereira, 303\$ a Manoel C. Mello, 313\$ a Cesar Cavalcante & Comp., 337\$500 a Idalina P. de Oliveira, 140\$250 a Adalberto José da Silva Gomes, 10\$444 a America G. C. Barbosa, 219\$ a Joaquim F. de Oliveira, 284\$760 a J. J. de Moraes, 149\$400 a Carlos Alvim dos Reis, 100\$ a Pedro Salviano Borges, 288\$ a Anisio M. Alves, 707\$499 a Faria & Bastos e 259\$240 a João Pedro de Moura Magalhães, de dividas de exercicios findos, transportes e restituições.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 4:552\$687 a Silvino Coelho de Souza, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro, por subsistirem os fundamentos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 386 e 636, de janeiro, pagamento de 52:465\$930 e 4:324\$800 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.285, 14-E, 25, 112 e 220, de outubro do anno findo e janeiro ultimo, pagamento de 1:610\$, 50:030\$, 750\$, 300\$ e 490\$ a diversos, de fornecimentos, subvenções e gratificações.

O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.569, 203 e 163, de dezembro e janeiro ultimos, pagamento de 1:018\$200, 3:231\$ 00 e 18:051\$200 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.530 e 2.721, de dezembro ultimo, pagamento de 130:775\$307 e 500\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. Monteiro de Barros Lima.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio ns. 255 e 13, da Directoria de Meteorologia e do Instituto Biologico, pagamento de 23\$400 e 14:335\$669 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 79\$324 a Heitor M. da Costa, 632\$ a Deolinda Mattos e outros, 785\$ a Miguel C. de Oliveira, 315\$ a Antonio Lucio, 394\$632 a Antonio Americo de A. Costa, 160\$ a Carlos Eugenio F. Junior, 323\$700 a Antonio Victorino dos Santos, 183\$328 a F. J. Pamplona, 347\$600 a Manoel Gregorio do Nascimento, 1:232\$ a Octavio Agnese, 14\$400 a Joaquim da Silva Rabello, 237\$ a Manoel de Barreto, 300\$ a Socrates Barbosa Garcia, 300\$ a Arthur Gonçalves Costa, 21\$100 á Rede de Viação Sul Mineira, 861\$007 a Torquato S. F. Gonçalves, 1:009\$700 a Mendes Pinto & Comp., 8:487\$189 á Companhia do Gaz, 175\$500 a Armando Negreiros, de dividas de exercicios findos, fornecimentos á Imprensa Nacional, á Casa da Moeda e restituições.

De distribuição do credito de 65\$656 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5.ª.

De annullação na Delegacia Fiscal em Pernambuco e transferencia para o Thesouro Nacional do credito de 2:054\$, por conta da verba 5.ª.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 387, de setembro ultimo, pagamento de 72:999\$650 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Nns. 61, 79 e 73, de janeiro findo, pagamento de 1:800\$, 3:350\$ e 1:503\$, de gratificações, aluguel de casa e subvenção.

N. 193, de janeiro ultimo, com a cópia do decreto n. 17.176, de dezembro ultimo, que abre o credito especial de 500:000\$ para occorrer ao pagamento de despesas feitas e por fazer com a garantia da ordem e segurança publica, e com as medidas decorrentes com o estado de sitio.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e contractos

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 39, do mez findo, pagamento de 8:641\$175 a Andrade Veiga & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.871, de dezembro ultimo, pagamento de 2:009\$ á Comanhia Cantareira e Viação Fluminense, de aluguel de casa. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 225, de janeiro findo, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 90\$ a Andrade Veiga & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 133\$ a Manoel Valeova, 2:737\$549 a Alfredo Chaves, 791\$596 a Christovão Ferrasas, 129\$200 a Joaquim Cordeiro da Cruz, 243\$486 a Luiz Blachette, 300\$ a Affonso Rodrigues Camargo, 300\$ a Antonio Gomes da Silva, 17:000\$ ao sindicato Agro-Pecuário de Sour, em Marapó, 730\$902 a Francisco Oliva Mendes de Moura, 230\$ a Severino Rosado de Mello, 260\$ a Manoel Basilio da Silva, 1:732\$500 a Manoel Francisco Cordeiro, 1:175\$157 a Delphino Alfredo do Nascimento, 720\$ a Manoel Soares da Silva, 125\$100 a Roberto Mariante, 3:600\$ a Valentin F. Boucas e 15:444\$ a Azevedo & Comp., de dividas de exercicios findos, serviços prestados á Directoria de Receita e restituição. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 2:314\$838 a Adelaide Cerqueira de Moreira Lima, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, por não ter havido pedido de reconsideração do despacho anterior.

De concessão de montepio a Maria da Conceição Patury e outros, filha do ex-inspector de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Francisco Villas-Boas Patury. — O Tribunal julgou illegal a concessão, porque a prova de miserabilidade, constante do documento de fls. 29, não foi feita mediante justificação produzida em juizo.

De melhoria de aposentadoria a José Soares da Silva, agente de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a apostilla feita neste titulo.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 381 e 377, de dezembro ultimo, pagamento de 81:250\$ e 53:749\$770 a diversos, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos :

Ns. 1.637 e 163, de dezembro ultimo e janeiro findo, pagamento de 1:320\$ e 600\$ a diversos, de aluguel de casa e gratificações.

Ministerio da Marinha :

Avisos ns. 4.498 e 9, de dezembro ultimo e janeiro findo, pagamento de 3:572\$ e 2:560\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 64, 192 e 2.880, de janeiro findo e dezembro do anno passado, pagamento de 7:200\$, 5:100\$ e 439\$800 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Officio n. 1.161, do Serviço de Expurgo, de dezembro ultimo, pagamento de 306\$ a Benjamin Sodré (Velho Lobo), de fornecimentos. —Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Officios ns. 36 e 20, do Instituto Biologico e da Escola Wenceslau Braz, pagamento de 3:125\$ e 840\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda :**Processos :**

De pagamento de 1:779\$400 a Germano F. de Almeida, 500\$ a Delcio A. de Sá Rego, 400\$ a Napoleão N. de Albuquerque Maranhão, 113\$144 a Manoel Ribeiro dos Passos, 638\$ a F. Peixoto, 142\$ a André Martins Gonçalves, 5:736\$616 a Sebastião Bráulio de Carvalho, 300\$ a Mario Werneck de Castro, 55\$ a Roberto Pires de Sá, 190\$040 a Fonseca Almeida & Comp., 499\$996 a Alzira da Conceição Rodrigues, 150\$ a Orlando Rodrigues da Cunha, 1:088\$579 a Manoel Marques Barbosa, 34\$900 a Juvellino Pinto da Cunha Junior, 281\$511 a Hernani Antenor da Silva Caldas, 100\$ a Alberto Cardoso de Souza, 190\$ a Carlos Vianna Marques de Souza e 300\$ a Frape & Comp., de dividas de exercicios findos e restituições.

Ministerio da Guerra :

Avisos ns. 350 e 388, de setembro findo, pagamento de 1:118\$350 e 618\$160 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transportes.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 1.073, de dezembro ultimo, da Delegação no Estado de S. Paulo, consultando se os officiaes que receberam adiantamentos para fazer face ás despesas a seu cargo poderão transferir a responsabilidade a outros officiaes.

O Tribunal manda responder negativamente, porque sendo pessoal a responsabilidade por adiantamento recebido, não é possível dispensar-a sem a necessaria prescrição de contas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Aviso n. 4.129, de dezembro ultimo: distribuição de credito de 1:659\$498 á Delegação Fiscal da Parahyba, por conta do decreto n. 17.163, do mesmo mez.

Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 5, de janeiro findo, pagamento de 3:000\$ a Cassius Berlink, de serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 7 e 351, de janeiro, pagamento de 3:775\$ e 2:985\$ a diversos, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Officios ns. 4.780 e 56, de dezembro e janeiro ultimos, do Serviço de Industria Pastoral e do Instituto de Química, pagamento de 590\$ e 11\$550 a diversos de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda :**Processos :**

De pagamento de 105\$200 a Glycerio de Abreu Lima, 180\$ a José Barbosa, 230\$ a Armando Rubem Storino, 434\$500 a Severino Monhoz Netto, 133\$325 a Maria Rosa Pamplona, 132\$ a Mendes & Comp., 124\$998 a Yolanda Pandic-Lez da Fonseca, 390\$800 a A. Justiça, 128\$709 a Octavio Velloso, 267\$096 a José P. Ramos, 150\$ a Godofredo Lima, 182\$750 a Achiles Pereira, 193\$335 a José Nunes da Costa Tibau, 300\$ a Eduardo dos S. Pereira, 3742976 a Maria Loiza de Anna de Souza, 1:277\$700 á Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «Sul-Brasil», de dividas de exercicios findos e restituições.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

Requerimento do 4º escriptuario deste Tribunal Eliezer Cruz, solicitando qualificação de de concurso de 2ª encrencia. — O Tribunal deferiu o pedido.

Ministerio da Guerra :

Avisos ns. 393 e 327, de setembro ultimo, pagamento de 100:383\$320 e 387\$940 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos ns. 4.003 e 72, de dezembro do anno passado e janeiro findo, pagamento de 15\$ e 7:500\$ a diversos, de serviços prestados e subvenção.

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 48, de janeiro findo, pagamento de 167\$ a Lutz Ferrando & Comp., de fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 21, de novembro ultimo, sobre a restituição da caução de 200:000\$, em apolices nominativas de 1:000\$ cada uma, depositada pela Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos de Miranda :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :**Officios :**

N. 362, de junho do anno passado, da Inspectoria Agricola do 10º districto, recorrendo da decisão da delegação desse Tribunal no Estado da Bahia, que recusou registro á despeza de 337\$38 com a gratificação que foi concedida a Pedro Cerqueira Vieira e outros. O Tribunal negou provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão de recusa de registro nos termos do parecer.

N. 30, de janeiro findo, do Museu Nacional, pagamento de 1:364\$ a Nery Vidal, de diarias.

Ministerio da Fazenda :**Processos :**

De pagamento de 105\$300 a Roberto C. Ribeiro, 167\$ a João de Almeida Pires, 200\$ a Jayme Fiúza da Rocha, 600\$ a Manoel José Xavier, 1:758\$743 a Manoel Vaz Cerqueira, 269\$207 a Severino Alves de Souza, 3:644\$443 a Epaminondas Jacome, 106\$230 a Valfredo Alves de Faria, 700\$ a Balbino Therencio de Sant'Anna, 46\$ a Ivo dos Remedios Bomfim, 253\$333 a Clarindo Misael Barros de Gouvêa, 507\$857 a Alfredo Silva, 79\$200 a Libanio da Silva, 300\$ a Antonio Raposo Nina, 66\$664 a Albertina Martins Torres, 100\$ a Armino Baptista de Azevedo, 180\$500 a João Theodoro do Na-

cimento e 1:000\$ a Candido de Barros, de dividas de exercicios findos e restituição.

Ministerio da Guerra :

Avisos ns. 398 e 614, de setembro ultimo, pagamento de 1:033\$500 e 36:337\$200 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos ns. 9, 51 e 139, de janeiro findo, pagamento de 1:000\$, 75:000\$ e 7:500\$ a diversos, de serviços prestados, subvenção e fornecimentos.

Ministerio da Marinha :

Avisos ns. 3.762 e 28, de dezembro e janeiro ultimos, pagamento de 663\$326 e 15:363\$360 a diversos, de fornecimentos.

N. 233, do mez findo, pagamento de 124:461\$370 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 249 e 51, de janeiro findo, pagamento de 17:138\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 206, de janeiro findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Antonio Alves de Mello Cardoso, para arrendamento de um predio.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos e do contracto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 3 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

Termo de contracto celebrado pela Directoria de Intendencia da Guerra com os negociantes: Leitão, Irmãos & Companhia, Ferreira Passarello & Companhia e Luiz Mendonça & Companhia, todos estabelecidos nesta Capital, para o fornecimento de tecidos de lã e de algodão, destinados á confecção de fardamento e artigos confeccionados, cujas propostas foram apresentadas em sessão da comissão de compras, realizada em dezoito de novembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco.

Aos quinze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, compareceram nesta Directoria de Intendencia da Guerra os negociantes Leitão, Irmãos & Companhia, Ferreira Passarello & Companhia e Luiz Mendonça & Companhia, estabelecidos, respectivamente, no largo da Santa Rita numero quatro, rua Sachet numero quinze e rua da Quitanda numero trinta e cinco, nesta Capital, afim de assignarem o presente termo de contracto para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com as propostas apresentadas á concorrência publica de dezoito de novembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, realizada pela comissão de compras e aprovada pelo senhor ministro da Guerra, em despacho de vinte e seis de janeiro ultimo, conforme o parecer da Primeira Sub-directoria de Contabilidade da Guerra, numero quatro, do qual também de janeiro proximo findo, e lavrado em obediência ás ordens do senhor general graduado Manoel Pedro de Alcantara, director de In-

tendência da Guerra, constantes de seu despacho exarado no processo da concorrência, em nove de fevereiro corrente e sob as seguintes cláusulas:

Primeira — A firma commercial Leitão, Irmãos & Companhia obriga-se a fornecer: algodão para fôrro, a dois mil seiscientos e setenta réis (28670), o metro, merino kaki a quatorze mil e cem réis (14100), o metro, luvas castanhas de algodão, a quatro mil e oitocentos réis (4800) o par, e luvas brancas de algodão, a quatro mil e setecentos réis (4700) o par; a firma Ferreira Passarello & Companhia: algodão morim, a dois mil e seiscientos réis (28600) o metro, brim kaki a quatro mil seiscientos e noventa e três réis (4793) o metro, flanela kaki regular, a vinte e sete mil e oitocentos réis (278800) o metro, melim kaki, a dois mil novecentos e noventa réis (2990) o metro, panno kaki regular para capote, a trinta e quatro mil seiscientos e oitenta réis (34580) o metro, lenços de algodão, a mil duzentos e sessenta e cinco réis (1265) cada um, e cobertores de 15 kaki, a trinta e quatro mil réis (34800) cada um e a firma Luiz Mendonça & Companhia: brim branco de algodão, a quatro mil novecentos e cincoenta réis (4950) o metro, brim branco meio linho, a dezesseis mil réis (16800) o metro, melim cinzento frangado, a quatro mil e seiscientos réis (4600) o metro, panno garancê regular, a quarenta e sete mil e trezentos réis (47300) o metro, sarja kaki, a vinte e seis mil réis (26000) o metro, armações para bonet americano completas, com debum de panno kaki, cinta e capa de brim kaki, a doze mil e oitocentos réis (128800) cada uma, collarinhos de algodão, a mil quatrocentos e setenta e cinco réis (1475) cada um, e meias de algodão a mil seiscientos e cincoenta réis (1650) o par, vigorando esses preços até o fim do primeiro semestre do corrente anno, conforme o preambulo do edital de concorrência publica, que deu origem ao presente termo de contracto.

Segunda — Todos os artigos constantes da clausula primeira serão de cuidadosa fabricação e iguaes aos tipos adoptados, existentes nesta repartição, devendo ser entregues nesta Directoria, depois de satisfeitas todas as condições do caderno de encargos, correndo as despesas de entrega por conta dos fornecedores.

Tercera — A entrega dos artigos mencionados neste termo de contracto será feita na sala de entradas desta Directoria do modo seguinte: a) tecidos, a prazo de um terço da quantidade pedida, no prazo maximo de trinta dias; outro terço, no prazo maximo de sessenta dias, e o terço restante no prazo maximo de noventa dias; b) artigos confeccionados a razão de um terço da quantidade pedida no prazo maximo de quarenta dias; outro terço, no prazo maximo de oitenta dias, e o terço restante, no prazo maximo de cento e vinte dias; c) cada um dos prazos exigidos será contado da data em que fór entregue o pedido ao fornecedor, depois de registado este contracto pelo Tribunal de Contas; d) é facultado ao contractante entregar seus artigos em qualquer prazo, desde que não exceda aos acima indicados.

Quarta — Os senhores Leitão, Irmãos & Companhia, Ferreira Passarello & Companhia e Luiz Mendonça & Compa-

nia ficam obrigados a exhibir, respectivamente, no acto da assignatura deste termo de contracto, o recibo das cauções de dez contos seiscientos e vinte e quatro mil réis (10:624000), cento e setenta e cinco contos setecentos e noventa e tres mil e trescentos réis (175:7938300), e dezenove contos cento e oitenta e dois mil quatrocentos e cincoenta réis (19:1828150), calculadas sobre o fornecimento provavel que cada firma terá de effectuar durante o primeiro semestre do corrente anno e depositadas na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, como garantia da fiel execução deste termo de contracto, só podendo ser levantadas depois de terminados os compromissos contractuacs, mediante autorização do Tribunal de Contas, isto é, depois de entregues todos os artigos ou pagas as multas amigavelmente revertendo as mesmas cauções a favor dos cofres publicos desde que não sejam as multas satisfeitas, além da cobrança judicial da parte que faltar. As cauções feitas anteriormente á concorrência, para garantir a assignatura deste termo de contracto, serão restituídas depois deste assignado pelas firmas contractantes e despachado pelo senhor ministro da Guerra.

Quinta — O presente termo de contracto só produzirá todos os seus effectos, depois de approved pelo senhor ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta — Este termo de contracto é lavrado á vista do que dispõe o artigo seiscientos e sessenta e quatro do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

Sétima — Conforme determinação contida na letra c, paragrapho primeiro do artigo seiscientos e setenta e cinco do regulamento acima citado, declara-se que as despesas com a aquisição dos artigos de que trata o presente contracto, correrão á conta da verba quinze, consignação «Material — Material de consumos, sub-consignação dez «Fardamento, etc.», do orçamento da Guerra, revigorado para o presente exercicio, nos termos do decreto dezoete mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno.

Oitava — Todo e qualquer artigo constante deste contracto que fór rejeitado pela sua má qualidade, defeito de fabricação, ou ainda por não se achar de accordo com os tipos adoptados, será considerado não fornecido, devendo ser substituido dentro de um novo prazo que fór combinado, contando que esse prazo não exceda do maximo de que trata a clausula terceira. Os prazos alludidos na referida clausula terceira deste contracto podem ser prorogados, a juizo do senhor ministro da Guerra, dentro do corrente anno, uma vez que os interessados justificarem essa necessidade.

Nona — Os negociantes signatarios deste contracto, não entrando com os artigos dentro dos prazos estipulados e não prorogados, de accordo com a clausula terceira, incorrerão na multa de dez por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si, porém, o excesso do prazo fór maior do que quinze dias, deverão pagar mais a multa de vinte

por cento, ficando entendido que, em qualquer desses casos, a multa será imposta sem recurso algum, salvo de caso de força maior provado perante o senhor ministro da Guerra e acquiescencia do Tribunal de Contas. Si não tiverem entrado com os artigos quinze dias depois de expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento dos vinte por cento acima alludidos terão o presente contracto rescindido, conforme estipulam os artigos oitenta e oito e oitenta e nove, do regulamento anexo ao decreto numero tres mil cento e noventa e tres, de doze de janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, respeitadas as formalidades exigidas pelo artigo cincoenta e cinco do Codigo de Contabilidade da União. Os artigos rejeitados pela sua má qualidade ou por differença de tipo e não substituidos dentro do prazo que fór marcado, conforme estabelece a clausula oitava, serão considerados não fornecidos para effecto de applicação das penas.

Decima — São considerados casos de força maior para effecto da clausula nona: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoltas, guerras e calamidades publicas, não se podendo absolutamente comprehender em taes situações o retardamento de entrega por motivo de rejeição de artigos nem outras circumstancias fôr delles, conforme determinação contida no aviso numero duzentos e quarenta, de quinze de agosto de mil novecentos e dez.

Decima primeira — O pagamento dos artigos deste contracto será effectuado na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, á vista das facturas em quatro vias, devidamente sciladas de accordo com a lei vigente, confendo ainda o selo proporcional de que trata a clausula seguinte, e apresentadas a esta Directoria de Intendencia da Guerra, afim de serem previamente processadas.

Decima segunda — As firmas signatarias, obrigam-se a pagar na occasião da assignatura do presente termo de contracto a quantia de dois mil réis (2000) em estampilhas federaes, como selo fixo, por folha deste livro preenchida com a lavratura deste contracto. O selo proporcional ás importancias do fornecimento será pago pelos commerciantes contractantes nas facturas referidas na clausula anterior, á razão de dois mil réis (2000) por conto de réis ou fracção de conto de réis.

Decima terceira — Os contractantes são obrigados a apresentar os documentos comprobatorios da allegação de força maior afim de ser resolvido o caso pelo Governo, entrando previamente com a multa imposta. E para clareza e constar mandou o senhor general graduado Manoel Pedro de Alcantara, lavrar o presente termo de contracto que assigna com os negociantes Leitão, Irmãos & Comp., Ferreira Passarello & Comp. e Luiz Mendonça & Comp. E eu, Waldemar Rocha, capitão intendente de guerra, secretario interino da Commissão de Compras, o subscrevi. Achavam-se coladas sete estampilhas federaes no valor total de doze mil réis (12000) assim inutilizadas: Rio de Janeiro, quinze de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, em algarismos, em cima de cada estampilha a assignatura do general

graduado Manoel Pedro de Alcantara escripta parte no papel e parte nas estampilhas. Mais abaixo das alludidas estampilhas verificam-se as seguintes assignaturas: — por procuração — Leitão, Irmãos & Companhia, A. A. Vianna — Ferreira Passarello & Companhia — e Luiz Mendonça & Comp. e as das testemunhas capitão Clodomiro Nogueira e

Fortunato Teixeira de Lemos. Confera com o original. — Waldemar Rocha, capitão indigente de guerra, secretario interino da Commissão de Contas.

Nota — Declara-se que os negociantes Leitão, Irmãos & Comp., Ferreira Passarello & Comp. e Luiz Mendonça & Comp., antes de assignarem o presente termo de contracto que se achava lavra-

do no livro competente, contendo as formalidades exigidas pelo artigo secentos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, exhibiram o recibo das importancias caucionadas na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra e de que trata a clausula quarta. — Capitão Waldemar Rocha, secretario interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 2

Livro n. 2, fls. 77

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Antonio Ferreira Agostinho, para o fornecimento do grupo n. 7. "Frutas, verduras, etc., etc.", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Aos dezoito (18) dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, compareceu na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Raul de Almeida Magalhães, o senhor Antonio Ferreira Agostinho, estabelecido á rua Gerde de Leopoldina numero oitenta e oito (88), nesta Capital e declarou que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo sete (7). "Frutas, verduras, etc., etc.", no referido departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis (1926), assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* numeros cinco (5), de oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), reproduzido, corrigido e repetido em editaes resumio no *Diário Official* dos dias subsequentes, tendo sido, um erro, que, ainda assim, perdurou, corrigido na acta da concorrência realizada a 27 de janeiro proximo passado, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de dois (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos licitantes e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos servicos, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$), quando apresentarem as contas fóra do tal prazo.

Segunda — Antonio Ferreira Agostinho, neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis (1926), os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo sete (7). "Frutas, verduras, etc., etc.", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido e Dom Pedro Segundo e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de

cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não proferir, antes, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional cinco (5), apolices da dívida publica, ao portador, de 1:000\$ cada uma, antes de respectiva assignatura, representando, a importância de quatro contos oitocentos e dezeses mil setecentos e cinquenta réis (4:816\$750), conforme provaram com o documento numero 271-162-6.717, de treze (13) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este depósito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de noventa e seis contos trescentos e cinquenta e cinco mil réis (96:335\$) serão empenhadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21 — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), prorrogada pelo decreto numero dezesete mil cento e oitenta (17.180), de dois (2) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Secretaria Geral:

6. Eventuaes, etc., etc.	135\$000
Servico de Propaganda e Educação Sanitaria:	
23. Publicações e eventuaes	50\$000
Inspeccoria de Engenharia Sanitaria:	
26. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	50\$000
Inspeccoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, etc., etc.:	
33. Despesas de prompto pagamento	30\$000
34. Assignatura de telephones e eventuaes	30\$000

Inspectoria do Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:																																																											
39. Custeio da enfermaria para leprosos, etc.	310\$000																																																										
41. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	160\$000																																																										
Hospital S. Sebastião:																																																											
69. Dietas	8:000\$000																																																										
70. Alimentação do pessoal	3:800\$000																																																										
75. Combustível e lubrificantes	3:000\$000																																																										
79. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	50\$000																																																										
Hospital Dom Pedro II:																																																											
85. Dietas	3:600\$000																																																										
86. Alimentação do pessoal	1:400\$000																																																										
89. Combustível e lubrificantes	300\$000																																																										
95. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	200\$000																																																										
Hospital Geral de Assistencia:																																																											
100. Material clinico, sendo 30:000\$ para a enfermaria de cirurgia de mulheres	2:000\$000																																																										
102. Dietas	1:100\$000																																																										
103. Alimentação do pessoal	1:200\$000																																																										
106. Combustível e lubrificantes	500\$000																																																										
112. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	300\$000																																																										
Secção de Hygiene Infantil:																																																											
116. Refeições ás mães que amamentam	1:000\$000																																																										
123. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	1:000\$000																																																										
125A. Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes	20:000\$000																																																										
Inspectoria de Hygiene Profissional e Industrial:																																																											
137. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	300\$000																																																										
Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:																																																											
143. Combustível	20:190\$000																																																										
149. Material para desinfecções, expurgos, etc.	2:000\$000																																																										
151. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	200\$000																																																										
Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:																																																											
156. Material para funcionamento dos dispensarios, etc.	240\$000																																																										
157. Combustível e lubrificantes	360\$000																																																										
162. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	100\$000																																																										
Servico de Fiscalização da Generos Alimenticies:																																																											
169. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	300\$000																																																										
Servico de Fiscalização do Leite:																																																											
176. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	200\$000																																																										
Servico de Fiscalização de Capres Verdes:																																																											
183. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	100\$000																																																										
Laboratorio Bacteriologico:																																																											
197. Material para funcionamento, conservação, asseio e bioterio	1:500\$000																																																										
201. Para o custeio do servico anti-rabico	1:510\$000																																																										
203. Eventuaes, etc.	200\$000																																																										
Directoria de Defesa Sanitaria Maritima:																																																											
207. Combustível e lubrificantes	8:000\$000																																																										
216. Despesas de prompto pagamento	200\$000																																																										
Hospital Paula Candido:																																																											
230. Dietas	1:800\$000																																																										
231. Alimentação do pessoal	300\$000																																																										
231. Lubrificantes e combustivel	1:600\$000																																																										
Directoria de Saneamento Rural:																																																											
251. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	300\$000																																																										
Servico no Distrito Federal:																																																											
262. Combustível e lubrificantes	5:000\$000																																																										
265. Despesas de prompto pagamento	1:000\$000																																																										
Servico de enfermarias:																																																											
289. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	2:400\$000																																																										
296. Combustível e lubrificantes	1:500\$000																																																										
299. Despesas de prompto pagamento	200\$000																																																										
No total de Rs.					20:335\$000																																																						
E por estarem assim accordes lavrou-se este termo do contracto, que, depois de lido e achado conforme vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelas contractantes e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e Henrique Louzada Marcehal, que se achavam presentes na citada secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de cento e noventa e quatro mil reis (194\$000). Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Antonio Ferreira Agostinho. — Testemunhas: Alberto Alves Ribeiro. — Henrique Louzada Marcehal.																																																											
Relação dos artigos e preços contractados																																																											
<table> <tr> <th>Numero de ordem</th><th>Especie</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th><th>Preço</th><th></th></tr> <tr> <td>1.</td><td>Banananas, uma</td><td></td><td>5.000</td><td>8050</td><td></td></tr> <tr> <td>2.</td><td>Carvão vegetal, sacco de 30 kilos</td><td></td><td>30</td><td>98500</td><td></td></tr> <tr> <td>3.</td><td>Leuha em blocos, tonelada</td><td></td><td>500</td><td>908000</td><td></td></tr> <tr> <td>4.</td><td>Lenhas em achas, metro cubico</td><td></td><td>100</td><td>248000</td><td></td></tr> <tr> <td>5.</td><td>Laranjas, uma</td><td></td><td>5.000</td><td>8100</td><td></td></tr> <tr> <td>6.</td><td>Gelo, kilo</td><td></td><td>30.000</td><td>8200</td><td></td></tr> <tr> <td>7.</td><td>Temperos e verduras, kilo</td><td></td><td>30.000</td><td>18300</td><td></td></tr> <tr> <td>8.</td><td>Praxe, kilo</td><td></td><td>200</td><td>18500</td><td></td></tr> </table>						Numero de ordem	Especie	Unidade	Quantidade	Preço		1.	Banananas, uma		5.000	8050		2.	Carvão vegetal, sacco de 30 kilos		30	98500		3.	Leuha em blocos, tonelada		500	908000		4.	Lenhas em achas, metro cubico		100	248000		5.	Laranjas, uma		5.000	8100		6.	Gelo, kilo		30.000	8200		7.	Temperos e verduras, kilo		30.000	18300		8.	Praxe, kilo		200	18500	
Numero de ordem	Especie	Unidade	Quantidade	Preço																																																							
1.	Banananas, uma		5.000	8050																																																							
2.	Carvão vegetal, sacco de 30 kilos		30	98500																																																							
3.	Leuha em blocos, tonelada		500	908000																																																							
4.	Lenhas em achas, metro cubico		100	248000																																																							
5.	Laranjas, uma		5.000	8100																																																							
6.	Gelo, kilo		30.000	8200																																																							
7.	Temperos e verduras, kilo		30.000	18300																																																							
8.	Praxe, kilo		200	18500																																																							
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — Antonio Ferreira Agostinho.																																																											
Termo de contracto firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e R. Rebecchi & Comp., para a construção de um pavilhão para tuberculosos, em terrenos do Hospital São Sebastião.																																																											
Aos dezoito (18) dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, compareceram na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica os senhores R. Rebecchi & Companhia, estabelecidos nesta Capital, á Rua São Pedro numero oitenta e nove, sobrado, e, perante o senhor secretario geral do mesmo departamento, doutor Raul de Almeida Magalhães, declararam, na presença das testemunhas abaixo indicadas, assumir o formal compromisso de, no prazo de oito mezes, a contar da data do registro deste contracto, por parte do Tribunal de Contas, fazer a construção de um pavilhão para tuberculosos, em terrenos do Hospital São Sebastião, executando-a com o seu pessoal e obedeecendo, rigorosamente, ás condições estabelecidas no edital publicado no <i>Diário Official</i>, de dois de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, edital esse referente á construção de que, presentemente, se trata, devendo a firma contractante, respectivamente, em sua totalidade, e com o maximo rigor, as especificações das obras constantes do mesmo edital, mediante o pagamento																																																											

da quantia de trezentos e oitenta e tres contos cento e cincoenta mil e trezentos réis (383:150\$300), sob as seguintes condições:

Primeira — Obrigam-se R. Rebecchi & Companhia, denominados neste instrumento "contractantes", a pagar, de conformidade com a lei vigente, o sello proporcional sobre a importância de trezentos e oitenta e tres contos cento e cincoenta mil e trezentos réis, preço estimado pelos contractantes na respectiva proposta, entregue em concorrência pública, para esse fim organizada no Departamento Nacional de Saúde Publica.

Segunda — Os contractantes cumprirão todas as especificações mencionadas no alludido edital, empregando material de primeira qualidade nas obras a seu cargo, em virtude deste contracto, sendo as obras fiscalizadas por um engenheiro da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, a quem competirá fazer as necessárias medições, antes do processo das contas.

Tercera — As obras serão executadas dentro do prazo de oito mezes, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, sujeitando-se a firma contractante a multa de cem mil réis por dia de excesso, deduzindo-se taes quantias da importância caucionada para garantia da execução das obras ora contractadas.

Quarta — Este contracto, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, no caso de ser, por aquelle Instituto, denegado o registro.

Quinta — O pagamento será effectuado de conformidade com o disposto na decima quarta condição do edital de concorrência publica, devendo a despesa decorrente da construção ajustada, correr por conta do fundo especial de que trata o artigo terceiro, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revogada pelo decreto numero dezeseite mil cento e oitenta, de dois de janeiro do corrente anno, da qual foi deduzida.

Sexta — Para garantia da fiel execução deste contracto, effectividade das multas e de quaesquer penalidades em que possam incorrer os contractantes, depositaram elles, no Thesouro Nacional, antes da assignatura deste termo, a importância de dezenove contos cento e cincoenta e sete mil quinhentos e quinze réis (19:157\$515), tal como provaram com o conhecimento numero 271.161, de quinze (15) de fevereiro corrente, da thesauraria geral do Thesouro Nacional, depositando esse feito em apolices da Divida Publica e relativo a cinco por cento (5 %) sobre o valor da obra, como expressamente dispoz o respectivo edital de concorrência publica.

Sétima — Havendo violação de qualquer disposição estabelecida no edital ou neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor total da caução a que se refere a condição acima; si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir applicar, por simples aviso e independentemente de notificação ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que, por isso, assista direito a qualquer pedido de indemnização.

Oitava — A caução a que se refere a condição sexta só poderá ser restituída aos contractantes depois de verificado haverem sido concluidas, a contento, todas as obras ajustadas e observadas, rigorosamente, todas as condições do edital de concorrência publica e as que constam deste contracto.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo, que é assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, doutor Raul de Almeida Magalhães, pela sociedade R. Rebecchi & Companhia e pelas testemunhas bacharel Alberto Alves Ribeiro e Augusto Duarte de Moraes, tendo sido collocadas e devidamente inutilizadas estampilhas de sello federal na importância de setecentos e sessenta e oito mil réis (768\$000). Estavam collocadas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de setecentos e sessenta e oito mil réis (768\$000). Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — R. Rebecchi & Comp. — Testemunhas: Alberto Alves Ribeiro. — Augusto Duarte de Moraes.

CONTRACTO N. 3

Livro n. 2, fls. 79

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Publica e a Sociedade Anonyma «Pacheco Moreira», para o fornecimento do grupo n. 12, «Carvão mineral», a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* n. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento, durante seis mezes do corrente anno.

Aos dezeseite dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica,

perante o secretario geral Dr. Raul de Almeida Magalhães, o Sr. João Pacheco Moreira, director gerente estabelecido á rua General Camara noventa e cinco (n. 95), nesta capital e declarou que para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo doze (12) «Carvão mineral», ao referido departamento, durante seis mezes do corrente anno, assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diários Officiaes* ns. cinco (5), de dia oito (8), de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido em editaes resumio nos *Diários Officiaes* dos dias subsequentes, no mesmo mez, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de dois (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação nominal de inscrição dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$), quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — A Sociedade Anonyma «Pacheco Moreira», neste instrumento denominada «Contractante», obriga-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saúde Publica, durante seis mezes do corrente anno, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo doze (12), «Carvão mineral», abaixo discriminados, pelos pregos nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais «Paula Candido» e «Don Pedro Segundo» e ao «Lazareto da ilha Grande», que serão nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo recebidos na occasião do recebimento em da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos narrados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saúde Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta da contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeita á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo a contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou ainda, no caso de receção de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que revolverá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que a contractante assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de pregos serão deduzidas da caução a que se refere a condição sétima, ficando a contractante obrigada a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal Instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saúde Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante, no Thesouro Nacional, tres (3) apolices da divida publica, no portador, de um conto de réis (1:000\$) cada uma, antes da respectiva assignatura, representando a importância de dois contos trinta mil e quinhentos e sessenta réis (2:030\$560), conforme provou com o documento numero 272-163-6.748, de tres (3) de fevereiro

de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este depósito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a cláusula sétima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída á contractante depois de feitos os últimos fornecimentos e de verificada terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quarenta contos seiscentos e onze mil e duzentos réis (40:611\$200), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21 — Departamento Nacional da Saúde Publica, artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, prorrogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926):

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:	
37. Aquisição e fabrico de medicamentos, etc., etc.	500\$000
39. Custeio da enfermaria de leprosos, etc., etc.	2:111\$200
Hospital São Sebastião:	
73. Combustível e lubrificantes	4:000\$000
Hospital D. Pedro II:	
89. Combustível e lubrificantes	600\$000
Hospital Geral de Assistencia:	
106. Combustível e lubrificantes	2:000\$000
Secção de Hygiene Infantil:	
125 A. Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes	6:000\$000
Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:	
143. Combustível	6:000\$000
149. Material para desinfecção, expurgos, etc.	2:100\$000
Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:	
157. Combustível e lubrificantes	1:200\$000

Laboratorio *Bromatologico:

189. Combustível 600\$000

Directoria da Defesa Sanitaria Mariti

207. Combustível e lubrificantes 6:000\$000

208. Material de custeio, conservação dos transportes maritimos 3:000\$000

Hospital Paula Cândido:

231. Lubrificantes e combustivel 2:100\$000

Serviço no Districto Federal:

262. Combustível e lubrificantes 2:000\$000

Escola de Enfermeiras:

296. Combustível e lubrificantes 4:800\$000

No total de Rs. 40:611\$200

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pela contractante e pelas testemunhas João Cavalcanti de Albuquerque Mello e Toledo Piza, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colhidas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de oitenta e dois mil réis (82\$000). Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — João Pacheco Moreira, director-gerente. Testemunhas — João Cavalcanti de Albuquerque Mello. — Toledo Piza.

Relação dos artigos e preços contractados

N. de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Carvão americano, tonelada 600 67\$200
2. Carvão de torja, tonelada 1 72\$800

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

A proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigada a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — João Pacheco Moreira, director-gerente.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Realizar-se-á amanhã, 20 do corrente, ás 19 horas da manhã, na igreja de S. Francisco de Paula, a missa que, pela alma dos socios do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, fallecidos desde a sua fundação, é annualmente rezada em virtude de um legado para esse fim instituido pelo saudoso socio dessa corporação, Sr. Dr. Francisco Baptista Marques Peixoto.

Coincidindo a data desse acto com a do anniversario do nascimento e fallecimento do visconde de Ouro Preto, que presidiu o instituto, aquella missa será dita na mesma occasião da mandada celebrar pela familia do illustre estadista do Imperio

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro, realizou-se hontem, sob a presidente do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do ministerio,

estando presentes os Srs. ministros de Estado Dr. Amílcar Freire, ministro da Fazenda, respondendo pelo expediente da Justiça; Felix Pacheco, das Relações Exteriores; marechal Selenbrino de Carvalho, da Guerra; Dr. Francisco Sá da Viçação; e Dr. Miguel Catmon, da Agricultura.

O Sr. ministro da Viçação, que se encontrava em Therezopolis, viajou de automovel pela estrada de rodagem, que liga aquella cidade á de Petropolis.

— Deixaram os seus cartões de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, no Palacio Rio Negro, os Srs. deputado Sá Filho e Dr. Cesario Alvim Filho.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro com o Chefe da Nação, o Sr. Dr. Alvaro Prata, prefeito do Districto Federal.

— O Sr. D. Antonio Benítez, ministro da Hespanha, acreditado junto ao Governo do Brasil, restabelecido da enfermidade de que esteve acommettido e que o reteve ao leito por alguns dias, esteve hontem no Palacio Rio Negro, onde foi agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, em nome do seu Governo as provas de apreço do Governo do Brasil e as demonstrações de carinho do povo brasileiro, por

ocasião da chegada e durante a permanencia no nosso paiz, do aviador comandante Ramon Franco.

Internato do Collegio Pedro II — Exames de 2ª época — De accordo com as instrucções expedidas pelo Departamento Nacional do Ensino, acham-se abertas até o dia 25 do corrente, as inscripções para os exames de 2ª época.

Exames de admissão ao 1º anno — Acham-se abertas, até o dia 25 do corrente mez, na Secretaria do Internato, as inscripções para os exames de admissão ao 1º anno deste instituto de ensino.

Na 4ª pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas as seguintes folhas do decimo sexto dia util:

Montepio da Viçação (F a L).

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quinzas-feiras o tambem do 18º ao 21º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas, e aos sabbados das 11 ás 14 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 17 de fevereiro de 1926

Zona Norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom no Estado do Rio e instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes de Mato Grosso, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuviscos e chuvas esparsas em São Paulo e bom nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo este instavel em S. Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente em São Paulo e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 17 de fevereiro de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Mínima		
S.L. do Maranhão (X)											
Barra da Corda (X)											
Fortaleza (X)											
Quixeramobim (X)											
Natal (X)											
Parahyba (X)											
Recife (X)											
Pão de Assucar (X)											
Aracaju	758.9	—	—	C	0	9	—	—	—	—	B. am. c. pm.
Bahia	57.0	26.0	—	—	—	9	Peqs. vagas.	28.0	23.0	1.0	l. am. t. pm.
Caetite	69.4	20.0	—	NW	5	9	—	25.0	20.0	36.0	Ch. am. c. t. pm.
Januaria	54.0	25.0	0.0	C	0	9	—	23.0	22.0	10.0	l. am. c. pm.
Bello Horizonte (X)											
Theophilo Ottoni	53.3	26.0	0.0	SE	2	6	—	31.0	21.0	44.0	C. t. v. am. pm.
Iberaba (X)											
Caxambu	57.4	20.0	—	SE	2	10	—	27.0	14.0	12.2	C. pm.
Pocos de Caldas (X)											
Goyaz	53.3	22.0	-1.0	C	0	9	—	74.0	21.0	39.0	C. am. pm.
Santa Luzia	57.8	21.0	0.0	W	2	9	—	24.0	18.0	7.0	C. am. pm.
Cuyabá (X)											
Corumbá (X)											
Victoria	56.2	27.0	0.0	S	2	9	—	28.0	22.0	11.0	l. am. c. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)	57.8	23.0	-0.0	NE	2	8	Chão.	28.4	21.8	0.4	l. am. c. pm.
Campos	56.7	27.0	0.0	SW	2	6	—	30.0	21.0	—	B. am. i. pm.
Friburgo	56.8	21.0	-1.0	C	0	6	—	27.0	15.0	—	B. am. i. pm.
Petropolis	57.5	22.0	2.0	C	0	6	—	24.0	17.0	2.0	B. am. i. pm.
Rezende	56.6	25.0	2.0	C	0	9	—	30.0	19.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	57.1	26.0	0.0	W	2	9	Chão.	29.0	22.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	57.8	19.0	0.0	C	0	6	—	21.0	16.0	3.9	l. am. pm.
S. Paulo (X)											
Santos	58.0	25.0	2.0	S	2	9	—	27.0	23.0	6.0	Ch. am. pm.
Paranaguá	58.2	24.0	-0.0	C	0	6	—	28.0	21.0	—	B. am. pm.
Guarapuava	56.7	18.0	-3.0	E	5	2	—	26.0	14.0	—	B. am. pm.
Curitiba	60.2	18.0	-1.0	SE	2	9	—	25.0	14.0	1.0	C. am. pm.
Florianopolis	59.4	23.0	-1.0	C	0	2	Tranquillo.	27.0	20.0	—	l. am. p. n.
Lages	59.9	21.0	—	C	0	2	—	31.0	17.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	58.6	24.0	—	E	2	9	—	29.0	18.0	—	l. am. b. pm.
Uruguayana	55.7	26.0	1.0	NE	5	0	—	35.0	19.0	—	B. am. pm.
Montevideo	57.2	23.0	0.0	NE	2	—	—				
Buenos Aires	66.0	25.0	—	NW	2	—	—				
Passa Quatro	56.2	22.0	2.0	C	0	6	—	23.0	15.0	—	B. am. pm.
Ataxá (X)											

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere n-se á Escala Beaufort de 0 calina a 12 tufão. A pressão barométrica achia-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)	—	26.0	22.5	Santa Cruz	—	29.0	20.0
Bangü	3.2	29.4	20.0	Madureira	0.6	30.6	20.7
Nitheroy	6.4	23.5	19.5	Villa Isabel	2.0		
Rio Comprido	—	31.8	21.9	Olaria	3.2	31.8	19.4
Penha (X)	8.4	29.4	19.8	Jacarépaguá (fechada)			
Jardim Botânico (14 horas)	2.6	27.6	22.0	Realengo (X)	1.8		
Encantado	10.7	30.9	20.6	Haddock Lobo	2.0	30.0	20.3
Gavea (X)				Campo dos Affonsos	4.0	29.8	21.8
Deodoro (X)	—			Aldeia Campista	0.0	31.4	20.3
Corcovado: Temp. 20.4 Hum. rel. 96 %. Vento: Sul, 6 m.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 17 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 18 até 18 horas do dia 19:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo — Instavel, sujeito a chuvas.

Temperatura — Estavel á noite; ligeira ascensão de dia.

Ventos — Variaveis.

Estado do Rio — Tempo — Instavel, sujeito a chuvas.

Temperatura — Estavel á noite; ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo — Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — Ligeira ascensão.

Ventos — Variaveis, sujeitos a rajadas no litoral.

Nota — As previsões estão sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9h.30m. e 10h.00m. do Estado da Bahia.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ligeiramente instavel, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto á noite e começo da manhã e com fraca nebulosidade após. A temperatura manteve-se estavel. As medias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 29.9 e 21.2 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 28.5 e minima, 21.8, verificadas, respectivamente, ás 13h.05m. e 6h.20m. Os ventos foram variaveis, predominando o quadrante norte, em parte da manhã e de sul frescos, após 11 horas.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona centro — Nas 21 horas chueu em diversas localidades. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Geyaz e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Devido á deficiencia dos despachos usuas de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse deste Estado. Zona sul — Nas 21

horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade, que chueu. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel em parte do Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel no Paraná e Rio Grande e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambu, São Lourenço e Passa Quatro, conservando-se a ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 28.0 e 15.0, em Caxambu; 25.0 e 14.0, em Passa Quatro e 20.2 e 15.6, em São Lourenço. Não recebemos os despachos de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 37.0, em Coxim e 36.0, em Aquidauana e Uruguaiana.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 37m/m, em Arassuahy e 35m/m, em Montes Claros.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas, no Rio Grande; pequenas vagas, em São Francisco; espelhado, em Laguna; tranquillo e chão, no Distrito Federal, Paranaguá e na costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Baixando rapidamente, em Bezenze e em São Fidélis e lentamente no resto do curso. Não recebemos o despacho de Jacarehy.

Dados Aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9h.00m. — Cor. N á superficie vel. 3m.; cor. variando entre PNE e SE até 500 m. vel. media 1m.; calma até 1.000m. cor. ESE até 1.500 m. vel. 1m.; cor. variando entre NE e N até 3.750 m. vel. media de 3m.;

14 horas — Cor. quadr. S até 500 m. vel. media 3m.; cor. PNE até 1.000m. vel. 2m.; cor. quadr. W até 5.250 m. vel. media 3m.

Sondagens realizadas ás 9 horas.

Em Mendes — Cor. variando entre SW e W até 250m. vel. media 2m.; cor. do quadr. N. até 1.500 m. vel. media 3m. Em Campos — Calma a superficie, cor. SW até 500 m. vel. media 1m.; calma até 1.000m.; cor. variando entre ENE e NNE até 2.250 m. vel. me-

dia 3m. Em Florianopolis — Cor. do quadr. N até 1.200m. vel. media de 3 metros.

Nota — Devido a muyen baixas, não foi feita a sondagem em Santos. Das demais Estações não recebemos os despachos aerologicos.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaquera, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Pará, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 8 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas.

Comandante Vasconcellos, para Victoria, Caravellos, Ponta da Areia, Ilheos, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica até ás 11 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Amanhã:

Formosa, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 19; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na thesouraria, nos dias uteis, até ás 11 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 2ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil no 1.º dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de fevereiro de 1926

Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, chueu em diversas localidades. Este manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Goyaz e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Devido á deficiencia dos despachos usuaes de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade, que chueu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em parte do Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel no Paraná e Rio Grande e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 18 de fevereiro de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão do Assucar (X)...												
Aracaju (X).....												
Bahia (X).....												
Cacitê (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte	756.1	25.0	—	NE	2	2	—	B. (i. manhã)	30.0	19.0	1.0	b. am. ch. pm.
Theophilo Ottoni	54.2	25.0	-1.0	NW	3	9	—	I. (c. manhã)	29.0	23.0	8.0	I. am. c. t. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu	57.3	21.0	1.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	28.0	15.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas (X)...												
Goyaz	58.7	24.0	2.0	NW	2	9	—	I. (ch. manhã)	30.0	22.0	3.0	Ch. am. pm.
Santa Luzia	58.4	22.0	1.0	NW	2	6	—	B. (c. manhã)	30.0	20.0	20.0	B. am. pm.
Cuyabá	56.0	26.0	—	N	5	9	—	I. (ch. manhã)	32.0	24.0	1.0	I. am. t. pm.
Corumbá (X).....												
Victoria	56.6	28.0	1.0	S	2	2	—	B. (c. manhã)	29.0	22.0	1.0	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	57.9	23.2	0.2	N	0	5	Chão.	I. (i. manhã)	27.5	21.8	—	I. am. pm.
Campos	57.4	27.0	0.0	C	0	2	—	B. (i. manhã)	31.0	21.0	—	B. am. i. pm.
Friburgo	57.3	22.0	-1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	28.0	15.0	7.0	I. am. c. pm.
Petropolis	57.4	22.0	0.0	C	0	6	—	B. (c. manhã)	23.0	16.0	2.0	B. am. c. pm.
Rezende	57.1	22.0	-3.0	C	2	9	—	B. (b. manhã)	33.6	18.0	—	B. am. i. pm.
Cabo Frio	57.7	26.0	0.0	W	2	6	Chão.	B. (i. manhã)	30.0	23.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	57.9	20.0	-1.0	N	2	2	—	B. (c. manhã)	23.0	15.0	4.0	B. am. ch. pm.
S. Paulo	58.4	19.5	—	SE	0	7	—	B.	27.6	17.6	1.0	— C. pm.
Santos	57.9	23.0	-2.0	C	2	6	—	I. (ch. manhã)	28.0	22.0	—	I. am. pm.
Paranaguá	57.2	15.0	1.0	NE	2	2	Chão.	B. (b. manhã)	27.0	21.0	—	B. am. pm.
Guarapuava	54.3	20.0	2.0	SE	0	9	—	B. (b. manhã)	27.0	15.0	—	B. am. pm.
Curitiba	58.7	18.0	0.0	C	0	2	—	B. ns. (b. m.)	27.0	14.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	58.4	23.0	0.0	C	2	6	—	I. (i. manhã)	29.0	21.0	—	B. am. pm.
Lages	61.1	18.0	-3.0	E	0	0	—	B. (ch. m.)	30.0	11.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	56.3	25.0	1.0	C	2	6	—	B. (b. manhã)	32.0	19.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	55.0	25.0	0.0	NE	5	9	—	B. (i. manhã)	36.0	22.0	3.0	I. am. c. t. pm.
Montevideo	54.7	23.0	0.0	N	2	2	—					
Buenos Aires	55.3	19.0	-6.0	S	2	2	—					
Passa Quatro	56.4	22.0	0.0	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	25.0	14.0	—	B. am. pm.
Araxá (X).....												

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica ach'a-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	27.0	23.0	Santa Cruz.....	0.0	28.0	21.0
Bangu (X).....	0.0	27.9	21.8	Madureira.....	0.0	30.0	20.7
Niteroy.....	—	30.8	21.0	Villa Isabel.....	0.0		
Rio Comprido.....	0.0	28.9	20.7	Olaria.....	0.0	31.6	21.8
Penha.....	0.0	29.6	20.4	Jacarépaguá (fechada).....	0.0		
Jardim Botânico (14 horas).....	3.0	29.8	20.9	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	29.2	19.4	Haddock Lobo.....	0.0	30.6	22.6
Gavea (X).....				Campo dos Affonsos.....	0.0	29.2	22.4
Deodoro.....				Aldeia Campista.....	0.0	32.0	22.5
Corcovado (X).....							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 18, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Lista geral dos premios da 83 loteria do plano 35, 38ª extracção de anno de 1926 realizada em 18 de fevereiro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

07.830..... 100\$000
02.195..... 100\$000
40.745..... 100\$000
38.134..... 200\$000
46.517..... 100\$000
55.253..... 100\$000
41.714..... 100\$000
41.154..... 100\$000
20.271..... 100\$000
03.163..... 200\$000
58.081..... 1.000\$000
65.505..... 100\$000
32.036..... 100\$000
24.143..... 100\$000
37.143..... 100\$000
60.855..... 100\$000
64.067..... 1.000\$000
33.877..... 100\$000
41.135..... 100\$000
04.916..... 100\$000
50.419..... 100\$000
45.630..... 100\$000
20.368..... 100\$000
08.444..... 500\$000
31.225..... 200\$000
37.527..... 200\$000
18.448..... 100\$000
43.563..... 100\$000
37.638..... 100\$000
30.398..... 200\$000
26.773..... 100\$000

12.814..... 100\$000
48.658..... 200\$000
19.758..... 200\$000
40.176..... 500\$000
40.668..... 100\$000
30.588..... 100\$000
05.531..... 100\$000
55.733..... 100\$000
24.682..... 100\$000
50.577..... 3.000\$000
51.105..... 100\$000
60.127..... 200\$000
30.409..... 100\$000
41.437..... 100\$000
49.903..... 100\$000
26.704..... 100\$000
10.324..... 200\$000
45.164..... 100\$000
24.903..... 200\$000
52.607..... 100\$000
33.804..... 100\$000
68.746..... 100\$000
16.542..... 100\$000
67.731..... 100\$000
03.937..... 100\$000
66.876..... 100\$000
62.697..... 500\$000
30.484..... 100\$000
62.242..... 100\$000
15.510..... 1.000\$000
06.420..... 100\$000
24.318..... 100\$000
09.395..... 2.000\$000
58.813..... 100\$000
08.913..... 100\$000
55.112..... 100\$000
40.090..... 200\$000
60.963..... 100\$000
55.694..... 20.000\$000
68.303..... 100\$000
36.601..... 200\$000
11.314..... 200\$000
28.166..... 100\$000
46.035..... 500\$000
59.411..... 200\$000
22.000..... 100\$000
26.804..... 100\$000

64.865..... 100\$000
33.335..... 100\$000
06.304..... 200\$000
45.083..... 200\$000
52.512..... 200\$000
18.442..... 100\$000
08.927..... 200\$000
30.596..... 200\$000
09.507..... 100\$000
23.034..... 200\$000
05.801..... 500\$000

Aproximações

55.693 a 55.695..... 300\$000
50.576 a 50.578..... 200\$000
09.394 a 09.396..... 150\$000
64.066 a 64.068..... 100\$000
58.080 a 58.082..... 100\$000
45.509 a 45.511..... 100\$000

Dezenas

55.694 a 55.700..... 40\$000
50.571 a 50.580..... 30\$000
09.394 a 09.400..... 20\$000
64.061 a 64.070..... 10\$000
58.081 a 58.090..... 10\$000
45.501 a 45.510..... 10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 94 tem 1%; os terminados em 4 tem 2%, excepto quando se os terminados em 94.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — Pelo director assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da contabilidade. O escrivão, *Fernando de Capitanaria*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

<i>Pragas:</i>	90 d/v	à vista
Sobre Londres	7 3/8	7 5/16
Sobre Paris	\$243	\$247
Sobre Italia		\$275
Sobre Hamburgo (rent-mark)		\$2612
Sobre Portugal		\$252
Sobre Belgica		\$207
Sobre Hespanha		\$265
Sobre Suissa		\$2305
Sobre Suécia		\$2812
Sobre Noruega		
Sobre Dinamarca		
Sobre Syria e Palestina		\$248
Sobre Tcheco-Slovacia		\$201
Sobre Nova York	68670	68764
Sobre Montevideo		74017
Sobre Buenos Aires (peso-papel)		25800
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)		25350
Sobre Hollanda (Guilder)		25715
Sobre Japão (Yen)		38170
Sobre Rumania		\$234
Sobre Canada		
Sobre Austria (por 10.000 corôas)		\$260

Moedas

Líreas (papel)	348000
Dollars (papel)	68800
Escudos (papel)	8370
Liras (papel)	8285

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	7098000
Apólices diversas emissões de 5 %, mitidas, nom.	9008000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	6868000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	6348000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	8718000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %	8158000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port.	1508000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (descreto n. 1.933)	1728000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (descreto n. 2.097)	1438000
Apólices do Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port.	7808000
Banco dos Funcionarios Publicos	498750
Banco do Brasil	3808000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, e 50 %	298500
Companhia Docas de Santos, nom.	2428000
Debitores da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série	748000

Vendas por alvará

1:000\$ - 30:000\$ - 50:000\$ - 65:000\$ - Obrigações do Thesouro Nacional - 5:000\$8000	8718000
7 %	
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	226:739,276	252:006,975	418:746,251	231:386,903	264:023,4305	515:410,3203
Renda até 17	2.020:729,712	2.830:248,879	5.750:978,591	3.029:362,191	2.889:811,785	5.919:173,976
Total	3.147:468,988	3.052:255,854	6.199:719,342	3.310:749,094	3.153:840,000	6.464:589,094
Diferença para mais	—	—	—	163:230,106	101:589,236	264:869,342

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (34714)

842:109,671

Renda-papel

222:006,975

Total

1.034:116,646

Papel e ouro convertido até

13.677:858,476

Total em papel

14.741:975,122

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 17 de fevereiro de 1926.....	9.027:245\$629
Renda arrecadada em 18 de fevereiro de 1926.....	4.410:561\$869
	10.137:807\$198
Em igual período de 1925.....	9.442:810\$411
Diferença para mais em 1926.....	694:997\$087

EDITAES E AVISOS**Serviço Eleitoral**

ENGENHO NOVO

Quinta secção

O Dr. José Caetano da Costa e Silva, 1º procurador adjunto dos Feitos do Departamento Nacional de Saúde Pública, presidente da 5ª secção eleitoral do Engenho Novo, que funciona na escola municipal, sítio a rua 8 de Dezembro, etc.:

Faz saber aos interessados, eleitores, mesarios e secretario, que as eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica, e para intendentes municipais se realizarão no dia 1 de março do corrente anno, ás nove (9) horas da manhã, no local supra mencionado, pelo que os convoca a comparecer no dito local, no dia e hora designados, para os fins de direito, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade, Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1926. Eu, José Caetano da Costa e Silva, presidente, o escrevi e assigno. — *J. Caetano da Costa e Silva*, presidente.

GLORIA

Sétima secção

O Dr. Francisco Constant de Figueiredo, primeiro curador de Orphãos, interino, presidente da mesa eleitoral da 7ª secção do districto municipal da Gloria, etc.:

Faz saber que, na forma do disposto no decreto n. 14.631, de 13 de janeiro de 1924, ficam convocados os Srs. mesarios Drs. Alvaro Benjamin de Viveiros e Adolpho Hollanda da Cunha para comparecerem no dia primeiro de março, proximo vindouro, ás nove horas, no sobrado do prédio da rua do Catete n. 192, Agencia da Prefeitura, afim de que constituam a mesa eleitoral da secção acima indicada e perante a qual se realizarão as eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais do Distrito Federal. Oubosim, faz saber que, nos termos do citado decreto n. 14.631, de 13 de janeiro de 1924, nomeia secretario da mesa da referida secção o Sr. Alexandrino de Senna Moreira.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — O presidente da mesa, *Francisco Constant de Figueiredo*.

CANDELARIA

Quarta secção

O Dr. Antonio Nunes de Aguiar, presidente da mesa eleitoral da Quarta secção do districto da Candelaria, etc.:

Pelo presente edital, nos termos da lei, convoco os Srs. Jayme Celestino Martins e Manoel de Freitas Garcez, mesarios desta secção, para comparecerem,

no dia 1 de março proximo, ás 9 horas da manhã no edificio da Estatística Commercial (saguão), á rua Primeiro de Março n. 42, para constituição da mesa que deve presidir ás eleições para presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais, marcadas para esse dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1926. — O presidente da mesa, *Antonio Nunes de Aguiar*.

S. CHRISTOVÃO

Segunda secção

O doutor Edgard Castro Barbosa, procurador adjunto dos Feitos da Saúde Pública, presidente da 2ª secção eleitoral de São Christovão, á avenida Pedro II (Escola Nilo Peganha):

Fago saber aos que o presente edital virem e delle tiverem noticia que, de accordo com a lei eleitoral vigente convoco os mesarios desta secção Nilo Goulart e Francisco Lopes de Oliveira Araujo, para comparecerem ás 9 horas da manhã do dia 1 de março proximo, no edificio da Escola Nilo Peganha, á avenida Pedro II n. , onde se reunirá a mesma secção, afim de constituirem a mesa eleitoral para proceder á eleição de presidente e vice-presidente da Republica e intendentes municipais, ficando igualmente convocados para o mesmo fim os senhores eleitores da secção. E, para constar, mandei lavrar o presente edital na forma da lei, que será publicado no *Diário Official*, Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1926. Eu, Edgard de Castro Barbosa, que o assigno.

SACRAMENTO

Terceira secção

Convoco os Srs. mesarios a comparecer no dia 1 de março proximo, a hora legal (9 horas), á praça Tiradentes n. 57 (pavimento terreo), Secretaria da Justiça, para os actos das eleições de presidente e vice-presidente da Republica e intendentes municipais. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Francisco Torres*, presidente da secção.

Primeira secção

O doutor Eduardo de Souza Santos, juiz da 7ª Pretoria Criminal, servindo em substituição do doutor Leopoldo Augusto de Lima, juiz de direito da 1ª Vara Criminal do Distrito Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, nos termos do art. 13, da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, convoca os mesarios Bernardino Varella e Adolpho dos Santos Silva, para comparecerem no dia 1 de março, ás 9 horas, na Agencia da Prefeitura, sítio á rua João Ricardo (Boeda do tunel), afim de se constituir a mesa que presidirá ás eleições de presidente e vice-presidente da Republica e de intendentes municipais, marcadas para esse dia, seguindo-se a respectiva votação, da parte dos eleitores, igualmente por este convocados. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. Eu, Frederico de Castro, escrivão, secretario, o escrevi. — *Eduardo de Souza Santos*.

SANTO ANTONIO

Quinta secção

O doutor João de Souza Pereira Botafogo, primeiro supplente no exercicio do cargo de juiz da 1ª Pretoria Criminal,

presidente da 5ª Secção Eleitoral do districto de Santo Antonio:

Pelo presente edital convoco os mesarios Dr. Jorge Alberto Leite Pinto e Herminio Pereira, e os eleitores da referida secção, para comparecerem no dia 1 do proximo mez de março, ás 9 horas, no edificio do Gabinete de Identificação, pavimento terreo, sítio á rua do Lavradio n. 84, afim de proceder-se ás eleições para presidente e vice-presidente da Republica, e bem assim para intendentes municipais, marcadas para o mencionado dia. Capital Federal, 17 de fevereiro de 1926. Eu, Francisco Manoel de Moraes, secretario, o escrevi. — *João de Souza Pereira Botafogo*.

SANTA RITA

Nona secção

O Dr. Edgardo de Castro Rebello, presidente da 9ª secção de Santa Rita, convoca aos Srs. mesarios da mesma a, no dia 1 de março proximo, reunirem-se no edificio á rua Marechal Floriano numero 68 (Conselho Superior de Ensino), afim de procederem á eleição para presidente e vice-presidente da Republica e intendentes municipais do Distrito Federal. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Edgardo de Castro Rebello*.

PRIMEIRA SECÇÃO DA LAGOA

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, presidente da 1ª secção do 1º districto eleitoral da Lagoa:

Convoca pelo presente, os mesarios da referida secção, Oscar Kistemann Pereira e Benedito Nunes da Silva, para comparecerem no dia 1 de março vindouro, ás 9 horas, em dependencia do Ministerio da Agricultura (praia Vermelha), afim de se constituir a mesa que presidirá ás eleições para presidente e Vice-Presidente da Republica no quadriennio de 1926 a 1930 e constituição do Conselho Municipal. Distrito Federal, 17 fevereiro de 1926. — O presidente, *Flaminio Barbosa de Rezende*.

TERCEIRA SECÇÃO DO ANDARAÍ

O bacharel Renato Gomes de Campos, serventuario vitalicio do 2º officio da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Distrito Federal, presidente da 3ª secção eleitoral do Andaraí:

Pelo presente convoca os mesarios da referida secção Amador Ventura Boscoli e Antonio Mendes Tavares, para comparecerem no dia 1 de março, ás 9 horas, no edificio da escola municipal á rua Pereira Nunes n. 16, afim de se constituir a mesa que presidirá ás eleições para Presidente e Vice-presidente da Republica no quadriennio de 1926 a 1930 e para constituição do Conselho Municipal. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — Eu, Christovão Magalhães de Barros, servindo de secretario, o escrevi. — O presidente, *Renato Gomes de Campos*.

SÃO JOSÉ

Quinta secção eleitoral

O Dr. Garcia Dias de Avila Pires, auditor da Guerra em disponibilidade, presidente da 5ª secção eleitoral de São José:

Faz saber a quem interessar possa que designou para servir como secreta-

rio da 5ª seção eleitoral de S. José o cidadão José Sabino da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, fez o presente edital que será publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 18 de fevereiro de 1926. — *Garcia Dias de Avelar Pires*.

SÃO JOSÉ

Quinta seção eleitoral

O Dr. Garcia Dias de Avelar Pires, auditor de Guerra em disponibilidade, presidente da 5ª seção eleitoral de São José:

Convoca, pelo presente, os mesários e os eleitores da 5ª seção eleitoral de S. José a comparecerem às 9 horas do dia 1 de março próximo à praça Marechal Floriano, Theatro Municipal, afim de se proceder à eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica e renovação do Conselho Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faz este edital que será publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 18 de fevereiro de 1926. — *Garcia Dias de Avelar Pires*.

JACARÉPAGUÁ

Primeira seção eleitoral

O Dr. Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, 2º auditor de Guerra da 6ª circumscrição judiciária militar, Auditoria do Exército, e presidente da 1ª seção eleitoral de Jacarépaguá:

Faz saber a quem interessar possa que designou para servir como secretário da 1ª seção eleitoral de Jacarépaguá o cidadão Emygdio Genaro da Fonseca Almeida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faz o presente edital, que será publicado pelo *Diário Official*.

Capital Federal, 18 de fevereiro de 1926. — *Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz*, 2º auditor.

JACARÉPAGUÁ

Primeira seção eleitoral

O Dr. Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, 2º auditor de Guerra da 6ª circumscrição judiciária militar, Auditoria do Exército, e presidente da 1ª seção eleitoral de Jacarépaguá:

Convoca, pelo presente, os cidadãos Antonio Telles de Almeida Barbosa e Aristides José da Paixão e os eleitores da 1ª seção eleitoral de Jacarépaguá a comparecerem às 9 horas do dia 1 de março próximo à Estrada da Freguezia n. 61, Escola Publica, afim de se proceder à eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica e renovação do Conselho Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faz o este edital que será publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 18 de fevereiro de 1926. — *Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz*, 2º auditor.

ESPIRITO SANTO

Primeira seção

Pelo presente, convoco os Srs. mesários da Primeira Seção do Distrito do Espírito Santo, para a eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes do Distrito Federal, afim de comparecerem à rua Machado Coelho

n. 124, Depósito Central da Municipalidade, às 9 horas da manhã do próximo dia 1 de março.

Rio, 18 de fevereiro de 1926. — O presidente, *Camilo Mesquita da Cunha Lobo*.

SANT'ANNA

Decima Seção

O bacharel Frederico da Silva Souto, presidente da Decima Seção de Santa Anna, torna publico, por meio do presente edital, que nomeou seu secretario o Sr. Ludgero Guimarães e convoca os mesários e eleitores da dita seção para comparecerem na sede da mesma, à praça da Republica, lado da Assistencia, edificio da escola publica, às 9 horas da manhã do dia 1 de março, afim de proceder-se às eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais.

Rio, 18 de fevereiro de 1926. — *Frederico da Silva Souto*, presidente.

GAMBÔA

Sexta seção

O bacharel Noel de Almeida Baptista, presidente da mesa eleitoral da 6ª seção da freguezia da Gambôa, convoca os mesários Edgard Maria de Lacerda e Oscar Galheiros, para comparecerem no dia 1 de março deste anno, às 9 horas, no edificio da escola publica, à rua Coronel Pedro Alves n. 29, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para Presidente e Vice-Presidente da Republica e os municipais para intendentes, marcadas para aquelle dia. Dado e passado nesta Distrito Federal, em 18 de fevereiro de 1926. — *Noel de Almeida Baptista*, presidente.

SANT'ANNA

Sexta seção

De convocação

O doutor Joaquim Ferreira Velloso, presidente da mesa eleitoral da 6ª seção do Distrito Municipal de Santa Anna, etc.:

Pelo presente convoco os mesários da referida seção Dr. Abilio Silverio de Jesus e Paulo José Barbosa para comparecerem no dia 1º (1º) primeiro de março do corrente anno, às nove horas, no edificio da 3ª Proctoria, sita à Praça da Republica n. 24, afim de se constituir a mesa que presidirá às eleições para presidente e vice-presidente da Republica e renovação do Conselho Municipal, marcadas para aquelle dia, ficando pelo presente também convocado o secretario Euclás de Avelar a comparecer no dia, hora e local acima declarados. Dado e passado nesta cidade, aos 18 de fevereiro de 1926. O presidente, *Joaquim Ferreira Velloso*.

SANTO ANTONIO

Decima segunda seção

O doutor João Brasilio Ferreira da Silva, oitavo promotor publico adjunto interino e presidente da 12ª Seção Eleitoral de Santo Antonio, etc.:

Convoca, na forma da lei eleitoral vigente, os mesários da seção referida, para comparecerem no dia primeiro de

março vindouro, às nove horas, no Tribunal do Jury, à rua dos Invalidos, afim de serem effectuadas as eleições marcadas para aquelle dia. E para constar passei o presente. Eu, Francisco Barreto Ribeiro de Almeida, secretario designado, o escrevi. — *João Brasilio Ferreira da Silva*.

SÃO JOSÉ

Quarta seção

O coronel Carlos Leite Ribeiro, presidente da mesa eleitoral da 4ª seção da freguezia de S. José, etc.:

Pelo presente edital convoco os mesários da referida seção, Srs. Carlos Alberto da Fonseca Filho e Waldemiro Massarri Dias, o secretario por mim designado, Sr. José Marques Magalhães, e os cidadãos eleitores, a comparecerem no dia 1 de março proximo vindouro, as nove (9) horas, no pavimento terreo do edificio da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, afim de ser constituida a mesa e realizada a eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica, e de intendentes municipais pelo 1º distrito eleitoral desta Capital. Para sciencia dos interessados foi este edital lavrado em duplicata, sendo um exemplar para a imprensa official e outro para affixação no local acima mencionado.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. *Carlos Leite Ribeiro*, presidente.

LAGÔA

Decima seção

O Dr. Rubens Maximiano de Figueiredo, procurador dos Feitos do Departamento Nacional de Saude Publica, presidente da 10ª seção eleitoral do distrito da Lagôa, que funciona no saguão superior do Ministerio da Agricultura, na Praia Vermelha:

Faz saber aos interessados, eleitores, mesários e secretarios que as eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica, e para intendentes municipais se realizará no dia 1 de março do corrente anno, às nove (9) horas da manhã, no local supra mencionado, para o que os convoca a comparecer no dito local no dia e hora designados, para os fins de direito, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade, Distrito Federal, do fevereiro de 1926. Eu, Rubens Maximiano de Figueiredo, presidente, o escrevi e assigno. — *Rubens Maximiano de Figueiredo*.

GLÓRIA

Quarta seção

O Dr. Alvaro Werneck, adjunto do 2º representante do Ministerio Publico no Tribunal de Contas, como presidente da mesa eleitoral da quarta seção da Glória:

Convoca, pelo presente, os mesários da referida seção Basilio Affonso de Castro e Benedicto Lopes da Silva Rocha, para comparecerem no dia 1 de março proximo, às 9 horas, no edificio do Instituto Surdos-Mudos, à rua das Laranjeiras n. 232, afim de se constituir a mesa para as eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica, no quadriennio de 1926 a 1930 e constituição do Conselho Municipal.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1926. — O presidente, *Alvaro Werneck*.

LAGOA

Nona secção

O Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, primeiro suplente de juiz da 4ª Pretoria Criminal, presidente da nona secção do districto Municipal da Lagoa, em virtude de lei, etc.:

Pelo presente edital convoca os mesarios da nona secção eleitoral do districto municipal da Lagoa, Ary Torres Guimarães e Patroliño Ypiranga de Araújo, para comparecerem no dia primeiro de março vindouro, ás 9 (nove) horas da manhã, no edificio da Escola Municipal Jardim da Infancia «Marechal Hermes», á travessa Honorina n. 38. (trinta e oito), afim de se constituir a mesa que presidirá as eleições para presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipaes, marcadas para aquelle dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1926. — Eu, Olympio de Souza Vianna, escrivão, servindo de secretario, o subscreevi. — *Bernardo Jacintho da Veiga.*

SACRAMENTO

Oitava secção

O Bacharel Euclides de Oliveira Alves, presidente da 8ª secção eleitoral do districto municipal do Sacramento, 1º districto eleitoral do Districto Federal, etc.:

Faço saber, que pelo presente edital, convoco os Srs. Jorge Cordovil de Oliveira e Luiz Guedes Bittencourt, mesario da mesa eleitoral da 8ª secção do Sacramento, para se reunirem no dia 1 de março proximo futuro, ás 9 horas da manhã, no edificio do Ministerio da Fazenda (saguão, ala direita), afim de constituir-se a referida mesa eleitoral e proceder-se ás eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica, no quadriennio de 1926 a 1930, e para renovação do Conselho Municipal. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Euclides de Oliveira Alves.*

SANTA ANTONIO

Terceira secção

O Dr. Edmundo de Miranda Jordão, presidente da mesa eleitoral da 3ª secção do districto municipal de Santo Antonio, neste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de nomeação de secretario virem ou delle tiverem conhecimento, que nomeou o cidadão Dr. Ary de Oliveira secretario da mesa eleitoral da 3ª secção do districto municipal de Santo Antonio, para funcionar nas proximas eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e de intendentes municipaes, e nas que se seguirem durante a sua presidencia. E para constar, mandou lavrar o presente edital que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no local do costume. Dado e passado neste Districto Federal, aos dezeseite (17) dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis (1926). — O presidente, *Edmundo de Miranda Jordão.*

O Dr. Edmundo de Miranda Jordão, presidente da 3ª secção eleitoral de Santo Antonio, etc.:

Convoca pelo presente os mesarios doutores Joaquim Virgilio Teixeira Lei-

te e José Bocelli a comparecerem no dia 1º de março proximo, ás 9 horas, no edificio da Inspectoria de Aguas e Es-gotos á rua do Riachuelo n. 287, afim de ser installada a mesa para se proceder ás eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica e do Intenden-tes municipaes.

Rio de Janeiro, aos dezeseite dias de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — Eu, Ary de Oliveira, secretario, escreevi. — *Edmundo de Miranda Jordão,* presidente.

SANTO ANTONIO

Quarta secção

O Dr. Gabriel Laureiro Bernardes, faz saber aos que o presente edital virem, que de accordo com a lei eleitoral em vigor e na qualidade de presidente da 4ª secção de Santo Antonio, convida os cidadãos mesarios da referida secção a comparecerem ás 9 horas do dia 1 de março deste anno, no edificio da Escola Tiradentes, sobrado, á rua Visconde do Rio Branco n. 48, afim de constituirem a respectiva mesa e procederem ás eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica, para o quadriennio 1926-1930, bem como para nova constituição do Conselho Municipal desta Capital, ficando, para essas eleições, também convocados os eleitores da secção. E para constar lavrei o presente edital que dato e assigno. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Gabriel Laureiro Bernardes.*

INHAUMA

Setima secção

Alfredo Valdetaro da Silva, juiz da Oitava Pretoria Criminal, presidente da Setima Secção Eleitoral do Districto de Inhauma, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, nos termos do art. 13 da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, convoca os mesarios e eleitores da secção acima referida para comparecerem no dia 1 de março proximo, ás 9 horas, na rua do Engenho de Dentro numero 245, afim de se constituir a mesa que presidirá ás eleições para renovação do Conselho Municipal e de Presidente e Vice-Presidente da Republica, marcadas para aquelle dia. Rio, 17 de fevereiro de 1926. — *Alfredo Valdetaro da Silva.*

ANDARAHY

Primeira secção

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos, presidente da Primeira Secção Eleitoral do Districto do Andarahy, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, nos termos do art. 13 da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 convoca os mesarios e eleitores da secção acima referida para comparecerem no dia 1 de março proximo, ás 9 horas, na rua Major Avila n. 83, afim de se constituir a mesa que presidirá ás eleições para a renovação do Conselho Municipal e de Presidente e Vice-Presidente da Republica, marcadas para aquelle dia. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo.*

COPACABANA

Terceira secção

O Dr. José Philadelpho de Barros e Azevedo, presidente da mesa eleitoral convoca os mesarios da referida secção Luiz Athanagildo Ramos e Dr. Odilon da Alota Portinho de Athayde, para comparecerem no dia 1 de março, ás 9 horas, no edificio da Agencia do Correio, sito á rua Copacabana n. 562, afim de se constituir a mesa, que presidirá ás eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica no quadriennio de 1926-1930 e intendentes municipaes, no triennio de 1926-1928. Outrossim, faz publico que nomeou o Sr. Heitor Bastos Cordeiro, escrevente juramentado, da 4ª Pretoria Civil para exercer as funcções de secretario da mesa eleitoral. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1926. — *José Philadelpho de Barros e Azevedo.*

ANDARAHY

Segunda secção

Edital de nomeação do secretario da mesa eleitoral da 2ª secção do Andarahy (2º districto), para as eleições do presidente e vice-presidente da Republica e intendentes municipaes que terão lugar no dia 1 de março do corrente anno, na forma abaixo:

O Dr. Roberto Lyra, quanto promotor publico interino, e presidente da 2ª secção eleitoral do Andarahy:

Faz saber que, pelo presente edital, fica nomeado o Sr. Renato Marcelino da Cunha, escrevente juramentado, secretario da mesa eleitoral da 2ª secção do districto do Andarahy. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de fevereiro de 1926. — O presidente *Roberto Lyra.*

Edital de convocação de mesarios para as eleições de presidente e vice-presidente da Republica e intendentes municipaes, que terão lugar no dia 1 de março do corrente anno, na forma abaixo:

O Dr. Roberto Lyra, quanto promotor publico interino e presidente da 2ª secção eleitoral do Andarahy:

Faz saber que, pelo presente edital ficam convocados os Srs. mesarios Pedro Barbosa de Oliveira e Francisco Villa Verde de Carvalho, para comparecerem no local da 2ª secção do Andarahy, á rua Duqueza de Bragança numero 28, no dia 1 de março do corrente anno, ás 9 horas da manhã, afim de se constituir a mesa para as eleições de presidente e vice-presidente da Republica e intendentes municipaes, designadas para esse dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1926. — O presidente, *Roberto Lyra.*

TIJUCA

Terceira secção

O Dr. Djalma Regis Bittencourt, presidente da terceira secção eleitoral do districto municipal de Tijuca, faz saber que, tendo de se realizar a 1 de março proximo futuro as eleições para presidente e vice-presidente da Republica e para intendentes municipaes, nomeou o cidadão Francisco Thiago Alves para servir de secretario da referi-

da secção, pelo que se convoca, bem como aos mesarios Christovão Thiago de Brito e Esmeraldo Leocádio da Conceição, a comparecerem no local designado para funcionar a secção (rua Marquez de Valença, antiga Barão do Amazonas, n. 17, (Escola Publica Municipal), ás 9 horas daquelle dia para a installação da mesa, e contida os eleitores alistados na mesma secção a comparecerem e votarem, na forma da lei. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1926. — Dr. Djalma Reis Bittencourt, presidente.

INHAUMA

Decima secção

O Dr. Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, escrivão da 1ª Vara de Ausentes do Districto Federal e presidente da 10ª secção eleitoral de Inhauma, etc.:

Faço saber que na forma da disposição do decreto n. 11.631, de 18 de janeiro de 1921 ficam convocados os senhores mesarios Goultran Ferreira e Manoel Ramos Souto, para comparecer no dia primeiro de março proximo futuro, ás nove horas na agencia da Prefeitura á rua Elias da Silva n. 23, afim de comungo constituirem a mesa eleitoral da secção acima indicada e que presidirá as eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais do Districto Federal. Outrosim faço saber que nos termos do citado decreto nomeio secretario da mesa da alludida secção o Sr. Orlando Armando Maury. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — O presidente, Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá.

MEYER

Quinta secção

Convocação de mesarios e eleitores da 5ª secção eleitoral do Districto Municipal do Meyer.

O doutor Antonio Ferreira dos Santos Junior, 2º supplente do juiz da Segunda Provedoria Civil e presidente da 5ª secção eleitoral do Districto Municipal do Meyer, etc.:

Pelo presente edital convoca os mesarios e eleitores da 5ª secção eleitoral do Districto Municipal do Meyer, a comparecer no proximo dia 1 de março vindouro, ás 9 horas, na sede desta secção, á rua Dias da Cruz n. 1, afim de se iniciarem os trabalhos eleitoraes constantes das eleições do Presidente e Vice-Presidente da Republica e doze intendentes municipais pelo 2º districto eleitoral. Para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, manda passar o presente para ser publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos deztoito de fevereiro de 1926. Eu, Carlos Frederico Junvin, secretario, o subcrevi. Antonio Ferreira dos Santos Junior.

INHAUMA

Quarta secção

De convocação, na forma abaixo

O Dr. Florencio Aguiar de Mattos, presidente da 4ª secção eleitoral de Inhauma, 2º districto, etc.:

Pelo presente convoco os mesarios da referida secção para, no dia 1 de março

do corrente anno, ás 9 horas da manhã, comparecer ao edificio da "Escola Municipal", situada rua Vital n. 6, estação de Quintino Bocayuva, afim de ser constituida a mesa que presidirá ás eleições federaes para Presidente e vice-Presidente da Republica, no quadriennio de 1926 a 1930, e ás municipais, para renovação do Conselho Municipal do Districto Federal, eleições essas marcadas para aquelle dia. Districto Federal, 18 de fevereiro de 1926. — Florencio Aguiar de Mattos, presidente.

ILHAS

Quarta secção

O Dr. Manoel Cavaleante de Albuquerque, presidente da 4ª Secção Eleitoral do 35º Districto Municipal «Ilhas» no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem que em cumprimento á lei eleitoral em vigor, convoca os cidadãos Antenor Soares de Magalhães e João Nolasco de Souza, mesarios da referida secção, afim de comparecerem no dia 1º de março vindouro, ás 9 horas, no edificio do Posto de Prophylaxia, á Praia do Zumbi, na Ilha do Governador, para constituirem a mesa e procederem á eleição para presidente e vice-presidente da Republica e intendentes municipais. Designo para secretario da referida secção o cidadão Antonio Pinheiro dos Santos Bastos. E para constar mandei lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. O presidente da 4ª Secção Eleitoral do 35º Districto Municipal de Ilhas. — Manoel Cavaleanti d'Albuquerque.

SANTO ANTONIO

Segunda secção

O doutor Helvecio Carlos da Silva Gusmão, 6º promotor publico com exercicio na 7ª Vara Criminal, presidente da mesa eleitoral da 2ª secção do Districto de Santo Antonio, etc.:

Nomeia para secretario da secção o Sr. Edgard Epaminondas Dias Cardoso, que deverá comparecer á rua do Retendo n. 182, onde funciona a 2ª secção de Santo Antonio, no dia 1º de março proximo, ás 9 horas (hora legal) para as actas das eleições de presidente e vice-presidente da Republica e intendentes municipais. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — Helvecio Carlos da Silva Gusmão.

O doutor Helvecio Carlos da Silva Gusmão, 6º promotor publico com exercicio na 7ª Vara Criminal, presidente da mesa eleitoral da 2ª secção do Districto de Santo Antonio, etc.:

Convoca os senhores mesarios a comparecerem no dia 1º de março proximo, ás 9 horas (hora legal), á rua do Retendo n. 182, onde funciona a 2ª secção de Santo Antonio, para os actos das eleições do presidente e vice-presidente da Republica e intendentes municipais. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — Helvecio Carlos da Silva Gusmão.

ILHAS

Primeira secção

Convocação de mesarios

O doutor Lino Ewerton Martins, segundo promotor publico adjuneto, interino e presidente da primeira secção eleitoral das ilhas.

Convoca, na forma da lei eleitoral vigente, os mesarios da secção referida, Arthur Francisco do Nascimento e Manoel Luiz da Rocha, para comparecerem no dia primeiro de março vindouro, ás nove horas, no edificio da estação telegraphica de Zumbi, ilha do Governador, á rua Formosa, afim de serem effectuadas as eleições marcadas para aquelle dia. E para constar, passei o presente. Eu, Lino Ewerton Martins, secretario designado, o escrevi. — Lino Ewerton Martins.

SÃO JOSE

Primeira secção

O doutor João Severiano Carneiro da Cunha, juiz de direito, interino, da 6ª Vara Criminal e presidente da mesa da 1ª secção eleitoral do Districto de São José, etc.:

Convoco pelo presente, na forma da lei, os mesarios da referida secção, Srs. Dr. Mario de Moura Salles e Alvaro Paes de Barros, para comparecerem no dia primeiro de março proximo, ás nove horas, no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, sito á avenida Rio Branco, afim de constituir-se a respectiva mesa que presidirá ás eleições para Presidente da Republica, vice-Presidente da Republica e intendentes municipais, designadas para aquelle dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1926. Eu, Frederico Moss de Castro, escrivão, o subcrevi, servindo de secretario. — João Severiano Carneiro da Cunha.

SÃO JOSE

Terceira secção

De convocação

O Dr. José Burle de Figueiredo, juiz em exercicio da vara da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro, presidente da mesa eleitoral da 3ª secção do districto municipal de São José, etc.:

Pelo presente convoco os mesarios da referida secção, João Baptista Torres e Isidoro E. Hohn, para comparecerem no dia 1 de março proximo, ás 9 horas, no edificio do Conselho Municipal (Sagumão), afim de se constituir a mesa que presidirá ás eleições para Presidente e vice-Presidente da Republica e para intendentes municipais, marcados para aquelle dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1926. Eu, Alfredo José Pinto, servindo de secretario, o escrevi. — José Burle de Figueiredo.

SACRAMENTO

Quarta secção

O Dr. Josino Menezes, presidente da quarta secção eleitoral do sacramento, convoca, pelo presente edital, os Srs. mesarios e secretario da mesa eleitoral da alludida secção, e bem assim os eleitores da mesma secção, para, no dia 1

de março próximo vindouro, comparecerem, às 9 horas da manhã, no edificio n. 116, da rua da Alfandega, afim de se proceder á eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica, e de intendentes municipais. Rio, 18 de fevereiro de 1926. — *Josino Menezes*, presidente.

O abaixo assinado, presidente desta secção, nomeia secretario da mesma o Sr. João Ambrosio do Nascimento, que deverá comparecer, para os respectivos trabalhos eleitoraes, no edificio da Escola Publica, á rua da Alfandega n. 116, ás 9 (nove) horas do dia 1 de março do corrente anno. Rio de Janeiro, 17 de 1926. — *Josino Menezes*, presidente.

SANT'ANNA

Quarta secção

O Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, curador de Resíduos e presidente da 3.ª secção eleitoral da freguezia de Sant'Anna, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

De conformidade com o disposto no Decreto n. 14.631, de 13 de janeiro de 1924, convoca os mesarios designados para constituir a mesa eleitoral desta secção, Srs. Zacharias Ferreira Maia e Manoel Rodrigues Alves Junior, para comparecerem, no dia primeiro de março proximo vindouro, ás nove horas, no edificio da Prefeitura do Distrito Federal (sagão) da frente, para a praça da Republica, afim de procederem ás eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais do Distrito Federal, marcadas para esse dia. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1926. O presidente, *José Saboia Viriato de Medeiros*.

LAGOA

Oitava secção

Folha de convocação

O Doutor Milton Barcellos, juiz 1.º supplente em exercicio na 2.ª Prefeitura Municipal e presidente da 8.ª secção eleitoral da freguezia da Lagoa, deste Distrito Federal:

Pelo presente convoco os mesarios da referida secção a comparecerem no dia primeiro de março proximo, ás nove horas, no edificio da escola publica á rua O. Mariante n. 222, afim de se constituir a mesa que presidirá ás eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais deste Distrito Federal, marcadas para aquelle dia.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão do juizo, servindo de secretario, o escrevi. — *Milton Barcellos*.

SANTA RITA

Oitava secção

O bacharel Carlos Copertino do Amaral, presidente da 8.ª secção eleitoral da freguezia de Santa Rita, nos termos da lei, convoca os mesarios, senhores Augusto Ferreira da Silva Porto e Octaviano de Paula Freire, para comparecerem no dia 1.º de março futuro, na agencia do 2.º districto da Prefeitura Municipal, á rua Camerino n. 9, ás 9 horas da manhã, afim de se proceder ás eleições de

Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *Carlos Copertino do Amaral*.

SANTO ANTONIO

Setima secção

Convocação de mesarios

Cesar Augusto de Borges Palhares, presidente da mesa eleitoral da setima secção da freguezia de Santo Antonio, etc.:

Pelo presente, nos termos da lei eleitoral vigente, ficam convocados os mesarios Srs. Auxencio Rocha Pitta e Renato Bruce Botelho para comparecerem no dia 1.º de março do corrente anno, ás 9 horas da manhã, á rua Menezes Vieira n. 152, saguão, edificio do "Forum", afim de ser constituida a mesa eleitoral, onde se procederá ás eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais, marcadas para esse dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de fevereiro de 1926. Eu Antenor G. de Carvalho, secretario, o escrevi. — *Antenor G. de Carvalho*, secretario. — *Cesar Augusto de Borges Palhares*, presidente.

GLORIA

Decima Primeira Secção

O doutor Edgardo Limoeiro, juiz interino da Oitava Vara Criminal, presidente da mesa eleitoral da Decima Primeira Secção do primeiro districto municipal da Gloria, no Distrito Federal, em virtude da lei:

Pelo presente convoco os mesarios da Decima Primeira Secção eleitoral do 1.º districto municipal da Gloria, senhores Alberto Theodorico Valladão e Arnaldo del Castilho, para comparecerem no dia primeiro de março proximo vindouro, ás nove horas da manhã, no predio á rua da Gloria numero 26 (ala esquerda), afim de constituirem a mesa que presidirá ás eleições para Presidente, Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais, marcadas para aquelle dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1926. Eu, Ivan Maury, escrevente juramentado, o escrevi, servindo de secretario. — *Edgardo Limoeiro*.

SACRAMENTO

Sexta secção

O bacharel Ary dos Santos Silva procurador da Fazenda Publica, substituto, presidente da Sexta secção eleitoral do districto municipal do Sacramento:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que, de accordo com a legislação eleitoral em vigor, convoca os senhores Emilio Gonçalves Teixeira, Joaquim Maria de Oliveira Basto, mesarios, e Eugenio Cactano de Oliveira Filho, secretario, bem como todos os eleitores da secção supra mencionada para comparecerem no dia primeiro de março do anno corrente, ás nove horas, no edificio da Segunda Prefeitura Civil, á rua Imperatriz Leopoldina n. 25, afim de constituir a mesa a realizar os trabalhos eleitoraes para eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais deste districto.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Ary dos Santos Silva*.

SANTA RITA

Segunda secção

O doutor Leonardo Smith de Lima, 1.º adjunto de promotor publico, presidente da mesa eleitoral da 2.ª secção do districto de Santa Rita:

Pelo presente convoca os senhores mesarios a comparecerem no dia 1.º de março proximo, ás 9 horas (hora legal), á rua Camerino n. 51 (ala esquerda), onde funciona a 2.ª secção de Santa Rita, para os actos das eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais.

Dado e passado nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, aos 17 de fevereiro de 1926. — O presidente, *Leonardo Smith de Lima*.

O doutor Leonardo Smith de Lima, 1.º adjunto de promotor publico, presidente da mesa eleitoral da 2.ª secção do districto de Santa Rita:

Nomeia para secretario da secção, o bacharel Ariand Pereira da Fonseca, que deverá comparecer no dia 1.º de março proximo, ás 9 horas (hora legal), á rua Camerino n. 51 (ala esquerda), onde funciona a 2.ª secção de Santa Rita, para os actos das eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *Leonardo Smith de Lima*.

ENGENHO NOVO

Decima secção

O Dr. Alfredo Loureiro Bernardes, 8.º promotor publico, interino, e presidente da mesa da 10.ª secção eleitoral da freguezia do Engenho Novo, do Distrito Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que de accordo com a lei eleitoral convoca os cidadãos Alfredo Ferreira da Silva e Enéas Carlos de Menezes, mesarios da supra mencionada secção, sita á rua S. Francisco Xavier n. 890, Agencia do Correio, para comparecerem na sede da mesma secção eleitoral, no dia primeiro de março proximo futuro, ás 9 horas, afim de, naquella local se effectuar, conforme designação as eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de fevereiro de 1926. — *Alfredo Loureiro Bernardes*, presidente.

INHAUMA

Segunda secção

O Dr. José Franca Junior, escrivão da 8.ª Vara Criminal e presidente da mesa eleitoral da 2.ª secção de Inhauma:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que, de accordo com a lei eleitoral, convoca os mesarios da referida secção a comparecerem no dia 1.º de março ás 9 horas, no edificio da escola publica á rua Tavares n. 46 (Encantado), para se constituir a mesa eleitoral que presidirá á secção para eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *José Franca Junior*, presidente.

SÃO CHRISTOVÃO

Quarta secção

O cidadão Cornelio Marcondes da Luz, presidente da mesa eleitoral da 4.ª secção da freguezia de S. Christovão, etc.:

Pelo presente, convoco os mesarios desta quarta secção eleitoral da freguezia de S. Christovão, os cidadãos doutor Mario dos Passos Machado Monteiro e José Casemiro de Macedo, para comparecerem no edificio da Escola Gonçalves Dias (ala direita) à praça Marechal Deodoro (campo de S. Christovão) no dia 1 de março proximo futuro, às 9 horas, para ser installada a mesa eleitoral, para a eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica, bem assim a dos intendentes municipais, pelo segundo districto desta Capital, que se realizará no dia e hora acima indicados. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — O presidente, *Cornelio Marcondes da Luz*.

ENGENHO NOVO

Sexta secção

O Dr. Augusto Bizarra Cavaleanti, presidente da mesa da 6.ª secção eleitoral de Engenho Novo:

Faz saber aos mesarios da 6.ª secção eleitoral do districto municipal de Engenho Novo, Trajano Coelho e Manoel Augusto Martins, que deverão comparecer no dia 1 de março proximo, no edificio occupado pela Agencia da Prefeitura, sito à rua Diamantina n. 52, às 9 horas, para constituir a mesa que na referida secção ha de servir nas eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica e de membros do Conselho Municipal, marcadas para esse dia. Dado e passado no Districto Federal em 18 de fevereiro de 1926.

TIJUCA

Quinta secção

O bacharel Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho, 7.º promotor publico do Districto Federal:

Convoco pelo presente, na forma da lei, os mesarios da referida secção, senhores Amphisio Lobo Netto e Manoel Martins Braga, para comparecerem no dia primeiro de março proximo, às nove horas, no predio sito à praça Hilda n. 17 (andar superior), afim de constituir-se a respectiva mesa que presidirá ás eleições para Presidente da Republica, Vice-Presidente da Republica e intendentes municipais, designadas para aquelle dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de fevereiro de 1926. — *Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho*.

CAMPO GRANDE

Terceira secção

De convocação de mesarios

O Dr. Maximiano José Gomes de Paiva, segundo promotor publico, interino, em exercicio, na Quinta Vara Criminal e presidente da terceira secção eleitoral de Campo Grande:

Convoca, de accordo com a lei eleitoral vigente, os respectivos mesarios da secção referida para comparecerem no predio n. 305 da Estrada de Santa Cruz, no dia primeiro de março vindouro, às nove (9) horas, afim de se proceder ás eleições marcadas para aquelle dia. — *Maximiano José Gomes de Paiva*.

CANDELARIA

Oitava secção

O Dr. Raul Gomes de Mattos, presidente da 8.ª secção eleitoral da Candelaria, pelo presente, convoca os respectivos mesarios para comparecerem no dia 1 de março vindouro, às 9 horas, no edificio da Alfaplega do Rio de Janeiro, à rua Visconde de Itaboraity, afim de constituir a mesa que presidirá ás eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para intendentes municipais, marcadas para aquelle dia. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Raul Gomes de Mattos*, presidente.

SACRAMENTO

Primeira secção

O Dr. Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, presidente da Mesa Eleitoral da 1.ª secção do Districto Federal, do Sacramento:

Nos termos do art. 25 e paragrapho unico do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1924, convoca os mesarios Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro e Gestão da Silva Leão, afim de comparecerem no dia 1 de março vindouro às 9 horas, no edificio da Escola Polytechnica, no largo de S. Francisco de Paula n. 33, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para Presidente e Vice-Presidente da Republica e as municipais para intendentes, marcadas para aquelle dia. Dado e passado neste Districto Federal, em 17 de fevereiro de 1926. Em Alcebiades de Carvalho, secretario, a escrevi. — *Mario Guimarães Fernandes Pinheiro*.

SANTA THERESA

Terceira secção

O doutor Alvaro Montinho Ribeiro da Costa, juiz de direito, interino, da Quinta Vara Criminal do Districto Federal e presidente da 3.ª secção eleitoral do Districto municipal de Santa Theresia, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, nos termos da lei vigente, convoca os mesarios, senhores Hilario Rodrigues Masson e Bartholomeu Monteiro Duarte, para comparecerem no dia 1 de março proximo, às 9 horas, na escola municipal, sito à rua Paula Mattos n. 17, para constituir a mesa que presidirá ás eleições para Presidente e Vice-presidente da Republica e intendentes municipais, marcadas para aquelle dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1926. — Em Olympio de Azevedo, escrivão, servindo de secretario, a escrevi. — *Alvaro Montinho Ribeiro da Costa*.

LAGOA

Quinta secção

O Dr. Mario dos Passos Machado Monteiro, juiz de supplente, em exercicio, da Sexta Pretoria Cível e presidente da 5.ª secção da freguezia da Lagoa:

Faz saber que, tendo de proceder-se, no dia 1.º de março proximo vindouro, á eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica e, bem assim, de intendentes municipais do Districto Federal, convio os senhores mesarios, eleitos da 5.ª secção da freguezia da Lagoa para, nesse dia e á hora legal, comparecerem no predio da rua General Sacerdote n. 152 (Escola Joaquim Na-

buco), lugar designado para os trabalhos dessa secção eleitoral, afim de tomarem parte nesses ditos trabalhos, na forma da lei, bem como convido a todos os senhores eleitores e a quem mais interessar, a comparecerem na dita secção. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de fevereiro de 1926. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão da Sexta Pretoria Cível, servindo de secretario, o escrevi. — *Mario dos Passos Machado Monteiro*.

INHAUMA

Nona secção

Edital de convocação

O Dr. Luiz Cirne Lima, presidente da nona secção de Inhauma, etc.:

Convoco os mesarios Nelson Côrtes do Alvarenga Fonseca e Nelson Benzoumet para que, no dia 1.º de março proximo vindouro, ás 9 horas, se encontrem á rua do Engenho de Dentro n. 135, onde se realizarão as eleições para Presidente e vice-presidente da Republica e intendentes municipais por este districto. E eu, Clapps Gonzaga, servindo de secretario, o subscrevi. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Clapps Gonzaga* — *Luiz Cirne Lima*.

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

(Convocação de eleitores que não votaram nas eleições do triennio)

SANTO ANTONIO

Primeira secção

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu targo, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do artigo 8.º e seus paragraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos os seguintes eleitores, por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste districto no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado e nem provado que ainda residem no Districto Federal:

- 09.827. Amaro Soares Caetano.
- 09.828. Armando de Mello Jogo Agra.
- 09.829. Antenor Soares Cunha.
- 09.830. Agostinho Simão Carneiro.
- 09.831. Augusto de Souza Alves.
- 09.832. Azapito dos Santos Magalhães.
- 09.833. Alberto Fernandes dos Santos.
- 09.834. Altino Xavier de Lima.
- 09.835. Amphilophio de Carvalho.
- 09.836. Arnaldo Caparica Pinheiro.
- 09.838. Albano Araújo.
- 09.839. Abel Alziro de Azevedo Nunes.
- 09.840. Augusto Castrioto dos Santos.
- 09.841. Alcides Alves de Andrade Bastos.
- 09.843. Avelino da Silva.
- 09.844. Antonio Cyrillo Marques.
- 09.845. Antonio José Coelho.
- 09.846. Agencir Antonio da Silva.
- 09.847. Alencar Cypriano da Costa.
- 09.848. Antonio Joaquim da Cruz.
- 09.849. Alvaro Dias da Costa.
- 09.850. Alberto Joaquim da Costa.
- 09.851. Antonio Moreira da Silva.
- 09.852. Alvaro Fernandes Martha.
- 09.853. Armino Braga.
- 09.854. Alfredo dos Santos Jorge.

- 09.855. Antonio Tavares de Amorim.
 09.856. Antonio Garcia.
 09.857. Antonio Moreira Junior.
 09.858. Armando José Martins.
 09.859. Americo Pereira da Silva.
 09.860. Alirio dos Santos Corrêa.
 09.861. Arley Vianna da Costa.
 09.862. Azebal Ewbank Tamborim.
 09.863. Benedicto José dos Santos.
 09.864. Bartholomeu Pessoa de Mello.
 09.865. Benylho João da Silva Parahos.
 09.866. Benjamin da Rocha.
 09.867. Barack Fortes de Oliveira.
 09.868. Benjamin Dias de Araujo.
 09.869. Bernardino Francisco Ferreira.
 09.870. Basilio Albuquerque.
 09.871. Breno Pinheiro Machado Rimas.
 09.872. Brilano de Moura Rangel.
 09.873. Benjamin de Souza Tamandara.
 09.874. Bernardino Santos.
 09.875. Boneyr Medeiros.
 09.876. Caidio Pereira de Figueiredo.
 09.877. Carlos Rangel da Silva.
 09.878. Caelano Manoel da Silva.
 09.879. Claudio Vilar Lomba.
 09.880. Carlindo Faria Netto.
 09.881. Candido de Paula Mattos.
 09.882. Cícero Costa.
 09.883. Caseniro da Costa.
 09.885. Carlos Montinho Bougas.
 09.886. Carlos Alves de Sá.
 09.888. Christino Eduardo dos Santos.
 09.889. Cícero Azevedo Moutinho da Cunha.
 09.890. Domingiano Fernandes.
 09.891. Delfiz Corrêa Soares.
 09.892. David da Costa Faria.
 09.893. Domingos da Silva.
 09.894. Dionisio Domingues de Barros.
 09.895. Dacilio Bento da Rosa.
 09.896. Domingos de Oliveira.
 09.897. David Joaquim Machado.
 09.898. Elias Cachoeira.
 09.899. Ezequiel Vieira e Azevedo Coutinho.
 09.900. Ernesto José da Silva.
 09.901. Ezequiel José da Silva.
 09.902. Eduardo Joaquim Moreira.
 09.903. Ernesto Teixeira.
 09.904. Eugenio José Ferreira Gedeão.
 09.905. Eugenio Paulino da Silva.
 09.906. Ernesto Passos.
 09.907. Estephano de Oliveira.
 09.908. Eugenio Julio da Silva.
 09.910. Eudexio Fernandes Porto.
 09.911. Evaristo da Silva Pinto.
 09.912. Edeundo Souza Ratis.
 09.913. Eugenio Pereira Lopes.
 09.914. Euclydes de Almeida.
 09.915. Evaristo José Cordeiro.
 09.916. Ezequiel Ezequiel dos Santos.
 09.917. Francisco de Andrade Ribeiro.
 09.918. Francisco Furtado.
 09.919. Francisco Machado de Oliveira.
 09.920. Fernando da Rocha Pinheiro.
 09.922. Francisco Alves de Oliveira.
 09.923. Francisco Luiz de Castro Junior.
 09.924. Franklin de Carvalho Brandão.
 09.925. Francisco Pereira dos Santos.
 09.926. Ezequiel Henrique Vieira.
 09.928. Francisco Pinto Duarte.
 09.929. Felix Antonio Barreiro.
 09.930. Francisco José Raymundo.
 09.931. Francisco Paula de Castro.
 09.932. Firmiano Alves dos Santos.
 09.933. Francisco Fernandes.
 09.934. Fidelis Tavares de Almeida.
 09.935. Francisco Rodrigues da Silva.
 09.936. Floripos Candido da Silva.
 09.937. Francisco de Almeida Cunha.
 09.938. Gonzalo Pereira Alves de Moraes.
 09.939. Glycerio Silva.
 09.940. Giovanni Baptista Musso.
 09.941. Gustavo Silva.
 09.942. Godofredo Pinto da Silva.
 09.943. Guisote Doia.
 09.945. Gabriel Alves de Paiva.
 09.946. Gilberto de Freitas.
 09.947. Humberto Andreoli.
 09.948. Henrique Ramos e Silva.
 09.949. Homero Ribeiro.
 09.950. Horacio Armando Ribeiro.
 09.951. Homero Moreira Camisão.
 09.952. Horacio de Almeida Nunes.
 09.953. Henrique Lopes da Silva.
 09.954. Heitor José de Sá.
 09.955. Heitor de Souza Bandeira.
 09.956. Hercules Silva.
 09.957. Hyppolito Salgueira.
 09.958. Horacio Torres Honora.
 09.959. Hercules Ricca.
 09.960. Humberto Alves de Souza.
 09.961. Irenio Ribeiro da Costa.
 09.962. Izequiel Chrysostomo de Souza.
 09.963. Ilydio Oliveira Soares de Andréa.
 09.964. Indio Carvalho.
 09.965. Ignacio Alves de Oliveira.
 09.966. Izidoro Velloso.
 09.967. Izolino Brandão.
 09.968. Indalecio Fernandes da Cunha.
 09.969. Izaltina Fernandes Maciel.
 09.970. José Simões Pereira.
 09.972. Joaquim Soares de Mattos.
 09.973. Jorge Lino Pereira.
 09.974. João Borges.
 09.975. José de Souza Martins.
 09.976. João Dutra da Silveira.
 09.977. José da Costa Filho.
 09.978. João Pereira Pinto.
 09.979. José Medeiros da Silva.
 09.980. José Leal Junqueira.
 09.981. Joaquim Villela Campos.
 09.982. José Paladino.
 09.983. José Rodrigues Larangeira.
 09.984. Jecon Keok.
 09.985. João da Cunha de Oliveira Rodrigues.
 09.987. Julio Jorge Ribeiro.
 09.988. João Dias Pereira.
 09.989. José dos Santos.
 09.990. José Martins Pereira.
 09.991. João Francisco dos Santos.
 09.992. Jorge Renato Coimbra de Gouveia.
 09.993. Jayme da Graça Mello.
 09.994. José Pereira Nunes.
 09.995. Luizio Chagas Tellis.
 09.996. Luiz da Silva Soares Santos.
 09.997. Luiz José da França Sobrinho.
 09.998. Leonardo Antonio de Menezes.
 09.999. Lindolpho José da Silva.
 010.000. Luiz Martins Gonçalves.
 010.001. Luciano Martins Romão.
 010.002. Leonidio do Carmo.
 010.003. Luiz José de Oliveira.
 010.004. Luiz da Cunha Fernandes.
 010.005. Leovigildo Satyro de Lima Junior.
 010.006. Luiz Sobral Pinto.
 010.007. Lauchino Severino dos Santos.
 010.009. Luiz Costa.
 010.010. Lauro Teixeira.
 010.011. Luiz Carneiro da Fontoura.
 010.012. Leovigildo Rodrigues da Silva.
 010.014. Manoel Gomes Pinho.
 010.015. Manoel do Nascimento Costa Pinto.
 010.016. Manoel Levino Martins.
 010.017. Manoel João Rodrigues.
 010.018. Manoel Lopes dos Reis.
 010.019. Maximiano do Amaral Vergueiro.
 010.020. Manoel Rocha dos Santos.
 010.021. Manoel Godas Hidalgo.
 010.022. Manoel Pereira da Silva.
 010.024. Manoel Ferreira.
 010.025. Manoel Joaquim da Silva Teveira.
 010.026. Manoel Tavares de Oliviera Filho.
 010.027. Manoel Fernandes.
 010.028. Manoel Pereira de Carvalho.
 010.029. Manoel Barbosa Paiva.
 010.030. Manoel Teixeira Mesquita.
 010.031. Manoel Ribeiro da Motta.
 010.032. Manoel Barbosa Marinho.
 010.033. Mantilho da Silva Corrêa.
 010.034. Nelson Coelho Leal.
 010.035. Nelson Fiuza Pessoa.
 010.036. Nicanor José da Silva.
 010.037. Mantilho Santiago.
 010.039. Orneya Junqueira Passos.
 010.040. Olympio Hasleuzeitler.
 010.041. Octaviano Augusto Nabuco de Araujo Freitas.
 010.042. Orlando da Rocha Couto.
 010.043. Oscar Severino de Souza.
 010.044. Oswaldo Luiz da Silva Pessoa.
 010.045. Oscar Alves Gomes.
 010.046. Oswaldo Barbosa da Costa.
 010.047. Oswaldo de Sá Couto.
 010.048. Octavio Franco Affonso.
 010.049. Octavio Francisco de Souza.
 010.050. Pedro Filgueira.
 010.051. Pedro Marins de Castro.
 010.052. Pedro Paulo Rodrigues.
 010.053. Porfirio Firmino da Conceição.
 010.054. Pedro Novelino.
 010.055. Pedro Escacetti.
 010.056. Pedro Mariano de Oliveira.
 010.057. Pedro Alves da Silveira.
 010.058. Primo Fortunato Brigato.
 010.059. Pedro Pires dos Santos.
 010.060. Paulo Pedro Nunes.
 010.061. Pedro da Silva.
 010.062. Plinio Braga.
 010.063. Pedro (incompleto o nome).
 010.064. Roberto Kastrup.
 010.065. Rubens da Silva Guimarães.
 010.066. Raymundo de Vasconcellos.
 010.067. Romualdo Corrêa da Silva.
 010.068. Raul Coelho dos Santos.
 010.069. Rubem Gomes Ferreirinha.
 010.070. Raul José de Araujo Machado.
 010.072. Raphael José dos Santos.
 010.073. Ruy da Silva Ramos.
 010.074. Salyro Ortiz.
 010.075. Sebastião Barbosa.
 010.076. Silvino Inardov.
 010.077. Sodetti de Souza Paschoal.
 010.078. Seraphim do Prado Seixas.
 010.080. Sylvio Pellico Berchior.
 010.081. Seraphim Corrêa de Azevedo.
 010.082. Sergio de Oliveira.
 010.083. Theophilo João Ramos.
 010.085. Ugo da Silva Tavares.
 010.087. Embelino Sant'Anna Costa.
 010.088. Ulysses de Souza.
 010.089. Vital Anastacio Dias.
 010.090. Vicente Tozinan.
 010.091. Vicente Leite de Sant'Anna.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito (8) dias do mez de fevereiro de 1926. — O escrivão, *Alexandre Calmon* — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira Mello*.

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

(Eleitores excluidos por não terem votado nas eleições do triennio e nem provado que ainda residem no Districto Federal.)

SANTO ANTONIO

Segunda secção

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente virem ou delle conhecimento tiverem que, nos

termos do art. 8º e seus paragrafos do decreto n. 1.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da segunda secção de Santo Antonio, primeiro districto, os seguintes eleitores por não haverem votado em nenhuma das eleições realizadas neste districto no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado, e nem provado no prazo legal que ainda residem no Districto Federal.

010.093. Agostinho de Oliveira Barbosa.
010.094. Augusto Ferreira Pinheiro.
010.095. Antenor Nicolau Pereira.
010.096. Antonio Vennacio Bezerra.
010.097. Alfredo Ferreira de Castro.
010.099. Antonio de Lucas.
010.100. Antonio Gonçalves Liborio.
010.101. Arthur Pinto da Cruz.
010.102. Annibal Ferreira da Costa.
010.103. Aristides Vieira de Rezende.
010.105. Antonio de Sá.
010.106. Agenor de Medeiros Corrêa.
010.108. Alvaro dos Santos Bravo.
010.109. Arnaldo Mello Gomes.
010.111. Antonio dos Santos.
010.112. Antonio Pereira Taran.
010.113. Alfredo Machado.
010.114. Astrogildo Pontes.
010.115. Antonio de Oliveira Costa.
010.116. Arthur Oscar Guimarães.
010.117. Antonio Monteiro.
010.118. Alfredo Bruno de Souza.
010.119. Avelina de Souza Pinto.
010.120. Antonio Monteiro Guedes Filho.
010.121. Antonio José de Freitas.
010.122. Ariston Sebastião de Souza.
010.124. Antonio Ferreira da Fonseca.
010.125. Alvaro da Lapa Trancoso.
010.126. Antonio Alves Leite Pimentel.
010.127. Armando Moreira Dias.
010.128. Annibal de Souza.
010.129. Anysio Gomes de Mattos.
010.130. Alberto Corrêa Mello.
010.131. Arthur José Fernandes.
010.132. Atanagildo José Coelho Rosa.
010.133. Affonso Cassio de Mattos.
010.134. Antonio Pinto Macahyba.
010.135. Antonio Lopes de Souza.
010.136. Arthur Augusto Fernandes Leão.
010.137. Antonio Joaquim da Assumpção.
010.138. Amphiloquio Braga.
010.140. Armando Ferreira Campos Guimarães.
010.141. Alcides Gonçalves Borges.
010.142. Alberto Carlos Mello.
010.143. Antenor Ignacio Simas.
010.144. Antonio Maia.
010.145. Abilio da Cunha.
010.146. Antonio Francisco da Rosa.
010.147. Antonio Dias da Silva.
010.148. Amador Cavalheiro de Almeida Pernambuco.
010.149. Affredo Augusto Linhares.
010.150. Antonio da Silva Pinto.
010.151. Abilio Teixeira de Oliveira.
010.152. Agenor Pacheco Lopes.
010.153. Antenor da Costa Furtado.
010.154. Antonio Rodrigues Maia.
010.155. Antonio Pereira da Monte.
010.156. Arthur Rodrigues de Carvalho.
010.157. Annibal Santiago.
010.158. Arthur Leão Junior.
010.159. Alvaro Barbalho Fchos Cavalcante.
010.160. Agostinho André Garcia.
010.161. Antonio Nunes.
010.162. Antonio Marques.
010.163. Armando Augusto Moreira.
010.164. Alberto Ramos.
010.165. Amadeu de Araújo.
010.166. Allamira da Silva Peres.
010.168. Arlindo de Almeida Costa.
010.170. Antonio Joaquim Fernandes.
010.171. Amaro Silva Tavares.

010.172. Argemiro Pires do Couto.
010.173. Antonio Ribeiro da Silva.
010.175. Antonio Pereira da Silva.
010.176. Adriano Nogueira.
010.177. Agenor Ferreira da Silva.
010.178. Arthur Mattos Martins.
010.179. Augusto Luiz Martins.
010.180. Antonio Augusto Gomes Pimenta.
010.181. Arthur Pereira da Silva.
010.182. Antonio Marques Machado.
010.183. Accacio Augusto Neves.
010.184. Antonio Rodrigues Soares.
010.185. Adhemar Augusto Fernandes Leão.
010.186. Armando da Silva Brito.
010.187. Cypriano Joaquim Gomes.
010.188. Carlos Augusto de Albuquerque.
010.189. Cosme Baptista.
010.190. Candido Pessoa.
010.191. Carlos Fellipe Pettilante.
010.192. Carlos José Pinto.
010.193. Clovis de Assumpção.
010.194. Cesar de Loureiro.
010.195. Candido Pinheiro Nobrega.
010.196. Christovão Pereira Linapi.
010.197. Francisco de Castro Araújo.
010.198. Francisco Antonio Galvão.
010.199. Felismino Rodrigues da Silva.
010.200. Fernando Lobo Gomes.
010.203. Ferdinando Hortencio Bastos.
010.202. Francisco José da Silva.
010.201. Francisco de Oliveira Simões.
010.204. Francisco Bonfá.
010.205. João Gustavo Dulaya.
010.207. João Braz de Azevedo.
010.208. José Antonio dos Santos.
010.209. João Martins Baileza.
010.210. José Christiano Machado de Lima.
010.211. José Muniz de Souza.
010.212. José Pereira Martins.
010.213. João Augusto de Figueiredo.
010.214. Jesus Fontes.
010.215. João Baptista de Almeida.
010.216. João Paulo de Figueiredo.
010.217. João Reso Coelho.
010.218. João José da Rocha.
010.219. Joaquim Rocha da Silva.
010.220. José dos Santos Marques.
010.221. Joaquim Seraphim dos Anjos.
010.222. João Dias dos Santos.
010.223. José Antonio da Rocha.
010.224. Julio Ferreira das Neves.
010.225. José Augusto Rezende.
010.226. José Machado Leonado.
010.227. Josino Fernandes Rosa.
010.228. José dos Santos Rodrigues.
010.229. João de Oliveira Pimenta.
010.230. Justino Teixeira Junior.
010.231. José Alves Machado.
010.232. João Paulo Coelho de Oliveira.
010.233. João Rodrigues da Silva.
010.235. João Antonio de Medeiros.
010.236. José Pedro da Silva.
010.237. Joaquim de Magalhães Filho.
010.238. João Joaquim Monteiro.
010.240. João Monteiro de Oliveira.
010.241. Jorge Wierneck.
010.243. José Pereira de Carvalho.
010.244. José Maria Ribeiro de Carvalho.
010.245. Justino Fortunato de Moraes.
010.246. Julio Rizzo.
010.248. Julio Pires Alves.
010.249. Jayme Linhares Serpa.
010.250. Joaquim de Oliveira Lemos.
010.253. José Antonio Garcia.
010.255. João Luiz Pereira.
010.256. José dos Santos Nogueira.
010.257. Jayme Calazans.
010.258. João Baptista de Lira.
010.259. Joaquim Theophilo de Araújo Ribeiro.

010.260. José Pernambuco.
010.261. Joaquim Primavera Reis.
010.263. Jayme Nascimento Fernandes.
010.264. Manoel Joaquim Brito.
010.265. Marcos Casimiro de Medeiros.
010.266. Melchades Gonçalves do Rego sario.
010.267. Manoel Alves Ferreira Netto.
010.268. Miguel Dias Fernandes.
010.269. Miguel Francisco Ferreira.
010.270. Manoel José da Silva Junior.
010.271. Manoel Cardoso da Fonseca Filho.
010.272. Manoel Joaquim Fernandes.
010.273. Manoel dos Reis.
010.274. Manoel Ponciano de Almeida.
010.275. Manoel Ferreira Netto.
010.276. Manoel Pereira Mello.
010.277. Manoel Soares de Lyra.
010.278. Manoel Moura.
010.279. Mario Ignacio Ferreira.
010.282. Manoel Joaquim Dias.
010.283. Manoel de Oliveira Campos.
010.285. Mario Peres de Castro.
010.286. Manoel Martins Tavares Junior.
010.288. Misael Velasco.
010.289. Manoel Ignacio Teixeira da Motta.
010.290. Manoel Rodrigues Medeiros.
010.281. Manoel Carvalho Sayão.
010.292. Miguel Gomes da Cruz.
010.293. Manoel Pereira Abrantes.
010.294. Mauricio Feliciano Ferreira.
010.295. Manoel dos Santos.
010.296. Manoel Pereira de Mendonça.
010.297. Manoel José Ferreira.
010.298. Manoel Henrique Simões.
010.299. Mario de Miranda.
010.301. Manoel Lopes Paes de Souza.
010.303. Misael da Silva Torres.
010.304. Manoel Avila de Mendonça.
010.305. Manoel José Fernandes.
010.306. Manfredo Marcellino de Mattos.
010.307. Mauricio da Silva.
010.308. Mario de Abreu Teixeira Coelho.
010.309. Manoel Joaquim da Silva Junior.
010.310. Manoel Justino Peixoto.
010.311. Manoel Loureiro Bueno.
010.312. Martinho Jorge Fernandes.
010.313. Manoel Julio dos Santos.
010.314. Manoel Antonio Silva.
010.315. Manoel Joaquim Salvadinho.
010.317. Mario Cesar Burlamaqui.
010.318. Manoel Joaquim Lourenço.
010.319. Nelson Vianna Sampaio.
010.320. Nestor Borges de Carvalho.
010.321. Nosor do Lago Galvão (Dr.).
010.322. Nabor Silva.
010.323. Neocles Gomes Figueira.
010.324. Nelson dos Moreira.
010.325. Nelson Dias Machado.
010.326. Noberto Augusto da Motta.
010.327. Nisio da Silva Brun.
010.328. Nelson Alvares.
010.329. Nestor de Azevedo.
010.330. Noé de Souza Abalo.
010.331. Oscar Chrispim de Moura.
010.332. Otto Assumpção.
010.333. Olivio Antonio Teixeira.
010.334. Oscar Manoel Salgueiro.
010.335. Octavio Vergare.
010.337. Oscar Corrêa de Sá Coelho.
010.338. Octavio Silva de Almeida.
010.339. Olavo Brasil Ortigão.
010.340. Octacilio José Ferreira do Carvalho.
010.341. Oscar Castilho Daltro.
010.343. Oscar Teixeira de Carvalho.
010.344. Octaviano Rosa Lemos.
010.345. Romualdo Gonçalves dos Santos.

010.348. Raul Lody.
 010.349. Raul Moreira Fragozo.
 010.350. Ramiro Cesar Leite.
 010.351. Reginaldo Fontes.
 010.352. Raul Vieira Rangle.
 010.353. Rubem Marinho de Oliveira.
 010.355. Rodolpho Vieira.
 010.356. Roberto Trompowsky Junior.
 010.357. Rubem Gaspar Schnöder.
 010.358. Valentim Gomes Ferreira.
 010.359. Victor dos Santos.
 010.360. Victor Rodrigues Guedes Pinto.
 010.354. Robergado Gomes de Oliveira.
 010.361. Virgílio Pereira Gomes.
 010.362. Venancio da Silva Passos.
 010.363. Verissimo José dos Martyres.
 010.364. Vicente de Paula Tamborim.
 010.365. Waldemiro Possidonio.
 010.367. Waldemar Ferreira.
 010.368. Walfredo Caldas.
 010.369. Waldemar Teixeira.
 010.370. Zelino Torrezão de Bitten-court.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mez de fevereiro de 1926. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

(Eleitores excluidos por não terem votado nas eleições do triennio e nem provado que ainda residem no Distrito Federal)

SANTO ANTONIO

Tercera Secção

O doctor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 8º e seus paragrafos do decreto n.º 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos do alistamento da 3ª (terceira) secção do districto municipal de Santo Antonio (1º Districto), os seguintes eleitores por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste Districto no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado e nem provado no prazo legal que ainda residem no Districto Federal:

010.371. Astrogildo Soares Ferreira.
 010.372. Alfredo Alves da Silva Porto.
 010.373. Arthur Ferreira Alves.
 010.374. Antonio de Azevedo Marques.
 010.375. Augusto de Oliveira Nunes.
 010.376. Arlindo da Costa Faria.
 010.377. Abelardo José Victorino Neves.
 010.378. Arlindo da Silva Cunha.
 010.379. Antonio Abreu Jorge.
 010.380. Antonio Luiz de Araujo Rego.
 010.381. Alberto Bahouth.
 010.382. Affonso do Desterro Porto.
 010.383. Antonio Cordon.
 010.384. Assumano Henrique Mina Brasil.
 010.385. Antonio de Souza Monteiro.
 010.386. Augusto Gomes de Oliveira.
 010.387. Antonio dos Santos Oliveira Junior.
 010.388. Arnaldo Branco Lisboa.

010.389. Annibal de Souza Neves.
 010.390. Antonio Ferreira da Costa.
 010.391. Antonio Pinto Nogueira.
 010.392. Antonio Corrêa Martins.
 010.393. Arthur Sylvio Soares.
 010.394. Attila Gloyer de Azevedo.
 010.395. Antonio Ferreira Mello.
 010.396. Ary de Alvarenga.
 010.397. Antonio Tertuliano dos Santos.
 010.398. Arcelino da Silva Rangel.
 010.399. Aurelio Antonio da Silva.
 010.400. Alfredo Rodrigues Gaspar.
 010.402. Antonio Julio Xavier.
 010.403. Antonio José Silva.
 010.404. Amaro Ribeiro da Silva.
 010.405. Antonio Jurumenha.
 010.406. Americo Rodrigues.
 010.407. Alvaro de Queiroz Carreira.
 010.408. Antonio Lopes d'Oliveira.
 010.409. Antonio de Oliveira.
 010.410. Antonio Fernandes Veiga.
 010.411. Antonio Ferreira de Siqueira.
 010.412. Aristides da Silva Santos.
 010.413. Antonio Gomes.
 010.414. Agostinho Santos Maia.
 010.415. Armando Costa.
 010.416. Antonio da Silva Berlim.
 010.417. Alcides Castello Branco.
 010.418. Adolpho Luiz Barbosa.
 010.420. Arthur Guimarães Cardoso de Castro.
 010.421. Aristides Dario d. Rosa.
 010.422. André José Alves.
 010.423. Alberto Teche.
 010.424. Aristides dos Santos Reis.
 010.425. Antonio Maria Celestino.
 010.426. Annibal Vieira.
 010.427. Abelardo de Almeida.
 010.428. Antonio José Pimentel.
 010.429. Antonio Dantas.
 010.430. Antonio Gonçalves Castro.
 010.431. Aniceto João Bracuto.
 010.432. Antonio Alves de Sá.
 010.433. Arlindo Heraclito Soares.
 010.434. Augusto de Souza Rodrigues.
 010.435. Alfredo de Moraes e Silva.
 010.436. Antonio Alves da Costa.
 010.437. Antonio Vieira dos Santos.
 010.438. Alipio José de Medeiros.
 010.439. Antonio Vergara de Mello.
 010.440. Antonio Rodrigues de Neves.
 010.441. Arlindo Campos.
 010.442. Antonio da Matta Amorim.
 010.443. Armando Pereira dos Santos.
 010.444. Argaudo Pinto de Lima.
 010.445. Antonio Lauria.
 010.446. Abilio José Dias Nogueira.
 010.447. Antonio Casemiro Botelho Mello Filho.
 010.448. Antonio José da Costa e Silva.
 010.449. Antonio Gracilio dos Santos.
 010.450. Armando Soares Machado.
 010.451. Armando Martins Moreira.
 010.452. Antonio dos Santos Conde.
 010.453. Alvaro da Silva Lopes.
 010.454. Arlindo Adriano Sá Peixoto.
 010.455. Annibal de Abreu.
 010.456 (bis). Antonio Ramos.
 010.457 (bis). Annibal Candido da Silva.
 010.458 (bis). Abraham Narodisky.
 010.459 (bis). Antonio Ferreira.
 010.460. Arlindo Gonçalves Borges.
 010.461. Alfredo Moretti.
 010.462. Antonio Leal Pereira.
 010.463. Alfredo Gomes da Silva.
 010.464. Antão Costa Guimarães.
 010.465. Archimedes Nogueira da Gama e Silva.
 010.466. Antonio Petralha.
 010.467. Amadeu Passeri.
 010.468. Arzuil da Silva Valença.
 010.469. Antonio Cornelio dos Santos.
 010.470. Antonio de Mello Teixeira.
 010.471. Alcebiades Quaresma.
 010.472. Alcino Costa.

010.473. Arnaldo Ribeiro de Freitas.
 010.474. Antonio Teixeira Borges.
 010.475. Antonio Pedro de Araujo.
 010.476. Arthur de Castro.
 010.477. Antonio José Leal.
 010.478. Antonio Chaves.
 010.479. Benedicto Sobrinho Gauding.
 010.480. Bento Antonio da Silva.
 010.481. Bento Claudio Ribeiro.
 010.482. Braulio de Andrade Lorette.
 010.483. Bertolino da Costa Quintão.
 010.484. Bento de Oliveira.
 010.485. Bertholdo Gomes de Mello.
 010.486. Benedicto Jubim.
 010.487. Bernardino de Souza Amador.
 010.488. Balbino Saquarema do Nascimento.
 010.489. Benjamin Teixeira de Freitas.
 010.490. Bolivar Passos Botelho.
 010.491. Braz Totino.
 010.492. Breco Artoy Vieira.
 010.493. Benjamin José da Motta.
 010.494. Brazilino Gomes da Silva (1º).
 010.496. Bento Alonso Alvarez.
 010.497. Bernardino Martins.
 010.498. Bertholdo Tetuliano de Souza.
 010.499. Bernardino Ferreira Tavares.
 010.500. Barcellos Antonio Midanha.
 010.501. Brazilio Domingos da Silva.
 010.502. Bernardino Pereira da Silva.
 010.503. Benedicto de Almeida Sales.
 010.504. Bento Dias de Oliveira.
 010.505. Boaz Pinheiro Ribeiro.
 010.506. Bernardino Martins.
 010.507. Cláudio Lourenço Pinheiro.
 010.508. Cyprino Machado Vieira.
 010.509. Cesar Fernandes Coutinho.
 010.510. Carlos Figueiras Lima Junior.
 010.511. Cesar Tam de Moraes Brito.
 010.513. Cassiano Alexandre da Silva.
 010.514. Carlos Augusto Padilha.
 010.515. Casemiro José de Oliveira.
 010.516. Christpin Francisco da Silveira.
 010.517. Caelino Vieira Baños.
 010.519. Carlos Gomes Mosqueira.
 010.520. Caetano Fernandes Lopes.
 010.521. Carlos Thomaz de Brito.
 010.522. Dario Antonio da Silva.
 010.523. Domingos Azevedo Freitas.
 010.524. Demosthenes Gama.
 010.525. Daniel Ribeiro da Rocha.
 010.526. Decleciano Congo de Oliveira.
 010.527. Domingos Peixoto Fernandes.
 010.528. Decio de Alvarenga (Dr.).
 010.529. Dary Christiano Pinheiro.
 010.530. Demerval Bacellar.
 010.531. Democrito Lavra.
 010.532. Daniel Fernandes Gomes.
 010.533. Domingos Serdeira Garcia.
 010.534. Dionisio Lopes Rosa.
 010.535. Daniel Baptista Ferreira.
 010.536. Domingos José Lopes Bahia.
 010.537. Djalma do Rosario.
 010.538. Daniel da Costa Rodrigues.
 010.539. Domingos Corrêa de Arango.
 010.540. Daniel Francisco de Lima.
 010.541. Eurico Mendes do Nascimento.
 010.542. Euclydes Ernesto de Souza.
 010.543. Ercelino Gentil.
 010.544. Ernesto Souza Motta.
 010.545. Emilliano Goldellos Fajardo.
 010.546. Esperidião Alves de Araujo.
 010.547. Ernesto dos Santos Tavares.
 010.548. Emilio Tiburcio Gomes.
 010.549. Eládio de Barros Corrêa do Lago.
 010.550. Eduardo Borges Lobo.
 010.551. Ezequiel Gonçalves de Oliveira.
 010.552. Eurico Ferreira de Mello.
 010.553. Enecio Emmanuel Coelho.
 010.554. Emilliano de Mello Sampaio.
 010.555. Eneas d'Ayilla.
 010.557. Euclydes Antonio dos Santos.
 010.559. Eucario, Sant'Anna.

010.560. Ernani Freitas.
 010.561. Fausto Dupeto.
 010.562. Floriano Peixoto da Silva.
 010.563. Felipe João Guilbano.
 010.565. Francisco Muniz de Azevedo.
 010.566. Francisco Augusto dos Santos.
 010.567. Francisco dos Reis Louro.
 010.568. Francisco Teixeira Mendes.
 010.569. Francisco do Espírito Santo.
 010.570. Fernando Alberto dos Santos.
 010.571. Francisco Clo.
 010.572. Francisco Ribeiro da Silva.
 010.573. Flavio José Teixeira.
 010.574. Francisco da Costa Teixeira.
 010.575. Francisco Ferreira de Souza.
 010.576. Francisco de Souza Quintas.
 010.577. Frederico Antonio de Souza.
 010.578. Fernando dos Santos.
 010.579. Francisco de Oliveira.
 010.580. Francisco Jose de Oliveira.
 010.581. Francisco da Silva Ferreira.
 010.582. Gregorio Jose de Souza.
 010.583. Gastão Corrêa da Camara.
 010.584. Guilherme Alves Clemente (1°).
 010.585. Guilherme Alves Clemente (2°).
 010.587. Gladstone Cardoso de Souza.
 010.588. Gastão Aguiar.
 010.589. Gustavo de Almeida.
 010.591. Guilherme Borman.
 010.592. Guilherme Eduardo Moreira.
 010.593. Galbino Xavier Fontoura de Oliveira.
 010.594. Gabriel Rodrigues da Fonseca.
 010.595. Gustavo Adolpho Vieira de Rezende.
 010.596. Germano Augusto Delgado.
 010.597. Guilherme Pereira Pinto.
 010.598. Godofredo dos Santos Velho.
 010.599. Gastão dos Santos Figueiredo.
 010.600. Gabriel Pereira Neves.
 010.601. Gastão José de Oliveira.
 010.602. Gregorio Joaquim de Lemos.
 010.603. Glycerio dos Anjos.
 010.604. Gastão Barbosa Rodrigues.
 010.606. Genaro Galvão de Oliveira.
 010.608. Gilberto Pereira da Costa.
 010.609. Ismael José Crodevil.
 010.610. Hefonso de Macedo.
 010.611. Ignacio José Nogueira.
 010.612. Izequiel de Araújo Padilha.
 010.614. Ignacio José de Moura Dias.
 010.615. Icaro da Silveira.
 010.616. Ignacio da Silveira Machado.
 010.617. Innocencio Corrêa.
 010.618. Isidro Gonçalves Paraiso.
 010.619. Isaac Salamá.
 010.620. Ignacio Rodrigues Martins.
 010.621. Jacob da Silva Rosa.
 010.622. José da Abreu Lopes.
 010.623. Joaquim Coelho.
 010.624. João Bonifacio de Campos Duarte.
 010.625. José Lourenço dos Santos.
 010.626. João Cantídio Leite Marques.
 010.627. Joaquim Felipe da Silva.
 010.628. João Rodrigues Campos.
 010.629. Joaquim José da Silva.
 010.630. José Francisco de Paula.
 010.631. João Roberto Medina.
 010.632. José Maria Ferreira Guimarães.
 010.633. Julio Ferreira Villaca.
 010.634. João José dos Santos.
 010.635. José da Costa Terra.
 010.636. José Henrique Raming Vianna.
 010.637. João José Alves da Barros Junior.
 010.638. José da Souza Motta Junior.
 010.639. João Erisario Pombo Tibatti.
 010.640. José Rodrigues dos Santos.
 010.641. Joaquim Fernando de Oliveira e Costa.
 010.642. José Pinto da Silva Guimarães.
 010.643. José da Silva Campos.
 010.644. Juvenal da Andrade.

010.645. Joaquim Alves Ferreira.
 010.646. Joaquim Honorato de Assis.
 010.647. José Martins de Araújo.
 010.648. Juvenal Francisco Rosa.
 010.649. João Evangelista de Paiva.
 010.650. Joaquim da Silva Ramos Arauca.
 010.651. João da Silva Trisolo.
 010.652. Joaquim Gomes Neto.
 010.653. Joaquim Fernandes Cachoeira.
 010.654. João Lemos da Silva.
 010.655. João Francisco Almeida Brandão Junior.
 010.656. João Garcia Varja.
 010.657. José Antonio da Silva.
 010.659. José Francisco da Silva.
 010.660. José Joaquim Vieira Leão.
 010.661. José Gonçalves Correia.
 010.662. João Baptista Antunes.
 010.663. José Joaquim de Azevedo.
 010.664. Joaquim Machado.
 010.665. José Carvalho da Cruz.
 010.667. João Segundo Rea.
 010.668. Jayme Neves.
 010.669. João Baptista Franco.
 010.670. João Simões.
 010.671. José Eduardo Machado.
 010.672. Joaquim Fernandes da Costa.
 010.673. Joaquim Ferreira da Silva.
 010.674. João Alves Macedo.
 010.675. João Francisco de Assis.
 010.677. João Conde.
 010.678. José Pedro de Souza e Silva.
 010.680. José Soares de Almeida.
 010.681. José Pereira da Silva.
 010.682. José Borges Pires.
 010.683. Julio Machado.
 010.684. João Carneiro.
 010.685. José Cornélio.
 010.686. João Miguel de Andrade.
 010.687. Jorge Ferreira da Silva.
 010.688. João da Costa Rocha.
 010.689. José Gomes Jardim.
 010.690. João Baptista Pedro Freira.
 010.691. José Domingos da Silva.
 010.692. João Paulo Soares.
 010.693. Leonel Bastos.
 010.695. Leandro Pinto Monteiro.
 010.696. Luiz Gil.
 010.697. Luiz José de Sant'Anna.
 010.698. Lino de Miranda Sardinha.
 010.699. Leoncio Dias Ribeiro.
 010.700. Lourival da Silva Martins.
 010.701. Leonidio Camello da Cunha.
 010.702. Luiz Antonio da Silva Bicoite.
 010.703. Luiz Gomes da Silva Fruta.
 010.704. Luiz Bergamo de Figueiredo.
 010.705. Laudelino de Oliveira.
 010.706. Leonardo José Barros.
 010.708. Luiz d'Alencar Araújo.
 010.709. Luiz Ferreira.
 010.710. Leonadio Gonçalves Lima.
 010.711. Leon Nicolas.
 010.712. Luiz Esteves.
 010.713. Luiz Rodrigues Pontes.
 010.714. Luiz Felipe Gomes da Cunha.
 010.715. Luiz de Sant'Anna.
 010.716. Lourenço Barbosa.
 010.718. Luiz Ferreira dos Santos.
 010.719. Laurindo dos Santos.
 010.720. Manoel Pinto Junior.
 010.722. Moysés Antonio Pires Mello.
 010.725. Manoel Rodrigues Vasques.
 010.724. Mariano Salamá.
 010.725. Marcelino Alves da Costa.
 010.726. Manoel da Costa Medeiros Junior.
 010.727. Manoel Quirino Leite.
 010.728. Manoel de Castro.
 010.729. Maximiliano Teixeira de Alcantara.
 010.730. Manoel Antonio de Almeida.
 010.731. Manoel Thomaz Cavalcante.
 010.732. Manoel Francisco dos Santos Junior.
 010.734. Mathias Martins Noronha.
 010.735. Martinho Gomes.
 010.736. Mario Domingues Marques.

010.737. Manoel Joaquim Simões.
 010.738. Mauricio Santiago Gomes.
 010.739. Manoel Martins.
 010.740. Manoel Antonio Soares.
 010.741. Manoel Ramos.
 010.742. Manoel Corrêa de Noronha.
 010.743. Miguel Tambasco.
 010.744. Mario de Sá.
 010.745. Manoel José Alves Botelho.
 010.746. Miguel Freitas Barreto de Vasconcellos.
 010.747. Manoel Gomes de Oliveira Paula.
 010.748. Manoel da Costa Siqueira.
 010.749. Marcellino Dias da Silva.
 010.751. Manoel dos Santos Oliveira.
 010.752. Manoel José da Rocha.
 010.753. Manoel Francisco da Cruz.
 010.755. Mario Arnaldo Vianna.
 010.756. Manoel Cordeiro Filho.
 010.757. Manoel dos Santos Oliveira Junior.
 010.758. Marinho José dos Santos.
 010.759. Mario Motta Corrêa.
 010.760. Manoel Alves.
 010.761. Mariano Salgado Veigas.
 010.763. Manoel Francisco Martins Junior.
 010.764. Manoel Augusto Martins Novo.
 010.765. Octavio de Oliveira Lucena.
 010.766. Oscar Silva.
 010.767. Orestes Bastos de Oliveira.
 010.768. Oteval Guedes de Carvalho.
 010.769. Othavio Jacintho de Mello.
 010.770. Othoniel Moura.
 010.771. Oscar Guilherme de Oliveira.
 010.749. Moacyr Philino Nogueira.
 010.772. Octavio Pinto da Rocha.
 010.773. Oscar Fernandes Faria.
 010.774. Orestes Halliester.
 010.775. Oswaldo Silva.
 010.776. Ovidio Alves Manayá Junior.
 010.777. Olegario Vieira.
 010.778. Olympio Paiva de Magalhães.
 010.779. Osorio Gomes de Assis.
 010.780. Orlando Chagas.
 010.781. Orlando Soares.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — O escrevão, *Alexandre Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, havendo o Sr. ministro, por portaria n. 4, de 16 de janeiro proximo passado, resolvido que os fornecimentos ordinarios a esta directoria, durante o corrente anno, sejam feitos mediante concorrência administrativa, serão recebidos até o dia 27 deste, pedidos de inscripção dos Srs. negociantes que queiram fornecer artigos de expediente.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de fevereiro de 1926. — *Eugenio P. Vieira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1° delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

N. 13.205 — Ernani Costa, rua Coronel Figueira de Mello n. 254.

N. 27.110 — Ernani Ribeiro da Costa, rua dos Ourives ns. 83/85.

N. 16.116 — Ernesto Lopes da Costa, rua Affonso Penna n. 116.
 N. 16.577 — Eneclides Zenobio da Costa, Escola Militar.
 N. 10.674 — Fabio de Andrade Martins Costa (Dr.), rua Bambina n. 70, Botafogo.
 N. 14.489 — Fernando Pinto da Silva Costa, rua General Camara n. 91, sobrado.
 N. 5.803 — Floriano Peixoto da Costa, rua Henrique Chaves n. 5.
 N. 39.832 — Francisco Costa, rua Santo Christo n. 51.
 N. 24.767 — Francisco Casemiro Alberto da Costa, rua de São Christovão n. 89.
 N. 21.513 — Francisco Rodrigues da Costa, rua Haddock Lobo n. 397.
 N. 8.690 — Francisco de Souza Costa, rua Marinho n. 1, Santa Theresa.
 N. 27.448 — Francisco Teixeira da Costa, rua José Bonifacio n. 51, estação de Todos os Santos.
 N. 23.298 — Francisco Vaz da Costa, rua Barão de Mesquita n. 665.
 N. 9.286 — Gastão Nogueira da Costa, rua Marechal Floriano n. 44.
 N. 5.199 — Gilberto de Souza Costa, rua Visconde de Itanha n. 29.
 N. 8.884 — Heitor Costa, rua Alegre n. 41.
 N. 42.085 — Henrique Cesar de Oliveira Costa, rua Voluntarios da Patria n. 283.
 N. 15.442 — Henrique Clementino da Costa, rua Benicio de Abreu n. 23, Engenho de Dentro.
 N. 18.877 — Henrique Gonçalves da Costa, rua do Ouvidor n. 63.
 N. 23.502 — Honorio Hernesto Corrêa da Costa, rua General Caldwell numero 143.
 N. 7.720 — Jeronias Pereira da Costa, rua de São Pedro n. 116.
 N. 12.712 — João Antonio da Costa, rua Alzira Brandão n. 19, Tijuca.
 N. 3.192 — João Augusto da Costa (Coronel), rua Cantido Mendes n. 32, Gloria.
 N. 6.781 — João Augusto Ferreira da Costa, rua Barão de Ubatã n. 107.
 N. 13.054 — Joao Barreto Picanço da Costa, avenida Gomes Freire n. 39, sobrado.
 N. 24.756 — João Casemiro Reis Costa, rua de São Christovão n. 89.
 N. 13.495 — João Ignacio Costa, avenida Henrique Valladares n. 11.
 N. 13.890 — João José Teixeira da Costa, rua Carvalho de Sá n. 48.
 N. 21.919 — João Macedo Costa, rua Paim Pamplona n. 60.
 N. 23.287 — João Nunes da Costa, rua Primeiro de Março n. 108.
 N. 4.364 — Joaquim dos Anjos Costa, rua Frei Caneca n. 245.
 N. 31.881 — Joaquim Aurelio da Costa, rua Cassiano n. 195.
 N. 25.445 — Joaquim Camanho da Costa, rua Gonçalves Dias n. 32.
 N. 39.406 — Joaquim Cavalheiro da Costa, praça José de Alencar n. 2, Hotel dos Estrangeiros.
 N. 30.059 — Joaquim Ferreira da Costa, rua Copacabana n. 829.
 N. 10.956 — Joaquim Macedo Costa, rua Delphin n. 78, casa 5.
 N. 18.706 — Joaquim Terra da Costa, rua Baptista Neves sem numero.
 N. 30.063 — José Bonifacio Paranhos da Costa, rua Felix da Cunha n. 32.
 N. 40.484 — José Candido da Costa, rua das Laranjeiras n. 63, casa 2.
 N. 18.744 — José Clemente da Costa, rua Conselheiro Saraiva n. 33, sobrado.

N. 5.553 — José Ferreira da Costa, rua da Candelaria ns. 28/30.
 N. 26.874, José de Figueiredo Costa, rua Dias da Cruz n. 187, Meyer.
 N. 11.433, José Menezes da Costa, rua D. Maria Romana n. 34.
 N. 23.864, José Pereira da Costa, rua S. Clemente n. 164.
 N. 8.315, José Pereira da Costa, rua da Assembleia n. 12.
 N. 33.538, Julio Costa, rua Benedito Hypolito n. 34.
 N. 11.691, Leandro Alfredo Ribeiro da Costa, rua Barão de Hamby n. 61.
 N. 5.417, Lahert Mendes Costa, rua S. Luiz n. 42, casa 1, Estacio.
 N. 36.763, Leona do Henriques Taylor da Costa (Dr.), rua Conde de Bonfim n. 198.
 N. 41.745, Leopoldo Feliciano Dias da Costa, rua Barão do Bom Retiro numero 791.
 N. 13.369, Licio José da Costa, rua Buenos Aires ns. 191/196.
 N. 33.740, Luiz Adolpho Corrêa da Costa, rua Bolivar n. 96, Copacabana.
 N. 21.948, Luiz Antonio de Souza Costa, rua Sergipe n. 35.
 N. 36.595, Luiz Augusto da Costa, Caixa Economica do Rio de Janeiro.
 N. 28.574, Luiz Pereira Carrapatoso, rua 1º de Março n. 12.
 N. 25.896, Manoel Acindo Costa, rua Buenos Aires n. 49.
 N. 32.210, Manoel Casemiro Costa, rua Senador Octaviano n. 103.
 N. 13.795, Manoel Carvalho Soares da Costa, rua Uruguayana ns. 83 a 87.
 N. 7.229, Manoel Corrêa da Costa, rua do Mercado n. 21.
 N. 10.758, Manoel Dias Soares da Costa, rua Senador Ezebio n. 220.
 N. 4.150, Manoel Luiz da Costa, rua dos Invalidos n. 129.
 N. 5.297, Manoel Marques da Costa, rua S. Francisco Xavier n. 640.
 N. 31.042, Manoel Pereira Costa, praça da Republica n. 54.
 N. 4.634, Marcelino José da Costa, rua Pereira de Siqueira n. 25.
 N. 20.344, Mario Augusto Ramos da Costa, rua Uranos n. 58, Ramos.
 N. 23.233, Mario Jorge da Costa, rua Engenho de Dentro n. 14.
 N. 12.628, Mario José da Costa, rua Pereira de Siqueira n. 25.
 N. 12.666, Mario Leal da Silva Costa, rua Visconde Abaeté n. 119.
 N. 13.908, Mathilde Costa, rua Joaquim Silva n. 27.
 N. 6.410, Octavio Mathias Costa, Ilha das Enxadas.
 N. 4.639, Octavio da Silva Costa (Dr.), rua General Camara n. 97, 1º andar.
 N. 16.570, Orlando Parente da Costa (Dr.), rua Santa Carolina n. 42.
 N. 12.462, Oscar Machado da Costa, rua Barcellos n. 43.
 N. 26.881, Oscar Rodrigues da Costa, rua do Roço n. 4.
 N. 9.771, Oswaldo Colomb, rua Esperança n. 23.
 N. 13.481, Pedro Nepomuceno da Costa, rua Tavares Bastos n. 26.
 N. 9.772, Pedro Theotônio da Costa, rua Bandeirantes n. 50.
 N. 2.976, Raul Costa, rua Sergipe numero 77, (Praça da Bandeira).
 N. 4.862, Raul Alberto da Costa, rua Gonçalves Dias n. 63.
 N. 6.918, Raymundo Costa, rua Dona Anna Nery n. 398.
 N. 1.877, Renato Antonio da Costa, Boulevard 28 de Setembro n. 222.

N. 31.083, Samuel Cesar da Costa, rua José Mauricio n. 153, Iojá.
 N. 4.052, Sergio A. Costa, rua Theodoro da Silva n. 213-A.
 N. 11.337, Thomaz Costa, praça Niteroi n. 29, Maracanã.
 N. 23.034, Tito Ferreira de Andrade Costa, rua do Ouvidor n. 182.
 N. 5.471, Traiano Augusto de Alencar da Costa, rua 19 de Fevereiro n. 166.
 N. 7.080, Virgilio Ovidio Pereira da Costa, rua José Bonifacio n. 41.
 N. 8.563, Vital Costa, rua do Arca n. 34.
 N. 18.992, Waldemar Pessoa da Costa, rua do Mattoso n. 129.
 N. 1.247, Alvaro José Corrêa da Costa Filho, rua de São Christovão ns. 69 e 68.
 N. 10.224, Antonio Pereira da Costa Filho, rua Jorge Rudge n. 145.
 N. 10.302, Francisco Pereira da Costa Filho, V. S. Lazaro, sem numero; Arsenal de Guerra.
 N. 12.030, Antonio Francisco da Costa Junior, rua Sete de Setembro n. 183, 1º andar.
 N. 11.688, Francisco Ferreira da Costa Junior, rua 24 de Maio n. 515.
 N. 10.356, João Francisco da Costa Junior, rua Alvaro Ramos n. 137.
 N. 25.308, João Nepomuceno Costa Junior, rua da Candelaria n. 42, sobrado.
 N. 36.312, João Pinto da Costa Sobrinho, rua Philomena Nunes n. 290, estação de Olaria.
 N. 21.401, William E. Costello, rua do Ouvidor n. 63.
 N. 21.024, Jayme Calheiros Costa, rua Julio de Castilhos n. 55-C, casa VI.
 N. 16.301, Antonio do Nascimento Cotta, rua 1º de Março n. 109.
 N. 13.777, Horacio de Bittencourt Cotrim, rua Barão de Ubatã n. 120.
 N. 30.676, Alfredo Francisco Coutinho, rua D. Pedro I, n. 16, sobrado.
 N. 20.869, José Rodrigues Coutada, rua Almirante Tamandaré n. 46.
 N. 16.341, Jean Contela, rua Sete de Setembro n. 75.
 N. 15.201, Alcides de Souza Coutinho, rua de São Januario n. 966, S. Christovão.
 N. 2.479, Antonio de Almeida Coutinho, rua do Triunpho n. 35.
 N. 9.287, Antonio Caetano de Azeredo Coutinho, rua Coronel Rangel n. 56-B.
 N. 29.914, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, rua Barata Ribeiro n. 507.
 N. 791, Antonio Prior Coutinho, rua de São Pedro n. 74.
 N. 17.538, Antonio Rodrigues Coutinho, rua Senador Dantas n. 120.
 N. 17.061, Aristides de Frias Coutinho, rua General Bruce n. 249, São Christovão.
 N. 21.517, Benedito Rangel Coutinho, rua Assis Carneiro n. 140.
 N. 28.364, Carlos Vieira de Azeredo Coutinho, rua Figueira n. 10, Rocha.
 N. 27.431, Eurico de Abreu Coutinho, rua Marques Leão n. 27, Engenho Novo.
 N. 31.900, Fidelis Coutinho, rua 1º de Março n. 102.
 N. 34.389, João Augusto de Azeredo Coutinho, rua Lucidio Lago n. 43.
 N. 12.779, José de Moura Coutinho, rua General José Christino n. 40.
 N. 14.027, Oscar de Frias Coutinho, rua Coronel Cabrita n. 47.
 N. 13.064, Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, rua de S. Pedro n. 30, 1º andar.
 N. 3.914, Albert Tute Do Coutto, rua Ernesto de Souza n. 95, Andarahy.

N. 8.176, Antonio Ribeiro do Couto, rua Areal (Directoria Geral de Saude do Exercito).

N. 8.243, Arlindo de Almeida Couto, rua do Riachuelo n. 71, sobrado.

N. 3.078 — Arthur da Silva Couto, rua Castro Alves n. 45.

N. 2.788 — Aulo Torquato Fernandes Couto, rua Marquez de São Vicente numero 52, Gavea.

N. 4.809 — Durval de Magalhães Couto, rua Nepomuceno n. 38.

N. 31.794 — Edgard do Couto, rua André Cavalcanti n. 55.

N. 20.904 — Francisco Couto, rua D. Zulmira n. 25.

N. 10.304 — Francisco Conrado Couto, rua Figueira de Mello n. 230.

N. 7.093 — Heitor da Silva Coutto, rua Montenegro n. 74.

N. 2.742 — Herculano de Almeida Couto, rua Buenos Aires n. 152.

N. 7.239 — Joaquim José da Silva Fernandes Couto, rua Haddock Lobo n. 338.

N. 43.029 — José Elysio do Couto (Dr.), rua Barão de Guaratiba n. 109.

N. 22.016 — José Machado Cunha do Couto, rua das Laranjeiras n. 121.

N. 13.270 — José da Silva Couto, rua Farani n. 50.

N. 17.569 — Manoel de Azevedo Couto, rua Tavares Bastos ns. 21, casa 21.

N. 35.334 — Oscar Couto, rua General Camata n. 113.

N. 28.150 — Oswaldo de Sá Couto, travessa General Bellegarde n. 33, Engenho Novo.

N. 5.859 — Paulo Antonio Ribeiro do Couto, rua das Laranjeiras n. 147.

N. 7.924 — Saul Couto, estrada da Greguezia n. 696.

N. 3.599 — Virgilio Couto, rua Dom Manoel n. 25.

N. 10.678 — Henry Herbert Couzens, rua São Clemente n. 272.

N. 20.129 — Luiz Nunes do Coval, rua do Bezende n. 197.

N. 3.249 — Dilermando Duarte Cox, rua Mariz e Barros n. 394.

N. 20.421 — Harold Reuben Cox, rua Cayangi n. 98.

N. 5.336 — Sidney Ferruzola Cox, rua Senador Vergueiro n. 173.

N. 11.922 — Felipe Cozzi, rua da Grainha n. 78.

N. 21.612 — Georg H. Craig, rua de São Bento n. 26.

N. 1.402 — John Cramer Junior, rua Figueiredo Magalhães n. 1.

N. 8.066 — Henry Cross Crashley, rua do Ouvidor n. 58.

N. 8.065 — John Crashley, rua do Ouvidor n. 58.

N. 8.064 — John Francis Crashley, rua do Ouvidor n. 58.

N. 30.101 — Antonio da Silva Cravo, avenida Suburbana n. 1.116, casa II.

N. 10.048 — George Henry Crellin, caixa n. 160.

N. 1.152 — Joaquim dos Santos Crespo, rua Gustavo Sampaio n. 182.

N. 12.330 Maurice Cretton, rua Sete de Setembro n. 51.

N. 22.623 — Harry Cropper, rua Barão de Mesquita n. 858.

N. 29.517 — James Cross, ilha do Vianna.

N. 18.745 — Thomaz George Cross, rua Conselheiro Saraiya n. 33, sobrado.

N. 11.683 — Thomaz Henry Cross, rua Barão de Petropolis n. 78.

N. 6.479 — Jean Crouxet, rua Sete de Setembro n. 64.

N. 2.667 — Louise Crouzet, avenida Rio Branco n. 173.

N. 6.591 — Georges Crud, rua Buenos Aires n. 90.

N. 19.808. Luciano Aleixo Crud, rua Anna Nery n. 544.

N. 26.735, Albino de Souza Cruz, rua Copacabana n. 526.

N. 18.152 Alvaro Lopes da Cruz (Dr.), rua Sorocaba n. 204.

N. 37.967, Antonio Rodrigues Cruz, rua da Carioca n. 15.

N. 15.035 Aristides de Mattos Cruz, rua Haddock Lobo n. 408.

N. 31.927, Celso Santos Cruz, rua José Mauricio n. 151.

N. 39.359, David de Mattos Cruz, rua Sete de Setembro ns. 69/71.

N. 4.658, Edmundo Cruz, rua Piahy n. 99.

N. 16.462, Ernesto Cruz, rua D. Julia n. 110.

N. 25.848, Esther da Costa Cruz, rua Silva n. 92 (Engenho de Dentro).

N. 33.938 Eufranor Pinto da Cruz, rua Antonio Basilio n. 63.

N. 33.201, Francisco Armando Cruz, rua de São Pedro n. 132.

N. 36.102, Ismael Terra Cruz, rua São Christovam ns. 563/5.

N. 12.229, João Monteiro da Cruz, rua São Francisco Xavier n. 605.

N. 11.692, João Pereira da Cruz, travessa São Vicente de Paula n. 22.

N. 13.776, João Torres Cruz, rua Clovis Bevilacqua n. 41.

N. 3.521, João Vicente da Cruz, rua do Livramento n. 149.

N. 6.091, José da Costa Cruz (Dr.), ladeira da Gloria n. 115.

N. 8.705, Julio Cruz, rua da Quitanda ns. 53/55.

N. 9.436, Manoel de Almeida Cruz, rua do Proposito n. 35.

N. 12.128, Manoel Ribeiro da Cruz, travessa do Commercio n. 16, 2º andar.

N. 37.471, Mario Henrique da Cruz, travessa Carvalho Alvim n. 1 A.

N. 34.925, Milton dos Santos Cruz, rua José Mauricio n. 151.

N. 9.193, Olympio Marques Cruz, rua Oito de Dezembro n. 39.

N. 68, Roberto Procopio de Oliveira Cruz, rua Boa Vista n. 146, Tijuca.

N. 9.882, Tanerodo Cordeiro da Cruz, rua Santa Luzia n. 262.

N. 9.461, João Bernardo da Cruz Junior (Cel. Bel.), rua Vinte e Quatro de Maio n. 171.

N. 43.545, Maximino Rodrigues Cruz, rua General Camara n. 128.

N. 33.285, Thomas Arnold Gullely, rua da Gambôa n. 1.

N. 30.993, Alberto Vieira da Cunha (Dr.), avenida Atlantica n. 796.

N. 40.358, Alfredo Americo C. da Cunha, avenida Mem de Sá n. 111.

N. 23.869, Alfredo Domingues da Cunha, rua Nove de Fevereiro n. 97.

N. 42.522, Alfredo dos Santos Cunha, rua dos Rubins n. 117 (estação do Sapé).

N. 32.312, Alvaro Accacio Lobo da Cunha, rua de São Pedro n. 24, 1º andar.

N. 16.244, Alvaro Braz da Cunha, avenida Henrique Valladares n. 29 (terreo).

N. 3.525, Alvaro Fonseca da Cunha (Dr.), rua Reynaldo Correia n. 39.

N. 37.038, Alvaro José da Silva Cunha, avenida Venezuela n. 92.

N. 35.916, Alvaro Marinho da Cunha, rua Lucidio Lago n. 82.

N. 14.417, Antonio Caetano da Cunha, rua dos Arcos n. 14.

N. 22.958, Aristides Marques da Cunha (Dr.), rua Gomes Carneiro n. 28 (Ipanema).

N. 28.383 — Arlindo Cunha, rua dos Ourives n. 111.

N. 11.816 — Armenio Lobo da Cunha, rua Senador Furlado n. 16.

N. 20.954 — Benjamin da Cunha, avenida Rio Branco n. 48.

N. 10.879 — Carlos de Araujo da Cunha, rua Primeiro de Março n. 83, loja.

N. 1.767 — Carlos de Castro Cunha, rua Dr. Maia Lacerda n. 116.

N. 43.162 — Dorval Ferreira da Cunha, rua Anna Silva n. 119.

N. 4.068 — Elmano da Cunha, rua Maria Eugenia n. 26.

N. 16.717 — Emilio Cunha, rua Domingos Ferreira n. 236.

N. 36.914 — Epaminondas Benedicto da Cunha, rua Barão de Mesquita numero 689, casa II.

N. 36.567 — Ernani Glanceste Cunha, rua Candido Mendes n. 169, Gloria.

N. 3.191 — Estevão Carneiro da Cunha (Dr.), travessa Marquez de Paraná n. 7.

N. 24.618 — Engenio Vieira da Cunha, rua Ypiranga n. 138.

N. 25.103 — Fenelon Bomilear da Cunha, avenida Vieira Souto n. 100.

N. 12.677 — Francisco de Castro Cunha, rua de São Pedro n. 140.

N. 4.302 — Georgino Nazianzeno de Mello e Cunha, rua Campos Salles numero 55.

N. 4.617 — Guilherme Cunha, beco do Leandro n. 15.

N. 15.554 — João Baptista Campos da Cunha, rua Menna Barreto n. 77.

N. 29.908 — Jonas de Salles Cunha, rua Soares Caldeira n. 28.

N. 10.335 — José Joaquim Machado da Cunha, rua Souza Franco n. 45.

N. 27.957 — José Maria Carneiro da Cunha, rua Senador Dantas n. 40.

N. 27.957 — José Maria Carneiro da Cunha, rua Senador Dantas n. 40.

N. 2.422 — José Pedro de Bivar Pereira da Cunha, rua Esteves Junior n. 51.

N. 9.907 — José Solano Carneiro da Cunha, rua Senhor de Mattosinhos numero 141 A.

N. 2.025 — José Viriato Soares da Cunha, avenida Rio Branco ns. 76 a 86.

N. 20.870 — Josué Cunha, rua do Ouvidor n. 12.

N. 28.537 — Julio Barbosa da Cunha (Dr.), rua Manoel Victorino n. 427.

N. 29.799 — Laura Torres Cunha, rua Lucio de Mendonça n. 57.

N. 28.386 — Leopoldino Soares Cunha, rua dos Ourives n. 111.

N. 25.603 — Luiz Antonio de Moraes Vieira Cunha, rua da Quitanda n. 111.

N. 16.176 — Luiz Solano Carneiro da Cunha, rua Senhor de Mattosinhos numero 141 A.

N. 27.557 — Manoel da Cunha, rua de São Pedro n. 42, sobrado.

N. 39.212 — Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha, rua Tres de Junho n. 8, Decodoro.

N. 3.696 — Manoel Antonio Ferreira da Cunha (tenente-coronel), rua Coronel Figueira de Mello n. 431.

N. 21.468 — Manoel Ayres Magalhães da Cunha, rua da Quitanda n. 163.

N. 31.495 — Manoel Brandão da Cunha, rua de São José n. 26.

N. 6.286 — Manoel Pedro Godinho e Cunha, rua Santa Sophia n. 91.

N. 20.353 — Mario Antonio Bento da Cunha, rua Primeiro de Março n. 110.

N. 28.387 — Mathias Augusto Corrêa da Cunha, rua dos Ourives n. 111.

N. 35.917 — Mathilde Marinho da Cunha, rua Coronel Carneiro de Campos n. 39.
 N. 9.323 — Maurício Leitão da Cunha (Dr.), rua Riachuelo n. 43.
 N. 40.313 — Nestor Augusto da Cunha, rua São Francisco Xavier número 784.
 N. 35.403 — Octavio Finza da Cunha, rua Garcia Pires n. 57, Quintino Bocayuva.
 N. 29.581 — Oswaldo Maia da Cunha, rua Sete de Setembro n. 51, sobrado.
 N. 25.398 — Pedro C. Pereira da Cunha, rua Treze de Maio ns. 27/29.
 N. 51.469 — Placidina Lessa Carneiro da Cunha, rua São Clemente n. 297.
 N. 14.818 — Raul Leitão da Cunha (Dr.), rua das Palmeiras n. 52.
 N. 12.675 — Raul Virgílio da Cunha, rua de São Pedro n. 140.
 N. 1.507 — José Mariano Carneiro da Cunha Filho, avenida Atlantica n. 1.058.
 N. 21.606 — Antonio Estellita da Cunha Junior, rua Evaristo da Veiga, sem numero.
 N. 1.966 — Boaventura Cunha Junior, rua de São Pedro n. 45.
 N. 4.788 — José Antonio Pereira da Cunha Junior, rua da Prainha n. 77, sobrado.
 N. 10.319 — João José de Campos Curado, rua Minas n. 88.
 N. 4.478 — Justino Moreira Gonçalves Curado, rua do Ouvidor n. 12.
 N. 7.207 — Timothy Joseph Curtin, rua Gomes Carneiro n. 52.
 N. 36.839 — Clara Walther Curtis, rua Conde de Bapendy n. 19.
 N. 24.484 — John Pollock Curtis, rua do Rosario n. 58, 2º andar.
 N. 3.441 — João Baptista Cearense Cylleiro, rua do Rocha n. 11.
 N. 25.401 — Antonio de Almeida Cypriano, rua Treze de Maio ns. 27/29.
 N. 36.039 — Eduardo de Souza Cypriano, rua Dr. Silva Gomes n. 84, Cascadura.
 N. 19.435 — José Maria Cysne, rua da Relação n. 51, sobrado.
 N. 33.311 — Hildefonso Cysneiros, rua Conde de Irajá n. 65.
 N. 11.034 — Mario Cysneiros, rua Gonçalves Dias n. 59.
 N. 6.874 — Fanner H. C., rua do Ouvidor n. 125.
 N. 7.597 — Glynn H. C., avenida Rio Branco n. 87.
 N. 2.760 — Meister H. E., rua da Alfandega n. 99, sobrado.
 N. 18.856 — Milhomens H. R., rua Dr. Salfamine n. 49.
 N. 12.773 — Ribeiro H. T., rua do Ouvidor ns. 123/125.
 N. 12.111 — Edmund Haase, rua Imperatriz Leopoldina n. 22.
 N. 12.109 — Otto Haase, rua Imperatriz Leopoldina n. 22.
 N. 12.213 — Alfredo Hablitzel, rua da Candelaria n. 83.
 N. 5.127 — Ibrahim Hachich (Dr.), rua da Carioca n. 34, sobrado.
 N. 39.300 — Gosuke Hachiya, rua Uruguay n. 144.
 N. 39.298 — Kazuo Hachiya, rua Theophilo Ottoni n. 85.
 N. 39.301 — Senichi Hachiya, rua Theophilo Ottoni n. 85.
 N. 11.659 — Theodoro Haefeli, rua Buenos Aires n. 177, 1º.
 N. 22.994 — Eduardo Haedy, rua Sete de Setembro n. 172, Loja.
 N. 7.815 — Curt Haering (Dr.), rua Buenos Aires n. 54, 2º.
 N. 33.291 — Eric John Haleron, rua da Quitanda ns. 108/110.

N. 12.119 — Andrew Halden, rua da Assembléa n. 91.
 N. 24.225 — Alfredo Halfden, rua dos Ourives n. 23.
 N. 30.806 — Alivo Halfeld, rua Chile n. 27, 1º andar.
 N. 1.271 — Romen Halfeld, avenida Rio Branco ns. 76/86.
 N. 275 — Harry F. Hagen, rua Buenos Aires n. 124.
 N. 1.064 — Yosaku Hagiwara, rua da Candelaria n. 23.
 N. 30.391 — Alberto Hagst, rua Uruguay n. 154, C/4.
 N. 22.726 — Waldemar Hagstiom, rua 1º de março n. 88.
 N. 16.726 — William A. Haile, avenida Rio Branco n. 9.
 N. 17.357 — Carlos Eduardo Hall, rua 1º de Março n. 29.
 N. 508 — Mario Duarte Hall, rua Correia Dutra n. 12.
 N. 1.511 — Alberto M. Hallier, rua Acre n. 36.
 N. 9.665 — Frederico Graham Halpo, rua Santa Luzia n. 69.
 N. 10.393 — Christiano Heijn Hamann, rua Theophilo Ottoni n. 135.
 N. 41.708 — João Hamilton Filho, rua Victor Meirelles n. 69.
 N. 13.485 — Alexander Mc. Kay Handen, rua da Candelaria n. 17.
 N. 7.518 — Guilherme Handler, rua Paranapanema n. 124, Olaria.
 N. 1.852 — Herbert Joseph. Hands, rua Barcellos n. 12.
 N. 10.197 — José Hanelmann (Dr.), rua Urbano dos Santos n. 224.
 N. 22.716 — Curt Hanow, rua 1º de março n. 88 V.
 N. 9.979 — Constantino Hansch, rua do Rosario n. 63.
 N. 16.999 — Emile Hansé, rua Rodrigo Silva n. 36.
 N. 19.147 — Alfred Hansen, rua General Camara n. 62.
 N. 23.725 — Carlos Hansen, rua Elias da Silva n. 217, Piedade.
 N. 4.777 — Arnold da Silveira Hantz, rua Professor Gabizo n. 285.
 N. 16.495 — João Harders, estrada de Pão Ferro n. 379, Jacarépaguá.
 N. 13.454 — Stanley Charles Harding, rua Copacabana n. 962.
 N. 13.805 — Charles Robert Hargreaves, rua das Laranjeiras n. 519.
 N. 2.387 — Edgar David Hargreaves, rua Visconde Caravellas n. 5.
 N. 28.864 — George Frederick Hargreaves, avenida Rio Branco n. 3, sala 249.
 N. 43.102 — William Sharp Hargreaves, rua do Ouvidor, (Esquina de Quitanda).
 N. 18.515 — Carlos Haring, rua Ibi-tinga n. 122.
 N. 18.516 — Fritz Haring, rua Senador Vergueiro n. 228.
 N. 16.361 — Alfred Leopold Stanley Harman, rua Prudente de Moraes, número 124.
 N. 14.145 — Brix Harold, avenida Rio Branco n. 257, 2º.
 N. 16.517 — Simon W. Harris, rua Arango Gondim n. 19 (Leão).
 N. 9.970 — Boies Chittenden Hart, avenida Rio Branco n. 83.
 N. 16.518 — Eugene Claudius Harter, rua Jockey Club n. 167.
 N. 2.883 — Josef Hartig, rua Republica do Peru n. 75.
 N. 21.520 — Frederico Hartje, rua Sete de Setembro n. 37, 1º.
 N. 13.536 — Louis Hartmann (Dr.), avenida Suburbana n. 1.566.

N. 22.714 — Ricardo Hartmann, 1º de Março n. 88.
 N. 17.388 — Wilhelm Joseph, rua Buenos Ayres ns. 11/13.
 N. 5.436 — Alipio Hartwig, rua Barão de Mesquita n. 118.
 N. 11.178 — Stuart Harwey, avenida Rio Branco n. 9 — S. 207.
 N. 33.051 — Harry Arnold Morgan Hasell, rua Dario Silva n. 56.
 N. 8.235 — Bernhard Hasenclever, avenida Rio Branco n. 69.
 N. 8.234 — Hermann Hasenclever, avenida Rio Branco n. 69.
 N. 8.236 — Kurt Hasenclever, avenida Rio Branco n. 69.
 N. 8.232 — Susi Hasenclever, avenida Rio Branco n. 69.
 N. 8.233 — Wolf Hasenclever, avenida Rio Branco n. 69.
 N. 3.161 — Adolpho Fortunato Hasselmann, rua das Laranjeiras n. 291.
 N. 10.198 — Djalma Hasselmann, rua General Severiano n. 124 A, C/10.
 N. 5.830 — Frederico de Barros Falcão Hasselmann, rua D. Marianna número 113, 2º.
 N. 43.425 — Dr. Gustavo Hasselmann, rua Visconde Silva n. 13.
 N. 27.089 — Henrique Hasselmann, rua Aqueducto n. 976.
 N. 19.091 — Paulo Germano Hasselcher, rua Cosme Velho n. 140.
 N. 6.632 — Felix Hasson, rua Lucio de Mendonça n. 32.
 N. 34.920 — Charles W. Hathaway, rua 12 de Fevereiro n. 192, Bangal.
 N. 7.233 — Alexandre Hauser (Dr.), rua Republica do Peru n. 55.
 N. 11.690 — Antonio Haupt, rua Antonio Vieira n. 32, Leme.
 N. 35.088 — Hermann Haude, rua Cosme Velho n. 218.
 N. 33.247 — David Hawes, rua São Pedro n. 61, 1º.
 N. 13.577 — Herbert William Hawserp, ladeira da Gloria n. 108.
 N. 1.147 — Charles Jorge Hayes, avenida Rio Branco n. 66.
 N. 35.401 — Arthur Vernon Hayas, ladeira da Gloria n. 108.
 N. 11.529 — Eduardo Haynes, avenida Rio Branco n. 1143.
 N. 40.054 — Reginald Joseph Haynes, rua Gonçalves Dias n. 26.
 N. 5.793 — William Monteiro Haynes, avenida Rio Branco n. 41.
 N. 26.499 — Cecil William Charles Hayward, rua da Quitanda n. 145.
 N. 9.146 — Edwin Forster Hayward, rua da Alfandega n. 30.
 N. 39.621 — Isidor Hazan, rua da Quitanda n. 64.
 N. 39.628 — Salomon Hazan, rua da Quitanda n. 64.
 N. 16.724 — Fred Hamilton Heat, rua das Laranjeiras n. 318.
 N. 12.402 — Gilbert Walter Heam, rua Conde de Leopoldina n. 170.
 N. 2.126 — Conrado Heck, rua D. Marianna n. 33.
 N. 11.588 — Mario Hecksher, rua São Francisco Xavier n. 360.
 N. 24.782 — Raul Hecksher, rua Barão de Igatemy n. 67.
 N. 5.413 — Harold Heetsher, rua Antonio Basilio n. 145.
 N. 5.180 — José Luiz Heggendorf, rua da Passagem n. 78 C. 1º.
 N. 7.753 — Ernesto Hegner, rua Barão de Ubatuba n. 34 C. 19.
 N. 22.294 — Lothario Hehl, rua Copacabana n. 619.
 N. 761 — Theodor Oswald Heide, rua General Camara n. 41, sobrado.

N. 42.344 — Ernesto Heins, rua Buenos Aires n. 178.
 N. 43.255 — Henrique Heinz, rua Itapiru n. 403.
 N. 14.324 — Casimiro José Campos Heitor, rua 24 de maio n. 30.
 N. 2.520 — Alfredo Heitz, rua do Ouvidor n. 107.
 N. 17.007 — Ernesto Schilt Helfer, rua das Acácias n. 5.
 N. 7.251 — Ernest Stanley Hemmings, praia do Flamengo n. 384.
 N. 34.050 — Manoel Luiz Hemzelmann, rua Saccadura Cabral ns. 29/31.
 N. 9.424 — Alexandre Henault, rua da Carioca n. 52, 2º.
 N. 17.860 — Arthur Francisco Henning, rua Santa Carolina n. 44, Tijuca.
 N. 6.690 — Oscar Henning Junior, rua Barão de Cotegipe n. 16.
 N. 33.149 — Americo Henninger (capitão-tenente), rua Real Grandeza número 78, Botafogo.
 N. 27.296 — Antonio Odorico Henriques, Villa Militar.
 N. 10.317 — João Carlos Marques Henriques, rua Parahyba n. 17.
 N. 13.120 — José Henriques, rua Jardim Botânico n. 498.
 N. 26.387 — Reynaldo Caetano Henriques, rua Alegre n. 47.
 N. 41.709 — Rodolpho José Henriques, rua Antonio Rego n. 228.
 N. 12.566 — Solange Vieira da Silva, Henriques, rua Coronel Figueira de Mello n. 425.
 N. 21.342 — Zeferino Francisco Henriques, rua do Rosario n. 67, sobrado.
 N. 33.332 — Cornelino de Hens, rua da Carioca n. 41, 3º.
 N. 37.556 — Guilherme Henschel, rua General Canabarro n. 280.
 N. 8.859 — Charles Arnold Hentz, avenida Rio Branco n. 257, 4º.
 N. 32.695 — John Charles Herlyck, Lago do Maciço (edifício da Companhia Jardim Botânico).
 N. 32.872 — Louis Hermann, rua Cosme Velho n. 171.
 N. 33.905 — Roberto Hermann, rua Cosme Velho n. 136.
 N. 31.928 — Luiz Hermann Filho, rua Barqueiro n. 62.
 N. 12.774 — João Severiano da Fonseca Herms, rua Martins Penna n. 37.
 N. 15.295 — Manoel Deodoro Fonseca Herms, rua Santa Luiza n. 167.
 N. 16.194 — Pedro Paulino da Fonseca Herms, rua Haddock Lobo n. 96, quarto n. 1.
 N. 9.419 — Carlos Rodolpho Hern, rua Carlos de Carvalho n. 53, II.
 N. 12.328 — Georges Heroumeau, rua Sete de Setembro n. 54.
 N. 41.791 — Gaston Herrmann, rua Sete de Setembro n. 37.
 N. 24.344 — Jean M. Herron, rua Barão do Flamengo n. 20.
 N. 30.558 — Hans Hersog, rua Cassiano n. 47.
 N. 13.321 — Rodolpho Hüss, rua Pereira da Silva n. 37.
 N. 25.736 — Leon Heydt, rua da Quitanda n. 52.
 N. 32.633 — Ellis Heywood, rua Barão de Mesquita n. 858.
 N. 27.513 — Ervin Hiendlmayer, avenida Rio Branco n. 79.
 N. 32.097 — Reinhold Hisecker, avenida Rio Branco n. 79.
 N. 714 — Arthur Higgins, rua da Gloria n. 68, Cattede.
 N. 8.229 — Rodolpho Hilger, avenida Rainha Elisabeth n. 35.

N. 11.523 — James George Hill, rua Benjamin Constant n. 39.
 N. 43.154 — Lawrence Herbert Cranswick Hill, rua Visconde de Itaboraity n. 75.
 N. 10.186 — Johanna Hiller, rua Aurora n. 54.
 N. 20.191 — Fred Braby Hills, rua da Candelaria n. 92, 2º.
 N. 17.998 — Conrado Hilmann, Estrada Nova da Tijuca n. 155.
 N. 47.119 — Mauricio Hilper, rua de São Pedro n. 100.
 N. 37.153 — Charles E. Hilton, rua Candido Mendes n. 283 (Santa Theresza).
 N. 9.152 — Edwin Elkin Hime, rua do Cattede n. 187.
 N. 4.678 — Eumenia Emily Hime, rua D. Marianna n. 53.
 N. 8.196 — Francis Walter Hime, rua São Clemente n. 408.
 N. 23.005 — Gilbert Leon Hime, rua da Alfandega n. 21.
 N. 1.677 — Stanley Edward Hime, rua D. Marianna n. 53.
 N. 9.153 — Edwin Elkin Hime Junior, rua do Cattede n. 234.
 N. 18.851 — Alfredo Hirsch, rua Barão de Icarahy n. 12.
 N. 24.559 — Humberto Hirsch, rua São Pedro n. 42, sobrado.
 N. 26.065 — Ludwig Hirsch, rua Hilario de Gouveia n. 96.
 N. 13.374 — Georg Hirth, rua Petropolis n. 9.
 N. 40.058 — William Sydney Hockin, rua Gonçalves Dias n. 26.
 N. 19.771 — Johannes Hoehl, avenida Rio Branco n. 79, 4º.
 N. 19.160 — Friedrich Ludwig Hoepfner, rua Barão de Petropolis n. 54.
 N. 20.134 — Frederico Hoepfner, avenida Mem de Sá n. 236.
 N. 32.625 — James John Hoffer, rua Barão de Mesquita n. 858.
 N. 5.213 — Guilherme Hoffmann Filho, rua Moraes e Silva n. 6.
 N. 18.002 — Ernesto Hoffmann, rua Ignacio Accioly n. 151, Penha.
 N. 33.284 — Sydney Holbrook, rua da Gamboa n. 4.
 N. 25.730 — Lucien Hoff, rua da Quitanda n. 52.
 N. 21.562 — George Ernest Holland, avenida Rio Branco ns. 41 e 43.
 N. 14.643 — Francisco Camillo de Hollanda (Dr.), rua das Laranjeiras n. 519.
 N. 36.347 — Andreas Jensen Hollevik, rua de S. Pedro n. 9.
 N. 24.186 — Adolf Holley, rua Marquez de Sapucahy n. 170.
 N. 9.664 — James Holliday, rua Senador Alencar n. 129.
 N. 32.608 — Thomas Holliday, rua General Gurjão n. 25.
 N. 21.648 — Heinrich Holtgrewe, avenida Rio Branco ns. 79 e 81.
 N. 25.844 — Eugenio Honold, praia do Flamengo n. 350.
 N. 6.804 — Thomas Macdonald Hood, rua Capitão Salomão n. 350.
 N. 24.164 — Alberto Hopf, rua Santa Luiza n. 24.
 N. 16.574 — Arnaldo Morgado da Hora, rua Marechal Floriano n. 48.
 N. 28.354 — Herbert George Horne, praça 16 de Novembro n. 1.
 N. 10.903 — Eduardo Horowitz, rua Senador Eusebio n. 117.
 N. 19.206 — Affonso Celso Parreiras Horta (bacharel), rua Machado de Assis n. 35.
 N. 27.544 — Alcides Horta, rua do Roço n. 34, casa 1.
 N. 8.156 — Eurico de Miranda Horta, rua Cosme Velho n. 124, casa XI

N. 2.666 — Joaquim Carneiro de Miranda e Horta, rua Dr. Fabio da Luz n. 99, Meyer.
 N. 6.006 — Fred Lionel Percy Horwill, rua Barão de Petropolis n. 96.
 N. 39.866 — Jesus Burlamaqui Hosannah, rua Bombina n. 36, Botafogo.
 N. 3.985 — George P. Houry, rua General Camara n. 66, 1º.
 N. 41.861 — Harry R. A. Housding, avenida Rio Branco n. 9, 2º, sala 219.
 N. 9.183 — Guilherme de Mello Howard, rua Gustavo Reidel n. 68.
 N. 32.649 — Thomas E. Howorth, rua Barão de Mesquita n. 858.
 N. 18.868 — Henrique Hozzel, rua Lopes da Cruz n. 43.
 N. 14.729 — Francisco Huber, rua General Camara n. 64.
 N. 24.868 — Charles Hue, rua Voluntarios da Patria n. 212.
 N. 24.867 — Carlos Hue Junior, rua General Camara n. 34.
 N. 24.866 — Mario Hue, rua General Camara n. 34, sobrado.
 N. 13.377 — Richard Huebel, rua Silva Gomes n. 127.
 N. 22.503 — Donald Bruce Hughes, rua do Tunnel n. 32, Botafogo.
 N. 9.755 — Griffith Glossop Hughes, rua da Candelaria n. 57.
 N. 7.779 — Dollikofer Hugo, rua da Quitanda n. 131.
 N. 2.362 — Francisco Hugot, rua Dr. Rego Lopes n. 33 A.
 N. 564 — Emilio Huguet, rua General Argollo n. 105.
 N. 12.685 — João Huler, rua Sete de Setembro n. 63.
 N. 23.617 — Guilherme Roberto Humitzsch, rua da Alfandega n. 191.
 N. 13.558 — Cecil Arthur Humphrey, rua Conde de Bonfim n. 1.053.
 N. 11.037 — Carlos Duque Hungaria, rua Gonçalves Dias n. 59.
 N. 33.583 — Hermann Hupfeld, rua Barão de Guaratiba n. 15.
 N. 11.658 — André Hurpy, rua Buenos Aires n. 177, 1º.
 N. 18.013 — Ignez Hussek, rua do Cattede n. 250.
 N. 20.291 — Werner Huther, avenida Rio Branco ns. 79 e 81, Banco Alemão.
 N. 15.867 — Alfred Huti, rua Humaytá n. 45.
 N. 18.687 — Alila Hyarup, rua Mariz e Parros n. 260.
 N. 24.590 — Holm H., rua Ipanema numero 24.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações nas quaes se menciona a importância do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Distrito Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do Imposto sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.)

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926.
 — O secretario da Delegação Geral do Imposto sobre a Renda, *Carlos Corrêa Rodriguez*.

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1.º delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos números e signatarios constam da relação abaixo:

N. 14.230, Harvey Chalk, rua Copacabana n. 905.
 N. 32.388, George Lee Chandler, rua General Camara n. 33, 4.º andar.
 N. 7.757, William Burt Chaplin, rua Barão do Bom Retiro n. 542-A.
 N. 23.771, Lane Willats & Frederick Joseph Squier, rua Visconde Inhaúma n. 91, 1.º andar.
 N. 4.049, John Douglas Charlton, Avenida Atlantica n. 278.
 N. 4.934, José Alves Chavantes, rua Goyaz n. 270.
 N. 27.300, Abrahão Ephigenio Rodrigues Chaves, Villa Militar, 1.º Regimento de Infantaria.
 N. 17.005, Alcides da Silva Ferreira Chaves, rua Conselheiro Saraiva n. 10.
 N. 4.687, Alfredo Chaves, Engenho da Rainha n. 36.
 N. 2.822, Alfredo Chaves, Avenida Rio Branco ns. 99 e 101.
 N. 10.814, Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, rua da Alfandega n. 7.
 N. 13.661, Alvaro Chaves, rua dos Coqueiros n. 66, Catumbi.
 N. 42.309, Antonio Affonso Monteiro Chaves, rua Dr. Sá Freire n. 95.
 N. 47.006, Armando da Silva Ferreira Chaves, rua Conselheiro Saraiva n. 10.
 N. 711, Arthur Loureiro Ferreira Chaves, rua Voluntarios da Patria numero 212.
 N. 18.828, Dr. Benicio Rodrigues Chaves, rua Aguiar n. 41.
 N. 3.604, Candido de Freitas Chaves, rua João Romariz n. 44.
 N. 10.670, Faustino Chaves, praça Tiradentes n. 30.
 N. 26.366, Henrique Ernesto da Silva Chaves, rua da Republica n. 37-A.
 N. 17.737, Dr. Henrique Ferreira Chaves, rua Guimarães n. 53, Rocha.
 N. 22.299, Joaquim Ferreira Chaves, rua Conde de Bonfim n. 70.
 N. 6.090, Dr. Leopoldo Chaves, rua Romayá n. 18.
 N. 25.510, Manoel Collares Chaves, rua S. Sebastião n. 6, Deodoro.
 N. 13.531, Octavio Alberto Gomes Chaves, rua Zeferino n. 45, Meyer.
 N. 22.043, Oscar Rodrigues da Silva Chaves, rua Felipe Camarão n. 50, Villa Isabel.
 N. 15.043, Ricardo Chaves, rua das Laranjeiras n. 135, sobrado.
 N. 6.483, Alexandre Chereneq, rua Sete de Setembro n. 64.
 N. 20.965, Dr. Affila de Mello Cherriff, rua Isolina n. 55, Meyer.
 N. 18.659, Victor Chermont, rua Barão do Bom Retiro n. 815.
 N. 23.917, Alberto Childa, rua 28 de Agosto n. 194, Ipanema.
 N. 25.353, Lino Chiletto, rua Candido Mendes n. 43.
 N. 4.059, Dragomir Pinto Pereira Chouzal, rua Basilio de Brito n. 117, Engenho Novo.
 N. 11.123, Waldemar Christensen, rua Jardim Botânico n. 381.
 N. 20.283, Fritz Christiani, rua Arnaldo Quintela n. 55.
 N. 2.806, Antonio Francisco Vieira Christo, rua Oriente n. 46.
 N. 34.989, Salim Chueke, rua da Alfandega n. 301.

N. 5.997, Harold Ambrose Chure, rua D. Anna n. 36.
 N. 3.966, Otello Ciarta, rua Augusta n. 81.
 N. 18.093, Alberto Cibelli, rua Archias Cordeiro n. 135, Meyer.
 N. 19.033, Arthur Cyril Cicci, rua General Camara n. 33, 4.º andar.
 N. 1.908, Oliverio de Araujo Cid, rua S. Bento n. 7.
 N. 34.810, Francisco de Paula Cidade, Villa Militar — 1.º Regimento de Infantaria.
 N. 30.486, Antonio Pinheiro de Ulhoa Cintra, rua Julio de Castilho n. 44.
 N. 14.682, Elias Coelho Cintra, Collegio Militar.
 N. 32.368, Haroldo Cintra (Dr.), rua Menina Barreto n. 41.
 N. 37.837, José de Cupertino Coelho Cintra, rua Miguel Fernandes n. 48.
 N. 17.586, Juvenal de Souza Cintra, rua 7 de Setembro n. 68, sobrado.
 N. 5.416, Sebastião de Araujo Cintra, rua Alcindo Guanabara n. 24 — Ap. 5, 1.º andar.
 N. 19.643, Umberto Cirio, Avenida Mem de Sá n. 261.
 N. 1.124, Julio Berto Cirio, rua do Ouvidor n. 183.
 N. 24.022, Leopoldo Cirne, rua Barata Ribeiro n. 238.
 N. 24.774, Ataliba Clapp, rua Uruguayana n. 95, sobrado.
 N. 9.356, Antonio Seraphim Fernandes Claro, rua Visconde de Inhauma numero 43.
 N. 12.725, Joaquim Fernandes Claro, rua Dr. Barbosa da Silva n. 131.
 N. 9.355, Seraphim Fernandes Claro, rua Visconde de Inhauma n. 46.
 N. 5.252, William Thomas Clark, rua Constante Ramos n. 80.
 N. 37.360, Affonso Claudio (desembargador), rua Aristides Lobo n. 46.
 N. 15.693, Albert Clayton, Avenida Venezuela ns. 213/219.
 N. 11.548, Thomas Cleary, rua Domingos Ferreira n. 147.
 N. 15.122, Fred Clemence, rua Corrêa Dutra n. 21.
 N. 12.797, Carl Gustav Clémensen, rua Villela Tavares n. 157.
 N. 4.047, Alfred Henry Clements, rua da Alfandega n. 25.
 N. 5.643, Alfredo Clendenen (Dr.), rua Uruguayana n. 7, 1.º andar.
 N. 13.487, Francisco Celedonio Cleto, Estrada da Tijuca n. 6 — Jacarapaguá.
 N. 25.383, Bernard des Clochers, Avenida Rio Branco n. 50, 2.º andar.
 N. 40.768, Fernando Cochrane, rua S. Clemente n. 168 casa XVIII.
 N. 23.881, Vicente Coedidio, rua Macedo Sobrinho n. 68.
 N. 5.554, Adelfino de Souza Coelho, rua da Quitanda n. 141.
 N. 12.917, Alcino Ferreira Coelho, rua Estacio de Sá n. 40.
 N. 36.947, Alfredo de Oliveira Coelho, rua Marechal Rangel n. 160 — Cascadura.
 N. 35.094, Antonio Coelho, rua Duque de Caxias n. 69, casa IV.
 N. 19.596, Antonio Augusto Coelho, rua Frei Caneca ns. 107/109.
 N. 40.805, Antonio Godinho Coelho, rua Hapiurá n. 471.
 N. 4.477, Archimedes Antunes Coelho, rua do Ouvidor n. 42.
 N. 15.469, Armando Coelho, rua São Francisco Xavier n. 453.
 N. 19.599, Arnaldo Maximo Coelho, rua Frei Caneca ns. 107/109.

N. 16.190, Argenino Teixeira Coimbra, rua da Alfandega n. 17.
 N. 20.480, Bernardino José Coelho, capitão de fragata, Avenida Mem de Sá n. 27.
 N. 9.285, Caelano Simões Coelho, rua Conde de Bonfim n. 497.
 N. 13.447, Claudio Soido Coelho, rua Imperial n. 170.
 N. 39.639, Clodoveu F. Coelho, rua da Candelaria n. 92.
 N. 8.212, Coriolano Coelho, rua Haddock Lobo n. 23.
 N. 21.645, Edmundo Bráulio Nascen-te Coelho, rua Barão de Mesquita numero 916.
 N. 4.666, Ezequiel Ferreira Coelho (Dr.), rua N. S. de Copacabana n. 778.
 N. 12.616, Francisco Coelho, rua Archias Cordeiro n. 656.
 N. 5.589, Francisco Antonio Coelho, rua Prudente de Moraes n. 426.
 N. 2.371, Gregorio Egidio Coelho, rua Dr. Corrêa Dutra n. 162.
 N. 6.553, Gustavo Jacintho Martins Coelho, rua Valparaizo n. 39.
 N. 5.258, Jacintho José Coelho, rua Major Avila n. 25, casa VII.
 N. 29.543, Jayme Coelho, rua Cosme Velho n. 33.
 N. 978, João do Rego Coelho, rua Benjamin Constant n. 119 — Gloria.
 N. 21.058, José Coelho, largo de Santa Rita n. 12.
 N. 22.744, Juventino Baptista Coelho, avenida Rio Branco n. 395, sobrado.
 N. 29.874, Lucinda Araujo Coelho, rua Barão de Mesquita n. 618.
 N. 42.884, Manoel Virgilio de Alencar Coelho, "general", rua Conde de Itajá n. 144.
 N. 8.605, Nelson Rodrigues Bastos Coelho, rua Piratiny n. 110.
 N. 8.841, Orestes de Castro Coelho, rua Sete de Setembro n. 116, 1.º andar.
 N. 23.292, Ramiro Coelho, rua 1.º de Março n. 108.
 N. 3.380, Raul Araujo Coelho, rua Dr. Felix da Cunha n. 100.
 N. 25.054, Salustiano Alves Coelho, rua da Estação B-2 — Penha.
 N. 4.674, Antonio Coelho Junior, rua Gregorio Neves n. 28 — Engenho de Dentro.
 N. 11.552, Francisco Coelho Junior, avenida Rio Branco ns. 110/112.
 N. 32.644, José Coelho Junior, rua Barão de Mesquita n. 858.
 N. 22.880, Charles Cognat, travessa Santa Catharina n. 33.
 N. 4.747, Adalberto Cotrim Coimbra, rua Fonseca Telles n. 54.
 N. 8.313, Alberto Rodrigues Coimbra, rua da Assembleia n. 12.
 N. 13.622, João de Almeida Coimbra, rua Evaristo da Veiga n. 67.
 N. 25.731, Joaquim F. Coimbra, rua da Quitanda n. 52.
 N. 25.733, Luiz F. Coimbra, rua da Quitanda n. 52.
 N. 15.503, Miguel Coimbra Junior, (Dr.), rua do Rosario n. 72, sobrado.
 N. 28.525, John A. Cole, rua D. Anna n. 2 — Botafogo.
 N. 4.045, Edward John Coll, rua da Alfandega ns. 23/27.
 N. 9.449, Gonzalo Coll, rua Barão de Mesquita n. 89.
 N. 21.339, Miguel Collares, avenida Rio Branco n. 9 sala 111.
 N. 33.549, Pedro Von Collen, rua D. Alice n. 61.
 N. 9.447, Arthur Watson Collier, rua da Alfandega n. 30.

N. 13.492, George Henry Collier, la-deira dos Guararapes n. 317.

N. 17.029, Lindolfo Collor, rua Marquez de Abrantes n. 39.

N. 27.728, Alfredo Bernard Colonia, Directoria do Armamento do Ministerio da Marinha.

N. 11.215, Robert Worgan Morton Colson, rua Aqueducto n. 317.

N. 30.855, Antonio Francisco da Conceição, rua Paulo Frontin n. 90.

N. 23.769, Arthur Rodrigues da Conceição, rua da Alfandega n. 7.

N. 11.280, Ernesto Silvestre Conceição, rua Dr. Rodrigues dos Santos numero 97.

N. 09.472, Ladislão da Conceição, capitão-tenente, rua Cabricú n. 43, Meyer.

N. 10.002, Leonidas Marcos da Conceição, praça Saenz Peña n. 13, casa VI.

N. 11.716, Charles André Conchon, rua Pinto Guedes n. 130, Tijuca.

N. 20.361, Octavio Augusto Confuecio General, rua Meyer n. 40, Estação do Meyer.

N. 21.098, Luiz Consiglieri, rua Buenos Aires n. 9.

N. 1.355, José Coppolecchio, praia de Botafogo n. 436.

N. 6.949, Daniel Joseph Corbett, ruaervalho Monteiro n. 17.

N. 17.026, Alipio Cordeiro, rua Ceará n. 57.

N. 35.357, Annibal Cordeiro, rua Dona Culmira n. 112, casa 5.

N. 10.327, Joaquim Candido Cordeiro, rua Domingos Lopes n. 60.

N. 15.413, José da Cruz Cordeiro, rua Marechal Niemeyer n. 20.

N. 26.995, José Luiz Cordeiro, rua do Rezende n. 95, sobrado.

N. 16.569, Luiz da Rocha Cordeiro, estrada S. Pedro de Alcantara n. 7, Reaengo.

N. 11.335, Pedro Eloy Cordeiro, rua Professor Gabizo n. 166.

N. 22.939, Rodolpho Cordeiro, rua Voluntarios da Patria n. 418.

N. 3.526, Augusto Valdetaro Cordovil, rua do Lavradio n. 195, sobrado.

N. 38.910, Fernando Caridori, rua Republica do Peru n. 62.

N. 12.578, Alberto Joaquim Correia, rua 8 de dezembro n. 42, 2ª loja.

N. 21.187, Alberto Lopes Corrêa, rua São Salvador n. 78.

N. 40.341, Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 41.694, Antenor Augusto, rua Visconde de A. Vicente n. 78.

N. 18.315, Antonio Brandão Corrêa, avenida Meno de Sá ns. 54/56.

N. 25.451, Antonio Francisco Corrêa, rua Gonçalves Dias n. 32.

N. 29.570, Antonio Pinto Corrêa, rua Cuba n. 5, Penha.

N. 11.304, Aristides Faria Corrêa, rua Dias da Cruz n. 299.

N. 11.799, Augusto Aguiar Corrêa, rua S. Francisco Xavier n. 997.

N. 18.865, Augusto Mendes Correia, rua Lopes Ferraz n. 35.

N. 1.879, Candido Caetano Correia, Curato de Santa Cruz, 2º Regimento de Artilharia Montada.

N. 24.329, Candido Ludoro Correia, rua Barão de Mesquita n. 474.

N. 1.498, Carlos Correia, rua Aquilaban n. 238.

N. 37.419, Carlos Mattoso Sampaio (Dr.), praia de Botafogo n. 206.

N. 29.529, Carlos Medina Sampaio Corrêa, rua Maxwell n. 74.

N. 36.790, Edgard Simões, rua do Catete n. 271.

N. 21.259, Eduardo Fernandes Corrêa, rua de S. Pedro n. 61.

N. 8.688, Francisco Gonçalves Corrêa, rua da Quitanda ns. 53/55.

N. 19.562, Francisco Pontes Corrêa, rua de São Pedro n. 132, sobrado.

N. 10.130, Henrique C. Correia, rua Pinto Guedes 88 (Muda da Tijuca).

N. 21.409, Humberto Oliveira Corrêa, rua Vaz de Toledo n. 226.

N. 15.213, Joaquim Augusto Corrêa, rua S. Christovão n. 657.

N. 7.369, Joaquim Corrêa, rua L. de Faria n. 57, sobrado.

N. 972, Joaquim Francisco Simões Corrêa, rua Barão de Mesquita n. 585.

N. 18.348, José Fernandes Corrêa, avenida Meno de Sá ns. 54/56.

N. 28.417, José Mattoso Sampaio Corrêa, rua Voluntarios da Patria n. 231.

N. 5.350, José Soares Corrêa, rua Bela de S. João n. 249.

N. 34.505, Julio Martins Corrêa, rua Riachuelo ns. 57/63.

N. 12.027, Leopoldo Antunes Corrêa, rua Farani n. 41.

N. 31.221, Manoel Frazão Corrêa, rua Joaquim Meyer n. 62.

N. 36.764, Manoel Tenreiro Corrêa, rua do Senado n. 144.

N. 39.878, Mario Magalhães Corrêa, rua Republica do Peru ns. 94/98.

N. 12.719, Narciso Gomes Corrêa, rua do Oriente n. 31.

N. 43.111, Olindo Corrêa, rua Visconde Alacete n. 36.

N. 5.563, Olympio Eugenio Corrêa, rua Buenos Aires n. 97.

N. 31.671, Pedro de Magalhães Corrêa, rua Mariz e Barros n. 456.

N. 8.880, Raymundo Coriolano Corrêa, rua Xavier da Silveira n. 100.

N. 20.684, Ricardo Corrêa, rua da Estrella n. 24.

N. 4.473, Victorino da Rocha Corrêa, rua do Ouvidor n. 12.

N. 26.746, Jorge Augusto Corrêa Junior, rua Marechal Machado Bittencourt n. 94-C/7.

N. 28.086, Manoel Augusto Corrêa Junior, rua do Mercado n. 25.

N. 14.125, Augusto Varella Corsino, rua Raul Pompeia n. 22 A.

N. 42.715, Alzira Lopes Côrtes, rua Conde de Bomfim n. 186.

N. 33.273, Eurico Côrtes, rua D. Maria n. 24.

N. 9.601, Olivar de Campos Cortes, rua Alice n. 40, Laranjeiras.

N. 8.702, João Pereira Cortez, rua da Quitanda ns. 53/55.

N. 11.545, Manoel de Araujo Cortez, rua Souza Franco n. 59, Villa Isabel.

N. 19.714, Mario Vieira Cortez, rua Conde de Bomfim n. 1.233.

N. 21.760, Emiliano Cosme, rua do Ouvidor ns. 93/95.

N. 9.398, Abel de Freitas Costa, rua Silva Rabelle n. 87 Meyer.

N. 13.538, Ada Maud Maria Costa, rua Haddock Lobo n. 59.

N. 8.314, Adelino Pereira da Costa, rua da Assembléa n. 12.

N. 39.882, Adriano da Silva Costa, rua Republica do Peru ns. 94/8.

N. 27.164, Alberto Parente da Costa, rua Santa Sophia n. 76.

N. 23.440, Albino Lopes da Costa, rua Urugayana n. 149.

N. 5.919, Alfredo Ribeiro da Costa, rua General Canabarro n. 260.

N. 29.136, Alvaro Fernandes da Costa, rua Marechal Floriano n. 49, 1º andar.

N. 31.059, Alvaro Pereira da Costa, rua Santa Luiza n. 86.

N. 6.244, Alzira Paiva da Costa, rua das Laranjeiras n. 549.

N. 17.802, Anacleto da Costa, rua Silva Jardim n. 11.

N. 6.924, André de Carvalho Costa, rua Caruarú n. 27.

N. 10.423 --- Annibal Costa (Dr.), rua Alvaro Ramos n. 137.

N. 33.250 --- Antenor Octavio de Araujo Costa (Dr.), Instituto Medico Legal Rio de Janeiro.

N. 10.890 --- Antonio Carvalho da Costa, rua Theodoro da Silva numero 138.

N. 28.005 --- Antonio Dias da Costa, rua Theodoro da Silva n. 34.

N. 308 --- Antonio Felix Teixeira da Costa, rua Real Grandeza n. 38, casa 8.

N. 9.188 --- Antonio Gomes da Costa, rua Barão de Guaratiba n. 215.

N. 8.310 --- Antonio Joaquim Mariano da Costa, rua Copacabana n. 1.012, casa IV.

N. 29.610 --- Antonio José da Costa, rua Lopes da Cruz n. 130 --- Meyer.

N. 22.591 --- Antonio de Lourdes Costa, rua Carolina Reyher n. 71.

N. 39.348 --- Antonio Maria da Costa, rua 7 de Setembro n. 69/71.

N. 23.870 --- Antonio Moreira dos Santos, rua Barão de Ubu n. 27.

N. 32.585 --- Antonio Pereira da Costa, gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

N. 39.361 --- Antonio R. Fernandes Costa, rua 7 de Setembro n. 69/71.

N. 11.316 --- Antonio Scarso Narciso Costa, rua Frei Caneca n. 35.

N. 3.540 --- Antonio da Silva Costa, rua Belford Roxo n. 100.

N. 8.100 --- Aprigio Costa, rua da Cascata n. 56.

N. 16.172 --- Arião Carlos da Costa, rua Alice Figueiredo n. 99, casa 4.

N. 18.863 --- Arthur Costa, rua do Livramento n. 124.

N. 29.276 --- Arthur Dias da Costa, rua Uruguay n. 371 A, casa 4.

N. 27.556 --- Arthur Ferreira da Costa, rua Papirú n. 49, casa X.

N. 21.886 --- Arthur Parente da Costa, rua Barão do Boa Retiro n. 796.

N. 24.075 --- Augusto Ferreira da Costa, rua Benedictinos n. 147.

N. 3.445 --- Beato Costa, rua São Francisco Xavier n. 130.

N. 19.312 --- Beneditino Gomes da Costa, praia de S. Christovam n. 261.

N. 18.701 --- Cletano Taylor da Fonseca Costa, Escola de Grumetes (Angra dos Reis).

N. 3.951 --- Candido Costa, rua do Ouvidor n. 125.

N. 22.384 --- Canrobert de Lima Costa, rua Tavares Ferreira n. 37 (Rocha).

N. 10.265 --- Carlos Frederico da Costa, rua Dezenbargador Izidro n. 166.

N. 42.329 --- Carlos José Farias da Costa, rua Lins de Vasconcellos numero 228.

N. 6.440 --- Carlos Veiga F. da Costa, rua D. Marianna n. 31.

N. 11.695 --- Celio Ferreira da Costa, rua S. Clemente n. 250, casa 7.

N. 9.849 --- Cezar de Araujo Costa, rua do Roço n. 42.

N. 23.300 --- Cícero Fernandes da Costa, rua Aqueducto n. 789.

N. 19.164 --- Daniel Netto Simões da Costa, rua Theodoro da Silva n. 532.

N. 23.611 --- Deceleciano Costa, rua Carlos Peixoto n. 161.

N. 20.563 --- Diogo A. Costa, rua Santa Luzia n. 202.

N. 41.544 --- Domingos Fernandes da Costa, rua 8 de Dezembro n. 73.

N. 38.017 — Domingos Jansen da Costa, rua Anna Nery n. 149.

N. 31.394 — Duarte Ruy da Costa, rua da Alfandega n. 336.

N. 29.778 — Eraldo Costa, rua Angelo Bittencourt n. 41.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas qua se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Distrito Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a hem dos seus direitos, em requerimentos dirigidos ao 1º delegado do Imposto sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Carlos Corrêa Rodrigues*.

Inspectoria Geral dos Bancos

Tendo o Banco do Minho de Braga, Portugal, por seus procuradores, nesta capital, depositado no Thesouro Federal, em 21 de agosto de 1924, cem (100) apolices da divida publica do Brasil, uniformizadas, de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, para garantia da emissão de cambiaes da firma Tancredo Porto & Comp., de Manaus, Estado do Amazonas, e precisando fazer o levantamento dessa caução, solicito em requerimento datado de 16 do corrente, que, como medida preliminar, sejam convidados todos os portadores de cambiaes, pelas quaes respondem as alludidas apolices, a apresentarem esses titulos nesta inspectoría ou na fiscalização em Manaus, afim de serem conferidos e relacionados, para effeito de immediato pagamento, que será feito, na praça do Rio de Janeiro, pela Sociedade Bancaria do Minho, e na de Manaus pela firma Mattos Areosa, o que ora se faz pelo presente edital, com o prazo de noventa (90) dias, dentro do qual deverão os interessados fazer a apresentação dos titulos de que forem portadores.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1925. — O inspector geral dos bancos, interino, *Luciano Pereira*. (7.432)

Alfandega do Rio de Janeiro

1ª SECÇÃO

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 3 de fevereiro de 1926.

Navio inglez «Herschel», atracado em 3 de fevereiro de 1926:

1 sacco EF—A, sem numero, pesando 51 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 49 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, EF—B, idem, pesando 57 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 3 de fevereiro de 1925.

Vapor sueco «San Francisco», atracado em 2 de fevereiro de 1926:

1 caixa, ASEA—HPT—L, n. 57.840, pesando 46 kilos, repregada e avariada.

1 dita, KH, n. 61, pesando 243 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 53, pesando 255 kilos, idem.

100 ardós, KBC, avariados.

Armazem n. 5—Dia 3 de fevereiro de 1925.

Vapor nacional «Barbacena», atracado em 2 de fevereiro de 1926:

2 rolos encapados, SFA—BOX, n. 770 e 767, pesando 91 e 98 kilos, rotos.

3 engradados, idem, ns. 1.156, 1.151 e 1.154, avariados.

3 ditos, idem, ns. 166, 1.152 e 1.153, idem.

8 ditos, idem, idem.

7 ditos, idem, rotos.

1 caixa, RS&C, n. 536/7, pesando 124 kilos, repregada e avariada.

28 saccos, SAM, rotos.

1 engradado, SFA—BGX, n. 1.193, pesando 618 kilos, repregado e avariado.

1 caixa, Belmiro n. 3.455, avariada.

Armazem n. 6—Dia 3 de fevereiro de 1926.

Navio brasileiro «Ruy Barbosa», atracado em 1 de fevereiro de 1926.

1 amarrado de cobre, ASC, n. 5, pesando 235 kilos, com falta.

1 dito, AC, n. 19, pesando 212 kilos, idem.

1 caixa, GS, n. 516, pesando 442 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 513, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 512, pesando 246 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 505, pesando 645 kilos, idem.

1 dita, HAEKVOET, n. 3.703, pesando 832 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.637, pesando 613 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.704, pesando 251 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.713, pesando 154 kilos, idem.

1 dita, LHFC, n. 6.694, pesando 114 kilos, repregada e avariada.

1 dita, LW, n. 71, pesando 22 kilos, idem.

Armazem n. 8—Dia 3 de fevereiro de 1926.

Navio inglez «Hasschel», atracado em 30 de janeiro de 1926:

1 gigo, Olite n. 553, pesando 402 kilos, avariado.

1 barrica, Luciano, n. 327, pesando 217 kilos, avariada.

1 barrica, AL&C—RS, n. 133, pesando 330 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 104, pesando 315 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 105, pesando 323 kilos, avariada.

1 caixa, AST, sem numero, pesando 17 kilos, avariada e repregada.

1 encapado, BB, n. 414, pesando 63 kilos, roto.

1 barrica, Casa Muniz—ACH, n. 47, pesando 299, avariada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 343 kilos, idem.

1 caixa, C&C, n. 3, pesando 23 kilos, avariada e repregada.

1 barrica, D, n. 63, pesando 224 kilos, avariada.

1 dita, FLEC—R3, n. 3, pesando 431 kilos, avariada e repregada.

1 caixa, JUBAR, n. 3, pesando 102 kilos, idem.

1 barrica, JSR—RS, n. 3.549, pesando 331 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 46, pesando 322 kilos, idem.

1 dita, JRB&C, n. 1, pesando 97 kilos, idem.

1 gigo, Luciano, n. 350, pesando 296 kilos, avariado.

1 barrica, idem, n. 330, pesando 221 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 323, pesando 221 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 323, pesando 212 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 351, pesando 331 kilos, idem.

1 gigo, LE—Bello Horizonte, n. 3, pesando 115 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1, pesando 120 kilos, idem.

1 gigo, LE—Bello Horizonte, n. 8, pesando 101 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 7, pesando 115 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 21, pesando 133 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 9, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 118 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 15, pesando 113 kilos, idem.

1 caixa, 102, n. 344, pesando 165 kilos, repregado e avariado.

1 dita, idem, n. 346, pesando 152 kilos, idem.

1 gigo, OLITE, n. 552, pesando 382 kilos, avariado.

1 barrica, PESCADOR, n. 3, pesando 438 kilos, idem.

1 gigo, VIANNA—RS, n. 5, pesando 233 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4, pesando 433 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1, pesando 438 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2, pesando 439 kilos, idem.

10 tambores, R—6,7, avariados.

4 ditos, R—6,6, idem.

1 caixa, X, n. 30, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 33 kilos, idem.

1 gigo, OLITE, n. 551, pesando 370 kilos, avariado.

1 caixa X, n. 13, pesando 34 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 104, n. 333, pesando 245 kilos, idem.

1 barrica, AL&C—R, n. 106, pesando 308 kilos, avariada.

1 gigo, AC—RS, n. 9, pesando 368 kilos, idem.

1 caixa, BMC, n. 74, pesando 130 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CRC, n. 32, pesando 29 kilos, idem.

4 ditos, Casa Garibaldi, avariadas.

1 barrica, Casa Muniz—HCH, n. 49, pesando 331 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 51, pesando 179 kilos, idem.

1 dita, CMB, n. 115, pesando 46 kilos, avariada e repregada.

1 barrica D, n. 631, pesando 206 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 632, pesando 219 kilos, avariada e repregada.

1 dita, FI & C—RS, n. 2, pesando 447 kilos, avariada.

1 dita, Luciano, n. 331, pesando 222 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 332, pesando 151 kilos, avariada e repregada.

1 gigo, Olite, n. 554, pesando 735 kilos, avariado.

1 barrica, Pescador, n. 2, pesando 440 kilos, avariada e repregada.

15 caixas, PB, avariadas.

1 dita, S—F—A—Z, n. 23, pesando 30 kilos, avariada e repregada.

1 gigo, Vianna—RS, n. 3, pesando 411 kilos, avariado.

1 engradado, Rogers, n. 1.750, idem.

15 caixas, R, idem.

1 caixa, RWC—CUI, n. 16, pesando 36 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 9 — Dia 3 de fevereiro de 1926:

Navio *Alsace*—Atracado em 1 de fevereiro de 1926:

1 caixa, AE—CC, n. 221.565, avariada.

1 dita, AAC, n. 105, idem.

1 dita, Araujo, n. 5.922, idem.

1 dita, AF, n. 6.204, pesando 62 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ACEC, n. 221.514, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, Alencelar, n. 6.049, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, Berrini, n. 67, avariada.

1 dita, Baptista, n. 5.016, pesando 35 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Berrini, n. 6.056, pesando 94 kilos, idem.

1 barrica, Bazar America, n. 3.828, pesando 115 kilos, idem.

1 caixa, CP&C, n. 748, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 716, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 723, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 365, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, CFCC, n. 42.572, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, Delouche, n. 6.224, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.215, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.219, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.225, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, F&C, n. 2.163, pesando 265 kilos, idem.

1 dita, EF&C, n. 747, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 3 de fevereiro de 1926:

Navio *Alsace* — Atracado em 1 de fevereiro de 1926:

1 caixa, C—F—C—&, n. 4.232, pesando 224 kilos, repregada e avariada.

1 dita, G&C, n. 53, pesando 53 kilos, idem.

20 ditas, avariadas.

1 dita, KASTRUP, n. 102, pesando 41 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RHC, n. 6.501, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 933, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.615, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.389, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, idem, 6.297, avariada.

1 dita, SAC, n. 179.195, idem.

1 dita, idem, n. 179.119, idem.

1 dita, idem, n. 179.131, idem.

2 ditas, SH, idem.

3 engradados, idem.

5 caixas, CASA GARIBALDI, idem.

5 ditas, RLC, idem.

Armazem n. 17 — Dia 3 de fevereiro de 1926:

Navio inglês *«Arlanza»* — Atracado em 30 de janeiro de 1926:

1 caixa, RVF, n. 205, pesando 205 kilos, avariada.

1 dita, RBC, n. 1.524, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, SCC, n. 1.343, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, SMC, n. 1.000, pesando 186 kilos, repregada e avariada.

1 dita, E—SA—P, n. 101, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, UC, n. 32, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, ZM, n. 16.207, pesando 188 kilos, idem.

1 caixa, ADF—CCC, n. 607, pesando 263 kilos, avariada.

1 dita, AP—536, n. 1, pesando 163 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Enília, n. 7.371, pesando 92 kilos, avariada.

1 dita, ESC, n. 45.271, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, E—A—&C, n. 7.470, pesando 181 kilos, idem.

1 dita, FLC, n. 17, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, JB, n. 71, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, JLC, n. 413, pesando 159 kilos, idem.

1 dita, JL, n. 559, pesando 60 kilos, idem.

2 ditas, JLC, ns. 411 e 415, pesando 173 e 257 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 421 e 416, pesando 218 e 264 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 403, pesando 153 kilos, repregada e avariada.

1 dita, LNI, n. 280 B, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, M—F, n. 574, pesando 86 kilos, idem.

2 fardos, M, ns. 140 e 139, pesando 225 e 220 kilos, avariados.

1 dito, idem, n. 146, pesando 212 kilos, idem.

1 caixa, NGB, n. 16.163, pesando 153 kilos, repregada e avariada.

1 dita, C—P—71—P, n. 961, pesando 84 kilos, idem.

2 ditas 1—2—3, ns. 3.939 e 3.933, pesando 164 e 157 kilos, idem.

1 dita, A—B—69—CC, n. 221, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, S—C—51, n. 7.404, pesando 47 kilos, idem.

Armazem n. 13 — Dia 3 de fevereiro de 1926:

Navio italiano *«Guarned»*, atracado em 29 de janeiro de 1926:

1 caixa, AS, n. 2, pesando 13 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, M, n. 6, pesando 239 kilos, repregada.

3 automóveis, sem marca, avariados.

1 reboque, sem marca, idem.

Armazem B — Dia 3 de fevereiro de 1926:

Navio inglês *«Hersebel»*:

2 caixas, DAC, pesando 30 e 13 kilos, repregadas.

3 ditas, MM, pesando 29, 15 e 16 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 29, 16 e 13 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 29, 16 e 19 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 28 e 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 19, 29 e 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 29, 29 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 15, 7 e 12 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 30, 18 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 29, 23 e 28 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 29, 28 e 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 16, 24 e 18 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 16 e 10 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 29, 24, 21 e 28 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 26, 9, 29 e 28, kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 19, 11, 21 e 23 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 23, 23, 23 e 6 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 23, 15, 17 e 18 kilos, idem.

3 ditas, PAC, pesando 19, 13 e 19 kilos, idem.

3 ditas, VMC, pesando 19, 10 e 30 kilos, idem.

3 ditas, AERROC, pesando 21, 15 e 29 kilos, idem.

4 ditas, VS, pesando 29, 30, 35 e 36 kilos, idem.

1 dita, VMC, pesando 13 kilos, idem.

3 ditas, F—G—C, pesando 50, 50 e 50 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 3 de fevereiro de 1926:

Vapor alemão *«Wasser»*:

2 saccos, MFC, pesando 45 e 45 kilos, retos.

2 ditos, SRC, pesando 27 e 26 kilos, idem.

3 ditos, PAC, pesando 32, 33 e 40 kilos, idem.

2 ditos, CMC, pesando 32 e 49 kilos, idem.

1 dito, AIC, pesando 32 kilos, idem.

2 ditos, NSC, pesando 30 e 41 kilos, idem.

1 dito, CSC, pesando 30 kilos, idem.

2 ditos, DLSC, pesando 31 e 18 kilos, idem.

2 ditos, FIC, pesando 29 e 45 kilos, idem.

5 ditos, DEC, pesando 33, 36, 30, 30 e 45 kilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 36, 49, 33, 40 e 25 kilos, idem.

3 ditos, VSC, pesando 49, 49 e 44 kilos, idem.

1 dito, ABC, pesando 34 kilos, idem.

4 ditos, SRC, pesando 37, 33, 46 e 41 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 21, 49, 50 e 31 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 3 de fevereiro de 1926:

Navio inglês *«Highland Loch»*, atracado em 1 de fevereiro de 1926:

3 caixas, HMC, pesando 16, 20 e 14 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, pesando 14 kilos, idem.

2 ditas, CDC, pesando 42 e 56 kilos, repregadas.

Armazem externo Rio de Janeiro — Dia 3 de fevereiro de 1926:

Navio *«A W. Alard»*, atracado em 29 de janeiro de 1926:

4 caixas, CC, sem numero, pesando 33, 30, 25 e 29 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 33, 32 e 34 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 80 kilos, idem.

Deposito de materia es pesada. — Dia 3 de fevereiro de 1926:

Navio francez «Union»:
215 amarrados de chapas de ferro. Longovica — Rio de Janeiro, sem numeros, avariadas.

39 chapas de ferro, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1926. — O escriptuario, *Lobredo*. Visto. — O chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta reparticao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falia; deitando seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para proclamar a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n.1—Dia 8 de fevereiro de 1926 —Vapor sueco «São Francisco», atracado em 5 de fevereiro de 1926:

1 barrica, ARPC, sem numero, pesando 160 kilos, repregada.

1 dita idem, idem, pesando 162 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 174 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 173 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 133 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 170 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 153 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 160 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 157 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 164 kilos, idem.

1 dita dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 155 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 174 kilos, idem.

Armazem n.3—Dia 8 de fevereiro de 1926 —Vapor allemão «Mimi», atracado em 5 de fevereiro de 1926.

1 caixa ACE — CHARLEROI, n. 100, pesando 521 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 415 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 415 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 40, pesando 751 kilos, repregada e avariada.

20 ditos, DS, avariadas.

28 amarrados de chapas Hime 536, idem.

4 engradados, LGC, idem.

95 amarrados de chapas, VEC —22, idem.

1 fardo, SM&C, n. 71, pesando 174 kilos, roto avariado.

27 ditos, idem, avariados.

70 ditos, SC, idem.

21 amarrados de chapas, W, idem.

Armazem interno 6—Dia 8 de fevereiro de 1926:

Navio allemão «España»:

1 peça, EET, n. 413-1, avariada.

1 caixa, idem, n. 413-2, idem.

1 engradado, CR—BS, n. 10.107, idem.

5 ditos, CP, idem.

5 peças, idem, idem.

1 caixa, idem, idem.

1 engradado, CN—MC, n. 7.361, idem.

10 blocos, MRB, idem.

4 caixas, AFG, avariadas.

1 dita, BH—4.966, n. 1, pesando 80 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Bosco, n. 7.365, pesando 109 kilos, idem.

1 dita, Birk/B, sem numero, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, CSME, n. 41.457-1, pesando 359 kilos, avariada.

1 dita, EFT, n. 413/3, pesando 1.174 kilos, idem.

1 dita, EPF, n. 353/2, pesando 1.063 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 353-4, pesando 932 kilos, idem.

1 dita, HV—2.263, n. 93, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, KD—SAAZ, n. 3.333, pesando 243 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.336, pesando 241 kilos, idem.

1 dita, KD, n. 6.419, pesando 94 kilos, repregada e avariada.

1 dita, ZW, n. 32.200, pesando 397 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 32.327, pesando 329 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 32.327, pesando 397 kilos, idem.

1 dita, 634, n. 10.763, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, CV—Siemens—MC, n. 454, pesando 71 kilos, repregada e avariada.

1 dita, V1613, n. 7, pesando 139 kilos, avariada.

1 dita, V1166, n. 11, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 6 — Dia 8 de fevereiro de 1926 — Navio brasileiro «Ruy Barbosa»:

1 caixa, Lourain—10, n. 123, pesando 276 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 127, pesando 274 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 129, pesando 276 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 120, pesando 277 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 121, pesando 275 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 123, pesando 272 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 122, pesando 273 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 124, pesando 276 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 126, pesando 272 kilos, idem.

1 dita, 262, n. 63, pesando 223 kilos, idem.

1 dita, OWC—1.179, n. 10, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, Pacheco, n. 43.810, pesando 142, idem.

19 saccos, ED, avariadas.

Armazem n. 7 — Dia 8 de fevereiro de 1926 — Navio francez «Guarujá», atracado em 7 de fevereiro de 1926:

1 caixa, AC, n. 2, pesando 73 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CJR, n. 203, avariada.

1 dita, FF, n. 7.720, idem.

1 barrica, LC, n. 2, pesando 112 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, MB, sem numero, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, Mrs. Edward T. T. Brown, sem numero, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, PS, n. 6.413, pesando 253 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, R—B—1, n. 25, 28, avariado.

1 dito, idem, n. 45-48, pesando 58 kilos, repregada e avariada.

1 dito, idem, n. 77/80, pesando 61 kilos, idem.

1 caixa, SSC, n. 6.194, pesando 150 kilos, idem.

Idem, TF, n. 1, pesando 144 kilos, idem.

1 dita, TF, n. 3, pesando 187 kilos, idem.

1 dita, V—M—C, n. 7.300, pesando 87 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 8 de fevereiro de 1926 —Navio inglez «Voltaire», atracado em 7 de fevereiro de 1926:

1 caixa, AV&C, n. 12, pesando 221 kilos, avariada e repregada.

1 dita, BMC, n. 5, pesando 199 kilos, idem.

1 dita, GE, n. 7.315, pesando 13 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 161, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, HIME, n. 40, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 36, pesando 153 kilos, idem.

1 dita, IC, n. 502, pesando 65 kilos, avariada.

1 dita, Kastrup & Emdin, n. 7, pesando 23 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, T—147, n. 41.127, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, Auto Brasil Ltd., n. 61, avariada.

2 ditos, idem, ns. 4.572 e 4.605, idem.

2 ditos, idem, ns. 4.495 e 4.497, idem.

1 dita, idem, sem numero, idem.

2 rolos encapados, Auto Geral, ns. 2 e 3, idem.

1 caixa, Commanter Ma'loz Missão Naval Americana, n. 40.659, idem.

1 dita, Rezend, n. 10.57, idem.

1 dita, S—BR, n. 15, idem.

1 dita, TLW&C, n. 1.000, idem.

1 dita, TC, n. 7.830, idem.

Armazem n. 17—Dia 8 de fevereiro de 1926 —Navio holande: «Gelria», atracado em 8 de fevereiro de 1926:

1 caixa, AL, n. 6, pesando 100 kilos, repregada.

1 bobina, GH—13.525, n. 26, pesando 117 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 19, pesando 120 kilos, idem.

1 caixa, HLCio, n. 261, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, HGC, n. 4.461 A 2, pesando 100 kilos, avariada.

1 dita, H&WC, n. 970, pesando 43 kilos, repregada.

1 dita, Petropolis—PF, n. 4.563 14, pesando 82 kilos, avariada.

1 dita, Philips, n. 11.126, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, SC, n. 5, pesando 21 kilos, idem.

10 baris AFF, avariados.

8 ditos AAC, idem.

10 ditos FLC, idem.

4 caixas F—C—A—G, ns. 13, 14, 17 e 20, idem.

7 barris HCS, idem.

1 caixa N e W — 1.733, n. 5, idem.

Armazem Externo A — Dia 8 de fevereiro de 1926 — Navio allemão «Wuerttemberg», atracado em 23 de janeiro de 1926:

3 saccos BL — 8377, pesando 48, 43 e 37 kilos, rôtes.

3 ditos, idem, pesando 40, 46 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 47 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 40 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 19 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 48 e 40 kilos, idem.

3 ditos, FRC, pesando 49, 49 e 47 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 44, 30 e 50 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 53, 53 e 45 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 51 kilos.
 1 dito, RPC — 6.245, pesando 51 kilos, idem.
 3 ditos, SMC — 8.371, pesando 50, 46 e 44 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 53 kilos, idem.
 3 ditos, RPC — 6.241, pesando 53, 52 e 42 kilos, idem.
 3 ditos, RPC — 6.242, pesando 45, 50 e 42 kilos, idem.
 3 ditos, PC — 8.372, pesando 43, 42 e 50 kilos, idem.
 3 ditos, ERDO—8.371, pesando 53, 52 e 42 kilos, idem.
 1 dito, RPC — 6.245, pesando 32 kilos, idem.
 2 ditos, DRC—8.375, pesando 40 e 37 kilos, idem.
 1 dito, BL — 8.376, pesando 46 kilos, idem.
 1 dito, RPC — 6.241, pesando 48 kilos, idem.

Armazem exterior B—Dia 8 de fevereiro de 1926.

Navio nacional «Pa bacena»:

3 saccos, MLC, pesando 19, 27, 32 e 39 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 40 e 40 kilos, idem.

30 ditos, idem, molhados.

Armazem exterior C—Dia 8 de fevereiro de 1926.

Navio alemão «Artus», atracado em 5 de fevereiro de 1926:

3 saccos, AFC, pesando 50, 45 e 42 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 35 e 50 kilos, idem.

1 dito, CEC, pesando 52 kilos, idem.

3 ditos, DCC, pesando 56, 51 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 31 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 35, 48 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 46, 32 e 37 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 49, 53 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 45 e 55 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 43 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 46, 31 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 50 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 50 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 52 e 50 kilos, idem.

3 ditos, Mourão—FMC—536, pesando 29, 40 e 45 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 45 kilos, idem.

3 ditos, ICC, pesando 42, 50 e 49 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 36, 40 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 45 e 49 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 47 e 45 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 36 e 40 kilos, idem.

3 saccos, ICC, pesando 51, 51 e 49 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 50, 39 e 56 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 55 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 39 e 46 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 47 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 52, 53, e 53 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 47 kilos, idem.

3 ditos, JSC, pesando 47, 48, e 54 kilos, idem.

3 ditos, idem SSG, pesando 53, 42 e 49 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, MSC, pesando 27 kilos, idem.

2 ditos, MdOC, pesando 20 e 55 kilos, idem.

3 ditos, PA, pesando 52, 52 e 27 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 48 e 37 kilos, idem.

3 ditos, PBC, pesando 49, 53 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem SSG, pesando 46, 43 e 45 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 51 e 49 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 55, 46 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 46, 39 e 39 kilos, idem.

3 ditos, MC, pesando 35, 42 e 54 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 53 e 46 kilos, idem.

3 saccos, RPC, RPC, pesando 28, 46 e 40 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 28, 47 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 41 e 50 kilos, idem.

1 dito, RP, pesando 54 kilos, idem.

3 ditos, SBC, pesando 51, 54 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 46, 37 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 41 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 50 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, SBC—SSG, pesando 46, 40 e 40, idem.

3 ditos, idem, pesando 48, 48 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 46, 53 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 52, 52 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 30 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 56, 39 e 55 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 56, 39 e 53 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 55 kilos, idem.

3 ditos, TCC, pesando 42, 54 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 49 e 53 kilos, idem.

20 saccos, AFC, avariados.

10 ditos, BCC, idem.

10 ditos, CEC «5», idem.

10 ditos, DCC, idem.

40 ditos, FMCMourão, idem.

10 ditos, «5»FMC, idem.

5 ditos, ICC SSC, idem.

10 ditos, ICC I, idem.

40 ditos, ICC II, idem.

10 ditos, JSC SSC, idem.

10 ditos, MDCC, idem.

10 ditos, MSC, idem.

15 ditos, PBC, idem.

10 ditos, SSG PA, idem.

5 ditos, RPC II, idem.

5 ditos RP, idem.

10 ditos, SBCC, idem.

10 ditos, SSG SBC, idem.

5 ditos, TCC, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — O escripturario, *Leandro*.

Visto, o chefe, *A. Caminha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avarias

Armazem n. 3 — Dia 10 de fevereiro de 1926 — Navio allemão «Muin», atracado em 5 de fevereiro de 1926:

1 caixa, ACEC — Charlelo, n. 52, pesando 345 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 312 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 356 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 112, pesando 325 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 309 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 495 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 335 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 45, pesando 310 kilos, idem.

1 dita, idem—S. Paulo, n. 3, pesando 572 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 247 kilos, evarala.

1 dita, idem, n. 4, pesando 463 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 115, pesando 674 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 101, pesando 617 kilos, idem.

1 dito, idem—CM, n. 23, pesando 584 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 48, pesando 100 kilos, idem.

1 dito, idem—CM, n. 23, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, CM—NC, n. 22, pesando 336 kilos, idem.

30 ditos, ASR, idem.

1 engradado ACEC, n. 25, pesando 61 kilos, repregada e avariada.

25 ditos, CMC, avariadas.

20 fardos, CTLS, avariadas.

72 engradados, EFC—2, idem.

6 ditos, EI, idem.

141 amarrados de chapas, Hime—536, idem.

40 caixas, JCM—C, idem.

1 dita, MS, n. 2, pesando 47 kilos, repregada.

1 dito, idem, n. 3, pesando 37 kilos, idem.

1 engradado MCC, avariado.

50 ditos, MDAC, idem.

20 caixas, MRF, idem.

73 amarrados de chapas, 22, idem.

10 chapas, idem, idem.

70 engradados, SCC—14.916, idem.

106 ditos, TMVC, idem.

163 amarrados de chapas, W, idem.

10 engradados, AAC, idem.

Armazem interno n. 5—Dia 10 de fevereiro de 1926.

Navio grego «Memal», atracado em 8 de fevereiro de 1926:

1 caixa, CLJ, n. 1, pesando 365 kilos, repregada e avariada.

2 barricas, FRC, ns. 31 e 36, pesando 115 e 112 kilos, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 33 e 34, pesando 112 e 110 kilos, idem.

30 caixas, DS, idem.

1 dita, MFG—3, n. 1/2, pesando 51 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 9, pesando 446 kilos, idem avariada.
 1 dita, MFG—2, n. 1/2, pesando 220 kilos, idem.
 2 ditos, MC—389, n. 43, pesando 266 e 265 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1, pesando 220 kilos, repregada e avariada.
 3 ditos, MFG, ns. 8, 4 e 7, pesando 13, 15 e 9 kilos, idem idem.
 1 dita, RPR—333, n. 2, pesando 43 kilos, idem idem.
 219 rolos de arame, SNI—HC, avariada.
 Armazem interno n. 5—Dia 10 de fevereiro de 1925.
 Vapor nacional «Barbacena», atracado em 2 de fevereiro de 1926:
 1 caixa, SF—BOX—A, n. 1.173, avariada.
 1 dita, idem, n. 1.195, idem.
 1 dita, idem, n. 151, idem.
 1 engradado, idem, n. 933, idem.
 10 ditos, HIME, idem.
 Armazem interno n. 6—Dia 10 de fevereiro de 1926:
 Navio alemão «Espane»:
 1 peça, CSBM, n. 13.200, avariada.
 1 caixa, idem, n. 13.201, idem.
 1 dita, idem, n. 13.202, idem.
 1 dita, idem, n. 13.203, idem.
 1 dita, Casa Macalhães, n. 3.707, idem.
 1 dita, RPC—HE, n. 7.220, idem.
 1 dita, idem, n. 7.224, idem.
 1 dita, idem, n. 8.226, idem.
 1 caixa, V—102, n. 1, pesando 133 kilos, repregada e avariada.
 1 dito, VWC—Laboratorio, n. 8.743, pesando 38 kilos, idem idem.
 Navio alemão «Esuno»:
 1 caixa BW n. 5.231, pesando 80 kilos, repregada e avariada.
 1 dita CE—EK n. 183, pesando 50 kilos, idem idem.
 1 barril EWE n. 1.273, pesando 113 kilos, vasando.
 1 caixa Forkel—Wener n. 5.303, pesando 123 kilos, repregada e avariada.
 2 ditos F, avariada.
 1 dita JIOC n. 390.616, pesando 80 kilos, repregada e avariada.
 1 dita Kastrup n. 22.221, pesando 97 kilos, idem idem.
 7 dita LFC n. 8.615, pesando 131 kilos, idem idem.
 1 dita MD93.222 n. 1, pesando 520 kilos, avariada.
 1 dita V231S—C n. 3.321 2, pesando 67 kilos, repregada e avariada.
 1 dita idem n. 3.321 1, pesando 63 kilos, idem idem.
 1 dita C05C—R. Ferreira & Comp. numero 1.052, pesando 313 kilos avariada.
 1 dita idem n. 1.033, pesando 317 kilos, idem.
 1 dita A59C—C n. 2.707, pesando 62 kilos, repregada e avariada.
 1 dita RGK n. 63.618, pesando 349 kilos, avariada.
 1 dita idem n. 63.765, pesando 330 kilos, idem.
 1 dita RPC—WE n. 7.231, pesando 746 kilos, idem.
 1 dita TJ n. 9.253, pesando 42 kilos, repregada e avariada.
 2 ditos WES, avariada.
 1 dita Webeco n. 142, pesando 193 kilos, idem.
 Armazem n. 7—Dia 10 de fevereiro de 1926.
 Navio hollandez «Poeldk», atracado em 23 de janeiro de 1926.
 1 caixa BD n. 4.433 10, pesando 55 kilos, avariada.
 Armazem n. 9—Dia 10 de fevereiro de 1926.

Navio «Grenadier», atracado em 8 de fevereiro de 1926.
 1 caixa LYA n. 16.880.
 1 dita idem n. 26.831.
 1 dita idem n. 26.832.
 1 dita idem n. 26.833.
 1 dita idem n. 26.834.
 1 dita idem n. 26.835.
 1 dita idem n. 26.836.
 1 dita idem n. 26.837.
 1 dita idem n. 26.838.
 Armazem n. 9—Dia 10 de fevereiro de 1925
 —Navio «Cap Norte», atracado em 9 de fevereiro de 1926:
 1 caixa, R. Ferreira & C—135.051, n. 635, avariada.
 1 dita, USM, n. 1, idem.
 1 dita, 4, n. 14.812, pesando 90 kilos, vasando.
 1 caixa, ARP&C, n. 6.821, avariada.
 1 dita, idem, n. 1.651, pesando 134 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, AR, n. 75, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, BFC, n. 433, pesando 7 kilos e 800 grammas, idem.
 1 dita, EW—R. Ferreira & C, n. 8.325, avariada.
 1 dita, idem, n. 8.826, idem.
 1 dita, idem, n. 8.827, idem.
 1 dita, idem, n. 7.823, idem.
 1 dita, F, n. 14.324, idem.
 1 barreira, HIME, n. 1.120, idem.
 1 caixa, HGC, n. 5.016, pesando 55 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, MU—1.035, n. 76, pesando 96 kilos, idem.
 1 pacote, MD, n. 3.935, pesando 8 kilos e 100 grammas, roto e avariado.
 1 caixa, R. Ferreira & C—133.573, n. 631, avariada.
 1 dita, idem—133.662, n. 633, idem.
 1 dita, idem—133.952, n. 644, idem.
 1 dita, idem—133.432, n. 6.0, idem.
 1 dita, idem—135.123, n. 636, idem.
 1 dita, idem—133.593, n. 632, idem.
 1 dita, idem—133.222, n. 6.7, idem.
 1 dita, idem—133.351, n. 623, idem.
 Armazem n. 18, interno—Dia 10 de fevereiro de 1926 — Navio inglez «Avon», atracado em 10 de fevereiro de 1926:
 1 caixa, PCA, n. 253, pesando 153 kilos, avariada.
 1 dita, EPHM, n. 1.186, pesando 89 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, 1.125, n. 1.053, pesando 40 kilos, idem.
 1 dita, ABC—63, n. 53, pesando 178 kilos, avariada.
 1 dita, RCC, n. 51, pesando 144 kilos, idem.
 1 dita, RVE, n. 213, pesando 177 kilos, idem.
 1 dita, SMC, n. 1.070, pesando 158 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 10 de fevereiro de 1926 — Navio francez «Guarajá», atracado em 6 de fevereiro de 1926:
 15 barris, DAC, vasando.
 1 dito, idem, vasio.
 12 ditos, CTC, vasando.
 4 ditos, DFC, idem.
 4 ditos, quinto, CMC, idem.
 2 ditos, idem, NVC, idem.
 15 barris, PBC, idem.
 10 ditos, DAC, idem.
 3 caixas, PINA, pesando 21, 27 e 19 kilos, repregadas.
 2 ditos, idem, pesando 23 e 26 kilos, idem.
 4 ditos, A&B, vasando.
 3 ditos, V&C, pesando 24, 26 e 26 kilos, repregadas.
 3 ditos, idem, pesando 26, 18 e 19 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 26 kilos, idem.

2 ditos, CTC, pesando 22 e 23 kilos, idem.
 1 dita, R&C, pesando 13 kilos, idem.
 1 dita, J&L, pesando 10 kilos, idem.
 3 saccos, CEM, pesando 50, 50 e 51 kilos, rolos.
 1 dito, idem, pesando 50 kilos, roto e molhado.
 3 ditos, Portuesja, pesando 60, 52 e 60 kilos, rolos.
 3 ditos, idem, pesando 41, 61 e 50 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 55, 51 e 60 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 60, 60 e 60 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 53, 61 e 58 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 57 kilos, idem.
 3 ditos, MFC, pesando 59, 55 e 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 49 kilos, idem.
 1 dita, AE, pesando 47 kilos, idem.
 2 ditos, BC, pesando 50 e 53 kilos, idem.
 3 caixas, ANADIA, pesando 24, 24 e 26 kilos, repregadas.
 2 ditos, idem, pesando 23 e 24 kilos, idem.
 1 dita, OLSC, pesando 33 kilos, idem.
 idem.
 3 ditos, SRC, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 27 e 27 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 24 e 26 kilos, idem.
 3 ditos, C T C, pesando 23, 27 e 27 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 25, 28 e 23 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 27, 27 e 23 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 27, 27 e 26 kilos, idem idem.
 3 ditos idem, pesando 27, 27 e 28 kilos, idem idem.
 3 ditos, idem, pesando 27, 25 e 26 kilos, idem idem.
 2 ditos, idem, pesando 23 e 26 kilos, idem.
 3 ditos, FMC, pesando 27, 27 e 26 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 27 e 24 kilos, idem.
 1 dita, HMC, pesando 26 kilos, idem.
 3 ditos, R R — C, pesando 28, 27 e 27 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.
 3 caixas, J. L., pesando 25, 23, e 28 kilos, repregadas.
 2 ditos, idem, pesando 24 e 25 kilos, idem.
 3 ditos, OLSC, pesando 56, 49 e 56 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 56, 47 e 53 kilos, idem.
 2 ditos, HMC, pesando 30 e 19 kilos, idem.
 2 ditos, C R Ancora C, pesando 29 e 29 kilos, idem.
 3 ditos, RIVAS CRUZ, pesando 23, 26 e 23 kilos, idem.
 1 dita, ANADIA, pesando 23 kilos, repregada.
 3 ditos, PARDELLAS, pesando 57, 58 e 58 kilos, repregadas.
 1 dita, idem, pesando 59 kilos, repregada.
 1 dita, CTC, pesando 24 kilos, idem.
 8 barris, DAC, vasando.
 10 ditos, CTC idem.

7 ditos. DFC ide g.
 708 caixas, PBXC, avariadas.
 Armazem externo B—Dia 10 de fevereiro de 1926—Navio allemão «Espana»:
 3 caixas, V M C, pesando 22, 23 e 26 kilos, reforçadas.
 3 ditos, idem, pesando 29, 28 e 29 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 28, 15 e 23 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 27, 21 e 28 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 27, 26 e 28 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 19, 27 e 23 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 28, 29 e 27 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 27, 28 e 27 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 23 e 29 kilos, idem.
 3 ditos, C R C, pesando 12, 26 e 24 kilos, idem.
 1 dita, ANADIA, pesando 23 kilos, idem.
 1 dita, F M C, pesando 23 kilos, idem.
 2 ditos, D, pesando 16 e 23 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 10 de fevereiro de 1926—Navio inglez «Voltaire»—Atracado em 7 de fevereiro de 1926:

100 saccos, BRAHMA—602, a avariados.
 40 ditos, C M C—SS, Voltaire, idem.
 10 ditos, CCA, idem.
 15 ditos, PESEN—EC, idem.
 10 ditos, SD, idem.
 Navio belva «Grenadier»—Atracado em 8 de fevereiro de 1926:
 3 caixas, AP, pesando 39, 21 e 63 kilos, reforçadas.
 2 ditos, idem, pesando 63 e 36 kilos, idem.
 2 ditos, ESC, vasando.
 9 ditos, TEIXEIRA BORGES & C, idem.
 1 dito, idem, vasio.

Armazem externo Rio de Janeiro — Dia 9 de fevereiro de 1926.

Navio inglez «Voltaire», atracado em 9 de fevereiro de 1926:

4 saccos, K&C, sem numero, pesando 26, 43, 37 e 44 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 27, 29, 41 e 31 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 43, 22, 44 e 26 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 27, 21, 33 e 42 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 44, 35, 42 e 40 kilos, idem.

4 ditos, NV&C, pesando 30, 30, 29 e 32 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 39, 39, 34 e 43 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 27, 44, 33 e 32 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.

4 ditos, K&C, pesando 26, 43, 37 e 44 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 27, 19, 41 e 31 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 43, 22, 44 e 26 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 27, 21, 33 e 42 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 44, 35, 42 e 40 kilos, idem.

4 ditos, NV&C, pesando 30, 30, 29 e 32 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 39, 39, 34 e 43 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 27, 44, 33 e 32 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 30, 17, 30 e 30 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 31, 30, 34 e 23 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 43, 43, 36 e 43 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 27 e 13 kilos, idem.

4 ditos, K&C, pesando 24, 31, 23 e 28 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 26, 27, 23 e 38 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 33, 29, 13 e 43 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 43, 30, 43 e 38 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 37, 30, 30 e 31 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 35, 41, 38 e 41 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 34, 38, 38 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 34, 33 e 36 kilos, idem.

4 ditos, 1.934, pesando 31, 43, 43 e 42 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 33, 33, 30 e 23 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 39, 37, 32 e 30 kilos, idem.

14 ditos, K&C, idem, molhados.

2 ditos, 1.934, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926.—O escripturario, *Laureiro*.
 — Visto.—O chefe, *A. Coimbra*.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director da Saude da Guerra, faço publico que, de accordo com as disposições em vigor, coventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, registrado no Departamento Nacional de Saude Publica e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento). Todos os documentos deverão ter as respectivas firmas reconhecidas por tabelião.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude perante uma Junta Militar de Saude.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 15 de dezembro de 1925. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Primeiro Regimento de Infantaria

Convido o senhor primeiro tenente *D. Augusto Mendes da Fonseca*, addido a este regimento como preso por implicado nos

ultimos acontecimentos revolucionarios, e evadido a ouzo do flunente do H. C. E., aonde estava baixado, a comparecer a este quartel, dentro do prazo de oito dias, a contar de quinze do corrente, para do conhecimento de sua fuga, sob pena de ser considerado desertor, na forma do artigo 147 e seus numeros doCodigo Penal militar e processado de accordo com o artigo 246 doCodigo de Organização Judiciaria e Processo Militar.

Quartel na Villa Militar, 15 de fevereiro de 1926. — *Julio Glos d'Azevedo*, tenente coronel comandante.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Os alumnos que faltaram aos exames parciais de 1ª epocha, por motivo de doença, devidamente atestada pelo medico do Collegio, deverão apresentar requerimento ate o dia 28 do corrente, afim de prestarem esses exames em 2ª epocha.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Archimínio Pereira*, 1º tenente secretario.

Fazenda de Sapopemba

Faz-se saber aos que o presente leem que é chamado o Sr. Humberto Bona a comparecer dentro do prazo de oito dias contados desta data, no escriptorio da Fazenda de Sapopemba, afim de fazer entrega da Olaria de Deodoro, cujo prazo de locação terminou a 5 de fevereiro corrente, incorrendo, se deixar de fazê-lo, nas penas da lei.

Sapopemba em Deodoro, 15 de fevereiro de 1926. — *Mario Velloso da Silveira*, major, engenheiro, encarregado.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE UMA ARMAÇÃO DE MADEIRA EXISTENTE NA 2ª SECCÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTICA

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e de accordo com o aviso n. 178, de 18 de janeiro do corrente anno, faço publico que no dia 9 de março, ás 14 horas, neste escriptorio de obras do Ministerio da Justiça, serão recebidas propostas para a compra de uma armação de madeira existente na 2ª seccão de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça, onde deverá ser examinada pelos concorrentes que tomarem conhecimento no local de tudo que faz objecto do presente edital de concorrência.

1. Os concorrentes comparecerão a este escriptorio até o dia 8 de março vindouro, ás 14 horas, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 50\$, que garantirá a execução da proposta e cujo recibo será juntado a mesma não sendo facultada ao qualquer pretexto, a guia aqui mencionada depois da data fixada nesta clausula.

2. A caução a que se refere a clausula anterior reverterá em beneficio das rendas publicas si o signatario da proposta escolhida não comparecer a este escriptorio tres dias depois do annuncio da

convocação, publicado no *Diário Official*, aprese-dado dois dias depois o recibo do Thesouro Nacional, do valor da proposta.

3.ª Não serão aceitas propostas inferiores a 260\$000.

4.ª O promittente terá o prazo maximo de cinco dias, para retirar do local a armazém que adquiriu, perdendo-lhe o direito e a importância paga, si exceder o prazo fixado, que será contado da data do pagamento no Thesouro Nacional.

5.ª Será preferida a proposta que men-cione o maior preço de compra.

6.ª Antes de qualquer decisão as pro-postas serão levadas ao conhecimento do Sr. ministro da Justiça, que poderá an-nullar a concorrência, sem direito a qualquer reclamação por parte dos pro-ponehores.

7.ª As propostas serão publicadas na integra, no *Diário Official*, bem como a acta do seu recebimento e abertura.

8.ª As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo uma dellas estampilhada.

Escritório de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 18 de fevereiro de 1926. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escritório de Obras.

ACTA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PRO-POSTAS PARA COMPRA DE UMA ARMA-ÇÃO DE MADEIRA EXISTENTE NA 2.ª SE-ÇÃO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTERIO DA JUSTICA

Aos doze dias do mez de fevereiro de 1926, ás 14 horas, neste Escritório de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante a comissão composta dos Srs. Dr. Armando de Car-valho, engenheiro chefe; Sr. Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa, auxiliar do engenheiro, e Sr. Antonio Luiz Lou-reiro Mayor, escriptuario, procedeu-se á chamada dos concorrentes á compra de uma armação de madeira existente na 2.ª Seção de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 20, de 27 de janeiro de 1926 a pags. 2.070 e aviso no 66 dia 28 do mesmo mez a pags. 2.218 e em dias subsequentes, não tendo comparecido concorrente algum, devendo esta acta ser publicada no *Diário Official*.

Escritório de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 18 de fevereiro de 1926. — *Armando de Car-valho*, — *Luiz H. Horta Barbosa*, — *Antonio Luiz Loureiro Mayor*.

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRA-TICOS)

De ordem do Sr. director, faço pu-blico, para conhecimento dos interes-sados, que, desta data até ás 15 1/2 ho-ras do dia 14 de abril de 1926, se acha aberta nesta secretaria a inscricção do concurso para professor cathedratice de portuguez, latim, physica, chimica, his-toria universal e para o lugar de pro-fessor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar do-cumentos em que proveni ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e me-nores de 40, ter folha corrida e, nos ter-mos do que determina o art. 128, do

regulamento approved pelo decreto nu-mero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedratice e substi-tutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathed-raticos e substitutos de outros insti-tutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove-ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscricção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candida-tos que tenham o curso completa de hu-manidades ou diploma de escola supe-rior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa per-ante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter di-dactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada, pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superfic-ial; para chimica, estrutura atomica, e para historia universal, a idea da inde-pendencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscricção, 50 exemplares im-pressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publi-cado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova dida-ctica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ul-timo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — *João Torres*, secretario.

Internato do Collegio Pedro II

(Exames de 2.ª época)

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 17 até ás 15 e meia horas de 25 do corrente mez, se acha aberta nesta secretaria a inscricção para os exames de 2.ª época, para os alumnos deste es-tabelecimento.

A inscricção poderão ser admittidos:

Os estudantes que hajam sido, em pri-meira epocha, reprovados em uma ou duas disciplinas ou hajam sido reprovados em uma e deixado de prestar exame de outra; ou deixado duas; ou deixado todas.

Para maiores informações os interes-sados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 5 de fevereiro de 1926. — *João Torres*, secretario.

Secretaria da Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O CARGO DE AMANUENSE

De conformidade com o artigo 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 6.439, de 30 de março de 1907, fica aberta nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, inscricção para o preenchimento de uma vaga de amanuense, devendo os candidatos apresentar os seguintes do-cumentos:

a) Carteira de reservista;

b) Certificado de idade;

c) Folha corrida;

d) Atestado medico de vacinação e revaccinação e de não soffrer de mole-stia contagiosa ou outra que os impossibilite do serviço activo;

e) Quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intel-lectual.

§ 2.º As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

a) Grammatica da lingua vernacula;

b) Historia e geographia do Brasil;

c) Grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) Arithmetica até a theoria das pro-porções;

e) Redacção official.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — O secretario geral, *Dumazo de Pequen-ça Gomes*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de notorista

Chamada para o dia 19 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoría.

Antonio Augusto, José Martins Carrijo, Abilio Luiz de Mello, João Pereira, Rosario Andrade Otton, Agostinho Rodrigues, Flo-restan Gonçalves Soares, João Rack Vollmer, João Thomaz de Almeida e João Leocadio Moreira Lima.

Turma supplementar

Antonio da Silva, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, Cosme Gomes Pinto, José Fernandes Garcia, Luiz Antonio dos Santos, Armino de Azevedo e Ramão dos Santos.

Chamada para o dia 19 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta Inspectoría:

Antonio Fonseca Carrijo, Joaquim Jesus Villar, Joaquim Gonçalves da Cunha, João Lourenço Lopes, Henrique Telles de Araujo, Adelio Alves de Oliveira, João Neves, Marcelino Hermida Boulhosa e Ignacio João Duarte Ferreira de Carvalho.

Turma supplementar

Virgilio Dias dos Santos, José Arnaldo, José Luiz de Castro, João Felix Ferreira, Antonio Dias de Souza, José Pereira da Fonseca e Lindolpho Augusto Mcirelles.

Prova pratica

Nello Bonavita.

Inspectoría de Vehiculos, em 18 de feve-reiro de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente Edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações de regulamento do trânsito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
W. R. Carvalho.....	88	Automovel	8	Fevereiro	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Carlos A. Soares.....	175	"	"	"	"	"	"
Joaquim Tenorio.....	251	"	"	"	"	Uso de pharões.....	"
Domingos Freitas.....	554	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Armando Chiasi.....	953	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Carneiro Arango.....	1.070	"	"	"	"	"	"
J. Santos.....	1.609	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Deocleciano Lisboa.....	1.831	"	"	"	"	"	"
A. Pereira de Souza.....	1.903	"	"	"	"	"	"
M. Pinto.....	1.950	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. A. Machado.....	2.429	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. Fernandes.....	2.508	"	"	"	"	"	"
A. Feres Villa.....	2.531	"	"	"	"	"	"
Duarte R. Cruz.....	2.568	"	"	"	"	"	"
P. A. Trindade.....	2.651	"	"	"	"	"	"
A. G. Farias.....	2.750	"	"	"	"	Falta de habilitação.....	"
A. Rodrigues.....	3.593	"	"	"	"	Volta em logar não permitido.....	"
J. M. Nascimento.....	4.163	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
F. Ferreira Coelho.....	4.444	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Traine.....	4.572	"	"	"	"	"	"
Ricardo Moreira.....	4.770	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Antonio Vieira.....	4.771	"	"	"	"	"	"
Mario M. France.....	5.035	"	"	"	"	Buzina prohibida.....	"
José A. Bastos.....	5.245	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
F. L. Wright.....	5.555	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
Mance de Barros.....	5.692	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Paulino Rodrigues.....	5.603	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
Oscar G. Cruz.....	5.652	"	"	"	"	"	"
A. Luiz da Costa.....	5.722	"	"	"	"	"	"
Domingos Dias.....	5.835	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Ricardo Danieli.....	6.461	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
H. Toledo Filho.....	6.523	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Bernardo Nogueira.....	6.771	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Armando Almeida.....	6.789	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
H. Silva Sanches.....	6.790	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
José F. Oliveira.....	6.891	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
M. Augusto Oliveira.....	7.059	"	"	"	"	"	Motorista.
Bernardino Costa.....	7.120	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Augusto Bernardo.....	7.372	"	"	"	"	Linha dupla.....	"
O. Gonçalves Silva.....	7.674	"	"	"	"	"	"
Avelino Pereira.....	7.934	"	"	"	"	Falta de habilitação.....	Proprietario.
Mauro Balthazar.....	7.990	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Wilson King & C.....	8.210	"	"	"	"	Fazer volta em logar não permitido.....	"
B. José da Motta.....	8.229	"	"	"	"	Linha dupla.....	"
Mestre Blatze.....	8.311	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. José Ribeiro.....	8.365	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
S. Continho.....	8.400	"	"	"	"	"	"
J. José Fernandes.....	8.413	"	"	"	"	"	"
Ricardo Saia.....	8.472	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Carlos Abreu.....	8.952	"	"	"	"	"	"
B. Lopes e Freitas.....	9.070	"	"	"	"	"	Proprietario.
Luiz A. Ribeiro.....	9.115	"	"	"	"	"	Motorista.
Studebaker de Brasil.....	9.160	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
Siemborg & Comp.....	9.179	"	"	"	"	"	"
Siemborg & Comp.....	9.559	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Antonio Ribeiro.....	230	"	9	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista
S. Alves Braga.....	254	"	"	"	"	"	"
Gelasio Dias Pereira.....	340	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Sebastião Ferreira.....	1.040	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Horacio Horatio.....	1.900	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Nan C. F. Ferreira.....	2.230	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Mario A. Silva.....	2.606	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
Altairio Carvalho.....	2.653	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Ano		
Manoel Ferreira Silva.....	3.181	Automovel	9	Fevereiro	1926	Não fazer uso da buzina.....	Proprietario.
Ferrato R. Miranda.....	4.366	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Bruno C. Otero.....	4.524	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Carlos Mendes Campos.....	4.599	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Agnelle A. Junior.....	4.743	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Motorista.
						mittido.....	"
João Antonio Costa.....	5.403	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Antonio Ribeiro França.....	5.502	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Antenor Segreto.....	5.717	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Romeu Ganotte.....	5.901	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Studebaker do Brasil.....	6.234	"	"	"	"	Fazer volta em logar não per-	"
						mittido.....	"
Leiz Pereira.....	6.388	"	"	"	"	Falta de buzina.....	"
S. de A. L. Carvalho.....	6.584	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Arthur Souza Lima.....	6.541	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Lopes.....	6.671	"	"	"	"	"	"
Americo M. Es. ev. s.....	6.888	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
João Rodrigues Almeida.....	6.931	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Alcides A. Gonçalves.....	6.935	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Miguel Francisco Martins.....	6.953	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Albino Dumbay.....	7.077	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Orlando V. C. Santos.....	7.034	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Paschoal Setubal.....	7.407	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Moses M. Calje.....	7.418	"	"	"	"	"	"
José Polycarpo Garcia.....	7.521	"	"	"	"	"	"
D. S. Evil.....	7.574	"	"	"	"	Parar em logar não permit-	"
						tido.....	"
Oswaldo G. Silva.....	7.674	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
José Antonio Mourão.....	7.679	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Mestre Blagé.....	7.788	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	7.940	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.115	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Oswaldo M. V. Pinto.....	8.545	"	"	"	"	Desuniformizado.....	"
Companhia Commercial Maritima.....	8.665	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	8.939	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	9.133	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
D. Silva & Irmãos.....	9.237	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Studebaker do Brasil.....	9.675	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Carlos Rodrigues.....	9.766	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Carlos Rodrigues.....	9.766	"	"	"	"	"	"
Carlos Rodrigues.....	9.766	"	"	"	"	Decarga livre.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 13 de fevereiro de 1926.—O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 1926

Faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com as cláusulas 7ª e 20ª do edital de concorrência publica para fornecimento de material a esta repartição, publicado no *Diário Official* numero 11, de 19 de janeiro de 1926, da pagina 1.373 *usque* 1.385, com a rectificação constante da publicação inserida no mesmo órgão, nos dias 7 e 9 do corrente, realizar-se-ia, no dia 19 deste mez, ás 12 horas, na sala da bibliotheca desta directoria, a abertura e leitura das propostas apresentadas de accordo com o referido edital. As propostas e quatro concorrentes, conformes da seguinte lista de idoneidade:

Martha Guimarães & Companhia.
 Gomes Garcia & Companhia.
 Rocha Couto & Companhia.
 Companhia Fornecedor de Materiaes.
 Francisco Silva & Companhia.
 José da Silva & Companhia.
 Luiz Mendonça & Companhia.
 Moreira Land & Companhia.
 Sociedade Anonyma Litho Typographica Fluminense.
 Villas Boas & Companhia.
 Companhia Commercial e Maritima.
 Luiz Maesto & Companhia.
 Oscar Tases & Companhia.
 Henrique Braga & Companhia.
 Sociedade Anonyma Estabelecimentos Castro & Blatze.
 J. G. Pereira & Companhia.
 A. Placido Marques & Companhia.
 Marcos Couto & Companhia.
 Cardinale & Companhia.
 Sociedade Anonyma Marvin.
 Dias Garcia & Companhia.
 Wilmann Xavier & Companhia.
 Andrade Veiga & Companhia.
 Sacramento Filho & Companhia.
 Saldado Guimarães & Companhia.
 Sociedade Anonyma Casa Pratt.
 Ferreira, Seixas & Companhia.
 João de Oliveira & Irmão.
 R. Mattos & Companhia Limitada.
 Francisco Vello & Companhia.
 Mayrink Veiga & Companhia.
 Arthur Donato & Companhia.
 José Raquel.
 Raul J. Christoph Cº.

Directoria Geral dos Correios. Sub-directoria de Contabilidade, 17 de fevereiro de 1926. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de seção.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital, são convidados a comparecer na thesouraria desta administração os remittentes dos registrados abaixo mencionados, afim de retirá-los, dentro do prazo legal, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

Registrado n. 41, postado em Terra Roxa, com o valor de 70\$000, destinado a Lagoa Grande, Bahia, sendo remittente *Cassiano Bonifacio Affonso*.

Registrado n. 5.790, postado nesta administração, com o valor de 20\$000, destinado a São Salvador, Bahia, sendo remittente *Umbelina Maria do Nascimento*.

Registrado n. 679, postado em São Joaquim, com o valor de 10\$000, destinado a Uberaba, Minas, sendo remittente *Virginia*.

Registrado n. 328, postado nesta administração, com o valor de 18\$000, destinado a São Simão, sendo remittente *Salustiano de Salles*.

Registrado n. 1.876, postado em Viradouro, com o valor de 58\$009, destinado a São Simão, sendo remittente *Perceilhano*.

Primeira Seção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 1 de fevereiro de 1926. — O administrador, *Rubem de Noronha Githay*.

Repartição Geral dos Telegraphes

De ordem do Sr. Dr. director geral, deverá comparecer a esta Sub-directoria, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, o 4º escripturário desta repartição, *Bento de Almeida Maia Rubião*, afim de ser mandado submeter a inspecção de saúde.

Sub-Directoria do Expediente, 2 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Hyppolyto Dutra da Fonseca*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 16

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 15 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concorrência para o fornecimento de artigos diversos, para a 5ª divisão, no corrente anno, a que se refere o edital desta secretaria, de 18 de janeiro ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926.

Transferencia da concorrência publica n. 21

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência para o fornecimento de aço e ferro para a 5ª Divisão, no corrente anno, a que se referem os editais desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 4 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MANILHAS DE BARRO, TIJOLOS, TELHAS FRANCEZAS E CAL, NECESSARIOS A ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ, DURANTE O ANNO DE 1926

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pela Inspectoria Federal das Estradas por despacho de 21 de janeiro proximo passado e de accordo com o art. 757 do Regulamento Geral de Con-

tabilidade Publica, segundo as instruções baixadas com a portaria do Ministerio da Viação de 30 de abril de 1923, achase aberta concorrência administrativa para o fornecimento a esta estrada de manilhas de barro de 4 pollegadas de diametro, tijolos, telhas francezas e cal virgem, durante o anno de 1926, nas seguintes condições:

I

Os interessados, em requerimento em quatro vias, sendo a 1ª via devidamente selada, dirigido ao Sr. Dr. director, pedirão a sua inscricção para o fornecimento, declarando a sua nacionalidade, a sede de seu estabelecimento, os materiais que se propõem a fornecer, os preços por extenso e em algarismos, declarando mais que estão de accordo com todas as exigencias para o fornecimento e juntando provas de sua idoneidade e de que estão quites com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

II

Os pedidos de inscricção e os documentos de idoneidade deverão ser enviados em involucros separados e devidamente lacrados, trazendo por fora a declaração do conteúdo e o nome do concorrente, até o dia 9 de março proximo futuro, ás 13 horas.

III

A comissão nomeada pelo Sr. Dr. director e por elle presidida, ou por funcionario designado para representá-lo, encarregada de processar esta concorrência, reunir-se-á no escriptorio do almoxarifado no dia 9 de março proximo futuro, ás 15 horas. Abrirá em primeiro lugar os involucros contendo os documentos de idoneidade. Em seguida a verificação desses documentos serão abertos os involucros que continham os pedidos de inscricção dos concorrentes julgados idoneos.

IV

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V

Os proponentes preferidos caucionarão na thesouraria da estrada a quantia correspondente a 5 % do total da importancia do fornecimento.

VI

Os proponentes acceitos ficam obrigados a iniciar os fornecimentos dentro de 20 dias, contados da data do aviso da estrada.

VII

Os materiais serão entregues no almoxarifado da estrada, em Araguary, ou postos em vagões em qualquer das suas estações, correndo todas as despesas de carretos e carregamentos por conta dos fornecedores.

VIII

A estrada se reserva o direito de annular esta concorrência, si houver causa justa.

Araguary, 13 de fevereiro de 1926. — *Paulo Mendonça*, almoxarife.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS A ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ DURANTE O ANNO DE 1926

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pela Inspectoria Federal das Estradas por despacho de 21 de janeiro

proximo passado, e de accordo com o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções baixadas com a portaria do Ministerio da Viação de 30 de abril de 1923, acha-se aberta concorrência administrativa para o fornecimento, a esta estrada, durante o anno de 1926, das seguintes madeiras: peroba, jacarandá, cedro e ipê, em toras, e pinho em taboas brutas, de 0m,025 e 0m,015 de espessura, e aparelhadas para ferro, nas seguintes condições:

I

Os interessados, em requerimento em quatro vias, sendo a primeira via devidamente sellada, dirigido ao Sr. Dr. director, pedirão a sua inscrição para o fornecimento, declarando a sua nacionalidade, a sede de seu estabelecimento, as madeiras que se propõem a fornecer, os preços por extenso e em algarismos, declarando mais si estão de accordo com as exigências para o fornecimento, e juntando provas de sua idoneidade, inclusive as de se acharem quites com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

II

Os pedidos de inscrição e os documentos de idoneidade deverão ser enviados em envolveros separados e devidamente lacrados, trazendo por fora a declaração do conteúdo e o nome do concorrente, até as 13 horas do dia 9 de março proximo futuro.

III

A comissão nomeada pelo Sr. Dr. director e por elle presidida, ou por funcionário por elle designado para representá-lo, encarregada de processar esta concorrência, reunir-se-ha no escriptorio do almoxarifado da estrada, em Araguary, no dia 9 de março proximo futuro, ás 15 horas. Em primeiro lugar abrirá os envolveros contendo os documentos de idoneidade. Em seguida á verificação desses documentos, abrirá os envolveros que contemham os pedidos de inscrição dos concorrentes julgados idoneos.

IV

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V

Com os requerimentos de inscrição, serão apresentados os recibos da thesouraria da estrada da importância de 500\$000, caucionada para garantia da assignatura do contracto. Essa importância será restituída logo que o contracto seja approvedo.

VI

Os proponentes preferidos caucionarão na thesouraria da estrada a quantia correspondente a 5 o/o do total da importância do fornecimento.

VII

As madeiras serão recebidas em qualquer ponto da linha, por metro cubico, tomando-se por base, para as toras, a medição da ponta da mesma; em quadro, para a cubação, desprezando-se os lados geralmente conhecidos por casqueiros, e para as taboas de pinho, o metro quadrado.

VIII

A estrada se reserva o direito de annullar esta concorrência si houver causa justa.

Araguary, 13 de fevereiro de 1926. — Paulo Mendonça, almoxarife.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES DURANTE O ANNO DE 1926 (*)

Tendo sido consideradas idoneas as firmas Rime & Comp., Rocha Couto & Comp., Botelhos & Oliveira, Francisco Leal & Comp., Heraclito & Comp., Companhia Fornecedor de Matrias, A. A. de Queiroz, Dias Garcia & Comp., Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda., Fontes Garcia & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Sociedade Anonyma Estabelecimentos Mestre & Blagó, S. A. Marvin, Juscelino Barbosa & Comp., José da Silva & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Sarnão Filho & Comp., Arthur Donato & Comp., Crocchi, Gravina & Comp. Ltda. e Belmiro Rodrigues & Comp., que apresentaram propostas á concorrência publica para fornecimento de diversos materiaes durante o corrente anno, realizada a 11 do corrente mez, são convidadas a comparecer nesta fiscalização no dia 18 deste mez, ás 13 horas, para assistirem á abertura de suas propostas.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á pag. 3.172). Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926. — Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS, APARELHOS, UTENSILIOS E REACTIVOS DE LABORATORIO

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente a pag. 3.411). Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E IMMOVEIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1926

Aos 28 dias do mez de janeiro de 1926, nesta cidade do Rio de Janeiro, no primeiro andar do predio n. 58 da rua do Rosario, ás 15 horas, presentes os accionistas abaixo assignados da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Immoveis, representando a totalidade das accções, ali pelo director-presidente Dr. Renato de Toledo Lopes foi dito que, de accordo com

(*) Reprodz-se por ter sido publicado com incorrecções.

os annuncios publicados no *Diário Oficial* de 25 de dezembro ultimo e de 17 do corrente mez, fora convocada a presente assembléa geral ordinaria dos Srs. accionistas, conforme determinam os estatutos; pedindo aos presentes que indicassem um dos Srs. accionistas para presidir-a. Por aclamação, foi indicado o Dr. Carlos Erico Brito Pereira que, assumindo a presidencia, convidou para secretarios o Dr. Julio de Oliveira Sobrinho e Lorenzo de Vasconcellos que tomaram os respectivos logares. Pelo presidente foi dito que ia mandar proceder á leitura do relatorio, contas do anno social findo em 31 de outubro ultimo e parecer dos fiscaes.

Pedindo, então, a palavra o accionista Dr. Paulo Inglez de Souza disse que, em vista de terem sido publicados no *Diário Oficial* de 29 de dezembro de 1925 o relatorio e contas, propunha fosse dispensada a sua leitura, fazendo-se apenas a do parecer dos fiscaes. Sendo aprovada sem discussão essa proposta, passou o 2º secretario Sr. Lorenzo de Vasconcellos a proceder á leitura do seguinte parecer: "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Construções, Administração e Immoveis, tendo pleno conhecimento dos negocios da mesma e ha-cimento examinado minuciosamente os livros e balancos da companhia fechados em 31 de outubro de 1925, declararam que encontraram a escripta feita com clareza nos livros exigidos por lei, devidamente rubricados, e balanço fechado em 31 de outubro ultimo, e que approvam o referido balanço e contas da directoria, louvando-a pela boa gestão realizada. Rio de Janeiro, 12 novembro de 1925. — Antonio Leal Costa. — Luiz Alves Netto. — Diniz Cavalcanti."

Em seguida, declarou o presidente que estavam em discussão o balanço e as contas dos administradores, e como não houve pedido a palavra e feita a votação, foram unanimemente approvados balanço e contas, abstenendo-se de votar os administradores e fiscaes. Realizou-se, após, a eleição do conselho fiscal e suplentes, sendo, por maioria absoluta de votos, escolhidos: fiscaes Dr. Carlos Erico Brito Pereira, Lorenzo de Vasconcellos e Luiz Alves Netto, e suplentes Diniz Cavalcanti, Antonio Leal Costa e Nestor Ferreira Baptista.

Pelo presidente foi dito que, na forma do disposto no art. 17 dos estatutos, devia a presente assembléa geral fixar os honorarios da directoria. Depois de feita a discussão foi por unanimidade de votos aceita e approvada a seguinte proposta do accionista Dr. Paulo Inglez de Souza: "Atendendo á circumstancia de não haver ainda a companhia dado o devido desenvolvimento aos seus negocios, por motivos do conhecimento da assembléa, proponho que ainda durante o corrente anno os seus directores e fiscaes continuem a prestar os seus serviços gratuitamente". Ainda pelo presidente da assembléa foi dito que para qualquer assumpto que os Srs. accionistas entendessem útil, daria a palavra ao que a pedisse, e porque ninguém lh'a pedisse, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a mesma assembléa meia hora depois, procedeu á leitura desta acta, por mim Julio de Oliveira Sobrinho, 1º secretario, lavrada a qual foi sem debate approvada e assignada por todos os Srs. accionistas presentes. — Julio de Oliveira Sobrinho. — Carlos Erico Brito Pereira. — Lorenzo de Vasconcellos. — Renato de Toledo Lopes. — Paulo Inglez de Souza. — Por procuração de Marcos Inglez de Souza, Julio de Oliveira Sobrinho. — Luiz Alves Netto. — Diniz Cavalcanti. (1.156)

BANCO BRASILEIRO ALLEMAO

Successor do Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES DA SÉDE DO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES DE SÃO PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RECIFE. EM 31 DE JANEIRO DE 1926

Activo	
Letras descontadas	32.548:069\$027
Letras e efeitos a receber:	
Por conta propria do interior	26.433:414\$403
Em cobrança do exterior	14.674:394\$842
Em cobrança do interior	41.480:934\$709
Empréstimos em contas correntes	40.753:209\$187
Valores caucionados	20.921:417\$210
Valores depositados	67.852:981\$030
Agencias e filiaes no interior	16.140:583\$654
Correspondentes do exterior	19.492:331\$681
Correspondentes do interior	2.072:073\$224
Titulos e fundos pertencentes ao banco	6.163:019\$000
Hypothecas	896:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	13.161:614\$286
Em moedas de ouro	1:080\$000
Em outras especies	71:286\$230
No Banco do Brasil e em outros bancos	3.982:407\$045
Diversas contas	31.625:219\$854
Total do activo	338.279:635\$982

Passivo	
Capital realizado	20.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	20.189:600\$497
Depositos em conta corrente sem juros	1.983:392\$400
Depositos a prazo fixo	33.369:847\$278
Depositos em conta de cobrança do exterior	14.674:394\$842
Depositos em conta de cobrança do interior	67.923:349\$112
Titulos em caução e em deposito	88.774:398\$840
Agencias e filiaes no interior	17.777:872\$403
Correspondentes do exterior	37.543:179\$187
Correspondentes do interior	621:027\$975
Valores hypothecarios	896:000\$000
Letras a pagar	2.212:022\$460
Diversas contas	32.059:207\$072
Fundo de reserva	200:000\$000
Lucros suspensos	55:343\$916
Total do passivo	338.279:635\$982

Assign. — L. A. Gutschow. — C. A. Baumann. (1.115)

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ELECTRICIDADE

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 1926, RELATIVO AO ANNO SOCIAL DE 1925

Srs. accionistas:

O presente relatório refere-se ás operações da nossa companhia em 1925, o terceiro anno da sua existencia.

Nenhuma occorrença de relevo deu-se nesse periodo, em que a marcha dos nossos negocios proseguiu no mesmo curso normal do anno anterior.

A renda das nossas installações logrou um augmento interessante. Distribuímos em cada semestre um dividendo de 12 % no anno e levámos a sobra dos lucros ás contas de fundo de reserva e de depreciação, cujo total eleva-se agora a réis 567:447\$290.

Realizámos nas nossas installações innumerous serviços para sua ampliação e maior efficiencia e tem todas funcio-nado bem.

Reduzimos bastante as verbas do nosso passivo e entregámos á Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi 602 debentures do seu emprestimo no valor de 120:400\$000, para amortização da divida que assumimos por escriptura de 27 de abril de 1925.

Temos mantido as mesmas relações amistosas com todas as Câmaras com quem temos contracto e junto das quaes co-operamos sempre, na medida dos nossos elementos, para o crescente progresso do respectivo municipio.

De accôrdo com a autorização que nos destes em assem-bléa extraordinaria de 11 de março de 1925, lançamos a sub-scripção de 400:000\$000 de acções novas, que já estão subscri-pias e integralizadas. Estamos ultimando o processo desse au-gmento de capital e vos convocaremos em breve para appro-va-lo.

No livro de transferencia foram lavrados em 1925, sete termos, sendo um da caução de 50 acções e seis da venda de 1.150 acções da nossa companhia.

Cumprimos o dever de vos informar que todos os nossos auxiliares trabalharam com o maior zelo e solicitude e somos g-atos pela boa collaboração que nos prestaram.

Em annexos vos entregamos aqui as contas do exercicio anterior, com o respectivo parecer do conselho fiscal. Como de costume tereis de eleger novo conselho para o corrente-anuo.

Pelas cifras do nosso balanço perceberéis melhor a ex-pressão fiel do bom estado dos nossos negocios. Ficamos, todavia, ao vosso dispor para prestar quaesquer outras infor-mações de que vierdes e carecer.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Silverio Ignarra Sobrinho*, presidente. — *Joaquim Dias*, director. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, director.

PARECER

Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Sul Mineira de Electricidade, abaixo assignados, tendo exa-minado metulosamente a escripturação, balanços, contas e actos da directoria da companhia relativos ao anno de 1925, encontraram tudo perfeitamente documentado e em ordem, pelo que são de parecer sejam approvados pelos Srs. accionis-tas da companhia.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — *Marcolino Ri-beiro de Carvalho*. — *José Teixeira de Carvalho Junior*. — *Bernival Dias*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo	
Contractos, usinas e installações electricas ..	4.756:479\$509
Almoxarifados e stock de material	234:510\$850
Acções e obrigações	56:320\$700
Contas correntes — devedores	471:187\$750
Consumidores de luz e força	82:755\$600
Obrigações a receber	6:252\$130
Caixa	61\$190
Acções caucionadas	30:000\$000
Diversas contas	21:884\$900
	5.659:452\$620

Passivo	
Capital	1.200:000\$000
Subscriptores do augmento do capital	286:000\$000
Responsabilidade do resgate de debentures da C. Merc. e Ind. Casa Vivaldi	2.547:200\$009
Contas correntes — credores	426:325\$080
Obrigações a pagar	532:579\$820
Depositantes	92:618\$850
Caução da directoria	30:000\$000
5º dividendo	72:000\$000
Percentagem da directoria	30:000\$000
Fundo de reserva	165:000\$000
Fundo de depreciação	266:239\$720
Diversas contas	11:488\$550
	5.659:452\$620

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Honorarios e ordenados	48:820\$000
Juros e descontos	142:661\$750
Commissões	1:471\$100
Despesas geraes	14:371\$790
Liquidação	2:578\$300
Custeio das installações	417:095\$290
5º dividendo—12 % annuaes	72:000\$000
Fundo de reserva	50:000\$000
Fundo de depreciação	78:882\$250
Percentagem da directoria	30:000\$000
	230:882\$250
	557:879\$880

Credito

Renda bruta das instalações	488:552\$200
Materiaes, eventuaes, etc.	69:327\$680
	557:879\$880

Silveiro Ignacia Sobrinho, presidente. — Arthur de La-
cerda Pinheiro, director.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Contractos, usinas e instalações electricas..	4:821\$323\$850
Atmoxarifados e stock de material	267:260\$420
Ações e obrigações	74:720\$700
Contas correntes — devedores	259:013\$090
Consumidores de luz e força	88:210\$840
Obrigações a receber	3:402\$700
Caixa	2:758\$130
Ações caucionadas	30:000\$000
Diversas contas	38:551\$630
	5:585:241\$360

Passivo

Capital	1.200:000\$000
Subscriptores do augmento de capital	400:000\$000
	1.600:000\$000
Responsabilidade do regate de debentures da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi	2:547:200\$000
Contas correntes — credores	135:846\$390
Obrigações a pagar	189:650\$220
Depositantes	103:762\$550
Sexto dividendo	72:000\$000
Percentagem da directoria	30:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Fundo de reserva	220:000\$000
Fundo de depreciação	347:147\$390
	5:67:147\$390
Diversas contas	9:337\$810
	5:585:241\$360

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Honorarios e ordenados	13:475\$000
Gastos gerais	12:394\$690
Juros e descontos	139:831\$780
Custeio das instalações	122:239\$020
	317:940\$490
6º dividendo — 12 % an- nuaes	72:000\$000
Fundo de reserva	55:000\$000
Fundo de depreciação	81:207\$670
Percentagem da directoria	30:000\$000
	238:207\$670
	556:148\$160

Credito

Renda bruta das instalações	522:605\$020
Materiaes e eventuaes	33:543\$140
	556:148\$160

Silveiro Ignacia Sobrinho, presidente. — Arthur de La-
cerda Pinheiro, director.

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1926

Activo

Capital a realizar	11:660\$000
Letras descontadas	1:114:327\$638
Letras e effects a receber	2:940:628\$835
Valores em liquidação	9:641\$800
Empréstimos em conta corrente	1:426:993\$321
Valores caucionados	100:756\$082
Valores depositados	14:700\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco	66:500\$000
Hypotheas	1:673:619\$624

Caixa:

Em moeda corrente	248:008\$036
Em outros bancos	11:362\$0500
	259:370\$086
Diversas contas	328:569\$576
	7:845:972\$412

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	130:647\$946

Depositos em conta corrente com juros:

De movimento	1.286:756\$340
De prazo fixo	1.704:960\$080
	2.991:716\$390
Títulos em caução e em deposito	3.010:794\$692
Lucros e perdas	136:947\$818
Diversas contas	138:126\$847
Juros por antecipação	137:743\$805
	7:845:972\$412

S. E. ou O. — Netheroy, 31 de janeiro de 1926. —
O presidente, *Leonel Magalhães*. — O contador, *Alberto Ro-
gel*. (1.130)

BANCO DE ESPANHA E BRASIL

Capital autorizado

Casa Matriz: Rua da Candelaria n. 21

Sucursal São Paulo: Rua 15 de Novembro n. 40 — Agência
L. 1: Avenida Amago Cavalcanti n. 9, Meyer

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1926

Activo

Actionistas	1.270:300\$000
Valores de comissarios	5.273:341\$162
Contas correntes garantidas	1.300:641\$885
Agencias	3.778:997\$045
Correspondentes	129:116\$849
Valores em cobrança	2.255:298\$390
Valores em caução	1.505:111\$409
Valores em custódia	833:571\$000
Devedores por cobrança	704:847\$816
Ações em caução	100:000\$000
Diversas contas	1.956:299\$510
Caixa:	
Em moeda	1.235:145\$142
Em moeda estrangeira	11:710\$670
No Banco do Brasil	308:778\$229
	1.555:904\$041
	20:672:307\$639

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	145:796\$694
Contas corrente movimento	2.883:152\$010
Contas corrente limitada	1.228:699\$855
Depositos a prazo fixo	170:189\$480
Letras a prazo	856:203\$650
Agencias	3.580:662\$700
Correspondentes	217:496\$290
Dep. de val. em cobrança	2.687:933\$450
Dep. de val. em caução	1.778:928\$069
Dep. de val. em custódia	833:571\$000
Caução da directoria	100:000\$000
Diversas contas	889:764\$591
	20:672:307\$639

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1926 — *José Vasques
Ferreira*, director-presidente. — *A. Cardoso*, director-gerente.
— *H. Martin*, contador. (1.131)

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS

BALANÇETE EM 30 DE JANEIRO DE 1926

Debito		Credito	
Thesouro Nacional, c/de antecipação da receita	24.912:115\$531	Capital	100.000:000\$000
Letras descontadas	606.335:633\$509	Fundo de reserva	118.775:937\$203
Empréstimos em conta corrente	250.294:065\$973	Fundo de resgate do pa- pel-moeda.	215.162:914\$182
Letras a receber	21.655:525\$588	Menos: importancia en- tregue á Caixa de Amortização para ser incinerada.	117.657:699\$000
Efeitos a receber de conta alheia:			67.505:215\$182
Do exterior	10.738:574\$185	Emissão em circulação	592.000:000\$000
Do interior.	228.832:265\$429	Depositos:	
Valores em liquidação	5.886:061\$739	Em contas correntes com juros	426.760:246\$125
Valores caucionados	389.284:702\$390	Em contas correntes li- mitadas	97.186:953\$720
Valores depositados	316.441:213\$126	Em contas correntes sem juros	164.239:830\$590
Agencias e filiaes no interior	204.881:850\$256	Em contas a prazo fixo	127.820:547\$077
Correspondentes no exterior	176.958:496\$852	Em contas de compen- sação de cheques ..	9.800:078\$528
Correspondentes no interior	7.263:070\$566		825.807:656\$050
Títulos e fundos pertencentes ao banco	91.019:774\$336	Títulos em caução e em deposito	705.725:915\$516
Liquidação do Banco da Republica do Brasil	35:712\$795	Agencias e filiaes no interior	207.884:713\$176
Imoveis	7.212:596\$017	Correspondentes no exterior	16.233:508\$905
Móveis e utensilios	71\$000	Correspondentes no interior	4.618:370\$028
Cobrança nos Estados	354.283:436\$320	Depositantes de efeitos para cobrança ..	593.854:275\$934
Diversas contas	21.466:569\$890	Bonus e dividendos	1.433:143\$870
Ouro em deposito na Caixa de Amortização .. £ 10.695.030-7-6		Diversas contas	18.373:189\$299
Idem em nossos cofres. £ 497.689-1-6			
Títulos ouro de- positados no ex- terior: £ 2.595.030-0-0			
nominaes, pela ultima cotação. £ 1.624.530-0-0 a 8 d.	48.735:900\$000		
Caixa: em moeda corrente	150.192:706\$178		
	3.252.211:925\$163		3.252.211:925\$163

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Jamcy Dorcu*, presidente. — *Arthur P. Bosisio*, contador.

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANÇETE EM 30 DE JANEIRO DE 1926

Activo		Passivo	
Accionistas (entradas a realizar)	202:038\$500	Capital	2.000:000\$000
Caixa:		Fundo de reserva e outros	129:719\$672
Dinheiro em cofre	41:840\$550		2.129:719\$672
Em outros bancos	94:681\$990	C/C. Movimento	388:180\$222
Obrigações a receber	2.324:638\$090	C/C. Prazo fixo	267:282\$140
Obrigações descontadas	184:741\$935	C/C. Limitadas	16:809\$900
Empréstimos sob hypothe- cas	8:500\$000	C/C. de aviso	3:613\$700
Títulos em cobrança	366:429\$630		675:885\$972
Títulos em garantia	430:706\$900	Credores por titulos	437:761\$000
Valores em garantia	65:400\$000	Empréstimos garantidos ..	509:775\$550
Correspondentes	85:000\$020		917:536\$550
Ações caucionadas	40:000\$000	1º dividendo (saldo a pa- gar)	2:573\$500
Valores em custodiã	28:100\$000	2º dividendo (saldo a pa- gar)	14:550\$000
Móveis e utensilios	41:534\$140	3º dividendo (a distribuir) ..	90:878\$100
Instalações	20:351\$800		108:001\$900
Diversas contas	26:358\$240	Caução da directoria	40:000\$000
	3.960:321\$795	Depositantes de valores	28:100\$000
		Correspondentes	2:002\$000
		Diversas contas	29:075\$701
			3.960:321\$795

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Ataliba Borges Monteiro*. — *José Feijó*, contador. (1.112).

BANCO HYPOTHECARIO E AGRICOLA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Sede: Belo Horizonte

Succursaes: Rio de Janeiro e São Paulo

Agencias: Alfenas, Araguary, Aymorés, Barbacena, Campos, Conquista, Curvello, Dorcas do Indaiá, Formosa, Guaxupé, Juiz de Fora, Lavras, Manhuaçu, Muriaé, Passa Quatro, Passos, Ponte Nova, Porto Novo do Cunha, Pomba Alegre, São João del-Rei, Santa Luzia do Carangola, Santos, Santo Antônio do Jacinto, S. Sebastião do Paraíso, Uba, Varzea e Victoria

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1926.

INCLUSIVE AS SUCCURSAES E AGENCIAS

Activo

Premio de reembolso das obrigações —	
Francos 2.539.885,00	1.501:224\$680
Letras descontadas	101.703:665\$395
Empréstimos em contas correntes	22.950:909\$771
Hypotheças	5.472:793\$217
Immoveis	4.572:706\$843
Títulos e fundos pertencentes ao banco	156:733\$500
Valores hypotheçados	28.991:611\$000
Valores caucionados	53.880:105\$451
Valores depositados	10.573:881\$000
Efeitos a receber por conta de terceiros:	
Do interior	121.831:365\$170
Do exterior	27:869\$110
Matriz, succursaes e agencias	60.828:793\$156
Ações em caução	51:537\$500
Correspondentes:	
No estrangeiro	383:331\$799
No Brasil	3.212:051\$331
Caixa:	
Em moeda corrente	15.645:871\$817
Em outras especies	123:776\$280
Em outros bancos	2.218:126\$201
Diversas contas	5.918:102\$113
	113.107:438\$197

Passivo

Capital em ações	Frs. 10.000.000,00	5.937:696\$752
Obrigações em circulação	Frs. 11.910.500,00	8.830:733\$583
Fundo amortização das obrigações		2.019:255\$163
Fundo amortização de ações		165:730\$013
Fundo de reserva social		477:817\$885
Reserva para amortização de immoveis		856:189\$158
Lucros suspensos		4.313:041\$621
Correspondentes:		
No estrangeiro	6:821\$290	
No paiz	298:234\$937	305:056\$227
Depositos em contas correntes:		
A vista	49.831:888\$194	
A prazo fixo	42.361:722\$164	
Com aviso	29.773:661\$042	
Sem juros	917:866\$352	122.888:138\$052
Contas correntes á disposição		5.140:917\$352
Valores caucionados		82.871:716\$451
Títulos em caução e em depósito		10.573:884\$000
Caução da directoria		51:537\$500
Matriz, succursaes e agencias		65.140:100\$614
Efeitos a pagar		3.020:213\$981
Letras em cobrança		121.862:231\$310
Diversas contas		5.052:845\$171
		443.107:438\$197

Estevão Pinto, presidente. — P. Loraquery, gerente.

(1.114.)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DO MEZ DE JANEIRO DE 1926

Debito

Honorarios do fiscal do Governo	1:600\$000
Honorarios da directoria e conselho fiscal	2:600\$000
Ordenados	11:120\$000
Impostos	17:152\$658
Despesas gerais	9:126\$167
Aluguéis de casas	3:918\$000
Montepio — Adiantamentos de pensão	83\$000
Mutuários	70:515\$000
Dividendos	512:364\$000
Instalação	3:372\$000
Saldo a restituir	27:343\$551
Vencimentos por exercicios findos	9:577\$106
Letras a receber	1:000\$000
Quotas a distribuir	38:400\$120
Contas correntes:	
Limitadas	100\$000
Antichreses	16:600\$000
Hypotheças	130:000\$000
Depositos	109:700\$000
Saldo para fevereiro:	
Em caixa	316:272\$834
Em C/C — no Banco Mercantil	3:216\$800
Em C/C — no Banco Pelloense	100:000\$000
Em C/C — no Banco Commercial de S. Paulo	60:111\$100
	479:901\$034
	1.483:803\$234

Credito

Juros nos empréstimos	37:882\$897
Juros nas antichreses	697\$596
Juros nas hypotheças	41:947\$500
Juros diversos	9:598\$500
Receita eventual	4\$000
Percentagens	16:102\$689
Premios de cartas de fiança	212\$695
Premios de seguros	10\$000
Commissões	2:177\$000
Mutuários	278:505\$997
Saldo a restituir	29:126\$127
Letras a receber	1:770\$000
Aluguéis de casas	10:568\$000
Contas correntes:	
Limitadas	4:141\$000
Antichreses	1:372\$104
Hypotheças	27:250\$000
Depositos	57:700\$000
Cações	3:500\$000
Saldo de dezembro:	
Em caixa	305:603\$829
Em C/C — no Banco Mercantil	100:000\$000
Em C/C — no Banco Pelloense	500:000\$000
Em C/C — no Banco Commercial de S. Paulo	55:000\$000
	960:603\$829
	1.183:803\$234

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — O director-presidente, *Frederico de Almeida Russell*. — O contador, *Arturides Flgueiredo*.

(1.129)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINCO

Séde em Lisboa — Fundado em 1864

BANCO EMISSOR E CAIXA DO ESTADO NAS COLONIAS PORTUGUEZAS

Filiaes no Porto, Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Covilhã, Extremoz, Évora, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Ollhão, Portalegre, Portimão, Santarém, Setúbal, Silves, Tavira, Torres-Vedras, Viana do Castelo, Vila Real, Vizeu, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo (Açores), Funchal (Madeira), e em todas as colonias Portuguezas.

Filiaes em Paris, Londres e Nova York

Capital Esc. 48.000:000\$000
Fundo de Reserva Esc. 38.000:000\$000

BALANCETE DAS FILIAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo		Passivo	
Capital a realizar	\$	Capital	3.000:000\$000
Letras descontadas	14.123:039\$382	Fundo de reserva	\$
Letras e effeitos a receber:		Depósitos em c/c com juros	28.130:473\$635
Por c/propria do exterior	700:132\$000	Depósitos em c/c limitadas	18.813:080\$317
Por c/propria do interior	32.156:984\$714	Depósitos em c/ sem juros	2.302:043\$947
Em cobrança do exterior	5.021:667\$280	Depósitos a prazo fixo	17.454:855\$550
Em cobrança do interior	24.290:446\$606	Depósitos em c/ de cobrança do exterior	\$
Valores em liquidação	\$	Depósitos em c/ de cobrança do interior	\$
Empréstimos em c/corrente	45.843:313\$336	Titulos em caução e em deposito	82.096:839\$954
Valores caucionados	35.179:608\$938	Caixa matriz	7.406:167\$024
Valores depositados	46.917:231\$016	Agencias & filiaes no exterior	33.907:064\$392
Caixa matriz	18.800:536\$697	Agencias & filiaes no interior	53.303:163\$773
Agencias & filiaes no exterior	13.068:319\$877	Correspondentes do exterior	10.871:473\$480
Agencias & filiaes no interior	55.494:992\$502	Correspondentes do interior	748:494\$823
Correspondentes do exterior	10.076:570\$769	Valores hypothecarios	4.925:796\$150
Correspondentes do interior	3.127:533\$731	Letras a pagar	503:888\$387
Titulos e fundos pertencentes ao banco	2.041:949\$600	Lucros e perdas	\$
Hypothecas	1.952:796\$150	Ordens de pagamento	416:088\$834
Caixa:		Diversas contas	119.706:017\$987
Em moeda corrente no			
banco	6.528:705\$328		
Em moeda ouro no banco	33\$400		
Em outras especies no			
banco	25:767\$382		
No Thesouro Nacional	1.000:000\$000		
Em deposito no Banco do			
Brasil	2.607:585\$840		
Em outros bancos	13.640:785\$340		
Diversas contas	23.802:877\$290		
	77.744:146\$863		
	410.342:147\$751		
			410.342:147\$751

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1926. — O contador, José Carneiro, Geraldes. — O inspecor gerente, Ray da Silva e Costa. (1.119).

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Estabelecido em 1880

Casa Matriz — Yokohama, Japão

Capital Yen. 100.000.000.00
Capital realizado Yen. 100.000.000.00
Fundo de reservas Yen. 80.500.000.00

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1926

Activo	
Letras descontadas	5:000\$000
Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior	309:723\$250
Letras do interior	404:014\$260
Empréstimos em conta corrente	580:706\$023
Valores caucionados	969:213\$160
Hypothecas	100:000\$000
Caixa matriz	643:073\$601
Agencias e filiaes	1.390:854\$859
Correspondentes no Brasil	472:691\$499
Titulos e fundos pertencentes ao banco	30:000\$000
Diversas contas	441:491\$576

Caixa:

Deposito no Banco do Brasil
e em outros bancos 558:597\$786
Em moeda corrente 139:287\$270
Em outras especies 2:483\$100
700:368\$456
Letras para cobrança 189:898\$980
5.937:032\$664

Passivo

Capital 1.000:000\$000
Depósitos:
Em conta corrente com juros 934:066\$980
Para letras a liquidar \$
A prazo fixo 607:018\$296
1.541:085\$270
Titulos em caução e em deposito 969:213\$160
Caixa matriz 454:151\$490
Agencias e filiaes 1.126:322\$318
Valores hypothecarios 100:000\$000
Letras a pagar 562:692\$236
Diversas contas 472:099\$190
Correspondentes do interior 421:630\$020
Deposito em conta de cobrança 189:898\$980
5.937:032\$664

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — K. Kojima, gerente — T. Arai, contador. (1.139).

**CASA BANCARIA RIBEIRO JUNQUEIRA,
IRMAO & BOTELHO—RIO**

Rua da Quitanda n. 113

BALANÇETE EFFECTUADO EM 30 DE JANEIRO
DE 1926**Activo**

Letras descontadas ..	2.989:633\$890
Letras e effectos a receber ..	157:391\$360
Letras e effectos em caução ..	798:011\$580
Letras e effectos a receber em cobrança do interior ..	367:547\$170
Valores em liquidação	56:700\$000
Empréstimos em conta corrente ..	4.662:503\$684
Valores caucionados ..	2.366:890\$000
Valores depositados ..	4.456:679\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco..	205:000\$000
Caixa, em moeda corrente no banco.....	11:798\$845
Diversas contas ..	113:940\$158
Total do activo	12.829:101\$987

Passivo

Capital ..	500:000\$000
Fundo de reserva.....	145:090\$000
Depósitos em conta corrente com juros..	2.626:221\$489
Depósitos em conta corrente sem juros..	11:106\$170
Depósitos a prazo fixo	620:181\$350
Depósitos em conta de cobrança caucionada	932:679\$710
Depósitos em conta de cobrança do interior	599:978\$000
Títulos em caução e em depósito ..	6.823:569\$000
Diversas contas ..	570:363\$309
Total do passivo.....	12.829:101\$987

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926.—Por Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho—Rio, A. B. Junqueira, gerente. (1.141)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANÇETE EM 30 DE JANEIRO DE 1926

Activo

Mutuários ..	4.303:058\$500
Empréstimos sob caução ..	76:681\$000
Letras a receber.....	28:910\$000
Juros a receber ..	178:078\$500
Sócio social ..	321:630\$000
Móveis e utensílios...	42:971\$350
Títulos públicos — expropria ..	10:000\$000
Valores depositados ..	197:500\$000
Deposito legal ..	50:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente..	210:061\$380
Em bancos ..	125:747\$700
Diversas contas ..	186:519\$970
Total ..	5.764:151\$100

Passivo

Capital ..	1.000:000\$000
Fundo de reserva diversos ..	721:608\$660
Títulos em garantia e em depósito ..	247:500\$000

Contas correntes:

A prazo fixo ..	3.458:186\$100
A ordem ..	63:294\$150
St. dividendo ..	100:000\$000
Directoria ..	86:381\$620
Fundadores ..	28:700\$870
Diversas contas ..	58:430\$000

5.764:151\$100

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — S. F. Fagundes, presidente. — A. de Luna Freire, contador.

(1.141)

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS
DE BARBEARIAS****DO RIO DE JANEIRO****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

A Associação dos Proprietarios de Barbearias do Rio de Janeiro, fundada em 25 de junho de 1919, nesta Capital, onde tem sua sede, compõe-se de illimitado numero de socios sem distincção de cor, sexo, politica e nacionalidade. Art. 2.º Fins: A associação promoverá por todos os meios legais ao seu alcance o alevantamento moral economico e intellectual dos seus socios como sejam: a) defender judicialmente os seus socios quando perseguidos, presos ou processados; b) auxiliar-os quando enfermos ou quando invalidos; c) concorrer para o enterro, com a quantia a que o socio tenha direito; d) melhorar as condições do trabalho profissional; e) constituir cooperativas e montar uma lavanderia a qual terá a sua lei especial, pela qual se regulará; f) crear uma bibliotheca quando esta associação possa adquirir um edificio proprio e nomear empregados para tratar da mesma. E' administrada por uma directoria, composta de: presidente vice-presidente 1.º e 2.º secretarios, 1.º e 2.º thesoureiros, 1.º e 2.º procuradores, e mais nove membros do conselho. E' representada pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos que contrahirem seus representantes em nome da associação. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com os arts. 47 e 48. Os estatutos só poderão ser reformados quando em assembléa geral especialmente convocada para esse fim. — A Directoria. (1.137)

CENTRO DURIENSE**EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

O Centro Durienso, fundado em 11 de setembro de 1924, nesta Capital, onde tem sua sede, compõe-se de socios filhios da Provincia do Douro (Portugal). São seus fins: honrar e amar Portugal, dignificando e elevando o seu nome com accões nobres, e para isto adopta como lema o respeito mutuo dos credos politicos e crencas religiosas de cada um juntando a essa divisa, como dever de gratidão: Amor ao Brasil, atitando severamente as suas leis, sem a minima in-

terferencia na sua politica. E' administrado por uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, 1.º e 2.º thesoureiros, 1.º e 2.º procuradores, bibliothecario e director geral das escolas. E' representado pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome do Centro. A dissolução e destino do patrimonio, far-se-hão, de accordo com o artigo 50 e paragrapho unico, e os arts. 51 e 52. Os estatutos só poderão ser reformados por proposta do conselho deliberativo ou por assembléa geral requerida por 30 socios quites. — A Directoria. (1.137)

ANNUNCIOS**S. A. "Casa Wellisch"**

194, RUA GENERAL CAMARA, 106

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria a realizar-se em 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, para tomarem conhecimento de um pedido de demissão de um dos directores e, em consequencia fazer-se eleição para os cargos vagos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — Armando Areias, director. (1.132)

A' Braca

Villas Boas & Comp. communicam a Braca e aos demais interessados que, por escritura lavrada em notas do tabelião do 2.º Officio, em 6 do corrente e registrada na Junta Commercial, sob numero 101.724, desligaram-se da firma, pagos e satisfeitos dos seus haveres, os socios Carlos Tavares da Costa, Domingos Ferreira Moutinho e Antonio da Silva Duarte, ficando o activo e passivo sob a exclusiva responsabilidade do outro socio solidario Carlos Villas Boas. Communicam mais que constituiram com a mesma razão de Villas Boas & Comp., nova sociedade, composta dos socios Carlos Villas Boas, Arthur Carvalho, Julio Rodrigo Corrêa e Antonio da Silva Duarte, por contracto assignado em 13 do corrente e registrado na Junta Commercial, sob n.º 101.725, com o capital de 2.000:000\$000, com funcionamento no mesmo estabelecimento, á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, para explorar o mesmo ramo de negocio.

Aproveitam a oportunidade para agradecer as provas de confiança recebidas, esperando tambem continuar a merecer a preferencia de seus innumerables freguezes desta praça, do interior e do estrangeiro.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — Villas Boas & Comp.

Reconheço a firma de Villas & Comp. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro Fonseca da Cunha, tabelião. (1.135)

Banco Fluminense

(Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada)

Na conformidade com os arts. 40 e 51 dos estatutos, a directoria do Banco Fluminense convoca todos os socios para a assembleia geral, a realizar-se no dia 6 do mez de março proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, na sede do Banco, á rua Coronel Gomes Machado n. 68, em Nitheroy, para approvação das contas e balanço do anno passado, bem como do relatório do presidente, e, além desses assumptos, para a reforma dos estatutos, de accordo com a resolução do conselho deliberativo.

Nitheroy, 17 de fevereiro de 1926. — *Oswaldo Silva Rego*, presidente. — *Benjamin Antunes de Oliveira Filho*, secretario. — *João Dias Delgado*, thesoureiro. (1.110)

Empresa S. João da Malta S/A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede da empresa, á avenida Gomes Freire n. 83, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. — *J. Felipe Pereira*, presidente-the-soureiro. (1.109)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 5 de março proximo futuro, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 68, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatório e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925, e elegerem o novo conselho fiscal e supplentes, que deverão funcionar durante o exercicio corrente.

Ficam suspensas as transferencias de accões nos cinco dias que antecederem o desta assembleia.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. — *A directoria*. (1.113)

Companhia Edificadora

No escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, se acham á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *A directoria*. (1.124)

Companhia Agricola Juiz de Fôra

No escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *A directoria*. (1.120)

Companhia Continental S. A. de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral ordinaria, que se realizará no dia 11 de março proximo, ás 15 horas, á rua do Rosário n. 139, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços, contas de exercicio findo em 31 de dezembro de 1925 e respectivo parecer do conselho fiscal; bem assim para procederem, na forma dos estatutos, á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *A directoria*. (1.128)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 9 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 88, para prestação de contas, leitura do relatório da directoria do anno de 1925, eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões desde hoje até a data da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1926. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. (1.124)

Sociedade Anonyma "A Noite"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Na forma da lei e de accordo com o art. 7º, § 1º, dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta sociedade, no largo da Carioca numero 14, 1º, no dia 1 de março proximo, ás 4 horas da tarde, afim de se proceder á leitura do relatório, prestação de contas relativas ao anno de 1925, e eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes, que deverão servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — *A directoria*.

Sociedade Anonyma "A Noite"

CONVOCACÃO PARA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Sociedade Anonyma A Noite para uma assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede social, no largo da Carioca n. 14, 1º, com o fim de reformar os estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *A directoria*. (1.131)

Companhia Carioca de Productos Textis

Os Srs. accionistas são convocados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 20 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na sede social, afim de resolverem sobre autorização á directoria, para conclusão das operações de credito e liquidações previstas na organização da companhia.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *A directoria*. (1.127)

Argos Fluminense

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 26 de fevereiro corrente, á 1 hora da tarde, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 7, em assembleia geral ordinaria, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno de 1925, eleição de um director, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões até á realização desta assembleia.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Os directores, *Henrique José Gonçalves*. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*. — *Paulo Vieira de Souza*. (1936)

General Electric S. A.

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commercial proximo findo. Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 vigente, acham-se já á disposição dos Srs. accionistas na sede social.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *A directoria*. (1979)

Banco Economico do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembleia geral ordinaria, convocada para o dia 10 do corrente, convocam-se novamente os Srs. accionistas deste Banco, para a nova assembleia, a realizar-se no dia 2 de março proximo futuro, ás 16 horas, deliberando-se com qualquer numero de accionistas.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926. — *A directoria*. (1.059)

Empresa de Armazens Geraes Carangola S. A.

RUA S. BENTO N. 8, SOBRADO

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escriptorio desta empresa, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao anno social de 1925, e elegerem conselho fiscal e seus supplentes.

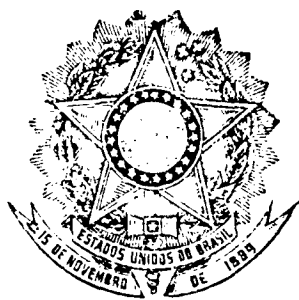
Ficam suspensas as transferencias de accões até o dia em que se realizar a assembleia geral.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. — *Frank Bunesu*. (1.084)

Companhia Ceramica Moderna

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 2 horas da tarde do dia 22 de fevereiro, no escriptorio desta companhia, á rua Sachet n. 28, 2º andar. — *Dr. A. A. Oliveira Motta*, director-presidente. (1.086)

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 39

SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1926

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

VERBA 2.

CORREIOS

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE CREDITOS PARA O EXERCICIO DE 1926

Registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 25 de janeiro de 1926

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	VERBA 2ª			
	Correios			
	(Decretos ns. 14.722, de 16 de março de 1921 ; 4.555, de 10 de agosto de 1922 ; 4.576, de 2 de setembro de 1922 ; 4.632, de 6 de janeiro de 1923 ; 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 4.911 de 12 de janeiro de 1925.			
	SERVIÇO POSTAL EM GERAL			
	Distribuidos à Thesouraria da Directoria Geral			
	Consignação - Pessoal			
1	DIRECTORIA GERAL :			
	1 Director Geral.....		24:000\$000	
	4 Sub-Directores, a.....	15:000\$000	60:000\$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....		12:000\$000	
	1 Almoxarife geral.....		12:000\$000	
	15 Chefes de secção, a.....	12:000\$000	180:000\$000	
	58 Primeiros officiaes, a.....	8:400\$000	487:200\$000	
	80 Segundos officiaes, a.....	7:200\$000	576:000\$000	
	150 Terceiros officiaes, a.....	5:800\$000	870:000\$000	
	1 Almoxarife da Directoria Geral.....		7:200\$000	
	1 Cartographo.....		7:600\$000	
	1 Claviculario.....		9:000\$000	
	1 Ajudante do claviculario.....		6:000\$000	
	1 Desenhista.....		5:400\$000	
	1 Fiel ajudante (inclusive 300\$ para quebras).....		7:200\$000	
	7 Thesoueiros de succursal (inclusive 200\$ para quebras, a.....	5:400\$000	37:800\$000	
	15 Fieis do thesoureiro, de 1ª classe (inclusive 200\$ para quebras), a.....	5:400\$000	81:000\$000	
	20 Fieis do thesoureiro, de 2ª classe (inclusive 200\$ para quebras), a.....	4:000\$000	80:000\$000	
	6 Fieis do thesoureiro, de succursal (inclusive 200\$ para quebras), a.....	4:000\$000	24:000\$000	
	6 Auxiliares do almoxarife geral, a.....	3:600\$000	21:600\$000	
	2 Ditos do almoxarife da Directoria Geral, a.....	3:600\$000	7:200\$000	
	1 Porteiro.....		5:200\$000	
	3 Ajudantes do porteiro, a.....	4:400\$000	13:200\$000	
	320 Amateiros, a.....	4:800\$000	1.536:000\$000	
	10 Agentes embarcados, a.....	4:000\$000	40:000\$000	
	170 Auxiliares, a.....	2:880\$000	489:600\$000	
	283 Praticantes, a.....	2:160\$000	611:280\$000	
	150 Carteiros de 1ª classe, a.....	5:840\$000	576:000\$000	
	300 Ditos de 2ª classe, a.....	3:360\$000	1.008:000\$000	
	350 Ditos de 3ª classe, a.....	2:880\$000	1.008:000\$000	
	150 Auxiliares de carteiro.....	1:800\$000	270:000\$000	
	30 Contínuos, a.....	2:800\$000	84:000\$000	
	110 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	2:160\$000	237:600\$000	
	175 Ditos de 2ª classe, diaria de 5\$000.....		319:375\$000	
	8.713:455\$000			
2	OFFICINAS :			
	1 Superintendente (mecanico electricista).....		9:000\$000	
	1 Encarregado do material e do ponto.....		4:200\$000	
	SECÇÃO DE ELECTRICIDADE			
	1 Encarregado da electricidade.....		5:400\$000	
	3 Auxiliares, electricistas de 1ª classe, a.....	2:400\$000	7:200\$000	
	8 Ditos de 2ª classe, a.....	2:040\$000	16:320\$000	
	SECÇÃO DE MACHINAS			
	1 Encarregado das machinas e serralheria.....		5:400\$000	
	1 Mecanico para machina de escrever.....		3:600\$000	
	1 Serralheiro e ferreiro.....		3:000\$000	
	2 Ajudantes de serralheiro e ferreiro, a.....	2:160\$000	4:320\$000	
	1 Funileiro.....		3:000\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
1	Bombeiro.....	3:00\$000		
1	Servente das machinas e serialheria.....	1:800\$000		
SECÇÃO DE TYPOGRAPHIA				
1	Encarregado da typographia.....	5:400\$000		
1	Impressor de machina cylindrica.....	3:600\$000		
1	Dito de machina Minerva.....	2:880\$000		
3	Margadores, a..... 2:160\$000	6:480\$000		
1	Typographo.....	3:600\$000		
1	Ajudante de typographo.....	2:880\$000		
1	Pautador.....	2:800\$000		
1	Aprendiz de impressor.....	1:800\$000		
1	Aprendiz de typographo.....	1:800\$000		
1	Servente de typographia.....	1:200\$000		
SECÇÃO DE ENCADERNAÇÃO				
1	Encadernador.....	3:000\$000		
1	Ajudante de encadernador.....	2:400\$000		
SECÇÃO DE CORREARIA				
1	Correio mestre.....	3:600\$000		
2	Officiaes de correio, a..... 2:830\$000	5:760\$000		
SECÇÃO DE CARPINTARIA E MARCENARIA				
1	Carpinteiro.....	2:980\$000		
1	Ajudante de carpinteiro.....	2:160\$000		
2	Marceneiros, a..... 3:000\$000	6:000\$000		
2	Lustradores, a..... 2:160\$000	4:320\$000		
1	Empalhador.....	2:160\$000		
1	Cesteiro.....	3:600\$000		
SECÇÃO DE PEDREIRO E PINTURA				
1	Pedreiro.....	2:400\$000		
1	Servente de pedreiro.....	1:800\$000		
1	Pintor.....	2:980\$000		
1	Servente de pintor.....	2:160\$000	144:680\$000	
3	SERVIÇO MARITIMO :			
2	Mestres de lancha, mensalidade de..... 350\$000	8:400\$000		
2	Machinistas de lancha, mensalidade de..... 350\$000	8:400\$000		
2	Fogulistas de lancha, mensalidade de..... 210\$000	5:040\$000		
1	Carvoeiro, mensalidade de..... 180\$000	2:160\$000		
6	Marinheiros de lancha, mensalidade de..... 180\$000	12:960\$000		
1	Vigia, mensalidade de..... 180\$000	2:160\$000	59:120\$000	
4	AGENCIAS :			
	Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 4:800\$ e o maximo de 6:000\$, sendo o dos ajudantes e thesoureiros 3/4 dos vencimentos daquelles, de accordo com as tabeillas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 1:800\$ e o maximo de 2:400\$, na conformidade do art. 563 do Regulamento, e gratificações para quebras aos thesoureiros nos termos do art. 447 do mesmo Regulamento.....			613:280\$000
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
6	Conducção de malas por administração ou ajuste, inclusive o serviço em linhas de automoveis e de transporte aereo, a collecta nas caixas urbanas e das dos districtos rurais mais populosos.....			323:000\$000
7	Ajudas de custo e diarias por serviços fora das respectivas sedes.....			100:000\$000
8	Gratificações por serviços extraordinarios, baseados em lei ou regulamento, inclusive a gratificação diaria de 6\$, nos dias em que trabalharem, aos funcionarios do quadro da Directoria Geral, ou das administrações que exercerem funções de chauffeur e do encarregado do serviço postal do Senado Federal.....			70:000\$000
9	Differença de vencimentos por substituição, de accordo com o § 2º do art. 497 do Regulamento.....			50:000\$000

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, na conformidade do art. 483 do Regulamento (inclusive as diárias de pernoites aos mesmos empregados) e aos auxiliares de electricista da Directoria Geral, de accordo com os §§ 1º e 2º do referido artigo.....		250:000\$000	
11	Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diárias additionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no gozo dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será atrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento approved pelo decreto n. 9.030, de 3 de novembro de 1911.....		225:193\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento.....		22:000\$000	
13	Auxilio para condução do director geral e dos sub-directores de Fiscalização e do Tráfego Postal, de accordo com o art. 465 do Regulamento.....		18:000\$300	
14	Pessoal extranumerario para serviços extraordinarios nas varias secções das officinas (diárias de 3\$ a 15\$000).....		50:000\$000	
15	Gratificação de 75\$ mensaes a cada um dos cinco carteiros que servem, tres na Camara dos Deputados e dois no Senado Federal, e dita de 150\$ mensaes ao encarregado da agencia postal da Camara dos Deputados.....	6:300\$000		
Consignação — Material				
II — MATERIAL DE CONSUMO				
6	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lancha, elevadores e machinas de qualquer natureza.....		180:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, fios e accessorios e installação do serviço de electricidade.....		18:000\$000	
III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes.....		530:000\$000	
9	Iluminação, consumo de gaz e energia electrica e alcool.....		140:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		3:000\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, de 2\$500 diários, nos dias em que trabalharem, aos carteiros ruracs, de accordo com o § 4º do art. 483 do Regulamento.....		66:000\$000	
13	Serviço telegraphico e telephonico por empresas particulares.....		20:000\$000	
14	Transporte de funcionarios e respectiva bagagem nas empresas particulares.....		30:000\$000	
15	Transporte ou carro de material nas empresas particulares.....		30:000\$000	
16	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza.....		24:000\$000	
17	Despesas eventuaes, inclusive soccorros por accidentes no trabalho e indemnização por extravios de registrados.....		34:000\$000	
SERVIÇO POSTAL EM GERAL				
Em ser				
Consignação — Pessoal				
4	Agencias: Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 4:800\$ e o maximo de 6:000\$, sendo os dos ajudantes e thesoureiros 3/4 dos vencimentos daquelles, de accordo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 1:800\$ e o maximo de 2:400\$, na conformidade do art. 553 do Regulamento e gratificações para quebras aos thesoureiros, nos termos do art. 477 do mesmo Regulamento.....		87\$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
6	Condução de malas por administração ou ajuste, inclusive o serviço em linhas de automoveis e de transporte aereo e collecta nas caixas urbanas e nas dos districtos ruracs mais populosos.....		7:000\$000	
7	Ajudas de custo e diárias por serviços fora das respectivas sedes.....		8:500\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, baseados em lei ou regulamento, inclusive a gratificação diaria de 6\$, nos dias em que trabalharem, aos funcionarios do quadro da Directoria Geral, ou das administrações, que exercerem funções de <i>clerk</i> , e do encarregado do serviço postal do Senado Federal.....		10:000\$000	

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
9	Diferença de vencimentos por substituição de accôrdo com o § 2º do art. 487 do Regulamento.....		29:050\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes na conformidade do art. 483 do Regulamento (inclusive as diárias de pernites aos mesmos empregados) e aos auxiliares de electricista da Directoria Geral, de accôrdo com os §§ 1º e 2º do referido artigo.....		33:500\$000	
11	Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes e diárias additionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no gozo dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento approved pelo decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911.....		17:205\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento.....		17:200\$000	
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, machinas de escrever, de calcular, de franquear correspondencia, caixas e bolsas para collecta de correspondencia, cofres, vehiculos, inclusive material fluctuante, reparos e concertos do mesmo material fóra das officinas da Repartição.....		\$2:000\$000	
2	Acquisição e intallação de machinas, elevadores e accessorios.....		90:000\$000	
3	Livros, revistas e outras publicações que interessem ao serviço.....		5:000\$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, materias primas e materias diversos para produção e serviços de reparação e conservação nas varias secções das officinas.....		803:000\$000	
5	Acquisição de saccos para condução de correspondencia e material para seu fechamento, podendo ser celebrados contractos até tres annos, para os fornecimentos das malas e deste ultimo material.....		2:000:000\$000	
6	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lanchas, elevadores e machinas de qualquer natureza.....		5:300\$000	
7	Acquisição de lampadas, fios e accessorios e intallação do serviço de electricidade.....		1:100\$000	
III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes.....		11:500\$000	
9	Iluminação e consumo de gaz, energia electrica e alcool.....		1:060\$000	
10	Consumo de agua, taxa de esgoto e sanitaria.....		1:400\$000	
11	Impressões e publicações.....		6:475\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, de 2\$500 diários, nos dias em que trabalharem, aos carteiros ruraes, de accôrdo com o § 4º do art. 483 do Regulamento.....		7:700\$000	
13	Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares.....		6:000\$000	
14	Transporte de funcionarios e respectiva bagagem nas emprezas particulares.....		13:600\$000	
15	Transporte ou carreto de material nas emprezas particulares.....		5:000\$000	
16	Despesas meudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseo e limpeza.....		6:000\$000	
17	Despesas eventuaes, inclusive socorros por accidentes no trabalho e indemnizações de registrados.....			
Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres				
18	Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da convenção principal e XXXVIII do respectivo regulamêto); fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria e despesas com serviços de valores declarados para o exterior, nos termos do accôrdo firmado em Madrid em 30 de novembro de 1920, por saldo em franco, ao cambio de 27.....			270:000\$000
19	Despesas com a Secretaria Internacional da União Postal Pan-Americana (art. 13, n. 4, da convenção principal e VII do respectivo regulamento); fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria, de accôrdo com a convenção firmada em Buenos Aires em 15 de setembro de 1921, por saldo em dollars.....			10:000\$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Administração dos Correios no Rio de Janeiro Distribuidos à Thesouraria da administração Consignação - Pessoal			
16	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO: 1 Administrador 12:000\$000 1 Contador 9:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras) 8:600\$000 4 Chefes de Secção, a 7:600\$000 32:400\$000 5 Primeiros officiaes, a 6:400\$000 32:000\$000 7 Segundos officiaes, a 5:600\$000 39:200\$000 12 Terceiros officiaes, a 4:800\$000 57:600\$000 4 Fieis de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a 4:500\$000 18:000\$000 1 Porteiro 4:500\$000 1 Ajudante de porteiro 3:300\$000 25 Amanuenses, a 4:000\$000 100:000\$000 26 Auxiliares, a 2:400\$000 62:400\$000 10 Praticantes, a 1:800\$000 18:000\$000 10 Carteiros de 1ª classe, a 3:840\$000 38:400\$000 15 Ditos de 2ª classe, a 3:360\$000 50:400\$000 30 Ditos de 3ª classe, a 2:880\$000 86:400\$000 10 Auxiliares de carteiro, a 1:800\$000 18:000\$000 2 Continuos, a 2:000\$000 4:000\$000 6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a 1:980\$000 11:880\$000 11 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500 18:067\$500	622:147\$500		
	DAS AGENCIAS ESPECIAES			
17	CAMPOS: 1 Agente 6:600\$000 1 Ajudante 5:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) 5:400\$000 1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras) 3:600\$000 2 Amanuenses, a 3:600\$000 7:200\$000 7 Auxiliares, a 2:400\$000 16:800\$000 10 Carteiros, a 2:400\$000 24:000\$000 15 Auxiliares de carteiro, a 1:800\$000 27:000\$000 2 Estafetas, a 1:440\$000 2:880\$000 3 Serventes, diaria de 4\$500 4:927\$500	103:407\$500		
18	PETROPOLIS: 1 Agente 6:600\$000 1 Ajudante 5:000\$000 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras) 5:400\$000 1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras) 3:600\$000 1 Amanuense 3:600\$000 4 Auxiliares, a 2:400\$000 9:600\$000 18 Carteiros, a 2:400\$000 43:200\$000 9 Auxiliares de carteiro, a 1:800\$000 16:200\$000 3 Serventes, diaria de 4\$500 4:927\$500	98:127\$500		
4	AGENCIAS: Agentes, ajudantes, etc.		470:160\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS: 1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras) 3:100\$000 1 Amanuense 3:000\$000 7 Auxiliares, a 2:400\$000 19:800\$000 4 Praticantes, a 1:800\$000 7:200\$000 8 Carteiros, a 2:400\$000 19:200\$000			

NÚMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		ORÇ.
		Fixo	Variavel	Variavel
15	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	27:00\$000	
15	Estatetas, a.....	1:440.000	21:600.000	
5	Serventes, diaria de 5:0 0.....		9:125.000	
2	Serventes, diaria de 4:500.....		3:28\$000	
7	Serventes, diaria de 4\$000.....		10:220\$000	
		121:130\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		324:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		6:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		6:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		10:285\$000	
12	Auxilio pa a aluguel de casa, etc.....		25:800\$000	
	Consignação - Material			
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		1:500\$000	
	III - DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		50:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		8:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		500\$000	
11	Impressões e publicações, etc.....		30\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		2:500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$ 00	
15	Transporte do carro de material, etc.....		1:000\$0 0	
16	Despesas meudas, etc.....		3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		6:000\$000	
	SERVIÇO POSTAL EM GERAL			
	Em ser			
	Consignação - Material			
	I - MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		8:500\$000	
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		25:000\$000	
	Administração dos Correios no Amazonas e Acre			
	Distribuidos á thesauraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
19	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO			
1	Administrador.....	12:00 30 70		
1	Contador.....	9:00 0\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600 para quebras).....	8:600.000		
4	Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$0 00	
4	Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	25:60 0\$000	
6	Segundos officiaes, a.....	5:600\$ 00	33:6 0\$000	
12	Terceiros officiaes, a.....	4:8.0\$000	57:600\$0 0	
3	Fieis de Thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	13:500\$ 00	
1	Porteiro.....	4:500\$0 00		
1	Ajudante de porteiro.....	3:30 0\$000		
21	Amanuenses, a.....	4:00\$000	54:000\$000	
20	Agentes embarcados, a.....	2:000\$000	80:000\$000	
30	Auxiliares, a.....	3:10\$000	72:00 0\$ 00	
2	Praticantes, a.....	1:800\$ 00	3:600\$000	

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		COUTO
		Fixo	Variavel	Variavel
15	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	51:000\$000	
6	Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	16:800\$000	
8	Ditos de 3ª classe, a.....	2:200.000	17:600\$000	
2	Continuos, a.....	2:0 0\$000	4:000\$000	
1	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:980\$000	17:820\$000	
9	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		14:782\$500	
		559:702\$500		
4	AGENCIAS :			
	Agentes, ajudantes, etc.....		184:620\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS :			
1	Auxiliar.....	2:400\$000		
3	Carteiros, a.....	2:200\$000	6:600\$000	
5	Estafetas, a.....	1:440\$000	7:200\$000	
1	Servente, diaria de 6\$000.....		2:190\$000	
1	Servente, diaria de 4\$000.....		1:420\$000	
		19:850\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		188:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
8	Gratificações por serviços extraordinarios, etc.....		6:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		4:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		3:370\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		9:500\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		3:500\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		500\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		27:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		5:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		60\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		500\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		3:000\$000	
	III — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		10:000\$000	
	Administração dos Correios na Bahia			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
20	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	12:000\$000		
1	Contador.....	9:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
1	Almoxarife.....	5:000\$000		
4	Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
	5 Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	32:000\$000		
	10 Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	56:000\$000		
	21 Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	100:800\$000		
	5 Fieis de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	22:500\$000		
	1 Porteiro.....		4:500\$000		
	2 Ajudantes de porteiro, a.....	3:300\$000	6:600\$000		
	27 Amanuenses, a.....	4:000\$000	103:000\$000		
	49 Auxiliares, a.....	2:400\$000	96:000\$000		
	10 Praticantes, a.....	1:800\$000	18:000\$000		
	12 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	40:800\$000		
	24 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	67:200\$000		
	35 Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	77:000\$000		
	10 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	18:000\$000		
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000		
	10 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:980\$000	19:800\$000		
	10 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		16:425\$000	752:625\$000	
4	AGENCIAS:				
	Agentes, ajudantes, etc.....			325:700\$000	
5	FESSOAL DAS AGENCIAS:				
	2 Auxiliares, a.....	2:400\$000	4:800\$000		
	8 Praticantes, a.....	1:800\$000	14:400\$000		
	2 Carteiros, a.....	2:400\$000	4:800\$000		
	6 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	10:800\$000		
	40 Estatetas, a.....	1:440\$000	57:600\$000		
	7 Serventes, diaria de 4\$000.....		10:220\$000	102:620\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
6	Condução de malas, etc.....			293:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....			5:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....			6:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....			5:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....			4:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....			8:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....			23:800\$000	
	Consignação — Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
6	Combustivel, etc.....			10:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....			1:000\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....			40:000\$000	
9	Iluminação, etc.....			8:500\$000	
10	Consumo de a ua, etc.....			250\$000	
11	Impressões e publicações.....			1:030\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc.....			2:920\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....			1:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....			2:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....			1:000\$000	
16	Despesas meudas, etc.....			3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....			6:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....			10:000\$000	
	III — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....			25:000\$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Administração dos Correios no Ceará			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
21	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	12:000\$000		
	1 Contador.....	9:000\$000		
	1 Thesourero (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
	4 Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	
	4 Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	25:600\$000	
	6 Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	33:600\$000	
	8 Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	38:400\$000	
	4 Fieis do thesourero (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	18:000\$000	
	1 Porteiro.....		4:500\$000	
	1 Ajudante do porteiro.....		3:300\$000	
	14 Amanuenses, a.....	4:000\$000	56:000\$000	
	20 Auxiliares, a.....	2:400\$000	48:000\$000	
	8 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	27:200\$000	
	6 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	16:800\$000	
	10 Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	22:000\$000	
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	5 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:900\$000	9:900\$000	
	8 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		13:140\$000	
		380:440\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		130:290\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	2 Praticantes, a.....	1:800\$000	3:600\$000	
	23 Estafetas, a.....	1:440\$000	33:120\$000	
	6 Serventes, diaria de 4\$000.....		8:760\$000	
		45:480\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		157:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		8:000\$000	
9	Diferença de vencimentos, por substituição, etc.....		10:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		5:430\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		11:000\$000	
	Consignação - Material			
	I - MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		2:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		1:500\$000	
	III - DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		27:200\$000	
9	Iluminação, etc.....		7:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		300\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		500\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		4:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação - Material			
	I - MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		8:000\$000	
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		20:000\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Administração dos Correios em Minas Geraes			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
22	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	12:000\$000		
	1 Contador.....	9:000\$000		
	1 Thesourreiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
	5 Chef s de secção, a..... 7:600\$000	38:000\$000		
	5 Primeiros officiaes, a..... 6:400\$000	32:000\$000		
	7 Segundos officiaes, a..... 5:600\$000	39:200\$000		
	15 Terceiros officiaes, a..... 4:800\$000	72:000\$000		
	3 Fieis do thesourreiro (inclusive 100\$ para quebras), a..... 4:500\$000	13:500\$000		
	1 Porteiro.....	4:500\$000		
	1 Ajudante do porteiro.....	3:300\$000		
	27 Amanuenses, a..... 4:000\$000	108:000\$000		
	24 Auxiliares, a..... 2:400\$000	57:600\$000		
	31 Praticantes, a..... 1:800\$000	55:800\$000		
	12 Carteiros de 1ª classe, a..... 3:400\$000	40:800\$000		
	15 Ditos de 2ª classe, a..... 2:800\$000	42:000\$000		
	20 Ditos de 3ª classe, a..... 2:200\$000	44:000\$000		
	20 Auxiliares de carteiro, a..... 1:800\$000	36:000\$000		
	2 Continuos, a..... 2:000\$000	4:000\$000		
	8 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:980\$000	15:840\$000		
	14 Serventes de 2ª classe, diaria de 4\$500.....	22:905\$000	659:135\$000	
	AGENCIA ESPECIAL			
23	Juiz de Fora:			
	1 Agente.....	6:000\$000		
	1 Ajudante.....	5:000\$000		
	1 Thesourreiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:400\$000		
	2 Fieis do thesourreiro (inclusive 100\$ para quebras), a..... 3:600\$000	7:200\$000		
	3 Amanuenses, a..... 3:600\$000	10:800\$000		
	3 Auxiliares, a..... 2:400\$000	7:200\$000		
	4 Praticantes, a..... 1:800\$000	7:200\$000		
	6 Carteiros de 1ª classe, a..... 3:400\$000	20:400\$000		
	5 Ditos de 2ª classe, a..... 2:800\$000	14:000\$000		
	4 Estafetas, a..... 1:440\$000	5:760\$000		
	5 Serventes, diaria de 4\$500.....	8:212\$500	97:772\$500	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		593:630\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	5 Auxiliares, a..... 2:400\$000	12:000\$000		
	2 Praticantes, a..... 1:800\$000	3:600\$000		
	8 Carteiros, a..... 2:200\$000	17:600\$000		
	8 Auxiliares de carteiro, a..... 1:800\$000	14:400\$000		
	59 Estafetas, a..... 1:440\$000	84:960\$000		
	7 Serventes, diaria de 4\$.....	10:220\$000	142:780\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Conducção de malas, etc.....		508:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		10:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		10:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		12:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		60:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		14:620\$000	
12	Auxilio para aluguel de casas, etc.....		29:100\$000	
	Consignação - Material			
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		1:500\$000	

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		FIXO	VARIÁVEL	Variável
III - DIVERSAS DESPESAS				
3	Aluguel e conservação de casas, etc.....		45:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		13:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		700\$000	
11	Impressões e publicações.....		1:000\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc.....		5:475\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		2:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		2:000\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		5:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		12:000\$000	
Distribuidos à delegacia fiscal do Theouro Nacional no Estado				
Consignação - Material				
I - MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de móveis, etc.....		12:000\$000	
3	Livros, revistas, etc.....		2:000\$000	
II - MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		40:000\$000	
Administração dos Correios no Pará				
Distribuidos à thesouraria da administração				
Consignação - Pessoal				
24	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	12:000\$000		
1	Contador.....	9:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
4	Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	
5	Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	32:000\$000	
9	Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	50:400\$000	
16	Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	76:800\$000	
6	Fieis de thesoureiro (inclusivel 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	27:000\$000	
1	Porteiro.....		4:500\$000	
1	Ajudante de porteiro.....		3:300\$000	
26	Amanuenses, a.....	4:000\$000	104:000\$000	
35	Auxiliares, a.....	2:400\$000	86:400\$000	
5	Praicantes, a.....	1:800\$000	9:000\$000	
15	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	51:000\$000	
22	Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	61:600\$000	
28	Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	61:600\$000	
10	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	18:000\$000	
2	Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
6	Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:980\$000	11:830\$000	
10	Ditos de 2ª classe, diaria de 4500.....		16:425\$000	
			677:905\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		80:020\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
7	Estafetas.....	1:410\$000	10:080\$000	10:080\$000
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
6	Condição de malas, etc.....		29:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		5:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		10:215\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		9:500\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
Consignação — Material				
II — MATERIAL DE CONSUMO				
7	Acquisição de lampadas, etc.....		500\$000	
III - DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		30:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		3:000\$000	
11	Impressões e publicações, etc.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		500\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		2:400\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		10:000\$000	
Administração dos Correios do Paraná				
Distribuidos à thesouraria da administração				
Consignação — Pessoal				
25	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :			
	1 Administrador.....	12:000\$000		
	1 Contador.....	9:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
	4 Chefes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	
	4 Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	25:600\$000	
	6 Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	33:600\$000	
	9 Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	43:200\$000	
	5 Fiéis do thesoureiro (inclusive 100\$, para quebras). 4:500\$000	22:500\$000		
	1 Porteiro.....	4:500\$000		
	1 Ajudante do porteiro.....	3:300\$000		
	20 Amanuenses, a.....	4:000\$000	80:000\$000	
	35 Auxiliares, a.....	2:400\$000	86:400\$000	
	8 Praticantes, a.....	1:800\$000	14:400\$000	
	10 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	34:000\$000	
	10 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	28:000\$000	
	14 Ditos de 3ª classes, a.....	2:200\$000	30:800\$000	
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	7 Serventes de 1ª classe, mensalistas, a.....	1:980\$000	13:860\$000	
	12 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		19:710\$000	
			503:870\$000	
4	AGENCIAS :			
	Agentes-ajudantes, etc.....		130:480\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS :			
	3 Auxiliares, a.....	2:400\$000	7:200\$000	
	5 Carteiros, a.....	2:200\$000	11:000\$000	
	1 Auxiliar de carteiro.....		1:800\$000	
	8 Estafetas, a.....	1:440\$000	11:520\$000	
	3 Serventes, diaria de 4\$.....		4:380\$000	
			35:900\$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
6	Condução de malas, etc.....		157:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		12:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		30:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		8:175\$000	
12	Auxílio para aluguel de casas, etc.....		10:000\$000	
Consignação — Material				
II — MATERIAL DE CONSUMO				
6	Combustível, etc.....		500\$000	
7	Aquisição de lampadas, etc.....		500\$000	
III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel de casas, etc.....		36:600\$000	
9	Iluminação, etc.....		8:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		500\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		3:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		10:000\$000	
Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Aquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		10:000\$000	
Administração dos Correios em Pernambuco				
Distribuidos á thesouraria da administração				
Consignação — Pessoal				
26	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador	12:000\$000		
1	Contador.....	9:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
4	Chêfes de secção, a.....	7:600\$000	30:400\$000	
6	Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	38:400\$000	
10	Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	56:000\$000	
21	Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	100:800\$000	
1	Almoxarife.....	5:000\$000		
4	Fleis de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	18:000\$000	
1	Porteiro	4:500\$000		
2	Ajudantes do porteiro, a.....	3:300\$000	6:600\$000	
34	Amannuenses, a.....	4:000\$000	138:000\$000	
40	Auxillares, a.....	2:400\$000	96:000\$000	
8	Praticantes, a.....	1:800\$000	14:400\$000	
20	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	68:000\$000	
25	Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	70:000\$000	
35	Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	77:000\$000	
10	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	18:000\$000	
2	Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
9	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:980\$000	17:820\$000	
15	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....	24:637\$500	815:157\$500	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		185:620\$000	

NÚMERO DAS SUP- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		ouro
		Fixo	Variavel	Variavel
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	2 Auxiliares, a.....	2:400\$000	4:800\$000	
	6 Carteiros, a.....	2:200\$000	13.200\$000	
	4 Auxiliares de carteiro, a.....	1:80\$000	7:20\$000	
	39 Estafetas, a.....	1:440\$000	56:160\$000	
	7 Serventes, diaria de 4\$000.....		10:220\$000	
			91:580\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		230:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		5:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		5:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		20:905\$500	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		18:700\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		5:000\$000	
7	Aquisição de lampadas, etc.....		1:500\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		10:800\$000	
9	Iluminação, etc.....		11:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		1:920\$000	
11	Impressões e publicações.....		1:000\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:50\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carro de material, etc.....		1:00\$000	
16	Despesas mendas, etc.....		3:000\$000	
17	Despesas eventuais, etc.....		5:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Aquisição de moveis, etc.....		6:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		25:000\$000	
	Administração dos Correios no Rio Grande do Sul			
	Distribuidos á thesouriaria da administração			
	Consignação — Pessoal			
27	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO.			
	1 Administrador.....	12:000\$000		
	1 Contador.....	9:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$000 para quebras).....	8:60\$000		
	1 Almoxarife.....	5:000\$000		
	4 Chefes de secção, a.....	30:400\$000		
	5 Primeiros officiaes, a.....	32:00\$000		
	10 Segtndos officiaes, a.....	56:000\$000		
	14 Terceiros officiaes, a.....	67:20\$000		
	5 F.e.i. de thes. u. eiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	22:500\$000		
	1 Por. eiro.....	4:500\$000		
	2 Ajuza tes de porteiro, a.....	6:60\$000		
	29 Avannenses, a.....	116:000\$000		
	35 Auxiliares, a.....	84:000\$000		
	18 Praticantes, a.....	32:400\$000		

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	17 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	57:800\$000	
	20 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	56:000\$000	
	22 Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	48:400\$000	
	13 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	23:400\$000	
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	8 Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:980\$000	15:840\$000	
	12 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		19:710\$000	
			711:350\$000	
	AGENCIAS ESPECIAES			
28	PELOTAS			
	1 Agente.....	7:000\$000		
	1 Ajudante.....	5:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:400\$000		
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:600\$000		
	2 Amanuenses, a.....	3:600\$000	7:200\$000	
	8 Auxiliares, a.....	2:400\$000	19:200\$000	
	2 Praticantes, a.....	1:800\$000	3:600\$000	
	10 Carteiros, a.....	2:400\$000	38:400\$000	
	3 Serventes, diaria de 4\$500.....		4:927\$500	
			94:327\$500	
29	RIO GRANDE			
	1 Agente.....	7:000\$000		
	1 Ajudante.....	5:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:400\$000		
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:600\$000		
	2 Amanuenses, a.....	3:600\$000	7:200\$000	
	6 Auxiliares, a.....	2:400\$000	14:400\$000	
	10 Carteiros, a.....	2:400\$000	24:000\$000	
	6 Estafetas, a.....	1:400\$000	8:640\$000	
	3 Serventes, diaria de 4\$500.....		4:927\$500	
			80:167\$500	
4	AGENCIAS			
	Agentes, ajudantes, etc.....			188:280\$000
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	5 Auxiliares, a.....	2:400\$000	12:000\$000	
	2 Praticantes, a.....	1:800\$000	3:600\$000	
	8 Carteiros, a.....	2:200\$000	17:600\$000	
	7 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	12:600\$000	
	29 Estafetas, a.....	1:400\$000	41:760\$000	
	8 Serventes, diaria de 4\$500.....		11:680\$000	
			99:240\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....			236:000\$000
7	Ajudas de custo, etc.....			5:000\$000
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....			5:000\$000
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....			5:000\$000
10	Gratificação aos empregados dos correios, ambulantes, etc.....			12:500\$000
11	Gratificação adicional, etc.....			12:400\$000
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....			
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....			1:000\$000
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Alugue e conservação de casas, etc.....			41:500\$000
9	Iluminação, etc.....			18:600\$000
10	Consumo de agua, etc.....			1:500\$000
11	Impressões e publicações.....			1:000\$000
12	Abono para manutenção de montadas, etc.....			7:300\$000

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:400\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		1:000\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		4:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		10:000\$000	
Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
Consignação - Material				
I - MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
II - MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		20:000\$000	
Administração dos Correios em Santos				
Distribuidos á thesouraria da administração				
Consignação - Pessoal				
30	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	12:000\$000		
	1 Contador.....	9:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:600\$000		
	3 Chefes de seção, a.....	7:600\$000	22:800\$000	
	3 Primeiros officiaes, a.....	6:400\$000	19:200\$000	
	4 Segundos officiaes, a.....	5:600\$000	22:400\$000	
	6 Terceiros officiaes, a.....	4:800\$000	22:800\$000	
	3 Fieis de thesourciro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:500\$000	13:500\$000	
	1 Porteiro.....		4:500\$000	
	1 Ajudante de porteiro.....		3:300\$000	
	12 Amanuenses, a.....	4:000\$000	48:000\$000	
	15 Auxiliares, a.....	2:400\$000	36:000\$000	
	5 Praticantes, a.....	1:800\$000	9:000\$000	
	15 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:400\$000	51:000\$000	
	10 Ditos de 2ª classe, a.....	2:800\$000	28:000\$000	
	10 Ditos de 3ª classe, a.....	2:200\$000	22:000\$000	
	4 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
	2 Continuos, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	5 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:980\$000	9:900\$000	
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		9:855\$000	
			369:055\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		34:420\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	2 Estafetas, a.....	1:440\$000	2:880\$000	2:880\$000

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condição de malas, etc.....		26:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:500\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:00\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		6:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		3:440\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		2:100\$000	
	Consignação - Material			
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		500\$000	
7	Aquisição de lâmpadas, etc.....		700\$000	
	III - DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		3:400\$000	
9	Iluminação, etc.....		9:00\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		1:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		1:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		500\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		2:400\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:500\$000	
	Administração dos Correios de S. Paulo			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
31	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	14:400\$000		
1	Costador.....	9:600\$000		
1	Thesourero (inclusive 600\$ para quebras).....	9:000\$000		
6	Chefes de secção, a.....	8:400\$000	50:400\$000	
9	Primeiros officiaes, a.....	7:200\$000	64:800\$000	
16	Segundos officiaes, a.....	6:000\$000	56:000\$000	
60	Terceiros officiaes, a.....	5:000\$000	300:000\$000	
34	Fiel do thesourero (inclusive 100\$ para quebras), a.....	4:900\$000	166:600\$000	
1	Almoxarife.....		6:000\$000	
1	Thesourero de succursal (inclusive 200\$ para quebras).....		5:400\$000	
1	Fiel do thesourero de succursal (inclusive 100\$ para quebras).....		4:000\$000	
1	Porteiro.....		4:800\$000	
2	Ajudantes do porteiro, a.....	3:600\$000	7:200\$000	
134	Amanuenses, a.....	4:200\$000	562:800\$000	
160	Auxiliares, a.....	2:600\$000	416:000\$000	
50	Praticantes, a.....	1:800\$000	90:000\$000	
45	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:600\$000	162:000\$000	
90	Ditos de 2ª classe, a.....	3:000\$000	270:000\$000	
120	Ditos de 3ª classe, a.....	2:400\$000	288:000\$000	
130	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	234:000\$000	
5	Continuos, a.....	2:200\$000	11:000\$000	
31	Serventes de 1ª classe, (mensalistas).....	1:980\$000	61:380\$000	
60	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$500.....		98:550\$000	2.931.930\$000

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		764:500\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	16 Auxiliares, a.....	2:600\$000	41:600\$000	
	8 Praticantes, a.....	1:800\$000	14:400\$000	
	67 Carteiros, a.....	2:400\$000	160:800\$000	
	22 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	39:600\$000	
	75 Estafetas, a.....	1:440\$000	108:000\$000	
	28 Serventes, diaria de 4\$000.....		40:880\$000	
		405:280\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			
6	Condução de malas, etc.....		481:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		40:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		10:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		25:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		280:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		32:633\$500	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		47:100\$000	
	Consignação - Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel.....		10:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		8:000\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		180:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		70:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		4:000\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		5:000\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		10:000\$000	
15	Transporte ou carreto e material, etc.....		10:000\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		15:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		15:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação - Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		50:000\$000	
3	Livros, revistas, etc.....		3:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		80:000\$000	
	Administração dos Correios em Alagoas			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
32	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	8:400\$000		
	1 Contador.....	6:600\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:000\$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	2 Chefes de Secção, a..... 6:000\$000 12:000\$000 2 Primeiros officiaes, a..... 5:000\$000 10:000\$000 4 Segundos officiaes, a..... 4:000\$000 16:000\$000 1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)..... 3:600\$000 1 Porteiro..... 3:400\$000 1 Ajudante do porteiro..... 2:400\$000 10 Amanuenses, a..... 3:400\$000 34:000\$000 16 Auxiliares, a..... 2:000\$000 32:000\$000 16 Carteiros de 1ª classe, a..... 3:000\$000 48:000\$000 16 Ditos de 2ª classe, a..... 2:200\$000 35:200\$000 1 Contínuo..... 1:800\$000 6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:800\$000 10:800\$000 6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000..... 8:760\$000	238:960\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		73.960\$000	
6	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	2 Praticantes, a..... 1:800\$000 3:600\$000 6 Auxiliares de carteiro, a..... 1:800\$000 10:800\$000 7 Estafetas, a..... 1:440\$000 10:080\$000 3 Serventes, diaria de 4\$000..... 4:350\$000	28:800\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		91:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		3:500\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		2:000\$000	
10	Gratificações aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		3:045\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		5:100\$000	
	Consignação - Material			
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		1:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III - DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		5:520\$000	
9	Iluminação, etc.....		1:500\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		100\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		200\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		230\$000	
16	Despesas mudas, etc.....		1:800\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação-Material			
	I - MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		4:500\$000	
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		6:000\$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Administração dos Correios do Espírito Santo			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
33	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :			
	1 Administrador.....	8:400\$000		
	1 Contador	6:600\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:000\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	6:000\$000	12:000\$000	
	2 Primeiros officiaes, a.....	5:000\$000	10:000\$000	
	4 Segundos officiaes, a.....	4:000\$000	16:000\$000	
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:600\$000		
	1 Porteiro.....	3:400\$000		
	1 Ajudante do porteiro.....	2:400\$000		
	10 Amanuenses, a.....	3:400\$000	34:000\$000	
	20 Auxiliares, a.....	2:000\$000	40:000\$000	
	8 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:000\$000	24:000\$000	
	14 Ditos de 2ª classe, a.....	2:200\$000	30:800\$000	
	1 Auxiliar de carteiro.....	1:800\$000		
	1 Continuo.....	1:800\$000		
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:800\$000	5:400\$000	
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	8:760\$000		
		214:960\$000		
4	AGENCIAS :			
	Agentes, ajudante, etc.....		74:370\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS :			
	1 Praticante.....	1:800\$000		
	2 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	3:600\$000	
	6 Estafetas, a.....	1:440\$000	8:640\$000	
	2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000		
		16:960\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		127:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		3:500\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		4:000\$000	
9	Diferença de vencimentos, por substituição, etc.....		1:500\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		2:400\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		4:400\$000	
	Consignação - Material			
	II -- MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		3:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		300\$000	
	III -- DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		21:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:500\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		300\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	

NÚMERO DAS SUP- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
	Acquisição de moveis, etc.....		4:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		6:000\$000	
	Administração dos Correios no Maranhão			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
34	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :			
	1 Administrador.....	8:400\$000		
	1 Contador.....	6:000\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:000\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	6:000\$000	12:000\$000	
	3 Primeiros officiaes, a.....	5:000\$000	15:000\$000	
	9 Segundos officiaes, a.....	4:000\$000	36:000\$000	
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:600\$000		
	1 Porteiro.....	3:400\$000		
	1 Ajudante do porteiro.....	2:400\$000		
	10 Amanuenses, a.....	3:400\$000	34:000\$000	
	20 Auxiliares, a.....	2:000\$000	40:000\$000	
	5 Praticantes a.....	1:800\$000	9:000\$000	
	9 Carteiros de 1ª classe, a.....	3:000\$000	27:000\$000	
	10 Ditos de 2ª classe, a.....	2:200\$000	22:000\$000	
	1 Continuo.....	1:800\$000		
	6 Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:800\$000	10:800\$000	
	6 Serventes de 2ª classe, diaria de 4\$.....	8:760\$000		
		216:760\$000		
4	AGENCIAS :			
	Agentes, ajudantes, etc.....		65:640\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS :			
	3 Praticantes, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
	3 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
	5 Estafetas, a.....	1:410\$000	7:200\$000	
	1 Servente, diaria de 4\$.....	1:460\$000		
		19:460\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		127:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		3:500\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:500\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		3:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		3:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casas, etc.....		7:200\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		2:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		200\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		10:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		420\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
13	Serviço telegraphico, etc.....		300\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		50\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas mendas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		500\$000	
Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
Consignação - Material				
I - MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		3:000\$000	
II - MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		6:000\$000	
Administração dos Correios na Parahyba do Norte				
Distribuidos á thesouraria da administração				
Consignação - Pessoal				
35	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	8:400\$000		
1	Contador.....	6:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:000\$000		
2	Chefes de secção, a.....	6:000\$000	12:000\$000	
3	Primeiros officiaes, a.....	5:000\$000	75:000\$000	
5	Segundos officiaes, a.....	4:000\$000	20:000\$000	
1	Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:600\$000		
1	Porteiro.....	3:400\$000		
1	Ajudante de porteiro.....	2:400\$000		
8	Amanuenses, a.....	3:400\$000	27:200\$000	
14	Auxiliares, a.....	2:000\$000	28:000\$000	
4	Praticantes, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
9	Carteiros de 1ª classe, a.....	3:000\$000	27:000\$000	
14	Ditos de 2ª classe, a.....	2:200\$000	30:800\$000	
1	Continuo.....		1:800\$000	
3	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:800\$000	5:400\$000	
6	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....		8:760\$000	
		213:560\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		102:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
4	Praticantes, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
27	Estafetas, a.....	1:440\$000	38:880\$000	
1	Servente, diaria de 4\$000.....		1:460\$000	
		47:540\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
6	Condução de malas, etc.....		155:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		4:500\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		5:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		4:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		2:740\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		8:200\$000	
Consignação - Material				
II - MATERIAL DE CONSUMO				
6	Combustivel.....		200\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		300\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
III -- DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		10:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		300\$000	
11	Impressões e publicações.....		500\$000	
12	Abono para manutenção de montadas, etc.....		915\$300	
13	Serviço telegraphico, etc.....		300\$300	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$300	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		3:000\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:800\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:500\$000	
Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
Consignação -- Material				
I -- MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
II -- MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		7:000\$000	
Administração dos Correios em Santa Catharina				
Distribuidos á thesouraria da administração				
Consignação -- Pessoal				
36	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador	8:400\$000		
1	Contador.....	6:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:000\$000		
2	Chefes de secção, a..... 6:000\$000	12:000\$000		
3	Primeiros officiaes, a..... 5:000\$000	15:000\$000		
6	Segundos officiaes, a..... 4:000\$000	24:000\$000		
1	Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:600\$000		
1	Porteiro	3:400\$000		
1	Ajudante do porteiro.....	2:400\$000		
9	Amanuenses, a..... 3:400\$000	30:600\$000		
12	Auxiliares, a..... 2:000\$000	24:000\$000		
8	Carteiros de 1ª classe, a..... 3:000\$000	24:000\$000		
10	Ditos de 2ª classe, a..... 2:200\$000	22:000\$000		
4	Auxiliares de carteiro, a..... 1:800\$000	7:200\$000		
1	Continuo	1:800\$000		
3	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:800\$000	5:400\$000		
6	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	8:760\$000	205:160\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		126:710\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
1	Praticante.....	1:800\$000		
29	Estafetas, a..... 1:440\$000	41:760\$000		
6	Serventes, diaria de 4\$000.....	8:760\$000	52:320\$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
6	Condução de malas, etc.....		175:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		3:500\$000	
8	Gratificações por serviços extraordinarios, etc.....		4:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		3:000\$000	
6	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes; etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		1:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		5:100\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variável	Variável
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		10 \$ 000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		25:00\$000	
9	Iluminação, etc.....		6:00\$000	
11	Impressões e publicações, etc.....		5:00\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		500\$ 00	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		30 \$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:80\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:50\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis etc.....		4:00\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		7:00\$000	
	Administração dos Correios em Ribeirão Preto			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
37	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	7:200\$ 000		
	1 Contador.....	6:00\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:00\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	5:00\$000	10:00\$000	
	3 Officiaes, a.....	4:000\$000	12:00\$000	
	2 Fieis de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	3:100\$000	6:20\$000	
	1 Porteiro.....	3:00\$000	3:00\$000	
	4 Amanuenses, a.....	3:000\$000	12:00\$000	
	12 Auxiliares, a.....	2:000\$000	24:00\$000	
	5 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:40\$ 00	12:00\$000	
	10 Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	20:00\$000	
	1 Continuo.....		1:800\$ 00	
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:24 \$000	
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....		5:84\$000	
			128:28\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....			132:050\$000
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Auxiliar.....	2:000\$ 00		
	1 Carteiro.....	2:000\$000		
	7 Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	12:600\$000	
	15 Estafetas, a.....	1:440\$000	21:600\$000	
	3 Serventes, diaria de 4\$000.....		4:38 \$000	
			42:580\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Conducção de malas, etc.....		98:000\$000	
7	Ajuda de custo, etc.....		3:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		4:000\$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		3:00\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		1:00\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		8:20\$000	
Consignação - Material				
II - MATERIAL DE CONSUMO				
7	Acquisição de lampadas, etc.....		15\$000	
III - DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		26:04\$000	
9	Iluminação, etc.....		6:00\$000	
10	Consumo de água, etc.....		15\$000	
11	Impressões e publicações.....		300\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		20\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:00\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		3\$000	
16	Despesas mudas, etc.....		1:80\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:00\$000	
Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo				
Consignação - Material				
I - MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		4:00\$000	
II - MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		2:00\$000	
Administração dos Correios em Sergipe				
Distribuidos á thesouraria da administração				
Consignação - Pessoal				
38	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	7.200\$000		
1	Contador.....	6:00\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:00\$000		
2	Chefes de secção, a.....	5:00\$000	10:00\$000	
3	Officiaes, a.....	4:00\$000	12:00\$000	
2	Fidjs de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras), a.....	3:100\$000	6:200\$000	
1	Porte ro.....	3:00\$000	3:00\$000	
4	Amannenses, a.....	3:00\$000	12:00\$000	
8	Auxiliares, a.....	2:00\$000	16:00\$000	
8	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	19:200\$000	
12	Ditos de 2ª classe, a.....	2:00\$000	24:000\$000	
3	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
1	Continuo.....	1:800\$000	1:800\$000	
3	Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a.....	1:620\$000	4:860\$000	
6	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	8:760\$000	141:420\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		46:230\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
3	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
6	Estafetas, a.....	1:440\$000	8:640\$000	
3	Serventes diaria de 4\$000.....	4:380\$000	18:420\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		CURSO
		Fixo	Variavel	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		67:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		3:300\$000	
	Consignação-Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		3:200\$000	
9	Iluminação, etc.....		1:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		300\$000	
11	Impressões e publicações.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		200\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas miudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:500\$000	
	Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação-Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Uberaba			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação-Pessoal			
30	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	7:200\$000		
1	Contador.....	6:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:000\$000		
2	Chefes de secção, a.....	5:000\$000	10:000\$000	
3	Officiaes, a.....	4:000\$000	12:000\$000	
2	Fieis de thesourero (inclusive 100\$ para quebras), a.....	3:100\$000	6:200\$000	
1	Porteiro.....		3:000\$000	
5	Amanuenses, a.....	3:000\$000	15:000\$000	
10	Auxiliares, a.....	2:000\$000	20:000\$000	
3	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	7:200\$000	
6	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	12:000\$000	
5	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	9:000\$000	
1	Continuo.....		1:800\$000	
2	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000	
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$,.....		4:380\$000	
			122:020\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		78:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
17	Estafetas, a.....	1:440\$000	24:480\$000	24:480\$000

Sexta-feira 19		DIARIO OFFICIAL (Supplemento)		Fevereiro de 1926	
NUMERO DAS SUB-CONSIGNACOES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO	
		Fixo	Variavel	Variavel	
VENCIMENTOS E GRATIFICACOES DIVERSOS					
6	Condição de malis, etc.....		111:000\$000		
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000		
8	Gratificação por serviços extraordinários, etc.....		2:000\$000		
9	Diferença de vencimentos por substituições, etc.....		1:500\$000		
11	Gratificação adicional, etc.....		920\$000		
12	Auxílio por aluguel de casas, etc.....		4:990\$000		
Consignação - Material					
II - MATERIAL DE CONSUMO					
7	Acquisição de papel, etc.....		100\$000		
III - DIVERSAS DESPESAS					
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		17:520\$000		
9	Iluminação, etc.....		2:500\$000		
11	Impressões e publicações.....		100\$000		
13	Serviço telegraphico, etc.....		200\$000		
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000		
15	Transporte ou frete de material, etc.....		100\$000		
16	Despesas mudas, etc.....		1:000\$000		
17	Despesas eventuais, etc.....		1:000\$000		
Distribuidos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Geraes					
Consignação - Material					
I - MATERIAL PERMANENTE					
3	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000		
II - MATERIAL DE CONSUMO					
4	Artigos de expediente, etc.....		1:000\$000		
Administração dos Correios em Botucatu					
Distribuidos à Thesouraria da administração					
Consignação - Pessoal					
40	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:				
1	Administrador.....	6:600\$000			
1	Contador.....	5:600\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000			
2	Chefes de secção, a.....	4:200\$000			
3	Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000		
1	Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000			
1	Porteiro.....	2:400\$000			
3	Amanuenses, a.....	3:000\$000	9:000\$000		
8	Auxiliares, a.....	2:000\$000	16:000\$000		
2	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	4:800\$000		
4	Ditos de 2ª classe, a.....	2:600\$000	8:000\$000		
2	Serventes de 1ª classe, (mensalistas) a.....	1:620\$000	3:240\$000		
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	4:380\$000		86:920\$000	
4	AGENCIAS:				
	Agentes, ajudantes, etc.....			103:320\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:				
2	Praticantes, a.....	1:800\$000	3:600\$000		
1	Auxiliar de carteiro.....		1:800\$000		
12	Estafetas, a.....	1:440\$000	17:280\$000		
1	Servente, diaria de 4\$000.....		1:460\$000	24:140\$000	

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURA
		Fixo	Variavel	Variavel
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		101:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		1:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		3:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		5:200\$000	
	Consignação-Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		15:300\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:500\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		120\$000	
11	Impressões e publicações.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		200\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Campanha			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
41	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	6:600\$000		
1	Contador.....	5:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
2	Chefes de secção, a.....	4:200\$000	8:400\$000	
3	Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
1	Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
1	Porteiro.....	2:400\$000		
5	Amanuenses, a.....	3:000\$000	15:000\$000	
10	Auxiliares, a.....	2:000\$000	20:000\$000	
3	Praticantes, a.....	1:800\$000	5:400\$000	
4	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	9:600\$000	
6	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	12:000\$000	
2	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000	
3	Ditos de 2ª classe, diária de 4\$000,.....		4:380\$000	
		111:120\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		200:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
1	Auxiliar.....	2:400\$000		
1	Praticante.....	1:800\$000		
1	Carteiro.....	2:200\$000		

NUMERO DAS CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
6	Auxiliares de carteiro, a.....	1:800\$000	10:800\$000	
29	Estafetas, a.....	1:440\$000	41:760\$000	
2	Serventes, diária de 4\$.....		2:920\$000	
		61:880\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		178:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		4:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		3:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		200\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		12:300\$000	
	Consignação - Material			
	II -- MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III -- DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		21:720\$000	
9	Iluminação, etc.....		4:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		48\$000	
11	Impressões e publicações.....		300\$000	
12	Abono para montada, etc.....		915\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carro do material, etc.....		600\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:000\$000	
	Distribuidos a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes			
	Consignação - Material			
	I -- MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		5:000\$000	
	II -- MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Corumbá			
	Distribuidos a Thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
42	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	6:600\$000		
1	Contador.....	5:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
2	Chefes de secção, a.....	4:200\$000	8:400\$000	
3	Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
1	Fiel de Thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....		2:000\$000	
1	Porteiro.....		2:400\$000	
3	Amanuenses, a.....	3:600\$000	9:000\$000	
8	Auxiliares, a.....	2:000\$000	16:000\$000	
2	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	4:800\$000	
4	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	8:000\$000	
3	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	4:850\$000	
3	Ditos de 2ª classe, diária de 4\$.....		4:580\$000	
		88:540\$000		

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
4	AGENCIAS : Agentes, ajudantes, etc.....		31:660\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS : 1 Praticante..... 1:800\$000 2 Auxiliares de carteiros, a..... 1:800\$000 3:600\$000 2 Estafetas, a..... 1:440\$000 2:880\$000 1 Servente diaria de 4\$000..... 1:460\$000	9:740\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		105:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:500\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		1:500\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		1:900\$000	
	Consignação - Material			
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		150\$000	
	III - DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		14:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		4:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		12 \$000	
11	Impressões e publicações.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte de carro de material, etc.....		300\$000	
16	Despesas mudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:000\$000	
	Distribuidos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso			
	Consignação - Material			
	I - MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II - MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Diamantina			
	Distribuidos a Thesouraria da administração			
	Consignação - Pessoal			
43	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO			
1	Administrador.....	6:600\$000		
1	Contador.....	5:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
2	Chefes de secção, a..... 4:200\$000	8:400\$000		
3	Officiaes, a..... 3:600\$000	10:800\$000		
1	Fiel de thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
1	Porteiro.....	2 400\$000		
4	Amanuenses, a..... 3:000\$000	12:000\$000		
10	Auxiliares, a..... 2:000\$000	20:000\$000		
2	Carteiros de 1ª classe, a..... 2:400\$000	4:800\$000		
3	Ditos de 2ª classe, a..... 2:000\$000	6:000\$000		
3	Auxiliares de carteiro, a..... 1:800\$000	5:400\$000		
2	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:620\$000	3:240\$000		
2	Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	2:920\$000	95:860\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		90:00\$00	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Auxiliar.....	2:000\$000		
	2 Carteiros, a.....	4:000\$000		
	7 Estaletas, a.....	10:000\$000		
	1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:430\$000	17:540\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		213:00\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		1:460\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		3:700\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		2:760\$000	
9	Iluminação, etc.....		3:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		100\$000	
14	Transporte do funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		2:000\$000	
	Distribuidos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Goyaz			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
44	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	6:000\$000		
	1 Contador.....	5:600\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	8:400\$000		
	3 Officiaes, a.....	10:800\$000		
	1 Fiel do thesourero (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
	1 Porteiro.....	2:400\$000		
	5 Amanuenses, a.....	15:000\$000		
	10 Auxiliares, a.....	20:000\$000		
	5 Carteiros de 1ª classe, a.....	12:000\$000		

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		CURTO
		Fixo	Variável	Variável
	8 Ditos de 2ª classe, a..... 2:000\$000 16:000\$000			
	1 Contínuo..... 1:800\$300			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:620\$000 3:240\$000			
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000..... 4:380\$000	113:923\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		60:721\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Estafeta..... 1:440\$000	1:440\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		312:090\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:060\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios etc.....		1:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		2:000\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		600\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		7:400\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		6:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		1:000\$000	
11	Impressões e publicações, etc.....		200\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		100\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		2:000\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		300\$000	
16	Despesas mendas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		3:000\$000	
	Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		1:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Joazeiro			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
6	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador..... 6:600\$000			
	1 Contador..... 5:000\$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 4:800\$000			
	2 Chefes de secção, a..... 4:200\$000 8:400\$000			
	3 Officiaes, a..... 3:600\$000 10:800\$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)..... 2:900\$000			
	1 Porteiro..... 2:400\$000			
	3 Amanuenses, a..... 3:000\$000 9:000\$000			
	8 Auxiliares, a..... 2:000\$000 16:000\$000			
	1 Carteiro de 1ª classe..... 2:400\$000			

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
1	Carteiro de 2ª classe.....	2.000\$000		
3	Estafetas, a.....	1:440\$000	4:320\$000	
2	Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000	
2	Ditos de 2ª classe, diária de 4\$000.....	2:920\$000		
		81:380\$000		
4	AGENCIAS: Agentes, ajudantes, etc.....		25:830\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS: 3 Estafetas, a.....	1:440\$000	4:320\$000	4:320\$000
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		54:000\$000	
7	Ajuda de custo, etc.....		2:500\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		1:300\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		150\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		4:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		2:000\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		100\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		100\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carro de material, etc.....		400\$000	
16	Despesas medidas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios em Matto Grosso			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
46	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
1	Administrador.....	6:600\$000		
1	Contador.....	5:600\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
2	Chefes de secção, a.....	4:200\$000	8:400\$000	
3	Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
1	Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
1	Porteiro.....	2:400\$000		
5	Amanuenses, a.....	3:000\$000	15:000\$000	
10	Auxiliares, a.....	2:000\$000	20:000\$000	
3	Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	7:200\$000	
6	Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	12:000\$000	

NÚMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	1 Auxiliar de carteiro.....	1:800\$000		
	1 Contínuo.....	1:800\$000		
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	3:240\$000		
	3 Diários de 2ª classe, diária de 4\$000.....	4:380\$000	16:920\$000	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		16:380\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		43:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinários, etc.....		1:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
10	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		1:000\$000	
12	Auxílio para aluguel de casa, etc.....		1:100\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		5:600\$000	
9	Iluminação, etc.....		500\$000	
10	Consumo de água, etc.....		72\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		500\$000	
14	Transportes de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carreto de material, etc.....		20 \$000	
16	Despesas mendas, etc.....		1:000\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios de Plauhy			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
47	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	6:600\$000		
	1 Contador.....	5:600\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	4:200\$000	8:400\$000	
	3 Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
	1 Fiel de thesourceiro (inclusive 100\$ para quebras).....		2:000\$000	
	1 Porteiro.....		2:400\$000	
	5 Amantenses, a.....	3:000\$000	15:000\$000	
	8 Agentes embarcados, a.....	3:000\$000	24:000\$000	
	10 Auxiliares.....	2:000\$000	20:000\$000	
	4 Praticantes, a.....	1:800\$000	7:200\$000	
	4 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	9:600\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	6 Carteiros de 2ª classe, a..... 2:000\$000 12:000\$000			
	4 Auxiliares de carteiro, a..... 1:800\$000 7:200\$000			
	1 Continuo..... 1:800\$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:620\$000 3:240\$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000..... 5:840\$000	147:380\$000		
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		36:870\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	1 Praticante..... 1:800\$000			
	2 Auxiliares de carteiros, a..... 1:800\$000 3:600\$000			
	3 Estafetas, a..... 1:440\$000 4:320\$000			
	1 Servente, diaria de 4\$000..... 1:460\$000	11:180\$000		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		74:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificações por serviços extraordinarios, etc.....		2:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:500\$000	
11	Gratificação adicional, etc.....		725\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		2:300\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
6	Combustivel, etc.....		1:000\$000	
7	Acquisição de lampadas, etc.....		100\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		8:400\$000	
9	Iluminação, etc.....		3:500\$000	
10	Consumo de agua, etc.....		200\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		1:000\$000	
15	Transporte ou carro de material, etc.....		300\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		500\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		3:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		2:000\$000	
	Administração dos Correios no Rio Grande do Norte			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
48	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador..... 6:600\$000			
	1 Contador..... 5:600\$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 4:800\$000			
	2 Chefes de secção, a..... 4:200\$000 8:400\$000			

NUMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL		OURO
			Fixo	Variavel	Variavel
	3 Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000		
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....		2:900\$000		
	6 Amanuenses, a.....	3:000\$000	18:000\$000		
	1 Porteiro.....		2:400\$000		
	12 Auxiliares, a.....	2:000\$000	24:000\$000		
	4 Praticantes, a.....	1:800\$000	7:200\$000		
	6 Carteiros de 1ª classe, a.....	2:400\$000	14:400\$000		
	12 Ditos de 2ª classe, a.....	2:000\$000	24:000\$000		
	1 Continuo.....		1:800\$000		
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000		
	5 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$.....		7:300\$000	141:440\$000	
4	AGENCIAS:				
	Agentes, ajudantes, etc.....			57:000\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:				
	6 Estafetas, a.....	1:440\$000	8:640\$000	8:640\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
	6 Condução de malas, etc.....			83:000\$000	
	7 Ajudas de custo, etc.....			2:000\$000	
	8 Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....			2:000\$000	
	9 Diferença de vencimentos por substituição, etc.....			1:500\$000	
	10 Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....			2:000\$000	
	11 Gratificação adicional, etc.....			785\$000	
	12 Auxilio para aluguel de casa, etc.....			5:300\$000	
	Consignação — Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
7	Acquisição de lampadas, etc.....			150\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....			2:400\$000	
9	Iluminação, etc.....			500\$000	
10	Consumo de agua, etc.....			240\$000	
11	Impressões e publicações.....			100\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....			500\$000	
14	Transporte de funcionarios, etc.....			1:000\$000	
15	Transporte ou carro de material, etc.....			200\$000	
16	Despesas mudas, etc.....			1:200\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....			1:000\$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....			5:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....			2:000\$000	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
	Administração dos Correios em Santa Maria da Bocca do Monte			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal,			
49	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador.....	6:000\$000		
	1 Contador.....	5:600\$000		
	1 Thesourero (incl. 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
	2 Chefes de secção, a..... 4:200\$000	8:400\$000		
	3 Officiaes, a..... 3:600\$000	10:800\$000		
	1 Fiel de thesourero (incl. 100\$ para quebras).....	2:900\$000		
	1 Porteiro.....	2:400\$000		
	7 Amanuenses, a..... 3:000\$000	21:000\$000		
	8 Auxiliares, a..... 2:000\$000	16:000\$000		
	5 Carteiros de 1ª classe, a..... 2:400\$000	12:000\$000		
	5 Ditos de 2ª classe, a..... 2:000\$000	10:000\$000		
	3 Estafetas, a..... 1:440\$000	4:320\$000		
	1 Continuo.....	1:800\$000		
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a..... 1:620\$000	3:240\$000		
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$000.....	5:840\$000	115:700\$00	
4	AGENCIAS:			
	Agentes, ajudantes, etc.....		80:540\$00	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS:			
	4 Auxiliares, a..... 2:400\$000	9:600\$000		
	1 Praticante.....	1:800\$000		
	3 Carteiros, a..... 2:200\$000	17:600\$000		
	4 Auxiliares de carteiro, a..... 1:800\$000	7:200\$000		
	11 Estafetas, a..... 1:440\$000	15:840\$000		
	5 Serventes, diaria de 4\$000.....	7:300\$000	50:340\$00	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS			
6	Condução de malas, etc.....		116:000\$00	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$00	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		1:000\$00	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$00	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		2:400\$00	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		15\$00	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		19:93\$00	
9	Iluminação, etc.....		2:500\$00	
11	Impressões e publicações, etc.....		10\$00	
13	Serviço telegraphico, etc.....		100\$00	
14	Transporte de funcionarios, etc.....		50\$00	
15	Transporte ou carrato de material, etc.....		50\$00	
16	Despesas mendas, etc.....		1:200\$00	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:00\$00	

NÚMERO DAS SUB- CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		ORÇ
		Fixo	Variavel	Variavel
	Distribuidos à delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
1	Acquisição de moveis, etc.....		2:000\$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
4	Artigos de expediente, etc.....		3:000\$000	
	Administração dos Correios em Theophilo Ottoni			
	Distribuidos à thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
50	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO :			
	1 Administrador.....	6:600\$000		
	1 Contador.....	5:600\$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:800\$000		
	2 Chefes de secção, a.....	4:200\$000	8:400\$000	
	3 Officiaes, a.....	3:600\$000	10:800\$000	
	1 Fiel de thesourcio (inclusive 100\$ para quebras).....		2:900\$000	
	1 Porteiro.....		2:400\$000	
	3 Amanuenses, a.....	3:000\$000	9:000\$000	
	8 Auxiliares, a.....	2:000\$000	16:000\$000	
	1 Carteiro de 1ª classe.....		2:400\$000	
	1 Dito de 2ª classe.....		2:000\$000	
	2 Estafetas, a.....	1:440\$000	2:880\$000	
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a.....	1:620\$000	3:240\$000	
	2 Ditos de 2ª classe, diaria de 4\$.....		2:920\$000	
		79:940\$000		
4	AGENCIAS :			
	Agentes, ajudantes, etc.....		47:230\$000	
5	PESSOAL DAS AGENCIAS :			
	2 Auxiliares, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	2 Carteiros, a.....	2:000\$000	4:000\$000	
	7 Estafetas, a.....	1:440\$000	10:080\$000	
			18:080\$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
6	Condução de malas, etc.....		90:000\$000	
7	Ajudas de custo, etc.....		2:000\$000	
8	Gratificação por serviços extraordinarios, etc.....		1:000\$000	
9	Diferença de vencimentos por substituição, etc.....		1:000\$000	
12	Auxilio para aluguel de casa, etc.....		2:500\$000	
	Consignação — Material			
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
7	Acquisição de lampadas, etc.....		150\$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
8	Aluguel e conservação de casas, etc.....		5:000\$000	
9	Iluminação, etc.....		1:000\$000	
11	Impressões e publicações.....		100\$000	
13	Serviço telegraphico, etc.....		100\$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		OURO
		Fixo	Variavel	Variavel
14	Transporte de funcionarios, etc.....		500\$000	
15	Transporte ou carroto de material, etc.....		200\$000	
16	Despesas meudas, etc.....		600\$000	
17	Despesas eventuaes, etc.....		1:000\$000	1
Distribuidas á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes				
Consignação — Material				
I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, etc.....		1:000\$000	
II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Artigos de expediente, etc.....		1:000\$000	
		22.584:655\$000	18.533:000\$000	280:000\$000
RECAPITULAÇÃO				
Distribuidos á thesouraria da Directoria Geral				
	Consignação — Pessoal.....	10.625:025\$000	8.903:555\$000	1.721:470\$000
	Consignação — Material.....	1.075:000\$000	1.075:000\$000	
Distribuidos ás thesourarias das administrações nos Estados				
	Consignação — Pessoal.....	24.434:055\$000	13.681:100\$000	10.752:955\$000
	Consignação — Material.....	1.294:865\$000	1.294:865\$000	
Distribuidos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados				
	Consignação — Material.....	463:500\$000	463:500\$000	
Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Londres				
	Consignação — Material.....			280:000\$000
Em ser				
	Consignação — Pessoal.....	113:575\$000	113:575\$000	
	Consignação — Material.....	3.081:635\$000	3.081:635\$000	
	Total.....	41.087:655\$000	22.584:655\$000	18.503:000\$000
				280:000\$000

Directoria Geral dos Correios, 1ª secção de Contabilidade, em 12 de janeiro de 1926. — Carlos Pedro Barbosa, 2º official. — Confere. Josué Fortes, 2º official. — Visto. Servindo de Chefe, Carlos E. de S. Thiago, 1º official.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º Grupo de Artilharia de Montanha, que são considerados insubmissos:

Numero de alistamento -- Numero de sorteio -- Nomes e filiações

Classe de 1903

1. 91. Adalberto Dario Soares.
2. 48. Adalberto do Espírito Santo Domingues.
3. 58. Adolpho, filho de José Machado do Nascimento.
5. 28. Adolpho, filho de Angelo Maria Albano dos Santos.
11. 50. Alfredo, filho de José Lopes Marguido.
17. 70. Alvaro, filho de Antonio Oliveira.
27. 85. Antonio, filho de Antonio José Villela.
31. 51. Antonio, filho de Antonio Ferreira Pinto da Fonseca.
34. 97. Antonio, filho de Francisco José dos Santos.
36. 78. Antonio, filho de Francisco Duarte do Nascimento.
39. 38. Antonio, filho de Francisco Pinto Botelho.
40. 42. Antonio, filho de Adriano da Cruz.
49. 25. Antonio José da Silva.
51. 37. Antonio Pano Villizzi.
58. 30. Attila Braga.
63. 74. Beato, filho de José Joaquim Corrêa.
67. 61. Carlos, filho de Petrugeno Antonietta Marthi.
69. 57. Carlos, filho de Manoel Antonio Sezillo.
76. 67. Daniel, filho de Palembro Nicola.
79. 52. Domingos Hypolito.
80. 81. Domingos Massulo.
87. 55. Edelmundo José Soares.
95. 45. Euclydes, filho de Albino Martins dos Reis.
99. 29. Evaristo dos Santos Cardoso.
103. 81. Floriano Baptista Franco.
109. 82. Francisco Antonio.
112. 88. Gabriel, filho de Gabriel da Costa Ferreira.
120. 98. Herculanio, filho de Joaquim da Costa.
121. 32. Hercule Imbóse.
122. 63. Hermogenes, filho de Francisco Pereira.
131. 69. João, filho de José Mario Acé.
139. 76. João Caetano.
144. 71. João Serra Guirado.
151. 27. Jorge de Lima Guimarães.
160. 33. José, filho de Adetina Victória Soares.
161. 31. José, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
163. 39. José, filho de Paschoal Bruno.
164. 43. José, filho de Antonio Manoel de Castro.

172. 31. José Dias de Castro.
174. 83. José Gomes.
181. 44. José Santo Scalzo.
188. 77. Justiniano Alves da Silva.
191. 35. Loureiral, filho de Antonio Borges do Couto.
193. 40. Lucio, filho de Antonio Augusto Lucio Vieira.
198. 91. Luiz Candido Abrão.
199. 75. Luiz Miranda Santos.
200. 60. Manoel, filho de Antonio Pacheco do Amaral.
202. 46. Manoel, filho de Manoel Ferreira Locio.
205. 73. Manoel, filho de Domingos Soares Ribeiro.
212. 26. Manoel, filho de Antonio da Silveira.
214. 30. Manoel, filho de Antonio Lopes.
221. 22. Mario, filho de Firmino Augusto de Araújo.
226. 53. Miguel, filho de José Coimbra Gomes.
227. 41. Natal Bilangieri.
233. 65. Olace, filho de Feliciano de Andrade e Silva.
341. 28. Ramiro, filho de Paulino Ribeiro da Silva.
243. 49. Raymundo, filho de Frediano Bianchi.
244. 59. Roberto, filho de Fernando Pereira de Magalhães.
246. 51. Rodolpho Secreto.
255. 93. Sebastião, filho de Romulo José Ferreira.
257. 64. Sebastião de Pinho.
261. 87. Thomaz, filho de Domingos Marotti.
264. 72. Valentim, filho de Antonio José de Oliveira.
265. 62. Valentim, filho de Daniel Francisco Marques.
267. 79. Venerando, filho de Ilfesio Ribeiro.
269. 92. Vicente Januzzi.
271. 36. Victorio Salvador Marino.
274. 66. Waldemar, filho de Gustavo Barbosa de Menezes.
278. 96. Isaac Adêsse.
279. 56. João Alves Vianna.
281. 24. Fernando Sulla.
282. 86. Luiz, filho de Manoel Cardoso.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1926. -- O presidente, Dr. Mario Salles.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servirem no 1º regimento de artilharia montada, que são considerados insubmissos.

Classe de 1903

Numero de alistamento -- Numero de sorteados -- Nomes e filiações

4. 195. Adolpho, filho de Estanislau Naylin.
6. 138. Adriano da Silva, filho de Joaquim Ribas da Silva.
7. 234. Agostinho, filho de Manoel Joaquim dos Reis.
8. 105. Albano, filho de Fernando Felipe.
9. 161. Alberto Carneiro, filho de Domingos Carneiro.
11. 196. Alexandre, filho de João Mariano.
12. 136. Alexandro Eugenio, filho de Thomaz Lucas.
13. 151. Alfredo, filho de Antonio Azevedo Guerra.
15. 214. Alfredo Lorio, filho de José Lorio.

16. 120. Alvaro, filho de Joaquim Moreira dos Santos.
19. 255. Alvaro, filho de Gaspar da Cunha Peixoto.
18. 189. Alvaro, filho de José Pereira do Cabo.
20. 107. Alvaro, filho de Anna Joaquina de Jesus.
22. 258. Alvaro Luiz Ferreira, filho de Joaquina Luiz Ferreira.
23. 103. Amadeu, filho de Manoel da Silva Carvalho.
25. 232. Annibal Fomes Very, filho de Alberto Very.
28. 100. Antonio, filho de Domingos da Costa Ribeiro.
29. 131. Antonio, filho de José Candido Fernandes.
32. 158. Antonio, filho de Bemvindo Joaquim Lopes.
33. 211. Antonio, filho de Manoel José de Farias.
35. 115. Antonio, filho de Raphael Prado.
37. 128. Antonio, filho de Hevarlana Olympia Vidal.
41. 238. Antonio, filho de Joaquim Soares Vinagre.
43. 228. Antonio, filho de Manoel dos Santos.
44. 172. Antonio, filho de Nicola Pellegrino.
46. 219. Antonio, filho de Emygdio Soares de Freitas.
50. 146. Antonio Moura, filho de Antonio Moura.
52. 113. Antonio Ferreira de Azevedo.
53. 233. Archimedes Renato Senola, filho de Ernesto Senola.
55. 216. Aristides, filho de José Rodrigues de Almeida.
56. 253. Arlindo, filho de Geraldo José de Oliveira.
57. 166. Arnaldo, filho de Armando Franca.
60. 173. Augusto José de Souza, filho de Anacleto José de Souza.
61. 229. Basilio, filho de Armindo Telles de Menezes.
62. 179. Belmiro, filho de Jeronymo Delphin da Silva.
64. 237. Caetano, filho de Maria Idu.
66. 185. Candido, filho de Agostinho Dias.
68. 161. Carlos, filho de Jeronymo de Azevedo Silva.
70. 106. Carlos, filho de Allpio Cortes.
71. 254. Casemiro, filho de José Abrahão Lobo.
72. 198. Claudio, filho de Antonio Casanova Pilar Dias.
73. 142. Claudionor, filho de João Luiz dos Santos.
75. 126. Custodio, filho de Custodio José Vieira.
81. 168. Dervalino, filho de João José Telles.
82. 239. Durval, filho de João Claro do Nascimento.
83. 174. Edgar, filho de José Ezequiel Ferreira.
85. 102. Eduardo, filho de Alfredo da Cunha Estres.
86. 190. Eduardo, filho de José Lourenço de Souza Bastos.
38. 211. Elpidio, filho de Abel de Souza Ernesto.
90. 148. Ernesto, filho de Luciano Pacheco.
92. 104. Euclydes, filho de Domingos Julio da Costa.
93. 178. Euclydes, filho de Christino da Silva.
96. 154. Euclydes, filho de Henrique Gonçalves.

97. 205. Eugenio, filho de João Gal-
lianti.
98. 234. Eustagio, filho de Jose Ro-
drigues.
100. 191. Fernando, filho de Domin-
gos Arthur Machado Filho.
101. 121. Firmino Francisco Lopes, fi-
lho de Firmino Francisco
Lopes.
102. 246. Floriano, filho de Euridice
Esmeralda dos Santos.
104. 169. Fortunato, filho de Rita da
Conceição.
105. 155. Francisco, filho de Francisco
Demetrio de Souza.
107. 168. Francisco, filho de Antonio
Gil.
108. 244. Francisco, filho de Manoel da
Costa Nogueira.
114. 261. Galdino, filho de Joaquim
Theodoro do Nascimento.
115. 217. Geraldo, filho de Bento José
Martins.
117. 122. Guilherme, filho de Celestino
José Rodrigues.
119. 180. Henrique, filho de Henrique
Coelho.
123. 187. Hygino, filho de José Mo-
reira.
124. 265. Irineu, filho de Maria da
Gloria.
125. 111. Irineu Francisco das Chagas,
filho de Francisco das
Chagas.
126. 225. Irlando, filho de Leopoldina
Ferreira Leal.
127. 175. Irlando, filho de Maria Bene-
dicta da Conceição.
128. 227. Isidoro da Silva Santos, filho
de Liandro dos Santos.
130. 163. João, filho de Antonio da Sil-
va Barbosa.
134. 132. João, filho de Maria da Pie-
dade.
135. 243. João, filho de Francisco Fer-
reira da Silva.
136. 199. João, filho de Domingos Go-
mes de Castro.
138. 259. João Barcia Cortes, filho de
Manoel Pimentel Cortes.
140. 201. João da Rosa, filho de Car-
mine Rosa.
142. 143. João da Silva Barbosa.
143. 176. Joaquim, filho de José Au-
gusto Brito Mendes.
144. 222. Joaquim, filho de Antonio de
Freitas.
145. 133. Joaquim, filho de Damazia
Francisca Cardoso.
146. 116. Joaquim, filho de Joaquim
José Silvestre da Costa.
147. 110. Joaquim, filho de Joaquim da
Luz.
148. 182. Joaquim, filho de Joaquim
Bernardo Soares.
149. 226. Jorge, filho de Manoel Ribe-
iro Valente.
150. 191. Jorge Amancio dos Santos,
filho de Amancio José Al-
bino.
153. 119. José, filho de João Ferreira.
154. 190. José, filho de Agapito Fer-
reira.
155. 256. José, filho de Manoel Joa-
quim Pereira.
157. 160. José, filho de Antonio Des-
mano Urula Mariante.
158. 206. José, filho de Ernesto Dias
da Costa.
159. 223. José, filho de Oscar Pedro da
Silva Villar.

162. 193. José, filho de Raphael Manso.
165. 141. José, filho de Raymundo de
Souza.
166. 183. José, filho de Braz Scillento.
167. 203. José, filho de José Pereira
Guimarães.
171. 99. José Dantas, filho de José
dos Reis Dantas.
173. 224. José Ferreira de Azevedo, fi-
lho de Seraphim Rodrigues
de Azevedo.
176. 181. José Joaquim, filho de José
Joaquim Padullo.
177. 112. José Linhares, filho de José
166. 183. José, filho de Braz Scibuto,
Linhares Rolles.
179. 209. José Noschesi.
183. 101. José Salim.
185. 250. Juliar Barbosa Coutinho.
186. 167. Julio, filho de Protasio Fer-
reira da Silva.
187. 260. Julio, filho de Bento José.
189. 212. Justino de Souza Costa.
190. 251. Lauriano, filho de Manoel
Januario Cordovil.
201. 218. Manoel, filho de João Rodri-
gues Alves.
203. 202. Manoel, filho de Alfredo
Martins Coelho.
204. 139. Manoel, filho de Augusto da
Costa Cabral.
206. 130. Manoel, filho de Manoel de
Medeiros Vieira.
209. 157. Manoel, filho de Felinto
José de Souza.
211. 152. Manoel, filho de Gynio Joa-
quim dos Santos.
213. 262. Manoel, filho de Mamede da
Rosa Fialho.
215. 230. Manoel, filho de Paulo Pro-
pírio da Trindade.
216. 113. Manoel Bernardo Britto.
217. 236. Manoel Romano.
218. 149. Marcilio, filho de Curiacio
Oliveira de Azevedo.
219. 129. Marcos Jambello.
220. 135. Mario, filho de Francisco
Carlos Gonçalves.
222. 162. Mario de Napolis.
223. 165. Marvacio, filho de Rodolpho
Goulart Alves.
224. 108. Menotti, filho de Naballo
Ciodaro.
225. 117. Miguel, filho de Antonio da
Fonseca e Silva.
228. 125. Nelson, filho de Ambrosina
Moreira da Penha.
229. 208. Nicanor, filho de Luiz Lobo.
230. 159. Nicola Francolino.
231. 200. Nicolau Carelli.
232. 171. Octavio, filho de Francisco
Marano.
234. 109. Orlando Moreira.
235. 263. Oscar, filho de Alfredo No-
gueira Luiz.
236. 221. Oscar Valente.
237. 245. Oswaldo, filho de Augusto de
Araujo Pimenta.
240. 220. Pedro (gêmeo), filho de Pio
Farandini.
242. 240. Raul, filho de Joaquim Fer-
reira da França.
245. 153. Rodolpho, filho de Rodolpho
Baptista Filho.
247. 192. Rogerio, filho de Arthur José
Lopes da Silva.
248. 123. Romeu, filho de João Lauró.
249. 140. Romualdo, filho de Antonio
Augusto de Pur-

250. 145. Roque Caputo.
251. 111. Salvador Denato.
252. 210. Salvador Maiolino.
253. 114. Santo Bruno.
254. 186. Sebastião, filho de Leonardo
Leossullo de Oliveira.
256. 248. Sebastião, filho de Angélica
Alves de Oliveira.
258. 242. Septernio, filho de Agostinho
Petrocini.
259. 177. Severiano Pereira da Silva.
262. 252. Ulysses, filho de Miguel Al-
ves Pinto.
263. 197. Umberto, filho de Antonio
Lancellotti.
266. 219. Venancio, filho de Avelino
dos Reis.
268. 235. Vicente, filho de Loschiaro
Antonio.
270. 124. Vicente Paulo Laveglia.
277. 207. Adolpho Pedreira Couto.
280. 184. Manoel Santa Anna Pereira.
282. 213. Antonio C. S. e Mello.
285. 159. Luiz Antonio Feitosa.
287. 144. Raymundo Miranda.
288. 127. Reginaldo F. Netto.

O presidente, Dr. Mario Salles.

Relação nominal dos sorteados da 1.^a
chamada designados para servirem na
Formação Sanitaria Dicisimaria, que
são considerados insubmissos.

Classe de 1903

Numero de alistamento — Numero de
sorteio — Nomes e filiação

21. 4. Alvaro José, filho de Manoel
José Rodrigues.
24. 10. Annibal (gêmeo), filho de
Pio Farandini.
26. 5. Antenor, filho de João Fran-
cisco Pinto.
54. 2. Archimino, filho de Salvador
Pereira da Silva.
65. 1. Caetano Hercule Cosenza, fi-
lho de João Cosenza.
74. 12. Clodomiro, filho de Joaquim
Gonçalves.
77. 15. Domenico Antonio, filho de
Vicente Ciuffo.
78. 16. Domingos, filho de Antonio
Joaquim Manco.
110. 13. Francisco Pimentel.
132. 8. João, filho de Antonio Soares
de Oliveira.
133. 21. João, filho de João Figueire-
do de Souza.
137. 17. João Baptista, filho de Caeta-
no Barbosa.
152. 6. José, filho de Joaquim Paulo.
168. 7. José, filho de Manoel Joa-
quim Lopes.
169. 14. José Antonio, filho de Albina
Rosa.
170. 3. José Antonio Mandarin.
208. 20. Manoel, filho de Valentim
Pinto da Fonseca.
240. 18. Manoel, filho de Silvino Ló-
pes.
239. 11. Pedro, filho de Leocadio Dias
Lacerda.
275. 9. Waldemar, filho de Antonio
da Costa Pacheco.

O presidente, Dr. Mario Salles.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO (SANTO ANTONIO)

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1903, constantes da relação abaixo designada, para servirem no 2º Regimento de Infantaria, foram declarados insubmissos, por não se terem apresentado á primeira chamada e que deverão comparecer immediatamente a esta junta á rua do Rezende n. 92, sob pena de serem capturados por se acharem incurso no art. 146, do Código Penal Militar, E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, capitão Fernando Rillo Ferreira Junior, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no "Diário Officiel", depois de assignado pelo presidente da junta, - - Armando Carlos da Silva, presidente.

Classe de 1903

Numero de ordem - - Numero do alistamento - - Numero do sorteio - - Nomes e filiações - - Observações

1. 1. 114. Adalberto, filho de Americo João da Costa, Capital Federal, 1903, rua do Senado n. 8, branco - - Registro Civil.
2. 2. 94. Adhemar, filho de Francisco Antonio Prata, 1903, Capital Federal, rua dos Arcos n. 8 - - Registro Civil.
3. 3. 170. Adhemar, filho de José Rodrigues Lobão, 1903, Capital Federal, rua do Lavradio n. 486 - - Registro Civil.
4. 4. 210. Alberto, filho de Abel da Cruz Cardoso, 1903, Capital Federal, rua do Senado n. 203 - - Registro Civil.
5. 5. 157. Alberto, filho de Carlos Fiore, 1903, Capital Federal, rua do Rezende n. 74 - - Registro Civil.
6. 6. 15. Alberto, filho de José Braz da Silva, 1903, Capital Federal, rua do Senado n. 210, branco - - Registro Civil.
7. 7. 216. Alberto, filho de Manoel Antonio Costa, Capital Federal, 1903, rua do Rezende n. 53 - - Registro Civil.
8. 8. 29. Alberto, filho de Manoel de Souza Faria, 1903, branco, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 110 - - Registro Civil.
9. 9. 65. Alberto, filho de Mario Pires, 1903, branco, Capital Federal, rua da Relação n. 11 - - Registro Civil.
10. 10. 147. Alberto, filho de Salvador Lacava, 1903, Capital Federal, rua Visconde do Rio Branco n. 1 - - Registro Civil.
11. 11. 53. Albino, filho de Julio dos Santos, 1903, Capital Federal, rua do Lavradio n. 186 - - Registro Civil.
12. 12. 80. Albo, filho de Antonietta Galle, 1903, Capital Federal, branco, rua Espírito Santo n. 12 - - Registro Civil.
13. 13. 175. Alexandre Rodrigues da Motta, filho de Manoel Rodz da Motta, 1903, Capital Federal, solteiro, cabellos castanhos, rua dos Invalidos n. 151, lista n. 495.
14. 14. 34. Alfredo, filho de Joaquim da Costa Araujo, 1903, Capital Federal, branco, rua do Senado n. 215 - - Registro Civil.
15. 15. 64. Alfredo, filho de Jorneille, 1903, Capital Federal, rua do Riachuelo n. 348 - - Registro Civil.
16. 16. 234. Alvaro, filho de Antonio Machado, 1903, Capital Federal, branco, rua do Lavradio n. 143 - - Registro Civil.
17. 17. 422. Alvaro, filho de Erico Rocha, 1903, Capital Federal, branco, rua do Riachuelo numero 484 - - Registro Civil.
18. 18. 166. Alvaro, filho de Francisco Antonio dos Santos, 1903, Capital Federal, solteiro, branco, negociante, rua Ubaldino do Amaral n. 24 - - Registro Civil e lista n. 435.
19. 19. 50. Alvaro, filho de Geraldo José Vaz, 1903, Capital Federal, pardo, rua do Senado numero 49 - - Registro Civil.

20. 20. 33. Alvaro, filho de João Augusto Soares Brandão, 1903, Capital Federal, rua do Riachuelo n. 482 - - Registro Civil.
21. 21. 210. Alvaro Ferreira, filho de Serafim Ferreira Santos, 1903, solteiro, branco, official do calçado, olhos e cabellos pretos, bocca grande, nariz regular, 1,60, rua do Riachuelo n. 221, lista n. 640.
22. 22. 191. Alivo, filho de Alfredo Castodio da Silva, 1903, branco, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 411 - - Registro Civil.
23. 23. 49. Amaro, filho de Seraphim José de Santa Anna, 1903, Capital Federal, branco, rua do Rezende n. 27 - - Registro Civil.
24. 26. 41. Antenor, filho de Policiano Pereira da Silva, 1903, Capital Federal, preto, rua do Rezende n. 31 - - Registro Civil.
25. 27. 74. Antonio, filho de Adelino Nascimento Lopes, 1903, Capital Federal, rua do Riachuelo n. 294 - - Registro Civil.
26. 28. 227. Antonio, filho de Antonio Garcia Ozorio, 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 105 - - Registro Civil.
27. 29. 132. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Meirelles, 1903, Capital Federal, rua do Senado n. 167 - - Registro Civil.
28. 31. 439. Antonio, filho de Idalia Francisca Pinheiro, 1903, Capital Federal, branco, rua dos Invalidos n. 118 - - Registro Civil.
29. 32. 454. Antonio, filho de Ignacia Ribeiro, 1903, Capital Federal, branco.
30. 34. 39. Antonio, filho de João Paulo da Costa, 1903, Capital Federal, preto, rua do Rezende n. 122 - - Registro Civil.
31. 39. 65. Antonio, filho de José de Souza e Silva, 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 411 - - Registro Civil.
32. 36. 206. Antonio, filho de Maria Augusta, 1903, Capital Federal, branco, rua Visconde do Rio Branco n. 45 - - Registro Civil.
33. 37. 96. Antonio, filho de Miguel Ribeiro, 1903, Capital Federal, branco, rua Espírito Santo n. 23 - - Registro Civil.
34. 39. 2. Antonio Coutinho, filho de Patricio Coutinho, 1903, Estado do Rio, solteiro, servente, pardo, olhos castanhos, cabellos pretos, avenida Mem de Sá numero 335 e lista n. 1.766.
35. 40. 196. Antonio Julio, filho de Joaquim Barbosa, 1903, Capital Federal, rua dos Arcos n. 16 - - Registro Civil.
37. 42. 87. Aristides, filho de João Anastacio Pinheiro Porto, 1903, Capital Federal, branco, rua dos Invalidos n. 85 - - Registro Civil.
38. 43. 102. Arlindo, filho de Carlos Dantas Pierre, 1903, Capital Federal, branco, rua do Senado n. 36 - - Registro Civil.
40. 45. 419. Arlindo, filho de José Stamato, 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos numero 24 - - Registro Civil.
41. 46. 247. Arlindo, filho de Leonor Maria Gonçalves, 1903, Capital Federal, pardo, rua dos Invalidos n. 40 - - Registro Civil.
42. 47. 190. Arlindo, filho de Quiteria de Jesus, 1903, Capital Federal, branco, rua do Lavradio n. 466 - - Registro Civil.
43. 48. 103. Armando, filho de Arthur Fernandes de Lima, 1903, Capital Federal, pardo, rua do Riachuelo n. 29 - - Registro Civil.
44. 49. 48. Armando, filho de Geralda Maria da Conceição, 1903, Capital Federal, preto, rua do Lavradio n. 78 - - Registro Civil.
45. 50. 26. Armando, filho de José Antonio Varejão, 1903, Capital Federal, rua do Lavradio n. 78 - - Registro Civil.
46. 51. 235. Armando Emilio, filho de Salud Lemos Gaviira, 1903, Capital Federal, branco, rua Espírito Santo n. 14 - - Registro Civil.
47. 52. 467. Arnaldo, filho de João Tavares de Campos, 1903, Capital Federal, branco, rua dos Invalidos n. 436 - - Registro Civil.
48. 53. 14. Arnaldo Alves da Silva, filho de Manoel Félix Alves, 1903, Capital Federal, sol

49. 54. 150. Avelino, branco, commercio, rua do Lavradio n. 37, e lista n. 4.
50. 55. 168. Arthur, filho de Adelino Augusto Borges, 1903, Capital Federal, branco, rua da Relação n. 2 — Registro Civil.
51. 56. 195. Arthur, filho de Pio Roda, 1903, Capital Federal, rua do Lavradio n. 158 — Registro Civil.
52. 57. 207. Ary, filho de Antonio Augusto de Oliveira, 1903, Capital Federal, branco, rua do Senado n. 96 — Registro Civil.
53. 58. 223. Ataeyde, filho de Manoel Francisco de Souza, 1903, Capital Federal, moreno, rua do Rezende n. 49 — Registro Civil.
54. 59. 224. Attila José Vieira Pinto, filho de Adolpho José Vieira, 1903, Capital Federal, solteiro, commercio, rua do Riachuelo numero 207 e lista n. 280.
55. 61. 28. Augusto, filho de Francisco Gostendo Lorigo, 1903, Capital Federal, rua do Lavradio sem numero — Registro Civil.
56. 62. 174. Augusto Gonçalves Dias, filho de Eduardo G. Dias, 1903, Capital Federal, solteiro, mecanico, rua do Riachuelo n. 145 — e lista n. 1.356.
57. 63. 124. Aureliano, filho de Antonio Pereira Valverde, 1903, Capital Federal, rua do Riachuelo n. 113 — Registro Civil.
58. 64. 47. Aureliano, filho de Aureliano Vieira Machado, 1903, Capital Federal, branco, rua do Riachuelo n. 121, sobrado — Registro Civil.
59. 66. 25. Avelino, filho de Antonio Marques Teixeira, 1903, Capital Federal, branco, rua do Lavradio n. 186 — Registro Civil.
60. 67. 221. Benedicto, filho de Clemente Rodrigues dos Santos, 1903, Capital Federal, branco, rua Rezende n. 91 — Registro Civil.
61. 69. 213. Carlos, filho de Francisco José Teixeira, 1903, Capital Federal, branco, rua do Senado n. 40 D — Registro Civil.
62. 71. 1. Carmine, filho de Vicente Nese, 1903, Capital Federal, rua do Resende n. 109 — Registro Civil.
63. 72. 209. Christiano Pereira da Costa, filho de Verissimo da Costa, 1903, solteiro, rua dos Invalidos n. 90 e lista n. 1.127.
64. 75. 24. Claudionor, filho de João Luiz Dias, 1903, Capital Federal, rua do Resende n. 119 — Registro Civil.
65. 78. 116. Cyro Simões Correia, filho de Joaquim Francisco Simões Correia, branco, rua da Relação n. 1 A, Capital Federal, 1903 — Registro Civil.
66. 79. 151. Daniel, filho de Manoel Braz de Queiroz, 1903, Capital Federal, branco, rua do Espirito Santo n. 31 — Registro Civil.
67. 80. 155. Dionysio Zozimo Bandeira, filho de Zozimo Bandeira, 1903, Capital Federal, branco, olhos e cabelos castanhos lisos, mecanico, solteiro, rua do Senado n. 3, e lista n. 3.
68. 81. 239. Djelma, filho de Luiz Braz de Trinas, 1903, Capital Federal, branco, rua do Resende n. 63 — Registro Civil.
69. 82. 51. Domingos, filho de Affonso Maia, 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 24 — Registro Civil.
70. 85. 35. Domingos, filho de Matheus Alves da Villa, 1903, Capital Federal, rua do Rezende n. 63 — Registro Civil.
71. 84. 137. Eduardo, filho de Alexandre José Pinto Leandro, 1903, Capital Federal, branco, rua do Lavradio n. 24 — Registro Civil.
72. 85. 199. Eduardo, filho de Francisco Pereira Guimarães, 1903, Capital Federal, rua do Senado n. 199 — Registro Civil.
73. 86. 104. Eduardo de Almeida, 1903, Capital Federal, filho de Geraldino de Almeida, rua dos Arcos n. 40 — Registro Civil.
74. 87. 86. Elias, filho de José Xavier, 1903, Capital Federal, rua do Resende n. 109 — Registro Civil.
75. 89. 12. Emmanuel, filho de Elysio Augusto de Carvalho, 1903, Capital Federal, branco, rua Riachuelo n. 204 — Registro Civil.
76. 90. 172. Emygdio, filho de Zacarias Francisco da Costa, 1903, Capital Federal, moreno, rua dos Invalidos n. 110 — Registro Civil.
77. 91. 92. Ernesto, filho de Domingos Dias, 1903, Capital Federal, branco, rua do Lavradio n. 46 — Registro Civil.
78. 92. 228. Ernesto, filho de Marianna Gomes da Silva, 1903, Capital Federal, moreno, rua do Resende n. 76.
79. 93. 204. Euclides, filho de José Conrado, 1903, Capital Federal, branco, rua do Resende n. 147 — Registro Civil.
80. 95. 7. Fausto, filho de Eva Raymunda Nonata, 1903, Capital Federal, moreno, rua dos Arcos n. 41 — Registro Civil.
81. 96. 225. Felix, filho de José Pinto, 1903, Capital Federal, rua do Riachuelo n. 152 — Registro Civil.
82. 97. 169. Fernando, filho de Manoel Baptista, 1903, Capital Federal, rua do Riachuelo numero 14 — Registro Civil.
83. 99. 118. Francisco, filho de Alexandre Martillote, 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 110 — Registro Civil.
84. 101. 197. Francisco, filho de Diogo Rodrigues Ponce, 1903, Capital Federal, rua Visconde do Rio Branco n. 4 — Registro Civil.
85. 102. 181. Francisco, filho de Gabriella Prudencia de Castro, 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 110, preto — Registro Civil.
86. 103. 127. Francisco, filho de José Gomes de Paiva, 1903, Capital Federal, rua do Resende n. 118 — Registro Civil.
87. 104. 212. Francisco, filho de José Martins Bayão Filho, 1903, Capital Federal, rua do Lavradio n. 112 — Registro Civil.
88. 105. 115. Francisco, filho de Luiza Escreir, 1903, Capital Federal, branco, rua do Lavradio n. 29 — Registro Civil.
89. 106. 215. Francisco, filho de Manoel Teixeira da Fonseca, 1903, Capital Federal, rua Riachuelo n. 131 — Registro Civil.
90. 107. 37. Francisco, filho de Maria Alves Ribeiro, 1903, Capital Federal, pardo, rua dos Invalidos n. 109 — Registro Civil.
91. 109. 81. Francisco Antonio, filho de Manoel Antonio, 1903, Capital Federal, branco, rua da Relação n. 4 — Registro Civil.
92. 111. 75. Gastão, filho de Simplicio Augusto Monteiro, 1903, Capital Federal, pardo, rua do Riachuelo n. 172 — Registro Civil.
93. 113. 77. Guilherme, filho de Manoel Alexandre de Aguiar, 1903, Capital Federal, rua do Lavradio n. 61 — Registro Civil.
94. 114. 51. Heitor, filho de Hemetério José Pereira Guimarães, 1903, Capital Federal, branco, rua dos Invalidos n. 63 — Registro Civil.
95. 115. 67. Heitor, filho de Jayme Augusto de Carvalho, 1903, Capital Federal, rua do Senado n. 154 — Registro Civil.
96. 116. 183. Henrique, filho de Alexandre Bauman, 1903, Capital Federal, rua dos Arcos n. 16, Registro Civil.
97. 117. 21. Henrique, filho de João Gonçalves Marinho, 1903, Capital Federal, rua do Senado 117, branco, Registro Civil.
98. 118. 134. Henrique, filho de Joaquim Oliveira da Fonseca, 1903, Capital Federal, branco, rua do Senado n. 189 — Registro Civil.
99. 119. 218. Henrique Tanner de Abreu, filho de Jorge Tanner de Abreu, 1903, Capital Federal, solteiro, estudante, rua Riachuelo n. 129 e lista n. 248.
100. 120. 135. Hildebrando Figueiredo, filho de Carlos Figueiredo, 1903, Bahia, solteiro, commercio, rua Riachuelo n. 402. Lista n. 185.
101. 122. 161. Horacio, filho de José Augusto Lopes Amador, 1903, Capital Federal, branco, rua Riachuelo n. 158 — Registro Civil.
102. 124. 9. Israel Netto, filho de João Fernando Netto, 1903, Pernambuco, solteiro, bombeiro,

		pardo, rua dos Invalidos n. 80. Lista numero 1.190.	130.	157.	158. José, filho de José Nicodemo, 1903, Capital Federal, rua do Senado n. 211 — Registro Civil.
103.	126.	93. Jayme, filho de João Severino de Souza 1903, Capital Federal, rua Riachuelo n. 180 — Registro Civil.	131.	158.	201. José, filho de Manoel Gonçalves da Costa, 1903, Capital Federal, rua do Rezende n. 109 — Registro Civil.
104.	127.	205. Jayme, filho de Joaquim Lopes Bastos, 1903, Capital Federal, rua do Lavradio numero 144 — Registro Civil.	132.	159.	22. José, filho de Manoel Martins, 193, Capital Federal, rua do Lavradio n. 166 — Registro Civil.
105.	128.	233. Jayme, filho de Justino Ferreira dos Santos, 1903, Capital Federal, rua Riachuelo n. 29 — Registro Civil.	133.	160.	3. José, filho de Maria Guedes de Freitas, 1903, Capital Federal, ladeira do Senado n. 74 — Registro Civil.
106.	129.	109. Jeronymo, filho de João Francisco de Araujo, 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 105 — Registro Civil.	134.	161.	10. José Franço De Marco, filho de Vicente De Marco, 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 107 — Registro Civil.
107.	130.	188. João, filho de André Gonçalves de Faria, 1903, Capital Federal, rua do Rezende n. 109 — Registro Civil.	135.	165.	20. José Gregorio de Souza, filho de Gregorio de Souza, 1903, Malto Grosso, pardo, solteiro, domestico, 1,69, cabellos carapinha, rua dos Arcos n. 57 — Lista numero 1.513.
108.	131.	164. João, filho de Constantino Faria, 1903, Capital Federal, preto, rua dos Arcos numero 35 — Registro Civil.	136.	166.	159. José Guilherme Pereira Filho, filho de José Guilherme Pereira, 1903, Capital Federal, solteiro operario, avenida Gomes Freire n. 27 — Lista n. 914.
109.	132.	179. João, filho de João Correia de Araujo, 1903, Capital Federal, branco, rua Riachuelo n. 139 — Registro Civil.	137.	168.	36. Julio, filho de Eleusina Castro Almeida, 1903, Capital Federal, branco, rua do Senado n. 271. Registro Civil.
110.	133.	17. João, filho de João Ferreira da Silva, 1903, Capital Federal, moreno, rua Lavradio n. 77 — Registro Civil.	138.	169.	237. Julio, filho de Maria Lourenea Conceição, 1903, Capital Federal, preto, rua do Riachuelo n. 114 — Registro Civil.
111.	135.	89. João, filho de Manoel José Gonçalves, 1903, Capital Federal, branco, rua Riachuelo n. 232 A — Registro Civil.	139.	170.	173. Julio Cirola, filho de Francisco Cirola, 1903, Minas Geraes, solteiro, rua dos Invalidos n. 69 — Lista n. 1.097.
112.	137.	142. João, filho de Manoel Rodrigues, 1903, Capital Federal, rua do Rezende n. 65 — Registro Civil.	140.	171.	78. Laviúo, filho de José Callono Almeida Gomes 1903, Capital Federal, branco, rua Visconde Rio Branco n. 8.
113.	138.	6. João, filho de Mathias da Franço Aragão, 1903, Capital Federal, pardo, Rua Lavradio n. 77 — Registro Civil.	141.	172.	152. Leopoldo, filho de Avelino Herculano de Souza, 1903, Capital Federal, pardo, rua dos Arcos n. 11 — Registro Civil.
114.	139.	108. João Amarante Romariz, filho de José da Rocha Romariz, 1903, Capital Federal, casado, proprietario, rua Carlos Sampaio n. 55. Lista n. 1.004.	142.	173.	138. Libertario, filho de Bruto Roli, 1903, Capital Federal, rua do Senado n. 41 — Registro Civil.
115.	141.	5. João Gualberto, filho de Jorge Manoel Silva, 1903, Capital Federal, pardo, rua do Rezende n. 122 — Registro Civil.	143.	174.	203. Lindolpho Ferreira da Silva, 1903, Rio de Janeiro, solteiro, commercio, rua dos Invalidos n. 16. — Lista n. 748, filho de Alfredo Ferreira da Silva.
116.	142.	211. João Pedro Romero, filho de João Pedro Romero Vieira, 1903, Paraná, moreno, solteiro, commercio, olhos azues e cabellos castanhos, rua do Rezende n. 187. Lista n. 2.858.	144.	175.	121. Lourival, filho de Leonor Cardoso Marques, 1903 Capital Federal, rua Visconde Rio Branco n. 35, pardo — Registro Civil.
117.	143.	97. João Simplicio da Silva, filho de João Simplicio da Silva, Capital Federal, solteiro, operario, rua Riachuelo n. 172. Lista numero 100.	145.	176.	123. Luiz, filho de Candido Pereira de Antés, 1903, Capital Federal, branco, rua do Riachuelo n. 73 — Registro Civil.
118.	144.	189. Joaquim, filho de Antonio José de Lemos, 1903, Capital Federal, branco, rua Riachuelo n. 9, sobrado — Registro Civil.	146.	178.	146. Luiz, filho de João José Maria Esteves, 1903, Capital Federal, branco, rua do Rezende n. 124 — Registro Civil.
119.	145.	238. Joaquim, filho de Felix Placido da Silva, 1903, Capital Federal, rua do Rezende n. 71 — Registro Civil.	147.	179.	66. Luiz Dornão, filho de Ernestina Duerão, 1903, Minas Geraes, solteiro, marinhiero, rua do Lavradio n. 59, sobrado — Lista n. 929.
120.	146.	55. Joaquim, filho de Manoel Mendes da Silva, 1903, Capital Federal, rua do Lavradio n. 166 — Registro Civil.	148.	181.	70. Luiz de Oliveira Roxo, filho de Augusto Cesar Oliveira Roxo, 1903, Estado do Rio, solteiro, commercio, rua dos Arcos n. 5, loja — Lista n. 2.070.
121.	147.	220. Jocelyn, filho de Hernani Ferreira Santos, 1903, Capital Federal, branco, rua dos Invalidos n. 45 — Registro Civil.	149.	182.	91. Lydio, filho de Francisco de Paula Araujo, 1903, Capital Federal, moreno, rua do Lavradio n. 39 — Registro Civil.
122.	148.	61. Jorge, filho de Antonio Alves, 1903, Capital Federal, rua Riachuelo n. 154 — Registro Civil.	150.	183.	79. Manoel, filho de Mantecido Olympio da Costa, 1903, Capital Federal, branco, rua do Senado n. 63 — Registro Civil.
123.	149.	162. Jorge, filho de Jorge de Albuquerque Machado, 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 105, branco — Registro Civil.	151.	184.	15. Manoel, filho de Agostinho Rodrigues Ferreira, 1903, Capital Federal, branco, rua do Riachuelo n. 132 — Registro Civil.
124.	150.	136. José, filho de Alfredo Hypolito Estruc, 1903, Capital Federal, branco, rua do Senado n. 7 — Registro Civil.	152.	185.	185. Manoel, filho de Honorio Acosta, 1903, Capital Federal, branco, rua do Resende n. 120 — Registro Civil.
125.	151.	149. José, filho de Antonio Joaquim de Campos, 1903, Capital Federal, rua Riachuelo n. 282 — Registro Civil.	153.	186.	214. Manoel, filho de Isabel da Conceição, 1903, Capital Federal, pardo, rua dos Invalidos n. 45 — Registro Civil.
126.	152.	230. José filho de Antonio Ribeiro da Silva, 1903, Capital Federal, branco, rua da Relação n. 4 — Registro Civil.	154.	187.	144. Manoel, filho de João Bernardo Amorim, 1903, Capital Federal, rua do Senado numero 45 — Registro Civil.
127.	153.	232. José, filho de Daniel Ferreira Vaz, 1903, Capital Federal, rua Riachuelo n. 94 — Registro Civil.	155.	188.	115. Manoel, filho de João Rosas d'Oliveira, 1903, Capital Federal, moreno, avenida Ruy Barbosa — Registro Civil.
128.	154.	43. José, filho de Domingos Saleni, 1903, Capital Federal, rua do Lavradio n. 157 — Registro Civil.	156.	189.	178. Manoel, filho de Manoel Bernardo da Fonseca, 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 103 — Registro Civil.
129.	156.	73. José filho de Mario Malheiros, 1903, Capital Federal, branco, rua Riachuelo n. 252 — Registro Civil.	157.	191.	140. Manoel, filho de Victorino Pereira, 1903, Capital Federal, rua do Senado n. 420 — Registro Civil.

153.	192.	11.	Manoel Joaquim, filho de Julio Cardoso Pinto , 1903, Capital Federal, rua do Riachuelo n. 21 - Registro Civil.	186.	228.	129.	Paulino, filho de Joaquim Gomes Martins , 1903, Capital Federal, branco, rua do Senado n. 8 - Registro Civil.
159.	193.	12.	Manoel Moreno, filho de José Moreno , 1903, Minas Geraes, solteiro, pintor, branco, rua do Lavradio n. 61 - Lista n. 1.067.	187.	230.	23.	Paulo, filho de Domingos Santino , 1903, Capital Federal, rua do Lavradio n. 189 - Registro Civil.
160.	195.	186.	Marcelino Martinez Leda, filho de Marcello Martinez Sardinha , 1903, Capital Federal, rua do Rezende n. 144 - Registro Civil.	188.	231.	99.	Paulo, filho de José Cayres Pinto , 1903, Capital Federal, rua Visconde do Rio Branco n. 38 - Registro Civil.
161.	196.	198.	Mariano, filho de José Tirri , 1903, Capital Federal, rua do Riachuelo n. 332 - Registro Civil.	189.	232.	56.	Pedro, filho de Francisco Tasuolo , 1903, Capital Federal, branco, rua do Senado n. 218 - Registro Civil.
162.	197.	88.	Mario, filho de Feliciano Augusto de Sá , 1903, Capital Federal, branco, rua dos Invalidos n. 45 - Registro Civil.	190.	233.	72.	Pedro, filho de Frederico Cascairo da Silva , 1903, Capital Federal, rua do Lavradio n. 93 - Registro Civil.
163.	199.	110.	Mario, filho de Oscar Cardoso da Silva , 1903, Capital Federal, branco, rua do Rezende n. 42 - Registro Civil.	191.	234.	126.	Pedro, filho de João de Freitas , 1903, Capital Federal, rua do Senado n. 156 - Registro Civil.
164.	200.	125.	Mauricio, filho de Izidoro Feichholz , 1903, Capital Federal, rua do Senado n. 195 - Registro Civil.	192.	235.	59.	Pedro Nogueira, filho de Manoel Antonio Nogueira , 1903, Capital Federal, branco, solteiro, rua do Lavradio n. 113, sobrado - Lista n. 1.163.
165.	201.	106.	Maerity, filho de Manoel Pereira Pinto Bravo , 1903, branco, rua do Senado numero 131 - Registro Civil.	193.	236.	41.	Pedro Nolasco, filho de Afonso Fernandes de Moura , 1903, Capital Federal, branco, rua do Lavradio n. 185 - Registro Civil.
166.	202.	40.	Menasché, filho de Menasché Sigler , Capital Federal, branco, rua dos Arcos n. 24 - Registro Civil.	194.	237.	84.	Pulcherio, filho de Marcelino Prado Rodrigues , 1903, Capital Federal, rua do Riachuelo n. 199 - Registro Civil.
167.	203.	18.	Miguel Nigro, filho de Fabricio Nigro , 1903, Capital Federal, rua Visconde Rio Branco n. 23 - Registro Civil.	195.	238.	46.	Raul, filho de Alberto de Oliveira Mascarenhas , 1903, Capital Federal, branco, rua do Lavradio n. 99 - Registro Civil.
168.	204.	68.	Moysés, filho de Adriano Rodrigues Coutinho , 1903, Capital Federal, rua Lavradio n. 163 - Registro Civil.	196.	239.	219.	Raul, filho de Balbina Maria da Conceição , 1903, Capital Federal, preto, rua do Senado n. 247, sobrado - Registro Civil.
169.	205.	176.	Narvise, filho de Hermínia Adelaide Gusmão , 1903, Capital Federal, rua dos Arcos n. 38 - Registro Civil.	197.	240.	31.	Raul, filho de Francisco de Almeida Junior , 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 9 - Registro Civil.
170.	208.	90.	Nilo, filho de Alfredo Soares de Souza , 1903, Capital Federal, branco, rua do Senado n. 19 - Registro Civil.	198.	244.	76.	Rodolpho, filho de Aristides Oliveira , 1903, Capital Federal, rua Visconde do Rio Branco n. 32 - Registro Civil.
171.	209.	230.	Noel, filho de Alexandrino das Chagas Ribeiro , 1903, Capital Federal, branco, rua dos Invalidos n. 95 - Registro Civil.	199.	242.	120.	Ricardo Paulo Hermann, filho de Gustavo Schorfer , 1903, Capital Federal, rua do Senado n. 76 - Registro Civil.
172.	210.	16.	Ogavio, filho de João Gonçalves da Barros , 1903, Capital Federal, branco, rua dos Invalidos n. 436, sobrado - Registro Civil.	200.	245.	32.	Romen, filho de Nichau Pepe , 1903, Capital Federal, rua do Lavradio n. 180 - Registro Civil.
173.	212.	27.	Orestes Nazianzeno, filho de Francisco Nazianzeno , 1903, S. Paulo, moreno, solteiro, commercio, 1,69, olhos e cabelos castanhos, rua Barão do Rio Branco n. 10 - Lista n. 983.	201.	247.	107.	Rosalvo, filho de Vicente Alves da Silva , 1903, Capital Federal, rua do Lavradio n. 486 - Registro Civil.
174.	213.	98.	Orlando, filho de Alfredo Bento Monteiro , 1903, Capital Federal, branco, solteiro, rua Riachuelo n. 245, sobrado - Lista n. 1.157.	202.	248.	8.	Samuel Garson, filho de Abraham Sol Garson , 1903, Capital Federal, branco, solteiro, commercio, cabelos castanhos, rua do Lavradio n. 161 - Lista numero 1.173.
175.	215.	43.	Orlando Pereira Dias, 1903, Capital Federal, branco, solteiro, commercio, rua Riachuelo n. 144 - Registro Civil.	203.	249.	208.	Santiago, filho de Aurelia da Silva Lima , 1903, Capital Federal, branco, rua da Relação n. 4 B - Registro Civil.
176.	216.	194.	Oscar, filho de José Manzano Ruiz , 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 105 - Registro Civil.	204.	250.	50.	Sebastião, filho de Pelissina Maria da Conceição , 1903, Capital Federal, preto, rua dos Arcos n. 29 - Registro Civil.
177.	217.	58.	Oscar, filho de Maximiliano Alves , 1903, Capital Federal, rua dos Arcos n. 41 - Registro Civil.	205.	251.	74.	Sebastião, filho de Francisco Souza Lopes , 1903, Capital Federal, branco, rua dos Arcos n. 52 - Registro Civil.
178.	218.	49.	Oscar, filho de Orestes da Motta , 1903, Capital Federal, preto, rua Riachuelo numero 131 - Registro Civil.	206.	252.	95.	Severiano, filho de Francisco José Alves Cardoso , 1903, Capital Federal, branco, rua dos Invalidos n. 125 - Registro Civil.
179.	219.	222.	Oswaldo, filho de Catharina Maria Gomes dos Santos , 1903, Capital Federal, branco, rua Visconde do Rio Branco n. 47 - Registro Civil.	207.	253.	113.	Severino de Albuquerque, filho de João Soares Neiva , 1903, Pernambuco, solteiro, funcionario publico, rua dos Invalidos n. 28 - Lista n. 1.598.
180.	220.	85.	Oswaldo, filho de Flauzina Gomes de Mattos , 1903, Capital Federal, preto, rua do Rezende n. 109 - Registro Civil.	208.	256.	180.	Traiano, filho de José Luiz de Carvalho , 1903, Capital Federal, rua Visconde do Rio Branco n. 51 - Registro Civil.
181.	221.	100.	Oswaldo, filho de José Fernandes Lourenço , 1903, Capital Federal, branco, ladeira do Senado n. 76 - Registro Civil.	209.	257.	141.	Ulysses, filho de Manoel Martins Lopes , 1903, Capital Federal, rua do Rezende n. 409 - Registro Civil.
182.	222.	163.	Oswaldo, filho de José Rodrigues Pedra , 1903, Capital Federal, rua do Senado n. 222 - Registro Civil.	210.	258.	101.	Umberto, filho de Miguel Moretti , 1903, Capital Federal, rua do Lavradio numero 29 - Registro Civil.
184.	224.	177.	Otto, filho de Polifonso Alves de Souza Campello , 1903, Capital Federal, branco, rua do Senado n. 60 - Registro Civil.	211.	261.	165.	Vicente, filho de Colangelo Conrado Denizio , 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 43 - Registro Civil.
183.	223.	52.	Otto, filho de Carlos Augusto Cesar , 1903, Capital Federal, rua do Riachuelo n. 141 - Registro Civil.	212.	263.	39.	Waldemar, filho de Eduardo Gustavo Soares , 1903, Capital Federal, rua dos Invalidos n. 125 - Registro Civil.
185.	227.	111.	Paladio, filho de Thereza das Dores , 1903, Capital Federal, branco, rua do Rezende n. 89 - Registro Civil.				

213. 264. 82. Waldemar, filho de Francisco Antonio Peala, 1903, Capital Federal, rua dos Arcos n. 8 — Registro Civil.
214. 265. 171. Waldemar, filho de Tertuliano Ferreira do Nascimento, 1903, Capital Federal, pardo, rua do Senado n. 225 — Registro Civil.
215. 266. 69. Woldemiro Pinto Garcia, filho de Francisco Pinto Garcia, 1903, Capital Federal, solteiro, commercio, rua do La-

216. 267. 128. Walfredo, filho de Alfredo de Almeida, 1903, Capital Federal, branco, rua dos Invalidos n. 110 — Registro Civil.
217. 268. 182. João, filho de Ernesto Moreira, 1903, Rio de Janeiro, avenida Gomes Freire n. 88.

Junta de Alistamento Militar do 5º Distrito, em 11 de fevereiro de 1926. — *Arnaldo Carlos da Silva*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE BRASÍLIA

O Dr. Manoel Maria Muniz Freire, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virém em delle tiverem conhecimento que os sorteados da classe de 1903, constantes da relação abaixo transcripta, para servirem no 1º Batalhão de Engenharia com sede na Villa Militar, foram considerados insubmissos, por não se terem apresentado á 1ª chamada, e que deverão comparecer immediatamente a esta junta, á Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, em qualquer dia útil, das 11 ás 15 horas, sob pena de serem capturados por se acharem incurso no art. 116, n. 1, do Código Penal Militar. E para constar, eu, José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official* e affixado na porta principal do edificio acima citado, depois de assignado pelo presidente. — *Manoel Maria Muniz Freire*, — *José Mario Pires*, secretario.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º Batalhão de Engenharia, que são considerados insubmissos:

Classe de 1903

Nomes, filiações, residencias e lugar do nascimento

160. Adalberto dos Santos, filho de Francisco Victorino dos Santos. (Registro Civil.)
171. Admar Manoel Lisboa, filho de Antonio Manoel Lisboa. (Registro Civil.)
119. Adolpho Pereira de Sant'Anna, filho de Antonio Pereira de Sant'Anna. (Reg. Civil.)
117. Alamiro Martins da Boa Hora, filho de Joaquim Martins da Boa Hora. (Registro Civil.)
118. Alexim de Lima Barros, filho de José de Lima Barros, rua do Cajú n. 85. (Penha.)
133. Alexandre Rodrigues, filho de Alexandre José Rodrigues (lugar denominado Collegio).
179. Alfredo Machado, filiação ignorada, rua Adelaide Badajoz n. 24, Oswaldo Cruz.
127. Alvaro Corrêa Barbosa, filho de Conrado Corrêa Barbosa (lugar denominado Collegio).
145. André Manson, filho de André Manson. (Registro Civil.)
137. Antonio da Costa, filho de João da Costa, nasceu á estrada, Marechal Rangel n. 10.

118. Antonio Mathias Exposto, filho de Antonio Exposto. Nasceu á estrada Marechal Rangel n. 138.
157. Antonio Jacintho Louzada, filho de Antonio Louzada. Nasceu em D. Clara.
165. Antonio, filho de Francisca Maria da Conceição. (Registro Civil.)
159. Archelau Freitas, filho de Libânia Rosa Coelho. Nasceu no Rio das Pedras.
167. Aristides Francisco Dias, filho de Casimiro Francisco Dias. Nasceu á rua Portella sem numero.
161. Arthur, filho de Julieta da Conceição. Nasceu em Madureira.
131. Arthur Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira. Nasceu á rua Firmino Fragoso sem numero.
129. Ayr da Silva Rodrigues, filho de Manoel da Silva Rodrigues, rua Hattaya n. 95, Anchieta.
176. Bráulio de Oliveira, filho de Alzira de Oliveira, residente á rua Natalina Teixeira n. 105, Anchieta.
153. Claudionor Marcellino Jardim, filho de Saturnino Silva, residente á estrada Marechal Rangel n. 245.
203. Decilio Augusto de Freitas, filho de Maria do Carmo. Nasceu em D. Clara.
169. Eduardo Coelho, filho de Antonio Vicente. Nasceu na Penha.
197. Emelindo de Almeida Costa, filho de Francisco de Almeida Costa. Nasceu em Campinho.
181. Fernandes Gonçalves dos Santos, filho de Candido Gonçalves dos Santos. Rua João Henrique numero 15.
139. Francisco Castilho da Silva, filiação ignorada. Reside á Estrada de Maria Angu' n. 355.
178. Francisco Manoel Morgado, filho de Vitalina Cardoso dos Reis. Nasceu em Realengo.
141. Francisco Salvador do Nascimento, filho de Margarida Candido do Nascimento. Nasceu em Sapopemba.
168. Gabriel da Silva, filho de Benvidio Silva. Nasceu em Sapopemba.
161. Gaspar Hermogenes Dias, filho de Alberto Arthur Dias. Nasceu á rua Coronel Rangel n. 86.
173. Henrique Sevilha, filho de Antonio Sevilha. Nasceu em Madureira.
174. Izidro Martins, filho de Macario Martins. Residente á rua Libertado Santos n. 52.
116. Jaey Moreira, filho de José Dias Moreira. Nasceu em Madureira.
180. João Andrade, filho de Joaquim Manoel de Andrade. Nasceu em Campinho.
184. João Antonio de Oliveira, filiação ignorada. Residente á rua Carolina Machado sem numero.
162. João Joaquim de Oliveira, filho de Ambrosina Joaquina da Conceição. (Registro Civil.)

192. João Lima, filho de João Lima. Nasceu em Madureira.
191. João da Luz, filho de João Antonio Gonçalves de Souza. Nasceu em Campinho.
198. João Marques da Silva, filho de Clementina Marques da Silva. Nasceu no Marco 5.
201. João Martins Sanches, filho de Fernandes Martins Sanches. Nasceu em Madureira.
120. João da Silva Carneiro, filho de Joaquim Alves Carneiro. Nasceu no Engenho Novo.
205. José Lourenço Azevedo dos Reis, filho de Ramiro Augusto Lopes dos Reis. Nasceu em Sapopemba.
116. José Manoel de Almeida, filho de Manoel José de Almeida. (Registro Civil.)
126. José Moreira da Silva, filho de Adelaide Moreira da Silva. Nasceu em Realengo.
121. José Nunes de Souza, filho de José Nunes de Souza. Residente á rua Circular n. 79 (D. Clara). Empregado nas Officinas da Locomoção.
131. Joaquim Pereira, filho de Adão Joaquim Pereira. Nasceu em Madureira.
150. Laerte Henrique, filho de Rita do Amaral. Nasceu em Madureira.
135. Landero Francisco Pereira, filho de Benta Regina da Conceição. Nasceu em Fontinha.
191. Luiz de Barros, filiação ignorada. Residente á rua Montevideo numero 250. Penha.
124. Manoel José Trade, filho de José Manoel Trade. (Registro Civil.)
142. Manoel Pereira, filho de Marcolina Virtuosa Pereira. Nasceu em Madureira.
177. Manoel Vidal Filho, filho de Manoel José Vidal. Residente á rua da Pedreira n. 17.
193. Mario Castro Guimarães, filho de José Castro Guimarães. Nasceu á rua Firmino Fragoso sem numero.
156. Marcellino Gomes de Amorim, filho de Marcellino Gomes de Amorim. Nasceu em Madureira.
204. Marcellino Lincoz Lage, filho de Pedro Lincoz. Nasceu em D. Clara.
200. Mariano Gonçalves Roma, filho de Antonio Gonçalves Roma. Nasceu na Penha.
201. Marinho Telles dos Santos, filho de Amelia Rita da Conceição. (Registro Civil.)
182. Miguel Gonçalves Messias, filiação ignorada. Residente á rua Belisario Penna n. 345.
112. Octacilio Lucio de Andrade, filho de Gastão Ribeiro de Andrade. Residente á rua Dionisio n. 36. Penha. Empregado da Estrada de Ferro Leopoldina.
131. Oldomar Marques Costa, filho de Rosalina Maria da Gloria. Nasceu em Madureira.

428. Pedro Miguel Gonçalves Meses, filiação ignorada. Residente a rua Belisario Penna n. 345.
487. Plácido Cano Pinho, filho de João Cano Garcia. Nasceu em Madureira.
429. Reynaldo Fernandes, filho de Euzéza Fernandes. Nasceu em Realengo.
436. Ricardo Maximo de Almeida, filho de Alberto Maximo de Almeida. Nasceu em Campinho.
458. Roberto de Andrade Flores, filho de Euphrisides Rosa de Andrade Flores. Nasceu á rua do Campinho n. 70.
486. Rodrigues Pereira Bastos, filho de Rodrigo Alves Bastos. Nasceu, em Madureira.
489. Silverio Rodrigues Pinheiro, filho de João Rodrigues Pinheiro. Nasceu á rua do Campinho numero 68.
480. Symphonio Thomaz Ferreira, filho de Thomaz Ferreira dos Santos. Nasceu em Sapopemba.
417. Christovão Mendes Malaquias, filho de Gonçalo Mendes Malaquias. Reside á estrada da Penha n. 7.
413. João Pereira da Rocha, filho de José Pereira da Rocha. Residente á rua Olga n. 12, Bomsumcesso.
472. Adalberto Flores, filho de Eugénio Flores. Residente á rua Dr. Nunes n. 226.
488. Affonso Henrique Martins, filho de Bernardino Martins. Residente á rua Barreiros n. 180—Ramos.
438. Alípio Moura Valladão, filho de Lourenço Gomes Valladão, residente á rua Tupyty n. 100, Madureira.
496. Antonio Millan Filho, filho de Antonio Millan, residente á rua Carolina Machado n. 496.
425. Antonio Salta Rodrigues, filho de Bernardino Salta Rodrigues, residente á rua da Capella n. 11.
432. Aristides Cunha, filho de Domingos Gonçalves Cunha, residente á rua Alves n. 103.
423. Daniel da Silva Borges, filho de Joaquim Domingos, residente á rua Urano n. 321, Ramos.
414. Emilio Ramos, filho de Felipe Ramos, residente á rua Guatemala sem numero.
206. Gastão Francisco Baptista, filho de Hermenegildo Lotola, residente á rua Dr. Figueiredo sem numero (Braz de Pinna).
485. Joventino José Pinheiro, filho de Antonio José Pinheiro, residente á rua Antonio Ribeiro n. 16, estação de Bento Ribeiro.
441. João Francisco, filho de Nicolau José Francisco, residente em D. Clara.
443. José Correia Salles, filho de Primo Feliciano de Senna Salles, residente á rua Badajoz sem numero (Oswaldo Cruz).
452. Roberto Duarte, filho de Arthur Duarte, residente á avenida dos Democraticos n. 1.102.
466. Vicente Caldas Nunes Rabello, filho de Euzébio Nunes Rabello, residente á rua José Lourenço n. 2, Anchieta.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá. Villa Marechal Bepes, em 17 de fevereiro de 1926. — Dr. **Munta Freire.**

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação anexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926. — **Mendes Campos**, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

- N. 401 — Sr. proprietario, rua Sorocabá n. 73, 54\$301.
- N. 414 — Sr. proprietario, rua Assis Bueno n. 47, 30\$933.
- N. 416 — Sebastião Baralho, rua Viote de Novembro n. 222, 5\$702.
- N. 419 — Macris Rinias, rua Bulhões de Carvalho n. 81-A, 24\$009.
- N. 421 — Francisco Moura, rua Humaytá n. 165, 82\$660.
- N. 425 — Firmino Fernandes Lombrá, rua Otis n. 57, 43\$679.
- N. 430 — Sr. proprietario, rua Jardim Botanico n. 862, 138\$066.
- N. 436 — Sr. proprietario, rua Salvador Correia n. 126, 38\$618.
- N. 437 — Sr. proprietario, ladeira dos Tabajaras n. 32, 21\$762.
- N. 440 — Von Deolinger da Graça, rua Barata Ribeiro n. 33, 12\$240.
- N. 441 — Sr. proprietario, rua Jardim Botanico n. 862, 34\$248.
- N. 444 — Sr. proprietario, rua 19 de Fevereiro n. 41, 30\$757.
- N. 457 — Vicente Pereira de Moraes, rua Cruz Lima n. 29, 36\$590.
- N. 462 — Sr. proprietario, rua Real Grandeza n. 284, 25\$232.
- N. 463 — Sr. proprietario, rua Real Grandeza n. 290, 25\$232.
- N. 464 — José M. Vasconcellos, rua Jardim Botanico n. 70, 36\$426.
- N. 465 — Sr. proprietario, rua Faro n. 24, 19\$669.
- N. 480 — Sr. proprietario, rua Humaytá n. 247, 24\$363.
- N. 481 — Sr. proprietario, rua São Clemente n. 168, 34\$259.
- N. 486 — Sr. proprietario, rua Barão do Flamengo n. 16, 44\$488.
- N. 488 — Sr. proprietario, rua Duque Estrada n. 53, 37\$238.
- N. 491 — Sr. proprietario, rua Pinheiro Guimarães n. 43, 21\$630.
- N. 502 — Sr. proprietario, rua Francisco Octaviano n. 47, 14\$974.
- N. 506 — Sr. proprietario, rua Alvaro Ramos n. 4, 22\$298.
- N. 507 — Sr. proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 96, 13\$492.
- N. 508 — Sr. proprietario, rua Humaytá n. 246, 18\$055.
- N. 528 — Sr. proprietario, praia do Pinto n. 90, 6\$099.
- N. 537 — Sr. proprietario, rua Fernandes Guimarães n. 63, 58\$134.
- N. 545 — Sr. proprietario, rua Marquez de Abrantes n. 178, 22\$496.
- N. 548 — Sr. proprietario, rua Copacabana n. 48, 62\$134.
- N. 551 — Sr. proprietario, praia do Pinto n. 31, 28\$292.
- N. 555 — Isabel Ferreira, R. D. 43, 19\$886.

N. 559 — Sr. proprietario, rua 16 de Novembro n. 1, 6\$625.

N. 560 — Sr. proprietario, rua Sorocabá n. 146, 27\$110.

N. 561 — Sr. proprietario, rua Maria Eugénia n. 32, 33\$888.

N. 563 — José Custodio Nunes, rua da Passagem n. 68, 37\$352.

N. 570 — Sr. proprietario, rua Real Grandeza n. 302, 35\$518.

N. 573 — Sr. proprietario, rua da Matriz n. 29, 6\$027.

N. 583 — Sr. proprietario, rua Santa Clara n. 22, 22\$626.

N. 586 — Sr. proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 420, 5\$738.

N. 591 — Sr. proprietario, rua Visconde de Silva n. 96, 11\$035.

N. 597 — Sr. proprietario, rua Humaytá n. 288, 44\$687.

N. 599 — Mario Miranda, rua Marquez de S. Vicente n. 346, 15\$534.

N. 600 — Sr. proprietario, rua da Passagem n. 61, 9\$297.

N. 604 — Sr. proprietario, rua Jardim Botanico n. 560, 8\$169.

N. 609 — Sr. proprietario, rua Visconde de Silva n. 173, 19\$773.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 29 de janeiro de 1926. — **Jesse Tavares**, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria dessa inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, se o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — **Mendes Campos**, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida:

N. 4, D. Maria Mattos, rua Dias da Cruz n. 436, 31\$247.

N. 5, José Monteiro Braga, rua Cayapó n. 72, 31\$265.

N. 30, Antonio L. de A. Junior, rua Dias da Cruz n. 543, 36\$316.

N. 34, Manoel S. de Pinho, rua Barão de Bom Retiro n. 383, 39\$608.

N. 43, Francisco A. da C. Moreira, rua Miguel Fernandes n. 229, 17\$221.

N. 52, Manoel Guedes de Campos, rua Lins de Vasconcellos n. 437, 10\$120.

N. 53, D. Josephina Dias da Silva e Luiza Dias da Silva, rua Lins de Vasconcellos n. 430, 10\$120.

N. 56, Manoel A. dos Santos, rua Porto Alegre n. 57, 10\$120.

N. 58, D. Carolina da C. Rodrigues, rua Matheus Silva n. 151, 21\$928.

N. 59, Joaquim de Jesus o Sul, rua Gallileu n. 25, 8\$974.

N. 60, Joaquim Guedes, rua Francisca Meyer n. 128, 9\$397.

N. 61, A. B. Ramalho Ortigão, rua Souza Barros n. 42, 11\$316.

N. 63, Jacomo Bozani, travessa dona Luiza n. 21, 6\$574.

N. 64, José dos Santos, travessa dona Luiza n. 40, 68574.

N. 65, Antonio Augusto Villela, rua Francisco Liege n. 112, 73775.

N. 66, D. Elvira Rita Maria e outros, rua Christovão Penha n. 60, 98647.

N. 20, Fausto Rodrigues, rua Cachamby n. 38, 118679.

N. 25, José Monteiro, rua Vieira numero 53, 88116.

N. 26, D. Emilia Bueno dos Santos, rua Cardoso n. 177, 98864.

N. 27, José Norman, rua Miguel Ferreira n. 48, 128098.

N. 29, Oscar Moura, rua Maria Antonia n. 21, 48100.

N. 1, Antonio Soares, rua Roberto Silva n. 68, 88634.

N. 2, Patrick F. Pennoek, rua João Torquato n. 129, 98153.

N. 3, Pepa Huer, rua Leonidia n. 29, 48726.

N. 4, Mario Silva, rua Roberto Silva n. 43, 58819.

N. 5, Alberto Gomes, rua Juvenal Ganneto n. XXXIII, 78268.

N. 6, Albertino Simões de Magalhães, rua Dionysio n. VII, 118638.

N. 7, José Bezerra de Menezes, rua Roberto Silva n. 181, 28511.

N. 8, Reverendo José Ricardo, rua dos Romeiros n. 38, 78268.

N. 9, Americo Henrique de Flores, rua Miguel Ferreira n. 41, 38513.

N. 11, Bernardino Gomes, rua Senador Pompeu n. 21, 598721.

N. 15, Joaquim Teixeira de Carvalho, rua Senador Pompeu n. 23, 438411.

N. 16, Manoel de Oliveira Moreira, rua do Livramento n. 98, 148105.

N. 1, Sr. proprietario, travessa Barão de Petropolis n. 6, 58308.

N. 3, P. Souza Pinto, praça dos Arcos, n. 41, 118355.

N. 5, Heitor Corrêa da Silva, rua Santo Amaro n. 181, 108823.

N. 6, Rodolpho Abreu Filho e outros, rua Joaquim Silva n. 2, 48347.

N. 7 A, Maria Emilia Vianna, rua Candido Mendes n. 57, 68723.

N. 8, José Carlos Rodrigues, ladeira do Meirelles n. 20, 188279.

N. 8 A, Maria J. Ferreira Agra, rua Santa Alexandrina n. 56, 48347.

N. 9, Convento de Santa Thereza, rua Joaquim Murfinho n. 25, 118822.

N. 10, José M. Bayão, rua dos Coqueiros n. 9, 168520.

N. 11 A, Société Anonyme du Gaz, rua Cosme Velho n. 30, 108661.

N. 13, Mario Aurelio da Silveira, rua Joaquim Murfinho n. 87, 108097.

N. 14, José Cypriano Bastos, rua Ermelinda n. 111, 48347.

N. 16, Antonio Van Ervan, rua Cassiano n. 16, 48347.

N. 17, Alberto Fernandes Andrade, rua do Catete n. 133, 118954.

N. 18, Ermelinda Pereira Porto, rua Theotônio Regadas n. 28, 88757.

N. 19, Antonio Sid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 24, c. 5, 48347.

N. 20, José R. Modesto Leal, Pedro Americo n. 81, 48347.

N. 21, Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 151, 68999.

N. 22, Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 403, 88338.

N. 23, Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 314, 88691.

N. 24, Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 314, 88691.

N. 26, Sr. proprietario, rua Navarro n. 92, 48347.

N. 29, Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 31, 48347.

N. 30, João da Costa Fortinho, rua Pereira da Silva n. 248, 48347.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 10 de fevereiro de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, de ora em diante, as reclamações contra obstruções e defeitos nas instalações domiiliarias de esgotos, bem como por falta de agua, em toda zona urbana e suburbana, devem ser levadas ao 1º andar do predio n. 24 da rua Uruguayana, onde fez instalar um posto, especialmente para esse fim, em substituição do que existia no de n. 152 da rua Buenos Aires, que funciona das 7 às 19 horas, de todos os dias, inclusive domingos e feriados.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA, DORMENTES, POSTES PARA TELEGRAPHO E MOIRÕES PARA CERCAS

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pela Inspectoria Federal das Estradas, por despacho de 23 de janeiro proximo passado e de accordo com o artigo 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, acha-se aberta concorrência administrativa para o fornecimento a esta estrada, de lenha, dormentes, postes para telegrapho e moirões para cerca, durante o anno de 1926, nas seguintes condições:

A lenha deverá:

a) ser de boa qualidade e de matto, sendo concedida uma tolerancia de 30 % de lenha cerrado, no total dos fornecimentos;

b) ser collocada á margem da linha, em pilhas de um ou dous metros de altura, a dous metros de distancia do trilho;

c) ter um metro de comprimento e 6 a 18 centimetros de diametro;

d) ser depositada entre Araguay e E. Bethout; Anhanguera, Ouvidor e Verissimo; Verissimo e Roncador; Roncador e Tavares.

As quantidades nesses trechos serão estipuladas no contracto.

O recebimento será feito no acto de cada carregamento, dando o receptor da materiaes, um recibo ao fornecedor, da quantidade carregada.

II

Os dormentes deverão:

a) ser das madeiras de lei existentes na zona;

b) ser lavrados de topos serrados, de quinás vivas, perfeitos, sem nos e sem ventos;

c) ter dous metros de comprimento, 20 centimetros de largura e 16 de altura. Serão recebidos á margem da linha e em qualquer ponto da estrada.

III

Os dormentes para telegrapho deverão:

a) ser das madeiras de lei existentes na zona;

b) ser roliços, rectos, descascados e perfeitos;

c) ter seis metros e 50 centimetros de comprimento e 16 a 20 centimetros de diametro na ponta.

Serão recebidos á margem da linha e em qualquer ponto da estrada.

IV

Os moirões para cercas deverão:

a) ser das madeiras de lei existentes na zona;

b) ser roliços, direitos e sem defeitos;

c) ter dous metros de comprimento e 15 a 20 centimetros de diametro, na ponta.

V

Os interessados, em requerimentos dirigidos ao Sr. Dr. director, pedirão a sua inscripção para o fornecimento desses materiaes, declarando a sua nacionalidade, a sua residencia, os materiaes que se propõem a fornecer, os preços por extenso e em algarismos, declarando mais que estão de accordo com as condições exigidas para o fornecimento e juntando provas de sua idoneidade, inclusive as de se acharem quites com as fazendas: federal, estadual e municipal.

VI

Os pedidos de inscripção e os documentos de idoneidade deverão ser enviados em enveloppes separados e devidamente lacrados, até o dia 1 de março de 1926, ás 13 horas.

VII

A commissão nomeada pelo Sr. Dr. director e por elle presidida, ou por funcionario por elle designado para represental-o, encarregada de processar a concorrência, que reunir-se-ha no escriptorio do almoxarifado, no dia 1 de março proximo futuro, ás 13 horas, abrirá em primeiro logar os enveloppes com os documentos de idoneidade. Em seguida serão abertos os enveloppes contendo os pedidos de inscripção dos concurrentes julgados idoneos.

VIII

Não serão tomados em consideração os requerimentos dos concurrentes que se proponham a fornecer por preços mais baixos do que os outros fornecedores e nem os que façam propostas condicionaes.

IX

Com os requerimentos de inscripção serão apresentados os recibos da Thesouraria da Estrada da importancia de 1:000\$, caucionada para garantir a assinatura do contracto, importancia essa

que será restituída logo que o contracto seja approved e registrado.

X

Os proponentes preferidos caucionarão na thesouraria da estrada a quantia correspondente de 5 % sobre o total da importância do fornecimento.

XI

O proponente acceto fica obrigado a iniciar o fornecimento dentro de 20 dias contados da data do convite da estrada.

XII

A estrada se reserva o direito de annullar esta concorrência, se disso exigirem os seus interesses.

Araguary, 8 de fevereiro de 1926. — Auto Mendonça, alcazarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO AO LABORATORIO DE QUIMICA DESTA SERVICO

Tendo de se proceder nesta directoria, nos termos do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, á concorrência administrativa para o fornecimento do material abaixo indicado, convidou os interessados a apresentarem propostas no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 18 de fevereiro de 1926. — Euzébio de Oliveira, director.

Relação do material a ser fornecido

Acido fluoridrico, pré-analyse, 10 kilos.

Acido azotico, fumante, pré-analyse, 5 kilos.

Acido chloridrico, pré-analyse, 100 kilos.

Acido salicilico, pré-analyse, 1 kilo.

Acido chromico, pré-analyse, 5 kilos.

Acido metanitrobenzoico, 100 grammas.

Todos os acidos devem ser dos seguintes fabricantes: Merck ou Hahlbaum, de preferencia Merck.

Diversos productos chimicos, todos pré-analyse

Chloreto de potassio, 5 kilos.

Chlorato de potassio, 5 kilos.

Sulfito de potassio, 1 kilo.

Bi-sulfato de potassio (fundido, isto é, anhydro), 5 kilos.

Bi-sulfato de potassio (chrysalizado, isto é, com agua), 1 kilo.

Potassa caustica, 5 kilos.

Permanganato de potassio, 5 kilos.

Carbonato de sodio (anhydro), 10 kilos.

Carbonato de sodio (chrysalizado), 2 kilos.

Chloreto de sodio, 2 kilos.

Bi-sulfato de sodio, 1 kilo.

Acetato de ammonio, 5 kilos.

Ammoniac, 50 kilos.

Citrato de ammonio, 2 kilos.

Carbonato de calcio, 2 kilos.

Estanho metallico granulado, 3 kilos.

Iodureto de mercurio, 1 kilo.

Nitrato de mercurio, 500 grammas.

Sulfureto de ferro, 40 kilos.

Cobre em laminas finas (0,25 mm de espessura), 500 grammas.

Sal de Mohr (Mohr's), 1 kilo.

Nitrato de prata, 250 grammas.

Bromo liquido, 300 grammas.

Flor de enxofre, 1 kilo.

Agua oxygenada (vol. duplo - Merck) 10 litros.

Benzina, 10 kilos.

Oxydo mercurioso, 500 grammas.

Oxydo mercurioso, 500 grammas.

Nitrato de ammonio, 250 grammas.

Cupferron (nitroso-picuil-hydroxylamina), 100 grammas.

Tetra-chloreto de platina, 10 grammas.

Ammonia, 130 kilogrammas.

Todos esses productos devem ser dos seguintes fabricantes: Merck ou Hahlbaum, de preferencia Merck.

Kaol, 3 kilos.

Phosphoro, 10 pacotes.

Tinta preta Chi-namel para pintar ferro, 3 kilos.

Pedra marmore com 12 metros de comprimento, 50 cms. de largura e 3 cms. de espessura, 1 pedra.

Furadores de rocha, 1 jogo.

Niveis de bolha de ar, tipo nivel de pedreiro, estajo de madeira tendo 25 cms. de comprimento, 2 niveis.

Wash-bottles, with two stopcocks for volatile liquids, catalogo John J. Griffin & Sons Ltd., Tenth edition n. 2.101, pag. 188, 4 wash-bottles.

Wash-bottles, erlenmeyer, filled with a rubber stopper, catalogo John J. Griffin & Sons n. 2.100 pag. 188, 4 wash-bottles.

Folha de cobre com 1 m² e 3 m² de espessura, folha.

Amiantho em cartão de 2m² (fabricante inglez), cartão.

Bicos Busen Burnes, numero 3, cath. Baird & Tatlock (London) Ltd., de 1923, vol. 1, pag. 106 n. A 640, 6 bicos.

Fornos Fletcher, modelo grande, diametro do cylindro interno 25 cms., altura 30 cms. para trabalhar á gaz, cyclocone, cath. John J. Griffin 10 edição, 2 fornos.

Fornos Fletcher pequenos, cyclocone mesmo cath. anterior, 3 fornos.

Fornos Fletcher pequenos para oxigenio, cath. John J. Griffin & Sons n. 39.725, pag. 283, 2 fornos.

Pinças de nickel, 12 pinças.

Fitas de fio de ferro, elamianthado por compressão, cath. John J. Griffin & Sons L., sendo planas, 1 duzia.

Com depressão, 1 duzia.

Apparelho Schulze para separação de mineraes cath. John J. Griffin & Sons L., 1 aparelho.

Caixa de mineralogista, completa, 1 caixa.

Lupas portateis para balanças, 3 lupas.

Rollhas de borracha, cath. Baird & Tatlock L. de 1923, n. 1, 50 rollhas.

N. K, 50 rollhas.

N. L, 50 rollhas.

N. N, 50 rollhas.

N. 7 A, 50 rollhas.

N. 7, 50 rollhas.

N. B, 6 rollhas.

N. A, 6 rollhas.

N. 6, 25 rollhas.

N. 6 A, 25 rollhas.

Leads apparatus for decomposing minerals in hydro fluoric acid, outer basin 14 cms. wide by 7 — cms. deep n. A — Baird (Baird & Tatlock L., 2 leads, iron retorts, for mercury distillation swing clamping screws and condenser (Baird & Tatlock, 1923, capacidade 1 litro cada uma, 2 iron retorts).

Jogo de pesos de 1 a 2.000 gram, cath. Baird & Tatlock Ltd. de 1923, n. A 510, 1 jogo.

Sacca-rollhas grandes, tendo 15 cms. de haste metallica, 2 sacca-rollhas.

Funils de vidro transparentes cath. Baird & Tatlock n. A. 2.206 form. A. de 15 cms. de diametro, 6 funils.

De 10 cms. de diametro, 6 funils.

De 8 cms. de diametro, 3 duzias.

De 6 cms. de diametro, 2 duzias.

Caixa completa de solphydrometria, 1 caixa.

Livretes de papel de tournesol, 6 livretes.

Esparradrapo Lüscher & Bromper A. G., 1 caixa.

Gaze para ataduras, rolo de 5 cms. de largura, 3 rolos.

Cylindros de material altamente refractario segundo modelo fornecido pelo laboratorio, 6 cylindros.

Capsulas de Quartzo:

Fundo chato, tendo 7 cms. de bocca, 2 duzias.

Fundo chato, tendo 8 cms. de bocca, 2 duzias.

Fundo chato, tendo 10 cms. de bocca, 2 duzias.

Fundo redondo, tendo 5 cms. de bocca, 2 duzias.

Fundo redondo tendo 8 cms. de bocca, 3 duzias.

Fundo redondo tendo 10 cms. de bocca, 2 duzias.

Capsulas de quartz (com tampa):

Forma tronco-conica, fundo chato 3,5 cms. de bocca, 3 duzias.

Forma tronco-conica fundo chato 4 cms. de bocca, 3 duzias.

Forma tronco-conica fundo chato 8 cms. de bocca, 3 duzias.

A altura do tronco de cone, cuja maior base é dada é igual ao diametro dado.

Capsulas de prez (com tampa).

Cadinhos com capacidade para 1 litro, 3 duzias.

Cadinhos com capacidade para 2 litros, 3 duzias.

Cadinhos de ferro com tampa:

Forma tronco-conica, fundo chato, diam. 3, 5 de bocca, 1 duzia.

Forma tronco-conica, fundo chato, diam. 6 cms. de bocca, 1 duzia.

Forma tronco-conica, fundo chato, diam. 8 cms. de bocca, 1 duzia.

Cadinhos de nickel com tampa:

Forma tronco-conica fundo chato 3, 5 cms. de bocca, 1 duzia.

Forma tronco-conica fundo chato 5 cms. de bocca, 1 duzia.

Forma tronco-conica fundo chato 8 cms. de bocca, 1 duzia.

O material deve ser entregue dentro de 10 dias depois de recebido o talão de empenho.

Nota — Neste serviço se dará todas as informações aos interessados de 11 ás 4 horas.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS

(Vide edital publicado no Diário Oficial de 6 do corrente, á pag. 3.172) Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926. — Octavio da S. Jorge, Pel secretario.